



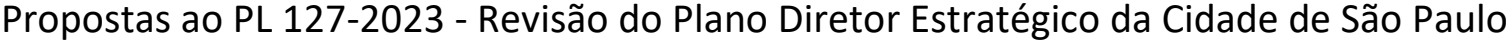
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

ID Splegis	Data da proposta	Entidade	Região	Tema	Artigos do Projeto	Artigos da Lei	Canal	Texto
26	31/03/2023	Associação AVECC-CT	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Construção de um C.I.E Centro de Iniciação ao Esportes
27	31/03/2023	190	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	190	14	1. HOTSITE	Denuncia
28	01/04/2023	Municipe	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Seria interessante a alteração da localização dos equipamentos sociais da cidade buscando uma descentralização. Fazendo assim com que o centro pudesse passar por um processo de revitalização.
29	02/04/2023		Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Adequar as calçadas de maneira que os cadeirantes e pessoas com capacidade reduzida possam trafegar por elas. Hoje isso é impossível. A Lei das calçadas manda o imóvel se adequar à via pública e não o contrário. Aqui todo mundo faz como quer e não como deve ser feito.
72	03/04/2023	OAB	Centro	15. Outros	0	0	1. HOTSITE	Meu Doutorado em Ciências Ambientais UFSCar - regularização fundiária urbana e ambiental. Pesquisa e Consultoria. Advogada.
73	03/04/2023	Autônomas	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Permitir outros tipos de uso nos bairros estritamente residenciais como os bairros das "Cities". Esses bairros estão em excelente localização e possuem ótima infra estrutura urbana porém estão subutilizados. Esses locais possuem baixíssima densidade demográfica e estão longe das zonas de comércio obrigando os seus moradores a se deslocarem de carro, tornando as ruas e praças vazias e por esse motivo, perigosas. Já que essas zonas não podem ser verticalizada, se pudessem ter outros tipos de uso além do residencial, vitalizaria urbanisticamente essas regiões e contribuiria para que a cidade ficasse melhor!
74	03/04/2023		Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Melhorar muito tudo. Nós deficientes somos muito esquecidos.
75	03/04/2023	Sou Cidadã, professora, escritora, ambientalista	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Minha proposta é que se um barraco, é construído numa área de risco, ou área verde, ou perto dos rios, córregos, já tirar aquela família de lá, não deixar aglomerar, como fazem normalmente e depois vão para cima com a polícia, e outros, querendo aquele terreno de volta. Visto que na pandemia, muitos ocuparam atrás do muro da EMEF Prof. Mário Schomberg, e a Rua Luis Bazzani, no Jardim Ofélia. Tiveram lá autoridades, mas foi inviável a retirada, graças ao assistencialismo que perpetua na Cidade. Sei que as condições de moradia, é um problema grande. No centro paulistano, existem vários prédios que poderiam receber essas famílias, e fazer um acordo que os mesmos paguem água, iluminação, e o aluguel de uma forma simbólica para terem onde morarem, e a Mãe Natureza, agradecer que nenhum ser humano irá destruí-la. Agradeço muito, como Química e ambientalista, além de Escritora.
87	04/04/2023		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	76	76	1. HOTSITE	Sugestão de alteração no zoneamento do quadrilátero compreendido entre as seguintes vias: Avenida Ibirapuera, Avenida dos Eucaliptos, Rua Gaivota e Avenida dos Bandeirantes. Trata-se de uma região classificada em grande parte como ZER-1 em seu interior, com exceção dos lotes localizados nas supracitadas avenidas, nos quais o zoneamento permite o comércio (ZCOR-2 e ZCOR-3). Considerando a zona de influência das zonas de estruturação da transformação urbana (ZEU), que define um raio de 400 metros a contar de estações de metrô, verificamos conforme imagem anexa que parte considerável do quadrilátero se encontra abrangido pela zona de influência, devendo, portanto, ser zoneado de acordo. É possível encontrar, em anexo, um documento descrevendo e fundamentando melhor a proposta.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

96	04/04/2023	Colégio Dr. Walter Belian	Leste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	14	55	1. HOTSITE	• Interessado: Fundação Zerrenner • Imóvel: Rua Serra de Paracaina nº 132, Cambuci, onde funciona o • Referência: Colégio Dr. Walter Belian (CDWB), de propriedade e gestão da Fundação Zerrenner JUSTIFICATIVA Justifica-se a solicitação não somente pela função assistencial dos equipamentos de educação e saúde, mas também pela particularidade de suas edificações e instalações, que cumprem a requisitos específicos e pela crescente demanda por seus serviços. A impossibilidade de ampliação desses equipamentos, necessária frente à crescente demanda e pela necessidade de atualização tecnológica, dentre outros fatores, inviabiliza o cumprimento dos objetivos sociais inerentes a tais equipamentos. Muitos desses equipamentos instalados anteriormente à edição da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, em zonas cujo uso era permitido sem a restrição do percentual mínimo estabelecido na ZEIS, viram-se impossibilitados de oferecer melhorias aos seus usuários. O que se propõe é que para os equipamentos de educação e saúde comprovona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensame
97	02/04/2023		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Da mesma forma que o Plano Diretor orienta a ocupação dos espaços privados, paralelamente deveria haver um Plano Diretor dos Espaços Públicos que conseguisse, além de colaborar para o desenho da paisagem urbana, convergir esforços de outras esferas de governo que tem impacto no espaço público: calçadas, praças, parques, edifícios públicos, pontos de ônibus, táxi, bancas e qiosques, antenas, postes, acessibilidade, transporte, segurança pública, assistência social, aplicativos, abrigos de chuva, de sol, lazer infantil, proteção de cursos d'água e mananciais, com usufruto para lazer, informações, defesa civil, turismo, Sabesp, metrô, polícia civil, militar, guarda metropolitana Eletropaulo, Ilume, CPTM, dsv, depave, CDHU, fde, Sesc, faculdades, escolas, hospitais, etc. Com o mesmo rigor, o mesmo detalhamento PDE, os poderes públicos, as empresas públicas e equipamentos públicos ou privados de uso público, devem ter esse arcabouço legal ao qual respeitar para dar sentido Urbano ao usuário das mais diversas idadeona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendid

[illegible]



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

100	06/04/2023	Moradores Bairros Jardim São Paulo e Vila Paulicéia	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	75	75	1. HOTSITE	O distrito de Santana, que compreende os bairros Jardim São Paulo e Vila Paulicéia e administrado pela Subprefeitura de Santana / Tucuruvi, de densidade demográfica baixa/méida e IDHA de 0,925. > Ocupação Atual O perímetro existente entre os bairros Jardim São Paulo e Vila Paulicéia, identificados como “ID 48 – Metro Jardim São Paulo” e abrangido pelo setor de cadastro fiscal número 69, não possui viário de caráter estrutural e as edificações são predominantemente horizontais, com e edificações altas com até 10 metros em sua maioria, apresentando alguns poucos prédios (residenciais) de 14 metros de altura. A ocupação predominante é residencial horizontal para uso unifamiliar ou multifamiliar, além de possuir o uso comercial de pequeno porte inseridos em imóveis de uso residencial ou misto. Os bairros do perímetro possuem características que garantem a sustentabilidade e a qualidade de vida dos seus moradores, tendo densidade inferior a 120 habitantes por hectare e com construções que, dado aos seus aspectos ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 2006.
101	04/04/2023	GEASA Engenharia	Oeste	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	55	199	1. HOTSITE	Atualização das ações prioritárias do Sistema de Drenagem de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e as medidas de adaptação e resiliência às mudanças climáticas. E dos conceitos apresentados no ANEXO VIII - Quadro 1 Definições.
102	06/04/2023	O Povo	Sul	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Para um desenvolvimento econômico melhor, necessitamos de escolas melhores com salários melhores para professores. Transporte Público de qualidade. Melhor distribuição de oportunidades, onde, poderia analisar os conhecimentos de moradores de rua e sua qualificações para que pudessem lhes direcionar para uma ocupação.
103	06/04/2023	Instituto pequeno principe	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Canalização dos correços e rios da zona leste,principalmente itaquera e lageado onde faleceu um menino de 10 anos por causas das enchentes no local.



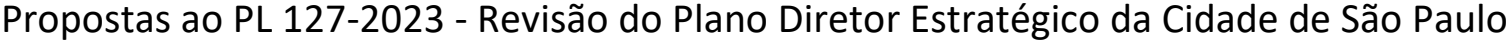
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

104	06/04/2023	Moradores Bairro Jardim	Norte	02. Ordenamento Territorial	77	77	1. HOTSITE	Dado as informações sobre as características dos bairros compreendidos no perímetro ID-48, administrados pela Subprefeitura Santana-Tucuruvi, e os impactos percebidos com o início do recente do adensamento da região, de acordo com as determinações e orientações do Plano Diretor Estratégico e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo vigentes, solicita-se a exclusão das quadras do perímetro, objeto deste documento, do Eixo de Estruturação da Transformação Urbana em caráter de urgência, considerando-se: 1 – Que os bairros do perímetro, apesar do zoneamento atual, possuem características de Zonas Residências e minoritariamente Mistas, não sendo capazes, por sua infraestrutura, de compreenderem abruptamente o processo de alto adensamento e de elevada ocupação do solo, de acordo com as diretrizes previstas na zona ZEU; 2 – Que os bairros do perímetro, objeto de alto adensamento pela classificação de Zonas Eixo de Estruturação da Transformação Urban, já estão compreendidos no entorno norte e leste da Macro Zona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
		São Paulo						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

105	06/04/2023	Jardim dos Jacarandás e Oeste	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		4	1. HOTSITE	Plano de Aceleração das Metas na Revisão do PDE 2023 Eng Dr em Saúde Pública e Pos Doc Ivan Maglio Formulação de Plano de Aceleração das Metas do PDE, por meio do estabelecimento de metas objetivas para todas as áreas nevrálgicas e diretrizes nas áreas de Habitação, Meio Ambiente, resiliência e Adaptação Climática, territórios de interesse cultural, áreas de risco, avanços na descentralização da gestão municipal e garantia de elaboração de 5 Planos de Bairro por Subprefeituras até 2030 financiados pelo poder público, com possibilidade de planejar seu território e influir na revisão da lei de uso do solo. Elencar um conteúdo mínimo para maior eficácia dos Planos de Bairro. As metas desse plano de aceleração devem ser concretas e mensuráveis: Por exemplo: Criação até 2030 de 300 mil unidades de HIS distribuídas de forma equânime nos eixos de Estruturação Urbana em EZEIS, implantar 1 milhão de m2 por meio de parques distribuídos em todas as regiões da cidade, plantio de 100 mil árvores em corredores verdesona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 2006, Lei nº 12.227 de 2009 e Lei nº 13.507 de 2017.	
		IPAN						
106	08/04/2023		Oeste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)		1. HOTSITE	Dar mais oportunidade de uso do espaço do vale do Anhangabaú pra show eventos religiosos e apresentações de cunho popular com valores que os interessados possam pagar um valor justo e o espaço deixar de ser ocioso obrigado	
107	08/04/2023	Nenhuma	Oeste	15. Outros		1. HOTSITE	Um vereador para cada subdistrito/subprefeitura. Vereador Distrital de Verdade.	
108	08/04/2023		Oeste	13. Desenvolvimento Econômico		1. HOTSITE	Incentivo aos bairros inteligentes e criação de empregos/empresas nos bairros. A vida acontece nos bairros.	
109	09/04/2023	lurd .	Leste	06. Mobilidade Urbana		1. HOTSITE	Onibus na madrugada	
110	09/04/2023	Acisbec - Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - SP	Sul	10. Patrimônio e Políticas Culturais	10	27	1. HOTSITE	Fiscalização do Uso da Água de Reuso nos Condomínios Residenciais e outros
111	10/04/2023	Nenhuma	Leste	06. Mobilidade Urbana		1. HOTSITE	Ampliar e melhorar as ciclovias da cidade, interligando as mesmas. Mais segurança para o ciclista.	
112	10/04/2023	autonomo	Sul	13. Desenvolvimento Econômico		1. HOTSITE	Financiamento Público (Caixa e Banco do Brasil) somente para o comprador e não mais para incorporadores, contrutores, imobiliárias.	



113	10/04/2023		Oeste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Não consigo entender como locais de grande acesso de público e muito importantes para uma grande metrópole não tem estação do metrô em São Paulo. Por exemplo: aeroporto de Congonhas, Parque Ibirapuera, Universidade de São Paulo. Não seria possível o planejamento prever que o metrô atendesse esses locais.
114	10/04/2023	TRABALHADORES DO	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do	19	79	1. HOTSITE	Parágrafo 9o: Nas áreas de influência dos eixos, a cota máxima de terreno por unidade habitacional poderá ser superada, até o limite de 30m2 (trinta metros quadrados) de terreno por unidade, mediante aplicação de Fator Social - FS igual a 1,1 (um inteiro e um décimo) para uso residencial." JUSTIFICATIVA: Considerando-se a taxa de crescimento atual de 2% ao ano, a população na cidade de S.Paulo aumentará em 2,5 milhões de habitantes. Isso significa cerca de 800.000 novas moradias. Sem falar nas moradias que anualmente perde o quesito de segurança estrutural com o esgotamento de sua vida útil. Também, atualmente, 75% da população da cidade mora nas regiões periféricas. Ou seja, nas regiões com menos infra-estrutura e que precisaria de mais investimento público, muitas vezes invadindo as áreas de mananciais. É preciso produzir moradias nas regiões com infra-estrutura já existente, próximas aos empregos! A COTA MÁXIMA DE TERRENO POR UNIDADE é a responsável pela grande proliferação de MICRO-APARTAMENTOS pelo que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre
		MERCADO IMOBILIÁRIO		Solo e da Paisagem Urbana				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

115	10/04/2023	trabalhadores do mercado	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do	20	80	1. HOTSITE	Art. 20. O art. 80 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 80. a) nos usos R, alternativamente: 1. 1 (uma) vaga por unidade habitacional maior ou igual a 30m2 (trinta metros quadrados) de área construída computável; 2. 1 (uma) vaga a cada 60m2 (sessenta metros quadrados) de área construída computável, excluído o somatório das áreas das unidades habitacionais menores ou iguais a 30 m2 (trinta metros quadrados) de área construída computável e as áreas ocupadas por vagas, desprezadas as frações; SUGESTÃO: 1. 1 (uma) vaga por unidade habitacional maior ou igual a 30m2 (TRINTA metros quadrados) de área ÚTIL; ou 1. 1 (uma) vaga por unidade habitacional maior ou igual a 20m2 (VINTE metros quadrados) de área construída computável; 2. 1 (uma) vaga a cada 60m2 (sessenta metros quadrados) de área ÚTIL construída, excluído o somatório das áreas das unidades habitacionais menores ou iguais a 30 m2 (trinta metros ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de rua
116	10/04/2023	imobiliário	Centro	Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Aumento das Forças de segurança nesta área.
117	11/04/2023		Norte	13. Desenvolvimento Econômico	49	175	1. HOTSITE	Transferência do aeroporto campo de marte para um local próximo a futura estação dos trens intercity, assim iria atender ao novo art.45 promovendo equilíbrio entre moradia e empregos na região norte, recentemente busquei empresas na zona norte próximo as estações de metro a partir da estação portuguesa/tiête para um familiar em busca de emprego mas a região tem poucas empresas próximas as estações de metrô, com terrenos grandes e vazios principalmente nas rotas de voo/sobrevoo do aeroporto, nós que moramos na zona norte temos que pegar outros meios de transporte para nos deslocar até o metro quem tem uma malha pequena na região e depois se deslocar para outras regiões porque a oferta de emprego na região é reduzida. A região carece de mais linhas de metrô, empresas e moradias próximas as vias de transporte, fica claro que a zona norte é a menos desenvolvida e com menos investimentos devido há essas falhas que impedem mudanças na região. As empresas daqui ficaram sucateadas devido a perda de capacidade de ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes,



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

118	11/04/2023		Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Aparelho de Ginástica
119	11/04/2023	Individual	Centro	15. Outros	13	51	1. HOTSITE	A revitalização urbanística do Centro de São Paulo deve seguir o exemplo da Cidade Brasília com bolsões de Estacionamento para facilitar a mobilidade urbana e a comodidade de se estacionar. Outra sugestão e incentivar a aglomeração de empreendimentos do mesmo ramo em cada bairro, por exemplo que no Bairro Moema estarão as Cantinas mais famosas da cidade, no Tatuapé estarão os melhores restaurantes vesanos da cidade e assim por diante, para que possa se instalar um ônibus turístico na cidade nos moldes de Curitiba, onde o Turista possa ter um trajeto a ser escolhido em seu "passaporte", Outra sugestão e que a nossa Capital precisa reformular seus pontos turísticos como é feito na cidade de Chicago-EUA e em Curitiba-PR, temos muitos lugares, porém não há, para o turista, a facilidade de locomoção para esses lugares. Quero sair do hotel como o meu vaucher e ir para um ponto do ônibus turístico e descer nos pontos que eu escolher. Outra sugestão e reformular as calçadas conforme as calçadas de Chicago-EUA, com eona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrár
120	11/04/2023	Igreja	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Mais policiais nas entradas e saídas dos colégios. Entrada de alunos e a saída delas.
121	11/04/2023		Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Quem vos fala é um morador pobre da periferia de São Paulo. Mais vagas de garagem para o pobre! O atual plano diretor obriga o pobre a não ter vaga de garagem (além de morar em microapartamentos) com a desculpa de povoar o transporte público. Mas acredito que do ar condicionado do quarto de 300m² de vossas excelências seja difícil enxergar este sofrimento. A ideia é válida se: - houvesse transporte abundante e de qualidade na cidade. Principalmente linhas de metrô - se apartamentos grandes (vulgo de ricos) não tivessem opção de 1,2,3,4 ou mais vagas de garagem Por que o pobre pode comprar um apartamento perto do transporte público e é proibido de ter carro, mas o rico pode comprar um apartamento no mesmo prédio (porém maior) e com vaga (ou vagas) de garagem? Passou da hora já de fingir que se preocupam com os pobres de verdade e realmente oferecer condições de moradias dignas e não mais sempre humilhar os pobres.
122	12/04/2023		Sul	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		5	1. HOTSITE	§ 8o PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ÀS CRIANÇAS é a garantia de que as crianças sejam tratadas conforme sua condição de necessidade de cuidados especiais, especialmente nas questões de transporte público ou privado e educação de modo que possam se desenvolver plenamente.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

123	12/04/2023		Sul	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		7	1. HOTSITE	XVIII: Incentivar o turismo através da reabilitação, reorganização e recuperação de regiões com potencial turístico. JUSTIFICATIVA: A cidade não possui pontos turísticos bem cuidados. Os pontos turísticos são muito degradados. O Bairro da Liberdade, por exemplo, tem água servida escoando pelas sarjetas. É sujo com muito lixo nas ruas. Calçadas danificadas. Pinturas mal feitas. Desorganização espacial. Pisos de péssima qualidade. Assim são TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE.
124	12/04/2023		Sul	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		6	1. HOTSITE	X - Incentivo à produção de Habitação de Interesse Social, HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR, de equipamentos sociais e culturais e à proteção e ampliação de áreas livres e verdes; JUSTIFICATIVA: As habitações do tipo HMP também precisam ser incentivadas. A rigor, a lei já a incentiva, baixando o valor da outorga onerosa e aumentando o potencial construtivo. Apenas precisa fazer constar isso.
125	12/04/2023			03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		80	1. HOTSITE	Art. 80. Nas áreas de influência dos eixos, serão consideradas não computáveis: VI. as áreas cobertas nos usos residenciais, em qualquer pavimento, destinadas às áreas comuns de circulação, incluindo a circulação vertical, limitada a 20% (vinte por cento) da área coberta do pavimento. JUSTIFICATIVA: Por ser computável, essas áreas atualmente são desenvolvidas com o menor tamanho possível, forçando as edificações a operar sempre próximo ao limite mínimo de segurança, dificultado até mesmo as questões de aprovação pelo corpo de bombeiros. Sem falar que nas épocas de mudanças e transporte do mobiliários dos apartamentos, dificultam muito o processo, tornando-o muito mais caro. Tornar estas áreas não-computáveis facilitará: (i) o dimensionamento e (ii) a aprovação e fiscalização das mesmas de modo a torná-las mais confortáveis e seguras.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

126	12/04/2023			03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		76	1. HOTSITE	PROPOSTA Art. 76. As áreas de influência dos eixos delimitados nos Mapas 3 e 3A contêm quadras in-teiras e são determinadas segundo as capacidades e características dos modais: I - nas linhas de trem, metrô, monotrilho, Veículos Leves sobre Trilhos (VLT) e Veículos Leves sobre Pneus (VLP) elevadas, contêm: a) quadras internas às circunferências com raio de 800m (OITOCENTOS METROS) centradas nas estações; e b) quadras alcançadas pelas circunferências citadas na alínea anterior e internas às circunfe-rências, centradas nos mesmos pontos, com raio de 1200m (MIL E DUZENTOS METROS); II - nas linhas de Veículos Leves sobre Pneus (VLP) não elevadas e nas linhas de corredores de ônibus municipais e intermunicipais com operação em faixa exclusiva à esquerda do trá-fego geral, contêm as quadras internas às linhas paralelas ao eixo das vias distanciadas 300m (TREZENTOS METROS) do eixo e as quadras alcançadas por estas linhas e inteiramente contidas entre linhas paralelas ao eixo das vias distanciadas 600m (SEISCENTOSona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de
127	12/04/2023	Cidadão	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Requalificação e implementações dos Planos de Bairros, os quais os Subprefeitos não dão a menor importância, visto que a maioria não tem vínculo com o territorial que administram
128	12/04/2023		Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Proponho uma proibição de construção em áreas já densamente povoadas com edifícios de alta ocupação e ruas em seu entorno inadequadas para instalação de mais habitações. Devemos melhorar o transporte público e desenvolver as regiões mais afastadas do centro da cidade, as quais carecem habitação decente. Bairros como Jardins, Itaim, Moema, não comportam mais edifícios, além de que bairros de casas como Jardim Paulista, Jardim Europa deveriam ser tombados como patrimônio, áreas verdes lindas no centro da cidade tão densamente povoada.
129	12/04/2023	TICP JPA - Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Jaraguá, Perus e Anhanguera	Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Olá, tudo bem? Vi na agenda completa que a reunião na câmara sobre o Plano Diretor na região Norte 1 é neste sábado. Vi que vocês atualizaram para Zona Norte! Esta reunião irá tratar sobre todos os distritos da região Norte 1 e 2? Pelos Planos Regionais, a região Norte 1 abrange os distritos Jaçanã, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Santana e Tremembé. E a região Norte 2 abrange os distritos de Jaraguá, Pirituba, Perus, Anhanguera, Casa Verde e Freguesia do Ó, onde será realizada a reunião.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

130	13/04/2023	UGAB-Uniao Geral Armenia	Norte	08. Habitação Social e Política Fundiária		374	1. HOTSITE	Respeitáveis Legisladores, A nossa sugestão / solicitação é para aperfeiçoamento do art 374, acrescentando um parágrafo, ou mudando a redação do mesmo, para que injustiças não ocorram, para que continuemos incentivando a construção de moradias populares, e para que tenhamos mais áreas verdes permeáveis na nossa cidade. O parágrafo a ser acrescentado, poderia ter a seguinte redação § 3º no caso de empreendimentos de moradia popular EHIS e EHMP, o percentual do item II poderá ser reduzido para 40%. Explicação Em alguns casos estamos perdendo a chance de implementar EHIS e EHMP em regiões carentes de moradias populares, em quadras já caracterizadas por edifícios. O percentual não deveria ser o mesmo para empreendimentos comuns e empreendimentos populares, os empreendimentos moradias populares devem ser sempre incentivados, está na essência do PDE. Artigo atual Art. 374. O gabarito de altura da edificação e o número máximo de pavimentos poderão ultrapassar os limites estabelecidos no Quadro 2A até os limitona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
131	13/04/2023	de Beneficiencia	Leste	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes	134	123	1. HOTSITE	124
132	13/04/2023	teste	Oeste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	12345	12345	1. HOTSITE	teste teste teste



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

133	13/04/2023		03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	9	46	1. HOTSITE	PROPOSTA: HIS 1: RENDA FAMILIAR - ALTERACAO DE 1 A 5 SM HIS 2: RENDA FAMILIAR - ALTERACAO DE 4 A 8 SM HMP RENDA FAMILIAR - ALTERAÇÃO DE 10 SM PARA 13 SM. "Art. 46. Habitação de Interesse Social — HIS e Habitação de Mercado Popular — HMP são as tipologias habitacionais destinadas ao atendimento de famílias de baixa renda, em empreendimentos que se utilizem do regime jurídico previsto nesta lei para esta modalidade de provisão habitacional, de promoção pública ou privada. PARAGRAFO 1: São promotores de HIS e HMP aqueles que aderirem ao regramento específico regulado por esta lei. PARAGRAFO 2: Para fins de caracterização das tipologias de Habitação de Interesse Social — HIS 1, Habitação de Interesse Social — HIS 2 e Habitação de Mercado Popular — HMP serão observadas as seguintes faixas: I— HIS 1: até 5 (CINCO) salários mínimos de renda familiar mensal ou até 1 (UM) salário mínimo per capita mensal; II — HIS 2: acima de 5 (CINCO) até 8 (OITO) salários mínimos de renda familiar mensal ou até 1,5(um E MEIO) salona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição
134	13/04/2023		11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental		118	1. HOTSITE	Art. 119. De acordo com o art. 31 da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que instituiu a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, lei específica deverá estabelecer fator de redução da contrapartida financeira à outorga onerosa para empreendimentos que adotem tecnologias e procedimentos construtivos sustentáveis, considerando, entre outros: V: execução de infraestrutura civil nas calçadas para enterramento de fiação. JUSTIFICATIVA: O enterramento da fiação não é abordado objetivamente em nenhum ponto da legislação. A criação deste incentivo pode ajudar neste aspecto urbanístico importante.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

135	14/04/2023			11. Instrumentos de Política Urbana e				PROJETO: (i) Retornar em 10% o montante a ser doado ou depositado. (ii) Deixar a COTA DE SOLIDARIEDADE facultativa em áreas inferiores a 20.000 computáveis. Art. 29. O & 2º do art. 112 da Lei nº 16.050, de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 112. PARAGRAFO 2o I — produzir, isoladamente ou de forma associada, a ser regulamentada por decreto, Empreendimento de Habitação de Interesse Social com, no mínimo, a mesma área construída exigida no "caput" deste artigo em outro terreno, desde que situado na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, excluída a Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e os Subsetores Jacu-Pêssego, Arco Leste, Noroeste e Fernão Dias do Setor Eixos de Desenvolvimento da Macroárea de Estruturação Metropolitana; II — doar terreno, isoladamente ou de forma associada, a ser regulamentada por decreto, de valor equivalente a 10% (DEZ por cento) do valor da área total do terreno que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular
				Gestão Ambiental	29	112	1. HOTSITE	
136	14/04/2023	Surep Brasil	Norte	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Construir um terminal de ônibus integrado com a cpmt estação Perus, Construir uma nova estação de trem Perus e tombar ao patrimônio histórico a estação atual, e onde Construir o terminal Construir um novo pontilhão por cima dos trilhos da ferrovia. Na vila Malvina do lado da quadra cdc vila malvina...
137	15/04/2023	Particular	Leste	14. Gestão Democrática e Sistema de		56	1. HOTSITE	Incluir transtornos globais do desenvolvimento, tais como o autismo , TDAH, dentre outros transtornos "invisíveis" que, geralmente não costumam ser mencionados nem em materiais informativos e de educação social aberto a população. Esses transtornos exigem atenção igual, para melhor qualidade de vida dos que possuem algum transtorno e daqueles que irão conviver com os mesmos e ainda falta conhecimento da população. Tenho proposta em material já elaborado para facilitar a comunicação e propor melhorias em estabelecimentos locais e transportes públicos para que a começar pela região leste possamos mostrar o quão benéfico essa orientação será a todos. Me disponho a participar ativamente e contribuir com materiais visuais e de informações técnicas que será importantes para essa proposta.
				Planejamento				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

138	15/04/2023	Particular	Oeste	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		56	1. HOTSITE	Minha proposta é para incluir efetivamente as chamadas doenças invisíveis, que incluem transtornos globais do desenvolvimento que não são divulgados e esclarecidos a população com a mesma importância devida. Tenho já elaborado um material com informações, verificações e propostas visuais para compormos locais públicos com orientações específicas e de esclarecimento. Visando melhorar qualidade de vida não só dos familiares e pessoas que possuem algum tipo de transtorno específico, mas também da população no geral que irá conviver junto. Me coloco a disposição para apresentar meu material, compor idéias, ajudar no conteúdo técnico, fiscalização e orientação para melhor aplicação dessa proposta tão importante.
139	15/04/2023	Associação cultura Social Cachoeira dos Antunes	Norte	10. Patrimônio e Políticas Culturais	1272023	160502014	1. HOTSITE	Que seja construído um Céu no Jardim Peri ,zona norte ,sabemos que é o único Bairro que não tem . O Bairro é extremamente carente de um equipamento com um suporte importantíssimo para atender os Munícipes .Existe um espaço localizado na Avenida General Panha Brasil ,que poderia ser utilizado para esse equipamento.
140	16/04/2023			03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		80	1. HOTSITE	Art. 80. Nas áreas de influência dos eixos, serão consideradas não computáveis: V - a área destinada aos usos não residenciais nR, até o limite de 20% (vinte por cento) da área construída computável total do empreendimento, nos empreendimentos de uso misto e nos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS. PROPOSTA: § 4º Alternativamente ao disposto no item V deste artigo, o uso NR poderá ser trocado por HIS ou HMP, com o pagamento da correspondente outorga onerosa. JUSTIFICATIVA: Além do uso misto, também é objetivo do PDE a produção de unidades HIS e HMP, levando-se mais moradias às regiões com grande oferta de transporte público.
141	16/04/2023	Munícipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Tornar efetivo o controle de ocupação das áreas de de reserva ambiental, impedir a ocupação destas áreas.
142	17/04/2023		Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	16050	4	1. HOTSITE	Desapropriação de imóvel interditado há mais de 15 anos por irregularidades e problemas judiciais, localizado na Av Paes de Barros, 2761, Moóca e implosão do edifício para transformar o espaço em um Shopping Sustentável, a céu aberto, vias amplas e arborizadas, com comércio e serviços que gerem lazer, empregos e renda.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

143	17/04/2023	URBANA - Projetos & Consultoria	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	23	195	1. HOTSITE	Tanto a paisagem urbana quanto a qualidade de vida na cidade são dependentes da forma como os espaços são ocupados. No caso da ocupação dos lotes privados ao longo de uma rua urbana, a legislação deve regular e incentivar o equilíbrio entre usos residenciais, de comércio e serviços e de infraestruturas diversas, como saúde, educação, transporte, etc. Proponho aqui uma maior ênfase à efetividade nas exigências de “fachadas ativas” nos lotes privados. Os atuais incentivos não estão sendo eficazes para a melhoria (e manutenção) da qualidade urbana. Primeiro dever-se-ia definir as vias com maior/ menor “VOCAÇÃO COMERCIAL” ou “VOCAÇÃO DE USO MISTO COM FACHADAS ATIVAS CONTÍNUAS”. Portanto, cada lote, a depender da forma como se relaciona com a rua em que se encontra, contribui - em diferentes graus - com a segurança e a qualidade da paisagem e a vida urbana. Lotes com maiores porcentagens de fachadas ativas e com maiores horários de atividade/ funcionamento deveriam ter cobranças menores no IPTU em relação a onas que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
144	17/04/2023	Moradores	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Regularizar moradia onde pagamos e fomos enganados por quem vendeu terreno e ainda cobra IPTU
145	17/04/2023	Pessoa física	Centro	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Que os prédios abandonados sejam cedidos a empresas que queiram se instalar no centro. Em contrapartida essas empresas poderiam destinar parte dos andares reformados como moradias que sejam vendidas a preços populares. Acredito que essa ocupação híbrida seria benéfica as empresas e as pessoas de baixa renda que teriam acesso a emprego, infraestrutura, segurança. Também quero protestar sobre a substituição das calçadas de pedras portuguesas por placas sintéticas de baixa qualidade que soltam em um ano. E também sobre a transformação de ruas em calçada pois dificulta a vida de moradores, no que tange receber materiais de construção, moveis, chegar de uber, contratar casamba e também prejudicam os lojistas no recebimento de mercadorias devido a proibição de parar veículos nas calçadas.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

146	17/04/2023	Pessoa física	Centro	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Que as empresas recebessem incentivo fiscal para dar treinamento capacitação a pessoas sem experiência. O que mais tem no centro sao pessoas de baixa renda morando em ocupações que precisam ter um diferencial para melhorar sua renda. Se os restaurantes hotéis, museus, marcenarias, construtoras oferecem cursos de capacitação levariamos dignidade, ocupacao e renda aos moradores do centro.
147	18/04/2023	FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.	Centro	15. Outros	127	127	1. HOTSITE	DA PROPOSTA DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL
148	18/04/2023	Educação	Norte	15. Outros	9		1. HOTSITE	Libere quinquênio e sexta parte para servidores educação
149	18/04/2023	Natureza Social & Governança	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Proponho a construção de prédios de Cross Laminated Timber CLT importados de meus representados no Canadá ou na Itália com três andares 50 m² cada unidade, com 1 quarto, banheiro e sala, contendo 50 aptos de 5mtsX10mts, por andar, em terrenos de 3000 m² ocupando as antigas áreas ferroviárias no Bom Retiro feitos de madeira laminada o concreto do futuro 50% mais baratas do que os de alvenaria comum, passíveis de serem construídos em áreas de Mata Atlântica equipados com Biodigestores invés de esgotos e placas solares invés da lage de cobertura. Poderão também serem feitos com metade destas dimensões ou seja 26m² kitinetes para moradias das pessoas em situação de rua. São feitos nas fábricas que represento e importados em módulos que são montados no canteiro de obras em 15 dias. Toda operação inclusive de importação ao porto de Santos leva 90 dias. Os prédios resistem mais ao tempo e ao fogo do que os convencionais. Para conversas e exposições ligar para 55 47 988582144 somente pelo sr. Rubinho Nunes, estou áona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prev
150	18/04/2023	Proprietário do imóvel	Sul	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Referente a zona de corredor lindeiro
151	18/04/2023	autonoma	Leste	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento	50	354	1. HOTSITE	GOSTARIA SUGERIR QUE FOSSE MAIS DIVULGADO A TODA POPULAÇÃO E NÃO SOMENTE VIA REDES SOCIAIS. POR EXEMPLO: APLICAR CARTAZES NAS SUBPREFEITURAS, ENTREGAR PANFLETOS NAS CASAS, NOS BAIRROS, PARA ASSIM TODOS ESTAREM CIENTES SOBRE O QUE ESTÁ ACONTECENDO NA CIDADE E AGENDA. MUITOS FALAM O QUANTO É IMPORTANTE E SATISFATÓRIO QUANDO HÁ A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CAMARA, MAS COMO AS PESSOAS SABERÃO SE NÃO HÁ DIVULGAÇÃO SUFICIENTE? NEM TODOS TEM ACESSO A INTERNET E NA TV NÃO É MUITO MENCIONADO, APENAS SUPERFICIALMENTE. PRECISA SER DIVULGADO E ALCANÇADO EM TODAS AS IDADES, GERAÇÕES E CLASSES SOCIAIS.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

152	18/04/2023	Nenhum	Oeste	08. Habitação Social e Política Fundiária	13	51	1. HOTSITE	Atualmente em São Paulo existem cerca de 33.000 imóveis ou prédios abandonados no Centro de São Paulo, segundo os dados do Censo 2022 do IBGE e de acordo com o estudo feito pela (FGV) Fundação Getúlio Vargas, aproximadamente 322 mil famílias vivem em moradias precárias no município de São Paulo. Então uma das propostas do Artigo 51 da Lei nº 16.050, de 2014, onde é citado um dos itens do Projeto Urbanístico, tratando sobre ZEIS 1 e ZEIS 3, podem ser aplicados nos imóveis abandonados paulistano: & 3º Deverá ser elaborado Plano de Reassentamento para as famílias que serão removidas, a ser aprovado pelo Conselho Gestor da ZEIS previamente à remoção, ressalvados casos de caráter emergencial. & 4º Nas ZEIS 3, em caso de demolição ou reforma de edificação usada como cortiço ou ocupação irregular, as moradias produzidas no terreno deverão ser destinadas prioritaria- mente a população moradora no antigo imóvel. Já que um desses itens são citados na lei, proponho ao poder público de transformar os prédios abandonados,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mai
153	18/04/2023	Nenhuma		03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Que o governo ajude pessoas a fazer o plantio de mais árvores na cidade, podendo ate fornecer algumas de forma gratuita e colaborando para o plantio.
154	19/04/2023		Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Exigência de que todos os prédios tenham comércio no térreo, a fim de baratear aluguel de pequenos empreendedores, que são expulsos de bairros centrais valorizados, e fomentar maior segurança pública, com uso comum da fachada.
155	20/04/2023	municipe	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Requeiro a inclusão no Anexo II (Quadro 7) e no Anexo III (Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres) do Projeto de Lei nº 127/2023 a seguinte emenda que cria o PARQUE LINEAR RIACHO DO IPIRANGA DISTRITO: CURSINO E IPIRANGA – SUBPREFEITURA IPIRANGA ENDEREÇO: RODOVIA DOS IMIGRANTES, AV. PROF. ABRAÃO DE MORAIS, AV. DR. RICARDO JAFET, ENTRE R. DR. JOSÉ BENTO FERREIRA, 27 E PÇA. DO MONUMENTO.
156	20/04/2023	AsBEA - Associação Brasileira dos Escritorios de Arquitetura		15. Outros	0	371	1. HOTSITE	regulamentar o artigo 371 que refere-se a importante politica pública de incentivo à saude e educação que entendemos deva ser preservada e aprimorada. O instrumento Complexo de Saude requer importantes regulamentações quanto à sua aplicação e seus parâmetros considerando o complexo e sua area envoltoria.
157	20/04/2023		Norte	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Construção do parque público chácara do niazí



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

158	21/04/2023	Familia	Sul	06. Mobilidade Urbana	6		1. HOTSITE	Manter espaço na rua em todas as áreas frontais de metrô e impedir que taxistas estacionem seus veículos uma vez dificultam o acesso de pessoas idosas e com dificuldade de locomoção transitarem para acessar a estação. Os motoristas de táxi ofendem os usuários quando os veiculos particulares param por alguns minutos na área sinalizada ocupada por taxistas como já aconteceu comigo.
159	21/04/2023	Morador	Oeste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Revisão nas zeis, pois tenho um imóvel numa quadra a trezentos metros da nova linha laranja do metrô, água Branca, correspondente entre as ruas Faustino, guaicurus, Augusto de Miranda, Venâncio Ayres, clelia, na lapa,água Branca, cujos vizinhos todos idosos, casas vazias ,pois muitos morreram e não conseguem serem vendidas devido a lei de zoneamento são quatro mil metros quadrados mais ou menos, prejudicados! As construtoras desistem da quadra devido ao potencial de construção permitido para o zoneamento local, e dessa forma ninguém vende e ninguém compra!um erro ao meu ver ,pois uma quadra próxima ao metrô, de dois shoppings, Allianz Park, Sesc Pompeia, padarias, supermercado, farmácia, escolas, desperdiçada por um zoneamento que limita o potencial de construção, quase 4 mil metros, restrito a casas vazias e meia dúzia de moradores idosos e ansiosos para venderem seus imóveis
160	21/04/2023	Proprietários	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Alterar o zoneamento da Rua Corgie Assad Abdalla, lado ímpar, no Plano Diretor, para que possam ser construídos edifícios residenciais, como já ocorre no lado par da referida rua.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

161	22/04/2023	Independente	Sul	06. Mobilidade Urbana	1	110	1. HOTSITE	Revisão dos horários dos corredores de ônibus, onde avenidas tem poucas faixas, e 1 faixa a mais no farol, significa 50% a 33% mais carros passando e com isso gastando menos combustível e poluindo menos o ambiente da cidade, liberação das faixas de ônibus em pistas que estão em reforma ex: Avenida Santo Amaro, trânsito causa gastos elevado de combustível e gera mais poluição, causando doenças respiratória na população. Melhoria na mobilidade melhora a qualidade de vida. Regulamentação do tráfego de bicicletas, skates, patins, patinetes em vias públicas, sendo proibido ?? o trânsito em vias de velocidade superior a 30kh, pois a diferença de velocidade pode causar acidentes. Sendo que vias que tem ciclo faixa, se esse grupo utilizar a via das ruas a bicicleta ou outro transporte utilizar a via não permitida este será apreendidos com pena de multa.
162	22/04/2023	Conselho Participativo Municipal CPM	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Executa as obras dos Terminal Itaquera e Itaim, serão os terminais de apoio aos Corredores Leste Radial 1, 2 e 3, Corredor Itaquera e futuro Corredores Perimetral Leste Itaim/ São Mateus e Jacu-Pêssego. Atenderá a demanda ao Polo institucional Itaquera e às transferências para as linhas de alta capacidade do Metrô - Linha 3 Vermelha (Corinthians - Itaquera) e CPTM - linha 11 Coral. Com uma área construída de 46.000 m2.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

163	22/04/2023	Conselho Participativo Municipal CPM	Leste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Criar a São Paulo Águas: Constituem objeto da SP ÁGUAS: I - integrar as ações do Município no planejamento, implantação e operação dos sistemas de abastecimento público, coleta e tratamento de esgotos, drenagem e manejo de águas que afluem ao Município de São Paulo; II - a execução de programas e obras definidos pela administração, para a diminuição do risco de inundações na cidade, captação, armazenamento e reuso de água de chuva, definir quem deve fazer pelo tamanho da área ocupada; III - a despoluição dos córregos urbanos que atrevessem o território municipal, em integração com as concessionárias de serviços de saneamento estadual e municipais, considerando em especial as fontes de poluição difusa, tratamento, armazenamento e reuso de águas cinza, proveniente do sistema produtivo das indústrias, comércios, serviços (hotel, motel, lavanderias e condomínios residenciais); IV - o controle do assoreamento dos rios urbanos, incluindo as consequências do transporte de sedimentos pelos rios integrantes da rede oná que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito, e Lei nº 8.133 de 2 de dezembro de 2013, do Estatuto do Pedestre.
164	22/04/2023	Conselho Participativo Municipal CPM	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Implantar em cada Sub-distrito da cidade de São Paulo e próximo de UBS – Unidade Básica de Saúde a URSI - UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DO IDOSO
165	22/04/2023	Conselho Participativo Municipal CPM	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir novos corredores de ônibus; Plano de mobilidade urbana em São Paulo - Perimetral Leste: Corredor Dom João Neri/Corredor Iguatemi/Av. Rgueb - 18,2km; Analisar e discutir. Adequar e submeter a crivo público a proposta de construção terminal do Plano de mobilidade no Itaim Paullista/Vila Curuçá (Já existe um projeto básico na SP Urbanismo - SMDU).
166	22/04/2023	Conselho Participativo Municipal CPM	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Executar o projeto Arco Leste e o projeto Arco Tietê, já existe a fonte de financiamento (FUNDURB), o projeto será desenvolvido pelo SP Urbanismo (SMUL).



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

167	23/04/2023	Nenhuma	Norte	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Alterar o plano de chamamento de famílias cadastradas nos programas sociais de habitação, na cidade de São Paulo , exemplo; hj há inúmeras famílias inscritas nos programas de habitação propostos pela prefeitura e pelo governo, tanto no âmbito estadual, quanto no federal, minha proposta seria rever todos os cadastros e unifica- los,e eliminando os cadastros antigos,pois há famílias cadastradas há muito tempo e que até hj não foram chamadas,se tiver alguma coisa errada no cadastramento,usar o mesmo cadastro para o inscrito ficar ciente da sua situação cadastral,falta de algum item no preenchimento, falta de meio de comunicação etc... Creio que seria muito mais eficiente para começar a zerar está fila.
168	23/04/2023	Instituto de Desenvolvimento da Educação e Saude	Sul	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	40	0	1. HOTSITE	Congelamento das áreas ZOE e qualquer plano de intervenção urbanística devera passar por uma câmara técnica para elaboração e aprovação da comissão formada pelo executivo/secretarias envolvidas para aprovação.
169	23/04/2023			15. Outros	25	25	1. HOTSITE	A cidade de São Paulo, assim como outras, prioriza a circulação de adultos. As crianças, em geral, tem ficado em casa alternando com a ida a escola, instituição educacional que funciona como dispositivo social. Quando não estão em casa ou na escola, as crianças ficam na rua, pois seus responsáveis precisam trabalhar. Em áreas mais vulneráveis socialmente, as crianças não têm nenhum aparato social que as acolha: não há quadra de esportes, biblioteca ou mesmo um centro cultural com atividades gratuitas (cinema, circo, teatro, etc.). Em outras zonas mais organizadas, as crianças seguem seus familiares aos shoppings, locais fechados em que não necessariamente vão para brincar. De acordo com o Francesco Tonnucci, as cidades não estão preparadas para as crianças. Este pedagogo italiano inspirou iniciativas com a da cidade de Jundiaí que construiu o Parque das Crianças, ambiente no qual as crianças podem brincar livremente, e que foi utilizado para aulas ao ar livre em plena covid-19. As escolas ao ar livre não são ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito, além da Lei nº 12.597 de 2 de outubro de 2012 do Estatuto do Idoso.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

170	23/04/2023	Associação unidos venceremos.	Leste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Realidade e demandas regionais, organização, fundos e controle social, necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento, ético a comunidade mundial, emergente. portanto juntos na esperança, afirmamos os princípios de uma área, que todos interdependentes, visando um modo de vida sustentável como critérios comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais será guiadas e avaliadas.
171	24/04/2023		Sul	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Conclusão do projeto original da Av. Roberto Marinho até a Rodovia dos Imigrantes, que é de suma importância para o desenvolvimento regional do Jabaquara, bem como da Logística de transporte de cargas ao Porto de Santos e desafogar a já tão carregada Av. dos Bandeirantes, que hoje é maior via de acesso a São Paulo pra quem vem do Litoral e ABCD.
172	25/04/2023	Avive	Oeste	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	Anexa
173	25/04/2023			07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Prezados(as) Senhores(as), Minha proposta a esse fundamental Plano Diretor em sua revisão intermediária diz respeito ao meio-ambiente e ao imenso risco de destruição do mesmo no que tange à mais simbólica e querida área verde da Cidade de São Paulo: o Parque Ibirapuera. Gostaria de dividi-la em dois tópicos: “Adensamento Imobiliário do Entorno” e “Desastre Ambiental causado pelas novas rotas de decolagem decretadas pelo Aeroporto de Congonhas” como discriminado a seguir: - Adensamento Imobiliário: É URGENTE que sejam interrompidas as licenças para novas construções no entorno do Parque! O que até 10 anos atrás era uma área preservada de casas na Vila Uberabinha e Vila Nova Conceição, o que garantia um invólucro saudável ao meio ambiente do Ibirapuera, está cada vez mais sendo transformado em um paredão de prédios altíssimos comprometendo o bioma do Parque, com graves danos à fauna local e seus deslocamentos pelo entorno. - Desastre Ambiental cometido contra o Parque Ibirapuera causado pelas novas rotas dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

174	24/04/2023	Cidadão	Oeste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	São Paulo, como qualquer cidade grande do mundo, deveria ter o Metrô servindo aos principais pontos de fluxo de pessoas. Mas não é o que acontece, pois em São Paulo temos locais muito importantes para a população que não são servidos pelo transporte de massa que é o Metrô. É inadmissível que o Metrô não tenha estação no maior parque da cidade, que é o Ibirapuera. Também o aeroporto de Congonhas não é servido pelo Metrô. Outro local que não dá para entender porque não tem estação de Metrô é o principal campus da maior universidade da América Latina que é a Cidade Universitária. Não seria possível uma revisão do plano diretor para propor essas mudanças nos projetos da Cia do Metrô. Obrigado
175	24/04/2023	Professores	Oeste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	0	0	1. HOTSITE	São 3 propostas: 1ª Proposta Disponibilizar espaços no centro de São Paulo para desenvolvimento de atividades culturais relacionadas a literatura: Seriam e passo: 1.1 As pessoas escreveriam suas experiências de vida 1.2 As pessoas leriam suas narrativas registradas aos presentes 1.3 As escritas ficariam registradas "em nuvem" e poderia ser acessadas pelo site da prefeitura pelo público geral A proposta é conceder um espaço para socialização e acolhimento a quem estivesse interessado. Nesta atividade, a pessoa ao falar dela mesma e sua experiência no centro de São Paulo, poderia ser direcionada à espaços de ajuda de saúde e tratamento 2ª Proposta Promover aos finais de semana tendas para realização de exames médicos e convidar as pessoas a realizarem os exames principais definidos por uma junta de saúde. As pessoas que realizarem os exames e forem diagnosticadas com alguma enfermidade: por exemplo, anemia, seria submetidas a tratamento. Quem se recusasse a realizar exames, não poderia permanecer no ambienteona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de
176	24/04/2023	Zona Norte - SP	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		44	1. HOTSITE	Olá, gostaria de incluir estudo sobre a grande quantidade de empreendimentos que estão sendo construídos na zona norte, sem aderida atenção a infraestrutura, são prédios residenciais sem qualquer melhoria na infraestrutura estrutura da região
177	24/04/2023	Autônomo	Oeste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Sobre a questão da qualidade de vida proponho que o Plano Diretor cuida da questão do direito ao sossego e ao silêncio dos bairros residenciais. Seria importante uma melhor separação de bairros ou ruas residenciais de forma a proteger os moradores da poluição sonora provocada principalmente por bares, casas de shows, eventos etc. É reconhecido cientificamente o impcto da poluição sonora na saúde das pessoas, pois esta causa distúrbios psíquicos nas pessoas submetidas a poluição sonora.
178	24/04/2023	Nenhuma - Apenas a Comunidade da Zona Norte	Norte	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Transformar o espaço antes ocupado pela Sociedade Esportiva Pinheiral desde 1952, localizado a Rua César Zama, 01 (ao lado do Conjunto Hospitalar do Mandaqui), em um parque ou espaço livre, arborizado com muita área verde, com equipamentos para a prática de atividades físicas, culturais, leitura e passeio, para a população da região do Mandaqui. Hoje o espaço vou retomado pela Secretaria de Estado da Saúde e encontra-se abandonado desde então e com grande especulação imobiliária. Esse local sempre foi um espaço de muita natureza e de atividades esportivas para as crianças, famílias e comunidade em geral da Zona Norte, e a alguns anos foi tirado da população. É uma das poucas áres verdes da região e devido o enorme espaço poderia abrigar um grande parque. Obrigado.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

179	24/04/2023	moradora do bairro Vila Leopoldina	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	A cidade está ficando lotada de prédios. Infelizmente mudaram a lei dos recuos e muitos deles estão com o concreto chegando nas calçadas. Para a cidade não ficar cada vez mais só concreto e mais dura, recuos e um mínimo de espaços verde em TODOS os edifícios deveria ser obrigatório. O lobby das construtoras para ocupar o máximo em m2 não deveria se sobrepor a um planejamento de melhoria na qualidade do ar e na tentativa de tornar a cidade menos agressiva e mais agradável. Também o conceito de um bloco de escritórios/consultórios em condomínios formados de vários blocos residenciais poderia ser implantado, possibilitando aos adultos trabalharem praticamente ao lado de suas moradias, poupando assim o seu tempo, diminuindo o trânsito e a poluição e facilitaria para os mesmos estarem presentes na hora do almoço junto à família. Isto melhora a qualidade de vida e a qualidade da vida em família. A cidade ganha com cidadãos mais tranquilos e satisfeitos e crianças mais bem cuidadas.
180	24/04/2023		Leste	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Reaproveitamento de prédios velhos, antigos, abandonados e fechados para construção de mini casas, apartamentos ou hostel a baixo custo.
181	24/04/2023	Autonomo	Norte	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Construção de um viaduto na Av. Celso Garcia, sobre a Av. Salim Farah Maluf, para escoamento do trânsito, que causa grandes congestionamentos pela passagem de nível por semáforos
182	24/04/2023	Nenhuma	Sul	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes	1	1	1. HOTSITE	Gostaria de propor na revista do plano diretor a vedação de veículos pesados como ônibus e caminhões passem nas ruas ao redor dos correios existentes na vila marina e ruas como rio grande onde os veículos quando passam afetam a estrutura das casas balançando e causando rachaduras constantes, analisando o impacto nas ruas do bairro afetadas para restrição desses veículos
183	24/04/2023		Sul	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Criação de estação de trem e um terminal de ônibus próximo a ponte Interlagos
184	24/04/2023	Criação de 3 parques no extremo da zona Sul	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Criação de no mínimo 3 parques no extremo da zona sul . Há Mais de 9 projetos de parques



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

185	24/04/2023		Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		1. HOTSITE	Prezados(as) Senhores(as), Minha proposta a esse fundamental Plano Diretor em sua revisão intermediária diz respeito ao meio-ambiente e ao imenso risco de destruição do mesmo no que tange à mais simbólica e querida área verde da Cidade de São Paulo: o Parque Ibirapuera. Gostaria de dividi-la em dois tópicos: “Adensamento Imobiliário do Entorno” e “Desastre Ambiental causado pelas novas rotas de decolagem decretadas pelo Aeroporto de Congonhas” como discriminado a seguir: - Adensamento Imobiliário: É URGENTE que sejam interrompidas as licenças para novas construções no entorno do Parque! O que até 10 anos atrás era uma área preservada de casas na Vila Uberabinha e Vila Nova Conceição, o que garantia um invólucro saudável ao meio ambiente do Ibirapuera, está cada vez mais sendo transformado em um paredão de prédios altíssimos comprometendo o bioma do Parque, com graves danos à fauna local e seus deslocamentos pelo entorno. - Desastre Ambiental cometido contra o Parque Ibirapuera causado pelas novas rotas deona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	--	-----	--	--	------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

186	24/04/2023			12. Meio Ambiente e Mudanças			1. HOTSITE	Prezados(as) Senhores(as), Minha proposta a esse fundamental Plano Diretor em sua revisão intermediária diz respeito ao meio-ambiente e ao imenso risco de destruição do mesmo no que tange à mais simbólica e querida área verde da Cidade de São Paulo: o Parque Ibirapuera. Gostaria de dividi-la em dois tópicos: “Adensamento Imobiliário do Entorno” e “Desastre Ambiental causado pelas novas rotas de decolagem decretadas pelo Aeroporto de Congonhas” como discriminado a seguir: - Adensamento Imobiliário: É URGENTE que sejam interrompidas as licenças para novas construções no entorno do Parque! O que até 10 anos atrás era uma área preservada de casas na Vila Uberabinha e Vila Nova Conceição, o que garantia um invólucro saudável ao meio ambiente do Ibirapuera, está cada vez mais sendo transformado em um paredão de prédios altíssimos comprometendo o bioma do Parque, com graves danos à fauna local e seus deslocamentos pelo entorno. - Desastre Ambiental cometido contra o Parque Ibirapuera causado pelas novas rotas deona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
187	24/04/2023	Associação de moradores vila bancária	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	NecessdNecede melhores condições de atender aos usuários em locais estratégicos para promovermos acessibilidade, segurança e principalmente serviço de qualidade no quesito de promover segurança dos usuários. Diversos pontos de onibus tem sido instalados em locais onde compromete operação de passageiros e causa conflitos entre moradores x usuários x motorista de ônibus e lotações. Fato reostrdore com frequência na avenida da barreira grande, 3098 .entre outros locais proxipró deste endereço.
188	25/04/2023	OAB SP	Centro	15. Outros	80	1	1. HOTSITE	Participaremos primeiramente da AP, de forma oral.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

189	25/04/2023	Pessoa física e jurídica (MEI, com a marca Liquid bar Solutions)	Sul	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Os valores, princípios fundamentais, estão fortemente corrompidos com reflexo na falta de seriedade e profissionalismo do serviços jurídicos, em especial os de investigação (polícia) e depois o judiciário, estadual e regional federal! Fato que é factualmente validado na análise, sumaria e aprofundada, da situação de estelionato a qual estou passando e que teve seu apse atingido, e ultrapassado, em 2017 continuando sem resolutiva minimamente satisfatória! Ou seja a sugestão é ter em pauta a correlação do desenvolvimento economico e dos valores morais, bem como a priorização destes! Atenciosamente Vinicius de Franco Simone - vi.franco@hotmail.com - pós graduado - 35 anos - 04/04/1988 - RG: 44.195.565-4 / CPF: 368.994.288-81 - alvo de milicia apoiada por improbidade e reduzida a situação de escravidão nas proximidades do patrimonio que é a metros do Pq. do Ibirapuera!
190	25/04/2023	Gabinete da Cidade	Sul	08. Habitação Social e Política Fundiária	29	112	1. HOTSITE	COTA DE RESPONSABILIDADE DIAGNÓSTICO O diagnóstico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) identificou que não há indícios de que a cidade de São Paulo esteja redistribuindo os empregos de maneira mais equilibrada pelo território. O Plano Diretor não está funcionando como esperado. Uma das inovações do Plano Diretor, a Cota de Solidariedade prevê a construção de Habitações de Interesse Social (HIS) de acordo com grandes investimentos imobiliários na cidade. 1. Em apenas 33 empreendimentos foi aplicada a Cota de Solidariedade. A maioria optou pela doação de 10% do valor do terreno ao FUNDURB. 2. É notável a produção de HIS em áreas periféricas e/ou de pouca qualidade urbanística entre 2014 e 2021. 3. A provisão de habitação via locação social ainda é incipiente na cidade de São Paulo e pode ser um caminho interessante para a produção de HIS. 4.O mercado imobiliário precisa de incentivos que o estimulem a utilizar a Cota de Solidariedade sem que, ao mesmo tempo, inviabilize a produção de mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

191	25/04/2023	Morador	Oeste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Sou proprietária de um imóvel na rua augusto de Miranda 61, é um imóvel antigo, junto a tantos outros da mesma quadra, porém juntando todos os imóveis da quadra que corresponde a rua Clélia, rua Venâncio Aires, guaicurus e augusto de Miranda, temos uma área de aproximadamente 4 mil metros quadrados disponíveis a novas habitações, porém prejudicadas pela lei de zoneamento de 2014, que limita o potencial de construção na área, aí um local cuja proximidade da nova linha de metro água branca é equivalente a 300 metros, 500 metros de distância do SESC Pompeia, shopping bourbon, west Plaza, Allianz Parque, está estagnado por imóveis vazios e outros com um ou dois moradores idosos, ou seja, perdemos por uma imposição de lei de zoneamento que não favorece nem a novos empreendimentos imobiliários locais, nem aos proprietários antigos que nada conseguem fazer com seus antigos imóveis locais, ou seja, excelente localização prejudicada por um zoneamento ruim para respectiva quadra, pior ainda que não se consegue fazer abona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abranda
192	25/04/2023			08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Proponho um projeto social que visa revitalizar o centro de São Paulo de verdade, com renovação dos prédios antigos para moradia e uso desses alojamentos para pessoas em situação de rua, com uma rede de segurança forte para essas pessoas. Assim podemos ajudar elas a voltarem a habitar a região de uma maneira digna e ajudá-las a participar da sociedade. Também acho interessante o uso de alguma medida de controle de aluguel para incentivo de moradia no centro, como teto de aluguel ou subsídio do governo. Hoje temos uma grande parcela da população que tem moradia somente por morar com os pais, mas que sairia tendo uma oportunidade que é viável monetariamente. Podemos juntar essas duas forças para revitalizar o centro de São Paulo com pessoas que precisam de moradia urgente e pessoas que querem se mudar e aceitam ir para o centro apesar de seus problemas. Segurança é um tópico muito complexo e segue improvável que o centro fique subitamente mais seguro, mas tendo mais pessoas vivendo la com dignidade e o mínimo dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Exec
193	25/04/2023	Mov Cuidar do Viveiro 2 do Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Transformar o Viveiro 2 do Butantã em Parque Municipal



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

194	25/04/2023			12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	Prezados(as) Senhores(as), Minha proposta a esse fundamental Plano Diretor em sua revisão intermediária diz respeito ao meio-ambiente e ao imenso risco de destruição do mesmo no que tange à mais simbólica e querida área verde da Cidade de São Paulo: o Parque Ibirapuera. Gostaria de dividi-la em dois tópicos: “Adensamento Imobiliário do Entorno” e “Desastre Ambiental causado pelas novas rotas de decolagem decretadas pelo Aeroporto de Congonhas” como discriminado a seguir: - Adensamento Imobiliário: É URGENTE que sejam interrompidas as licenças para novas construções no entorno do Parque! O que até 10 anos atrás era uma área preservada de casas na Vila Uberabinha e Vila Nova Conceição, o que garantia um invólucro saudável ao meio ambiente do Ibirapuera, está cada vez mais sendo transformado em um paredão de prédios altíssimos comprometendo o bioma do Parque, com graves danos à fauna local e seus deslocamentos pelo entorno. - Desastre Ambiental cometido contra o Parque Ibirapuera causado pelas novas rotas dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 5.583 de 22 de setembro de 1987 de São Paulo e a Lei nº 12.597 de 14 de maio de 2012 de São Paulo.
195	25/04/2023	Cidadã Paulista	Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Fiscalizar colocar 1 órgão específico para índice de barulho na cidade..som alto, carros, casas, bares, shows, motos,(escapamentos barulhentos retirar) - LEIS RÍGIDAS pra isso... paulistano só funciona com multas altas (advertência por escrito..reincidência multa.. na 3x trabalho social para a cidade com vlr de multa dobrado). Precisamos de ordem nesta cidade esta largada e todos achando q podem tudo.. até mortes ja teve por esses motivos.. vamos olhar isso com mais respeito e atenção urgente!!!
196	26/04/2023	Não tenho	Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Melhorar a saúde pública da minha cidade
197	26/04/2023	FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	DA INCLUSAO DA PROPOSTA DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL
198	26/04/2023	FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS MUNICIPAL



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

199	26/04/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA REGIAO CENTRO E ADJACENCIAS/ A.C.R.C.	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	DA INCLUSAO DA PROPOSTA DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SETORIAIS
200	26/04/2023		Sul	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)		55	1. HOTSITE	1)Acréscitar no artigo 55, §1º, o Inciso IV, referente a não incidência de percentuais de HIS1 e HIS2 para Local de Culto, quando de sua construção ou reforma. Portanto, sugerimos o acréscimo do seguinte texto: IV - locais de culto nas subcategorias nR1-16, nR2-15 e nR3-7.
201	26/04/2023		Sul	15. Outros			1. HOTSITE	1)Prever nova Lei específica de Regularização que poderá ser elaborada definindo normas e procedimentos especiais para regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras para garantir estabilidade física, salubridade e segurança de uso. Prever a alteração da data de conclusão de obras especificada no inciso II do artigo 367 do Plano Diretor para “até a data da publicação da Revisão do Plano Diretor”. Justificativa: A Lei de Regularização (Anistia) em vigor nº 17.202/19 regulariza edificações concluídas até 31 de Julho de 2014, ou seja, mais de 8 anos se passaram, o que dificulta a definição correta da data da conclusão da obra pelo proprietário. Inclusive, em muitas situações o proprietário do imóvel nem é o mesmo.
202	26/04/2023		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	A muito se sabe que o bairro de Alto da Boa Vista, situado no sub-distrito de Santo Amaro, encontra-se represado pela ocupação e sistema viário de sua periferia. Com custos exorbitantes de IPTU casas e terrenos de grande porte encontram-se 'ilhados' pela falta de segurança, falta de serviços e afogamento pelo sistema viário denso dos bairros vizinhos que usam as ruas do bairro como passagem. Passada a hora de uma revisão na lei de zoneamento a fim de permitir não apenas o uso para implementação de serviços, como também a construção, guardadas as devidas proporções de recuos e taxas de ocupações, de edifícios residenciais e quicá comerciais, para que os moradores do bairro não tenham de se locomover por horas no trânsito paulistano até os bairros vizinhos. Saliento ainda que o "mote" das cidades modernas ao redor do mundo busca a facilitação dos moradores e usuários, desincentivando o trânsito entre bairros e distritos em busca dos serviços básicos. Ainda, é de conhecimento público hoje que as chamadas "casasona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura
203	26/04/2023	igrejas entidades religiosas	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	117	116	1. HOTSITE	código defesa dos direitos e interesses difusos coletivos e individuais, no que for cabível os dispositivos do título código de defesa do consumidor
204	26/04/2023		Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Redução do valor de IPTU nas casas da Zona Sul, são casas antigas que muitas vezes por conta do IPTU e da situação atual das famílias acabam sendo abandonadas por não conseguirem arcar com o valor alto do IPTU da região.
205	26/04/2023		Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Obrigatoriedade de apresentar projeto estrutural e elétrico para solicitação de alvará de construção. Já passou da hora de se exigir esses documentos, pois fazem parte da segurança.
206	26/04/2023	Nenhuma	Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Leis rígidas para quem suja a Cidade e regularizar o trabalho dos catadores de reciclagem. Oferecendo meios de transporte para coleta, proteção como luvas etc. E que a reciclagem seja obrigatória.
207	26/04/2023	Movimento de saúde da zona leste	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	9	9	1. HOTSITE	Construção de 2 UBS na vila curuçã,e almento do hospital dia do Itaim



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

208	26/04/2023	Movimento de saúde da zona leste	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	9	9	1. HOTSITE	Construção de 2 UBS na vila curuça,e almento do hospital dia do Itaim.
209	26/04/2023	Movimento de saúde da zona leste	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	9	9	1. HOTSITE	Construção de 2 UBS na vila curuça e almento do hospital dia do Itaim Paulista.
210	27/04/2023	Mitra Diocesana de Santo Amaro	Sul	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)		55	1. HOTSITE	1)Acréscitar no artigo 55, § 1º, o Inciso IV, referente a não incidência de percentuais de HIS 1 e HIS 2 para Local de Culto, quando de sua construção ou reforma. Portanto, sugerimos o acréscimo do seguinte texto: IV - locais de culto nas subcategorias nR1-16, nR2-15 e nR3-7.
211	27/04/2023	Mitra Diocesana de Campo Limpo	Sul	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)		55	1. HOTSITE	1)Acréscitar no artigo 55, § 1º, o Inciso IV, referente a não incidência de percentuais de HIS 1 e HIS 2 para Local de Culto, quando de sua construção ou reforma. Portanto, sugerimos o acréscimo do seguinte inciso no texto: IV - locais de culto nas subcategorias nR1-16, nR2-15 e nR3-7.
212	27/04/2023	Mitra Diocesana de Santo Amaro	Sul	15. Outros		367	1. HOTSITE	1)Prever nova Lei específica de Regularização que poderá ser elaborada definindo normas e procedimentos especiais para regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras para garantir estabilidade física, salubridade e segurança de uso. Prever a alteração da data de conclusão de obras especificada no inciso II do artigo 367 do Plano Diretor para “até a data da publicação da Revisão do Plano Diretor”. Justificativa: A Lei de Regularização (Anistia) em vigor nº 17.202/19 regulariza edificações concluídas até 31 de Julho de 2014, ou seja, quase 9 anos se passaram, o que dificulta a definição correta da data da conclusão da obra pelo proprietário. Inclusive, em muitas situações o proprietário do imóvel nem é o mesmo.
213	27/04/2023	Mitra Diocesana de Campo Limpo	Sul	15. Outros		367	1. HOTSITE	1)Prever nova Lei específica de Regularização que poderá ser elaborada definindo normas e procedimentos especiais para regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras para garantir estabilidade física, salubridade e segurança de uso. Prever a alteração da data de conclusão de obras especificada no inciso II do artigo 367 do Plano Diretor para “até a data da publicação da Revisão do Plano Diretor”. Justificativa: A Lei de Regularização (Anistia) em vigor nº 17.202/19 regulariza edificações concluídas até 31 de Julho de 2014, ou seja, quase 9 anos se passaram, o que dificulta a definição correta da data da conclusão da obra pelo proprietário. Inclusive, em muitas situações o proprietário do imóvel nem é o mesmo.
214	27/04/2023	Comerciantes da avenida cupece	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Sobre construção dos terminais de ônibus
215	28/04/2023	Nenhuma	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Os bairros deveriam ter um acompanhante melhor principalmente no tapa buracos . So um ex para melhorar Existe um carro da CET .que fica andado e multando com várias câmeras. Por não veículos desse da prefeitura rodando para identificar buracos e problemas principalmente na periferia. Uma ideia .
216	28/04/2023	01	Norte	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes	0	0	1. HOTSITE	teste para atendimento sac.
217	28/04/2023	Civil	Norte	10. Patrimônio e Políticas Culturais	999999	999999	1. HOTSITE	Manter casas culturas e injetar mais investimentos cursos arte e música grátis.
218	28/04/2023	Gostaria que a cidade tivesse mais árvores.	Sul	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	Já enviei as minhas ideias.
219	28/04/2023	Corretorpinho@gmail.com	Sul	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Financiamento imobiliário somente para o comprador
220	28/04/2023	Nenhuma sou contribuinte	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Construção de novas UBS



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

221	29/04/2023	Arquiteto	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS EHS/EZEIS NO MUNICÍPIO, apresento a seguinte proposta : PARA OS EHS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA, PERMITIR A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS ACIMA DO CA BÁSICO, SEM PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA !
222	29/04/2023	SUB PREFEITURA PENHA CANGAIBA	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Ampliar os locais de embarque e desembarque nas via públicas pela cidade de São Paulo para os aplicativos de transporte Uber e 99 , pois os táxis podem desembarcar os passageiros em qualquer local
223	29/04/2023	Conselho Participativo Penha CANGAIBA	Leste	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Implantação de um Quartel do Exército , Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros entre o Parque Ecológico e a USP Leste
224	29/04/2023	CPM Penha CANGAIBA	Leste	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Implantação de incentivos ao Empreendedorismo nos Céus e Escolas técnicas , juntamente com apoio do Sebrae SP, no sentido de promover Oficinas técnicas e profissionais de novos negócios aos Microempreendedores , gerando empregos e renda
225	29/04/2023	Instituto Viva Taipas	Norte	15. Outros	15	15	1. HOTSITE	A construção da Subprefeitura Taipas/Jaraguá
226	29/04/2023	Associação Daniel Bartoli Jaraguá	Oeste	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Nós da comunidades estamos pedindo uma sub.prefeitura em taipas Jaraguá
227	30/04/2023	CPM, CADES, STS e CONSEG	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Liberação de empreendimentos acima de 30mts só com estudo de impacto ambiental e social com a contra partida já realizada
228	30/04/2023	Moradores do Bairro de Vila Guilherme	Norte	06. Mobilidade Urbana	6	10	1. HOTSITE	Corrigir o nome da placa da Av. Guilherme, colocando o nome completo do Sr. Guilherme Praun da Silva (Fundador do Bairro de Vila Guilherme)...
229	30/04/2023		Sul	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Todos os novos condomínios e prédios devem deixar espaço reservado para estacionamento de motos de entregadores de aplicativos para evitar que estes parem sobre as calçadas ou na rua, assim como espaço reservado para embarque e desembarque de passageiros por motoristas de aplicativos de maneira a evitar que estes parem em faixas duplas ou em locais inadequados que possam interromper o tráfego nas ruas e passagem de pedestres.
230	01/05/2023	Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste	Leste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	289	59	1. HOTSITE	Criação do Parque Linear rio Guaratiba (ao longo da av José Higino Neves) na divisa das Subprefeituras de Guaianases e Cidade Tiradentes. É necessário manter uma área na margem do rio para comportar as águas durante as épocas de chuvas, e realocar as moradias que estão ocupando a margem do rio, pois são áreas de risco e enchentes.
231	01/05/2023	ASSOC.ARAGUAVA,JACEGUAVA.	Sul	02. Ordenamento Territorial	30		1. HOTSITE	REGULARIZAR TERRENOS,CONSTRUÇÕES,ETC.
232	01/05/2023		Sul	10. Patrimônio e Políticas Culturais			1. HOTSITE	Isenção de IPTU e para imóveis de uso comercial de livrarias. Livrarias, assim como bibliotecas auxiliam a melhora de índices de leitura da população, e a escassez desse tipo de estabelecimentos na cidade, principalmente e, regiões periféricas se dá pela quantidade de encargos iniciais que os comerciantes do ramo devem pagar para abrir esse tipo de estabelecimento.
233	01/05/2023		Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	61	305	1. HOTSITE	Minha proposta a implantação de uma UPA, no Jardim romano, a UBS está sobrecarregada de atendimentos d urgência atribuidos a hospitais e upa.
234	02/05/2023	Organizacao Trabalhadores sem direitos sp	Centro	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	10257	1	1. HOTSITE	Projeto moradia central revitalização com parceria populacional, reduzir a demanda habitacional.
235	02/05/2023	Sociedade Amigos União E Progresso do Pq São Domingos	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	2		1. HOTSITE	Chega de prédios favelas destruição da cidade políticos comunistas ladrões curral político cupins da terra seca ratos de porão vagabundos



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

236	02/05/2023	Morador do Bairro de Vila Guilherme	Norte	06. Mobilidade Urbana	6	6	1. HOTSITE	No dia 12 de setembro de 2023 o Bairro de Vila Guilherme completará 111 anos de existência, está na hora de homenagear o fundador do Bairro com um busto, TOTEM ou uma estátua....
237	02/05/2023	ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA SPM	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária	8	8	1. HOTSITE	QUE O PREFEITO E GOVERNADOR COMPRE TERRENOS E FAÇA MORADIAS FAIXA 1 PARA DIMINUIR A FALTA DE HABITAÇÃO PARA O POVO MAIS HUMILDE QUE TODOS POSSAM FAZER INSCRIÇÃO MESMO COM O NOME RESTRITO.E QUE TENHA PROPAGANDA NA TELEVISAO E MULTIROES NO CENTRO PARA CADASTRAR OS MESMOS.E QUE NAO TENHA POLITICAGEM COM REFERENCIA PARTIDARIAS.
238	02/05/2023	Condomínio nossa senhora do sabara	Sul	15. Outros	59222		1. HOTSITE	PAREM COM ESSA QUEBRADEIRA DA CIDADE DE SAO PAULO SEUS MEDIOCREs
239	02/05/2023	OAB/SP e pesquisadora da área ambiental e urbanística	Centro	15. Outros	0	0	1. HOTSITE	Prezados senhores, em atendimento a leitura e análise do texto do PDE, na íntegra, em nenhum momento foi atendimento e tratado o assunto dos Direitos do Deficientes - em todos os eixos do PDE- assim, solicita a revisão geral, por Comissão Especial, em caráter de urgência, sob pena de inconstitucionalidade e ilegalidade omitindo um Direito Fundamental do Homem. Solicita o envio ao Ministério Público Estadual e ao Defensor Público Estadual - da capital paulista. Dra. Rachel Lopes Queiroz Chacur - Doutora em Ciências Ambientais - UFSCar - Consultora e Pesquisadora - Advogada. contato 11 914788060. Solicito o retorno da sugestão, via contato de email mrchacur@uol.com.br e celular.
240	02/05/2023	OAB / SP e consultora/pesquisadora	Centro	15. Outros	0	0	1. HOTSITE	CONDOMINIOS construídos antes de 2015 - "prédios velhos" - não vislumbram a obrigatoriedade de VAGA DE GARAGEM para PCD certamente obrigarão pela via judicial.
241	02/05/2023	Saude	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Construção de unidade Rede HORA CERTA Fixa EM.Guaianases
242	02/05/2023	AACB	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Diminuição construção verticais
243	03/05/2023	Usina Eco-Cultural	Sul	10. Patrimônio e Políticas Culturais	66	7	1. HOTSITE	Transformação do antigo Incinerador Vergueiro em um Centro Eco-Cultural, que abriga Museu do Meio-Ambiente e Centro cultural.
244	03/05/2023		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	A proposta é de que a prefeitura, com o passar do tempo, reduza ao máximo o número das favelas e casas criadas em áreas de risco.
245	03/05/2023	Meu projeto	Sul	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	12	12	1. HOTSITE	Meu projeto: Diminuir a poluição na cidade de São Paulo através da educação e sociedade, gestão pública de transporte por meio de logística administrativa, pública e privada.
246	03/05/2023	Morador antigo do bairro	Norte	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	7	7	1. HOTSITE	Mostrar aos moradores do Bairro de Vila Guilherme, quem fundou o Bairro, homenageando o fundador Sr. Guilherme Praun da Silva com um Busto, ou TOTEM, ou Estátua, ou um Obelisco
247	03/05/2023			03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Proibir novas construções de prédios entre uma casa de mesma calçada, ficando o lote residencial permeado por contruções altas por todos os lado. Venho por meio desta consulta pública propor um crescimento mais orgânico e humano para a cidade de São Paulo. Restringindo a permissão de construção de edifícios entre um lote/casa, onde a residência ficará com vizinha de prédios em ambos os lados, perdendo seu valor de mercado, as possibilidades de crescimento estrutural e com dificuldade de obter a luz/claridade diária. Já observei prédio/casa/prédio na mesma calçada. E infelizmente o dono da casa fica refém de tal construção, diminuindo sua qualidade de vida, horas de sol. Sendo que a casa muitas vezes é já de um morador idoso ou está em processo judicial, sendo que em ambos os casos a venda do imóvel não foi autorizado. Acredito que a distância mínima de 20 metros entre um prédio/casa/prédio no mesmo calçamento seja ideal para preservar minimamente todos os interesses



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

248	03/05/2023		Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Proponho um corredor verde em formato de parque ciliar entre a avenida marquês de são Vicente e a marginal Tietê entre/beirando o muro do CT do São Paulo de um lado e a rua Torres da Barra, do outro, já aproveitando o pequeno parque no início da mesma rua. Para isso será necessário realocar as casas da comunidade do sapo, onde o parque ciliar ficará. Seria de bom tom, realocar os conjuntos habitacionais de gestões anteriores para primeiro garantir uma moradia digna longe de um córrego e da poluição da marginal. E até de enchentes como a última de 2020. Segundo, o espaço para o parque ciliar com as devidas remoções aumentaria a qualidade de vida de todos, tanto no quesito residência e dignidade quanto na área verde. Com uma pequena pista de corrida e bicicleta para melhor integração. E como a Avenida Marquês de São Vicente é uma das campeãs em roubos e furtos de celulares, uma base fixa da PM ou da Guarda civil seria de grande valia no mesmo local. Especialmente após a construção do metrô linha laranja a poucoona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não resid
249	03/05/2023	Viva o Parque Vila Ema	Leste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Inauguração do Parque Vila Ema, demanda de 13 anos da população local. Avenida Vila Ema 1537.
250	03/05/2023		Leste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Parque vila em
251	04/05/2023	Nehuma	Sul	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	PELO AMOR DE DEUS!!! Façam que as empresas de ônibus na cidade cumpram os horário das linhas.
252	04/05/2023	Presidente da associação dos moradores do Jd Elizabeth 2	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM ELIZABETH 2 - O referido bairro tem mais de 13 anos conta com mais de 900 famílias. Possui implantação de água e esgoto canalizado (regular) bem com iluminação Pública e ligações residências (regulares). Entretanto, é totalmente desastido de mobilidade urbana (transporte público) e acessibilidade das condições das ruas, as quais ainda não possuem CEP. A UBS e Escolas estão há mais de 2km. Consta Processo protocolado N° CRF SEI 6014.2023/0000 923-4.
255	04/05/2023	Associação ACEEM	Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Em caráter emergencial finalizar obras dia corredores da Avenida líder. Implantar projeto de corredores na zona leste ausente de ação e metas estabelecidas pelo poder público .
256	05/05/2023		Sul	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Mais corredores de ônibus interligados ao metrô e cptm
257	05/05/2023		Leste	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Não descaracterizar os bairros com tanto prédios
258	05/05/2023	Sociedade civil	Leste	06. Mobilidade Urbana	6	5	1. HOTSITE	Mais ônibus nos terminais a noite
269	05/05/2023	fam	Sul	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	minha prposta e melhorar o meio ambiente na Grande CIDADE de São Paulo.
270	05/05/2023	Nenhuma	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Área de manancial até 200 metros ser proibido qualquer tipo de construção, E termo áreas para fazer treinamento físico e parques (jardim botânico) ter um período livre para caminhar para idosos gratuitos.
271	05/05/2023		Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Minha proposta é que seja feita abertura de mais upas na zona leste, principalmente no extremos pois atualmente a UBS (da minha Região é a três pontes que atende mais acolhimento de demandas que deveriam ser tratadas pela UPA) estão sobrecarregada além dos principais hospitais (Santa Marcelina de Itaquera, Hospital de Ermelino matarazzo, hospital geral do Itaim) estarem com a porta fechada aceitando somente paciente com ambulância fazendo com casos de pequena complexidade se tornem de alta por não ter o tratamento inicial. Por favor deem maior atenção a essa região de são Paulo



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

272	05/05/2023	Nenhuma	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Que os totens de propaganda colocado nos pontos sejam colocados na posição paralela aos bancos dos pontos e não transversal para não atrapalhar a área de circulação como acontece atualmente.
273	05/05/2023		Oeste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	A adequação de diminuir o tamanho de mobiliário urbano como lixeiras, plantas, vasos, jardineiras, etc na area de acesso das calçadas a fim de não dificultar ou impedir a circulação de pedestres.
274	05/05/2023	CADES CL	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Implantação de parques na cidade, proteção contra invasões de áreas verdes, praças, beira de rios, etc.
275	06/05/2023	EMEFM PROFESSOR LINNEU PRESTES	Sul	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	61	303	1. HOTSITE	Tornar as escolas sustentáveis: recolhimento de materiais secos recicláveis e materiais orgânicos como forma de desonerar os aterros sanitários.
276	06/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	São Paulo, 06 de maio de 2023 A Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Câmara Municipal da Cidade de São Paulo Assunto : Revisão do Plano Diretor ?Venho solicitar a alteração no zoneamento da quadra situado entre Avenida Piassanguaba x Alameda Nhambiquaras x Avenida Dr. Harbeck Brandão X Alameda Anapurus pelos motivos a seguir: - região caracterizado pelos serviços de saúde A região ao redor é marcada pela presença de equipamentos na área da saúde com diversas clinicas, laboratórios , casas de repousos, edifícios de consultórios médicos entre outros, em especial o Hospital Rubem Berta, AACD, Hospital Unity e a nova instalações em construção do Hospital Santa Maggiore na Vila Mariana. A quadra distante a 366 mts da estação de metro AACD, estação esta conhecida pelos equipamentos de saúde como a próprio Hospital da AACD, o Hospital do Servidor Público Estadual, o Hospital Edmundo Vasconcelos e Laboratório Delboni. A quadra está sempre repleta de veículos estacionados, de granona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

277	06/05/2023	Munícipe AV PIASSANGUABA 121	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	São Paulo, 06 de maio de 2023 A Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Câmara Municipal da Cidade de São Paulo Assunto : Revisão do Plano Diretor ?Venho solicitar a alteração no zoneamento da quadra situado entre Avenida Piassanguaba x Alameda Nhambiquaras x Avenida Dr. Harbeck Brandão X Alameda Anapurus pelos motivos a seguir: - região caracterizado pelos serviços de saúde A região ao redor é marcada pela presença de equipamentos na área da saúde com diversas clinicas, laboratórios , casas de repousos, edifícios de consultórios médicos entre outros, em especial o Hospital Rubem Berta, AACD, Hospital Unity e a nova instalações em construção do Hospital Santa Maggiore na Vila Mariana. A quadra distante a 366 mts da estação de metro AACD, estação esta conhecida pelos equipamentos de saúde como a próprio Hospital da AACD, o Hospital do Servidor Público Estadual, o Hospital Edmundo Vasconcelos e Laboratório Delboni. A quadra está sempre repleta de veículos estacionados, de granona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com
278	06/05/2023	São mateus	Leste	06. Mobilidade Urbana	127	1	1. HOTSITE	Qualidade de vida
279	06/05/2023		Norte	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Asfalto de verdade em todas as ruas. É ridículo só arrumar as ruas principais pois todos os cidadãos pagam IPTU para terem ruas em condições corretas de uso. Não “tapa buracos” que só disfarçam os problemas estruturais. Engenheiros avaliando como a obra deve ser feita.
280	06/05/2023	Coletivo de Catadoras e Catadores	Centro	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Prestação de serviços pelos serviços ambientais prestados remuneração, Novos espaço para triagem, comercialização.
281	06/05/2023	vizinhanca comunitaria		12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	para que a prefeitura coloque mais caminhões para recolher materiais recicláveis
282	07/05/2023	Ong Comunidade Ativa , Associação Abuse Capoeira	Leste	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Proponho comércio como Casas Bahia, Magazine Luiza, McDonalds e outras lojas de nome no bairro do Cangaíba zona leste de São Paulo
283	07/05/2023	Ong Comunidade Ativa e Associação Abuse Capoeira	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Implantação desses equipamentos: Cras, Upa 3 , Caps Infantil, Bom Prato, Ambulatório Médico de Especialidades, Fabrica de Cultura, Centro Integrado de Cidadania, Unidade de Referência de Saúde do Idoso , Instituto de Longa Permanência para Idosos todas no Distrito de Cangaíba bairro muito carente em equipamentos de públicos o maior distrito populacional da região da Subprefeitura Penha.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

284	07/05/2023	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA	ABUSE	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	Equipamentos para pessoas autistas no bairro do Cangaíba , Consultório de Rua , Albergue Amplo para população em situação de rua na Penha
285	07/05/2023	Nao tenjo		Leste	10. Patrimônio e Políticas Culturais			1. HOTSITE	Criação de museus em espaços de Arqueologia e nas periferias
306	08/05/2023	São Palulo		Norte	06. Mobilidade Urbana	32782021	32782021	1. HOTSITE	Menos prédios , ruas e avenidas e transporte não comporta tanta gente em um lugar só, construções que só sobre carrega vários bairros de uma zona só, isso se trasfo4ma em um caos. Isso tá acabando com a mobilidade de SP .
307	08/05/2023	Sociedade Amigos do Jd Santa Terezinha		Leste	06. Mobilidade Urbana			1. HOTSITE	Abertura da Av Mar Vermelho que com sua extensão da Av Aricanduva até a Arena do Corinthians com habilitação nos terrenos que pertencem o grupo Savoy de 250,000,00 metros Quadrados esta proposta está dentro do projeto Arco do Jacu Pêssego
308	08/05/2023	Vendedores ambulantes		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	1112023	3	1. HOTSITE	Proponho que, todas as mulheres que tenham seu TPU, para comida de rua, tenha permissão para, colocar um quiosque fixo, pois isso facilitaria o trabalho. Aja visto, algumas pessoas tem dificuldade de locomoção, por, ou estar em cadeira de rodas,ou mesmo, passaram por cirurgias, impedindo assim de empurrarem um carrinho pesado, até local de trabalho.
309	08/05/2023	Grande Conselho Municipal do Idoso		Leste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Por uma São Paulo mais Segura e mais Ágil, inclusive tambem na nossa periferia da região leste, pedimos constar do orçamento de 2024, verba para elaboração de Projeto e Execução na construção do TERMINAL DE ONIBUS NA ESTAÇÃO DO METRO GUILHERMINA - ESPERANÇA DA LINHA VERMELHA, para que os usuários consumidores dos serviços fiquem devidamente protegidos e acomodados, principalmente a população idosa. Vale lembrar que nas Estações Vila Matilde e Patriarca os terminais de ônibus são totalmente cobertos. Por que tanta desigualdade.
310	08/05/2023	GCMI/CMI		Leste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Na nascente do córrego Ponte Rasa, localizada no Jardim Coimbra Subprefeitura da Penha retirar do espaço os detritos ali colocados, pois trata se de crime ambiental na forma do artigo 225 – Capitulo VI – Do Meio Ambiente da nossa Constituição Federal e recuperar a nascente e o espaço, dando inicio ao Parque Linear da Ponte Rasa.
311	09/05/2023	Associação dos moradores do Jd Elizabeth 2		Leste	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Regularização fundiária do Jd Elizabeth 2 no distrito são Rafael em são Mateus zona leste
312	09/05/2023	Associação dos moradores do Jd Elizabeth 2		Leste	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Regularização fundiária do bairro Jd Elizabeth 2 no distrito são Rafael e são Mateus ZL de
325	09/05/2023			Leste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais		1	1. HOTSITE	Canalização de córrego paralelo a Travessa Jacques Brell, CEP 03977-710 - Fazenda da Juta - SP até o córrego Oratório, divisa com o município de Santo André. Necessária contenção de margens e muros de arrimo, devido a erosão causada pelas aguas da chuva e esgoto a céu aberto. A Canalização desse córrego poderia originar um parque linear e oferecer opção de lazer para essa área que não dispõe de infraestrutura de lazer. A canalização melhoraria o bem estar de diversas famílias que residem próximas desse córrego, com a eliminação de mau cheiro, insetos e roedores.
326	09/05/2023	Plamurb		Norte	06. Mobilidade Urbana	56		1. HOTSITE	Priorizar o transporte coletivo e a mobilidade ativa em todas as vias coletoras, arteriais e de trânsito rápido, implantando corredores exclusivos, faixas para ônibus, ciclovias e calçadas mais largas. Em vias que possuem, no mínimo, duas faixas por sentido, uma delas deverá ser reservada para a circulação dos ônibus nos horários de pico, priorizando o coletivo, o que permitirá viagens mais rápidas. Por exemplo: Rua Voluntários da Pátria, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Avenida Imirim, Avenida Santa Inês, Avenida Parada Pinto, Avenida Engenheiro Caetano Álvares, Rua Cônego Manuel Vaz, Rua Marechal Hermes da Fonseca. Atrelado a isso, considerar o uso dos trólebus em todos os corredores exclusivos, mesclando com ônibus elétricos a bateria.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

327	09/05/2023	Aposentados	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Aumento das opções de área verdes visitáveis. Certamente que tais áreas servirão a vários objetivos, como: Purificação do ar Diminuição da temperatura ambiente Alívio do estresse emocional da população Melhoria do urbanismo e valorização financeira dos arredores
328	09/05/2023		Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		275	1. HOTSITE	Inserir novo parágrafo ao art. 275, com o seguinte texto: "§ 6º O projeto e a implantação de parques e áreas verdes em áreas anteriormente utilizadas como locais de descarte irregular ou não de resíduos, devem obedecer diretrizes específicas, de modo a evitar riscos decorrentes da eventual produção de gases e chorume, bem como de aspectos geológico-geotécnicos."
329	09/05/2023		Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		154	1. HOTSITE	Acrescer o § 4º ao art. 154, com a seguinte redação: "§ 4º A autorização prévia para supressão de espécies arbóreas, a que se refere o inciso I, deverá considerar a manutenção de pelo menos 80% dos indivíduos arbóreos existentes na área objeto da solicitação de aprovação de edificação ou parcelamento do solo, priorizando-se a preservação das espécies arbóreas nativas."
330	09/05/2023	represento ideias	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Proponho que projetos esportivos tenham a mesma permissão de usar cpf assim como acontece nos projetos culturais. Hoje para apresentar um projeto nos esportes precisa ter cnpj como ong ou associação.
331	10/05/2023	VPR e Riacho dos Machados Associação e Instituto	Leste	15. Outros	7	6	1. HOTSITE	Sem proposta apenas tristeza..
361	10/05/2023			15. Outros			1. HOTSITE	Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão no Anexo II (Quadro 7 - Parques Municipais existentes e propostos da Lei nº 16.050/2014) e no Anexo III (MAPA 5 Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres da Lei nº 16.050/2014) do Projeto de Lei nº 127/2023 dos seguintes parques: CÓDIGO: PQ_BT_28 SUBPREFEITURA: BUTANTÃ DISTRITO: BUTANTÃ NOME: PARQUE DA JÓIA SITUAÇÃO: PROPOSTO CATEGORIA: URBANO ENDEREÇO: R. ALFREDO XAVIER DE ANDRADE; R. MOISÉS MARTINS DA SILVEIRA; R. ANTONIO DE ALMEIDA NAVES, SETOR 159 QUADRA 177 CÓDIGO: PQ_BT_29 SUBPREFEITURA: BUTANTÃ DISTRITO: RIO PEQUENO NOME: PARQUE VILA SILVESTRE SITUAÇÃO: PROPOSTO CATEGORIA: CONSERVAÇÃO ENDEREÇO: R. MIGUEL FERNANDES TRINDADE; R. LOPEZ PORTANA; R. CD. LUIZ E. MARTARAZZO
362	10/05/2023	Particular pessoa física	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	16402		1. HOTSITE	Prezados senhores, como sugestão para a revisão do plano diretor estratégico PDE , sugiro a revitalização ao longo da avenida Roberto Marinho, desde a Berrini até a Washington Luiz. O Monotrilho está para ser concluído, exige uma melhora no entorno das estações para uma maior segurança. Brooklyn Velho, exige uma mudança no Zoneamento, hoje estritamente Residencial, como exemplo Estação Campo Belo do Metrô, aonde terá também uma Estação do Monotrilho, exige no seu entorno uma mudança para Zona Mista, com isto teríamos a instalação de comércio e uma maior circulação de pessoas.
363	10/05/2023	CMSP - Gabinete do Vereador Aurélio Nomura		15. Outros			1. HOTSITE	Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, no quadro 10. Ações Prioritárias do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais: EQUIPAMENTO: CENTRO CULTURAL NOME: USINA ECO-CULTURAL CÓDIGO: CTC 03 SUBPREFEITURA: IPIRANGA -Rua Breno Ferraz do Amaral, n. 415 (área do antigo incinerador) AURÉLIO NOMURA Vereador



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

364	10/05/2023			15. Outros			1. HOTSITE	EMENDA AO PL 127/2023 Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro inclusão, onde couber, de artigo ao Projeto de Lei nº 127/2023, com a seguinte redação: Art..... A Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 365-A, com a seguinte redação: Art. 365-A Deverá ser elaborado projeto de lei específico de incentivo ao desenvolvimento para a área denominada Esplanada Pública no Bairro da Liberdade, prevendo incentivos urbanísticos e fiscais para a instalação de usos não residenciais com a finalidade de geração de renda e emprego na região, e com definição de perímetro a saber, Nova laje sobre a Av. Radial Leste, entre Av. da Liberdade (Vd. Guilherme de Almeida) e R. Galvão Bueno (Vd. Cid. de Osaka); Nova laje sobre a Ligação Leste-Oeste, entre R.Galvão (Vd. Cidade de Osaka) Bueno e R. da Glória (Vd. Mie Ken); Nova laje sobre a Ligação Leste-Oeste, entre R. da Glória (Vd. Mie Ken) e R. Conselheiro Furtado (Vd. Shuhei Uetsuka). AURÉLIO NOMURA Vereador
365	10/05/2023			15. Outros			1. HOTSITE	Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro inclusão, onde couber, de artigo ao Projeto de Lei nº 127/2023, com a seguinte redação: Art.... A implantação de empreendimentos em áreas que tenham como origem o remembramento de lotes, com área resultante do remembramento acima de 500 m² dependerá de adesão do interessado aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo estabelecidos nesta Lei, mediante pagamento de contrapartida financeira equivalente a 10% (dez por cento) do valor da outorga onerosa do direito de construir correspondente ao potencial construtivo adicional previsto para a área. § 1º. O prazo para protocolamento do pedido de adesão, acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, será de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data da publicação do respectivo decreto regulamentar, prorrogável por igual período, a critério do Executivo. § 2º Aplicam-se as áreas de que trata o caput deste artigo e que não forem objeto de ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZP
366	10/05/2023			15. Outros			1. HOTSITE	Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão de artigo para a criação do Corredor Verde Riacho do Ipiranga, com a seguinte redação: “Art. Fica criado o Corredor Verde Riacho do Ipiranga, na Subprefeitura do Ipiranga, abrangendo as seguintes vias: Av. Dr. Ricardo Jafet, Av. Prof. Abraão de Moraes, entre a Rua Luís Gois e Viaduto Min. Aliomar Baleeiro, e Av. Miguel Estéfano.” Sala das Sessões, AURÉLIO NOMURA Vereador
367	10/05/2023			15. Outros			1. HOTSITE	Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, no Quadro 10 - Ações Prioritárias do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais da Lei nº 16.050/2014, dos seguintes equipamentos de saúde: EQUIPAMENTO: Unidade de Pronto Atendimento NOME: CÓDIGO: UPA 45 SUBPREFEITURA: Penha EQUIPAMENTO: Hospital Municipal NOME: CÓDIGO: HOSP 04 SUBPREFEITURA: Penha
368	10/05/2023	OAB Vila Prudente	Leste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	289		1. HOTSITE	Criar efetivamente o Parque Verde do São Lucas, nos 80 mil m² na antiga Fábrica das Linhas Correntes tornando de utilidade Pública e desapropriando essa área.
369	10/05/2023	Nenhuma	Norte	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento	0	0	1. HOTSITE	Bairros organizados, como a Vila Guilherme, possuem um CONSEG ativo e participativo. Deve ser um dever da prefeitura consultar os conselhos para definir TODAS as políticas públicas da região. Esses conselhos são formados por moradores, aberto a todos os moradores e as propostas são lidas e debatidas democraticamente. Todas as pautas são sugeridas por moradores, ou seja, por quem conhece e se interessa pelo bem estar da região. Sem politicagem.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

370	10/05/2023		Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Manter características de bairros com casas e pequenos comércios. Trás segurança, garantia de dezenas de milhares de empregos, faz uma cidade ativa e pulsante atraindo turistas garante ventilação do ar urbano e impermeabilidade do solo.
371	10/05/2023	Morador	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Retirar as favelas, caçambeiros, tráfico de entorpecentes, e mudar o zoneamento
372	10/05/2023	População	Leste	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Que seja revista a permissão da fração de construção em relação à área do terreno. Moro na zona leste, cidade patriarca e estou presa ao PD que só permitia a construção de 1 1/2 a área do terreno. O ano não foi alcançado pela última anistia e preciso regularizar o meu imóvel. O bairro está com prédios agora e eu presa a uma regra ultrapassada.
373	11/05/2023	Estou a PROCURA de um SERVIÇO DEPUTADO	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	10
395	11/05/2023	Cidadão	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	8	2	1. HOTSITE	Extinção do instituto da
396	11/05/2023	Urbanista	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	8	2	1. HOTSITE	Extinção do instituo da ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
397	11/05/2023		Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	Foi instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital o Inquérito Civil nº 14.0279.0000421/2017-1, tendo por objeto apurar eventual descumprimento à legislação urbanística em vigor no contexto da aprovação, pelo Município de São Paulo, do projeto de empreendimento a ser edificado em gleba localizada na Av. Prof. Francisco Morato, 1673, Jd. Guedala, CEP 05521-400, de propriedade de MONTEREY INCORPORADORA SPE LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob nº 09.461.775/0001-39, estabelecida na Rua Funchal, 411, 13º andar, CJ. 1, CEP 04551-060, nesta Capital e GUAIRÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob nº 50.669.894/0001-85, com sede na Av. Nove de Julho, 5593, 11ª, CJ 114-B, CEP 01407-200. Nos termos da referida representação, tais irregularidades, em linhas gerais, consistem em: a) indevida aplicação do disposto no art. 162 e §§ da Lei Municipal de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.402/2016), ou seja, das regras atinentes ao direiona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

398	11/05/2023		Centro	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Reforma das calçadas por calçadas melhores para escoamento das chuvas, situação atual crítica com muita odor e acúmulo de sujeira.
399	11/05/2023		Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	APESAR DE ANISTIADOS, OS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS ANTERIORMENTE AO PLANO DIRETOR VIGENTE TIVERAM ENORME IMPACTO EM SEU USO, O QUE IMPOSSIBILITA SUA ADEQUADA EXPLORAÇÃO, MESMO QUANDO LOCALIZADOS EM VIAS DE GRANDE CAPACIDADE E FLUXO. PRECISAMOS URGENTEMENTE DE UMA REVISÃO QUE COMPATIBILIZE SUAS POSSIBILIDADES DE USO AOS DOS IMÓVEIS ATUAIS, E OS COLOQUE EM UMA POSIÇÃO MAIS COMPETITIVA DO PONTO DE VISTA MERCADOLÓGICO. A última revisão de Plano Diretor da cidade alterou consideravelmente o zoneamento da área em questão (SETOR 310, QUADRA F109 LOTE F0540 N186), transformando-a em Z-COR1. Desta maneira, onde antes podiam ser abrigadas operações comerciais de maior porte, com a mudança, extremamente restritiva, a área passou a ser limitada a operações de menor porte, mesmo estando defronte a uma via de grande circulação, que inclusive dá acesso à rodovia dos Imigrantes, uma das mais importantes do Estado, sendo um ponto chave de acesso e interessante a vários potenciais negócios e empreendimentos. Os imóveis desta localizana que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com
400	11/05/2023	Associação dos moradores de vila Rosa	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Regularização do bairro jardim Denise
401	11/05/2023	Moradora	Leste	02. Ordenamento Territorial			1. HOTSITE	Rever os valores do IPTU
402	11/05/2023	Cidade Tiradentes	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Asfaltar novamente toda cidade e colocar cesto nas bocas de lobo ou galeria
403	11/05/2023	PARTICULAR	Leste	06. Mobilidade Urbana	56		1. HOTSITE	Art. 56. A Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 236-A com a seguinte redação: Incluir VII - Instalar lombada, ondulação transversal, com distância de 2 metros antes da faixa de pedestre para redução da velocidade dos veículos. Sinalizar a área de travessia no piso com a marcação em cor verde nas laterais da faixa, calçada, para indicar o desejo do pedestre
404	11/05/2023	PARTICULAR	Leste	06. Mobilidade Urbana	56		1. HOTSITE	Art. 56. A Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 236-A com a seguinte redação: Incluir VIII - Implantar linhas de ônibus entre os terminais com paradas a cada 3 pontos nas principais avenidas
405	11/05/2023	PARTICULAR	Leste	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		5	1. HOTSITE	1º Função Social da Cidade compreende : incluir - ao estudo
406	11/05/2023	PARTICULAR	Leste	06. Mobilidade Urbana		231	1. HOTSITE	Art. 231. São componentes do Sistema de Circulação de Pedestres - incluir - VI - implantar lombadas com 2 metros antes das faixas de pedestres com área sinalizada na cor verde para indicar a travessia do pedestre
407	11/05/2023	PARTICULAR	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais		305	1. HOTSITE	Art. 305. As ações prioritárias no Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais são: Incluir - Municipalização do ensino médio, ampliar a oferta aos estudantes que estão na rede municipal no ensino fundamental poderem continuar no ensino médio



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

408	11/05/2023	Vera Cristina Ferreira Dainese	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Limpem o Centro da Cidade de São Paulo, direcionem os moradores de rua para abrigos, ou para suas Cidades e Estados de origem, dependentes químicos com internação compulsória, revitalização e limpeza das ruas e espaços públicos. Incentivo ao comércio e policiamento ostensivo 24 horas. SALVEM A CIDADE DE SÃO PAULO.
409	12/05/2023	BRASILEIROS	Norte	15. Outros	15	15	1. HOTSITE	REF K9, PÇA DA SÉ: TÁ CHAPADO? RECOLHE E INTERNA SEM TER AUTORIZAÇÃO DO MESMO PORQUE É EVIDENTE QUE É UMA PESSOA, NAQUELE QUADRO DEPRIMENTE, SER INCAPAZ. COLOCA BARRACAS COM AS FAMÍLIAS QUE PROCURAM ESSAS PESSOAS DROGADAS AGUARDANDO QUE APAREÇA PARA TENTAR RESGATAR PARA DENTRO DE CASA. E DAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO A TODOS ELES EM CENTROS DE REABILITAÇÃO PORQUE TUDO O QUE DOMINA O CORPO E A MENTE SE CHAMA DOENÇA ,POIS A PESSOA SE ENTREGA SEM DISCERNIMENTO.
410	12/05/2023	Zona Oeste	Oeste	15. Outros			1. HOTSITE	Fiscalização da Coisa Publica por parte da população com foco nas Contratações (licitações)
444	13/05/2023	Municipe	Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Proposta relativa a alteração de zoneamento de parte da rua Joaquim Nabuco para baixo em direção a Av roberto marinho para ZCOR, inclusive com de intenso tráfego de linhas de ônibus e acerca de futura estação do monotrilho. (ao menos 4 a 5 quadras da av Washington Luiz onde temos uma área de ocupação irregular que se transformou em uma comunidade) A intenção é que se de maior uso a vários imóveis abandonados e sujeitos a invasões em virtude da brutal desvalorização imobiliária, falta de segurança em função do ambiente desabitado de uma rua que liga dois importantes eixos de ligação viária da região (av Ver. José Diniz e av. Washington Luiz). Essa região sofre muito com as consequências das obras inacabadas do monotrilho que gera ali nesta região específica uma mini Cracolândia o que afasta moradores e contribui e muito para a criminalidade e abandono desse entorno. Abrir possibilidades de outros tipos de zoneamento pode abrir vagas de empregos, abre possibilidades e valoriza imóveis até então abandonona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro
445	12/05/2023		Norte	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Devem fazer algo com a Cracolândia. Sou imigrante. E moro no Brasil à 2 anos. Eu ainda não acredito que um lugar como a Cracolândia exista. Proponho que faziam um programa para recuperar esse espacio e que os cidadãos possam caminhar por ali sem se preocupar. Também um programa para reinserção de essas pessoas na sociedade.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

446	12/05/2023	Grupo de Cidadania "Bairro Ecológico" Parque dos Príncipes"	Oeste	02. Ordenamento Territorial	71	17	1. HOTSITE	Incluir o PARQUE DOS PRÍNCIPES no mapa 1 do Plano Diretor. Obs.: novo envio com correção. Para isso, solicitamos alterar o artigo 71 do PL/PDE incluindo o Mapa 1 e sua necessária correção técnica, de forma a evitar os riscos de uma dissociação entre legislação municipal e realidade territorial do Parque dos Príncipes, bem como sincronizar as diretrizes internacionais, os planos municipais e os instrumentos legais que amparam essa proposta: - Contrato de Restrições do Loteamento Parque dos Príncipes, registrado em cartório sob. n. 26977, em 23/11/1979, 18. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, que destina seu uso única e exclusivamente para habitações residenciais unifamiliares com plantio obrigatório de, pelo menos, 2 árvores em cada lote residencial. - Estruturação e Ordenação Territorial definida pelo Art.17, item XVII, da lei n.16050 de 31/07/2014, que define os objetivos específicos da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, aos quais o loteamento se enquadra integralmente. Esclaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas alt
447	12/05/2023	Conselheira Participativa da Mooca	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	A Mooca como um bairro histórico da cidade de São Paulo vem sofrendo com a atitude de várias construtoras, que de forma desenfreada vem demolindo casas e mudando a história do bairro, sem pensar em infraestrutura para comportar a quantidade de carros, aumentando o trânsito, além do aumento do custo de vida no bairro, ocasionando uma GENTRIFICAÇÃO, levando morador es que estavam a mais de 60 anos no bairro se mudarem por não conseguir acompanhar essas mudanças bruscas. Essa proposta vem afim de diminuir a especulação imobiliária e valorizar o bairro da Mooca como polo turístico e cultural, atraindo pessoas para construírem valorizando a arquitetura local, sem demolirem lugares históricos.
448	12/05/2023		Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Construção de mais UPA, principalmente na minha região jardim romano. Onde a UBS é sobrecarrega por conta da por fechada dos hospitais
449	12/05/2023	cidadã	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	1 - As construções de edificios no estilo condominio, com mais de 3 moradias/apartamentos deve obrigatoriamente conter em seu terreno uma area descoberta com terra ou jardim para ser permeável para a agua da chuva. Deve havr uma proporcionalidade de acordo com o tamanho do terreno e a altura do edificio. Isso visa diminuir um pouco o acúmulo de águas nas ruas causando enchentes e aliviar o calor que as paredes e muros de concreto adicionam às casas. De nada adianta permitir que construam 100% do terreno doando 10% de outro terreno em outro lugar para interesse social. O interesse social deve ser o de mitigar o reflexo que a construção vai causar como geradora de barulho, calor, tráfego, congestionamento, lixo, etc. (e não só o interesse social de criar local ou area para receber baixa renda).
450	12/05/2023	cidadã	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	2 - Ainda com o tema "Construções" - deve haver um planejamento em conjunto com as empresas de infraestrutura de água, energia elétrica e cabeamentos de serviço de telefone e internet. A ocupação dos edificios, sejam comerciais ou residenciais vão sobrecarregar os sistemas de fornecimento de água e de coleta de esgoto, e a energia elétrica. O problema da falta de energia em pequenos periodos ou pico de energia já está acontecendo na regioao da rua Taquari. O problema de esgoto também. EM cada quarteirão onde são demolidas 4 casas para dar lugar a um prédio com 60 apartamentos, haverá um colapso quando outro prédio for construido na proximidade..



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

451	12/05/2023	cidadã	Leste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres			1. HOTSITE	3 - A cidade precisa de mais áreas verdes como praças e como alamedas com árvores. O Parque Mooca pelo qual tanto o sr Adilson Amadeu tanto trabalhou não vai resolver o problema de 80% do povo da região da Mooca, mas já foi uma grande vitória. Precisamos de árvores grandes , fortes e saudáveis em toda a extensão da Radial Leste, da ligação Leste Oeste até antes de iniciar o antigo viaduto Alpargatas. árvores que existiam nesse trecho foram arrancadas desnecessariamente anos atrás para fazer um tunel absurdo e depois não foram repostas.. ALias, não se deve "matar" nenhuma das árvores que for necessário retirar de qualquer lugar . Elas devem ser transplantadas . Vale a pena pelo tempo que demoram para crescer. Precisamos de praças menores , e mais espalhadas , parques lineares, e outras formas de "verdejar" a cidade, mantendo a segurança como eliminação e evitando becos.
452	12/05/2023	cidadã	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	4- Ainda no tema "Construções" - é preciso regulamentar e criar equipes de fiscalização efetivas para o horario de trabalho e de ruidos que as construções geram. Não é possível que eles trabalhem em jornadas alongadas ou em mais de um turno e que as pessoas moradoras no entorno nao tenham silêncio absoluto no periodo que deveriam estar descansando. A lei que permite uma obra funcionar até as 22hs com até 59dB de ruido esquece que: 1- a pessoa comum não possui aparelho para medir essa graduação, 2 - barulhos de elevador, movimentação de carga ou material, caçambas, betoneiras e qualche fluxo de caminhão no horario noturno fica mais dimensionado com a diminuição do ruidos de fluxo da rua, e por isso, é sentido de forma muito mais alta. A fiscalização também deve ocorrer em : 1-manter a regularidade das calçadas, tirar cavaletes e cones evitando a p passagem de pedestre pelo meio da rua; 2 - obrigar que as empresas usem agua de reuso e captacao da chuva para lavar a rua e a calçada "sem lavar o cimento e coona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentiva



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

453	13/05/2023	Mov Eco Cultural S.	Oeste	12. Meio Ambiente e Mudanças			1. HOTSITE	Os itens referem-se à Cidade de S. Francisco e VI S Francisco – ZO, foram itens desenvolvidos pelo Mov EcoCultural São Francisco , apresentados sistematicamente, junto à PMSP, desde a proposta, para o Plano de Metas 2021 (propostas 701-703) às oficinas do PDE -2022. Itens que se conversam: I-PREVER A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - VL S. FRANCISCO, BT, compreendendo as áreas contíguas: 1)PQ MUNICIPAL. COLINA DE S. FRANCISCO (Pq- BT-15) e áreas contíguas; 2) BT ZER-1/ 03 /CID. DE S. FRANCISCO; 3)BT ZER-1/02 VL S. FRANCISCO; 4)CHÁCARA S. FRANCISCO; 5) TODA A ÁREA VEGETADA E /OU DE NASCENTES, NO ENTORNO DA AV. CONDE L. EDUARDO. MATARAZZO, EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÉ A ZER-01 CID. DE S. FRANCISCO. O conjunto de áreas acima apresenta: cobertura vegetal de mais de 80% (estudo FAU) ; biodiversidade, remanescente de mata atlântica, em fauna e flora , além de corpos hídricos a mapear: nascentes e córregos. Apesar de ameaçada, pela exploração imobiliária, a área apresenta núcleo importante, no parque Colina de ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
454	13/05/2023	Francisco	Leste	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Um projeto de lei que incentive pessoas aposentadas a cuidar e preservar praças prox dos seus domicílios.E com moradores de rua criar fazendas na cidade para seu próprio sustento,pessoas ocupando tempo.Reclicar e aproveitar das feiras livres folhas frutas e etc.
455	13/05/2023	municipe	Norte	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes	76	76	1. HOTSITE	b)quadras alcançadas pelas circunferências citadas na alínea anterior e internas às circunferências, centradas nos mesmos pontos, com raio de 600m (seiscentos metros) 1000m (mil metros);
456	13/05/2023	energias renováveis	Norte	12. Meio Ambiente e Mudanças		9	1. HOTSITE	c)rede hídrica e ambiental constituída pelo conjunto de represas naturais e artificias, cursos d’água, cabeceiras de drenagem, nascentes, olhos d’água, planícies aluviais e águas subterrânea, e pelo conjunto de parques, áreas verdes e áreas protegidas, localizado em todo o território do Municipal e espaços livres, que constituem seu arcabouço ambiental do Município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos;
457	13/05/2023	municipe	Norte	02. Ordenamento Territorial		12	1. HOTSITE	retirar arco tiete que ja foi derrubado pela CTLU em 2018
458	13/05/2023	arquiteto	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária		14	1. HOTSITE	estímulo à provisão de emrpreeendimentos de usos mistos em localizações da macro área de urbanização consolidada consideradas degradadas como: - áreas delimitadas pela Lei Requalifica São paulo, como Cracolândia, nova Luz, Parque Dom Pedro,



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

459	13/05/2023	munícipe	Norte	15. Outros		22	1. HOTSITE	retirar os corredores de ônibus não executados e que a população não quer - Av. Bras Leme
460	13/05/2023	energia	Sul	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas		24	1. HOTSITE	inserir as represas da cidade nos mapas da rede hídrica do ponto de vista de drenagem e utilização e desenvolvimento
461	13/05/2023	munícipe	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		25	1. HOTSITE	inserir a área do Jockey Club de São Paulo como parque - área da pista
462	13/05/2023	empresario tecidos	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		27	1. HOTSITE	A região do Bras está dissociada da realidade, não há nenhum imóvel que respeite a área livre/permeável, assim isso poderia ser compensado em outro local
463	13/05/2023	Visual comunicacao	Sul	06. Mobilidade Urbana		27	1. HOTSITE	os imóveis considerados PGT deveriam ser obrigados a ter ações mitigadoras considerando as áreas que estão aumentando ou mudando o uso e não pelo todo
464	13/05/2023	hotelaria	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		27	1. HOTSITE	Inserir a rede de hotelaria nas condições especiais de hospitais e escolas e em função da cidade de São Paulo ser a maior cidade de turismo no hemisfério sul
465	13/05/2023	usina sao paulo	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		32	1. HOTSITE	inserir uma zona das áreas cessionadas e ou alienadas, por conta do contrato ter validade e os índices já estarem definidos na concessão.
466	13/05/2023	munícipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		33	1. HOTSITE	a nomenclatura utilizada em outros documentos, tais como porão e sótão, poderão ser entendidos como pavimento, o número de pavimentos indicados nas retificações de loteamento deverão respeitar o gabarito de altura máximo, contados a partir do pavimento térreo sem prejuízo aos pavimentos considerados subsolos.
467	13/05/2023	munícipe	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		34	1. HOTSITE	A ZPR é uma zona que trava quadras pequenas e causa o abandono de imóveis
468	13/05/2023	munícipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		37	1. HOTSITE	A ZDE configurada como esta impossibilita a construção de habitação para as indústrias que ela deseja que estejam na região, assim lotes que poderiam servir de residência ficam inviáveis para ambos os castificando abandonados ou irregulares. a solução é que o uso residencial seja permitido sem as mesmas restrições do industrial.
469	13/05/2023	munícipe	Norte	08. Habitação Social e Política Fundiária		46	1. HOTSITE	o texto está confuso, ou vale a renda familiar ou a renda individual..... há necessidade de definir a os valores para locação do HIS e do HMP
470	13/05/2023	munícipe	Norte	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)		57	1. HOTSITE	a proporção obrigatória em ZEIS de HIS 1 em São Paulo inviabiliza a comercialização pelo privado, o HIS2 também necessário na cidade pode e deve ser estimulado em ZEIS 3
471	13/05/2023	munícipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		58	1. HOTSITE	Em qualquer zona, para implementação de qualquer empreendimento, com ou sem mudança de uso no caso de demolição ou reforma de edificação existente, é permitida a utilização da taxa de ocupação e do coeficiente de aproveitamento do edifício demolido ou reformado, mesmo que maiores do que os referidos no "caput" deste artigo.
472	13/05/2023	munícipe	Norte	10. Patrimônio e Políticas Culturais		64	1. HOTSITE	complementar o artigo caracterizando a validade do tombamento apenas quando o mesmo já estiver tombado e não em processo.
473	13/05/2023	munícipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		78	1. HOTSITE	as vagas na região de eixos não precisam de delimitação de distância do logradouro, as vagas poderiam estar diretamente na divisa dos lotes com acesso direto pela rua, inclusive em casos de corredores de ônibus, isso não tem interferência na circulação da cidade. considerando os lotes mínimos existentes e a maioria da cidade faz reforma, isso inviabiliza a sua atividade comercial.
474	13/05/2023	munícipe	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		78	1. HOTSITE	Deixar evidente que em casos de usos mistos o térreo é considerado não computável nas áreas de acesso a edificação



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

475	13/05/2023	municipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		79	1. HOTSITE	Não será obrigatório o parcelamento e a destinação de área pública para instalação de empreendimentos de uso misto (residencial e não residencial) obedecendo a proporção de pelo menos 40% da area computavel entre os usos R ou Nr, desde que utilizados os lementos urbanísticos indicados no paragrafo anterior desde que se mantenham a proporção de áreas verdes, a oprbigatoriedade de fruição publica interna ao lote e a fachada ativa em todas as testadas
476	13/05/2023	municipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		80	1. HOTSITE	definir a area privativa tal qual o registro de imóveis define e permitir que seja possível ter uma vaga a cada 60 m2 de área privativa
477	13/05/2023	municipe	Norte	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		83	1. HOTSITE	considerar que as áreas de ZEUp possam atingir os índices de ZEU em troca de um depósito em fundurb para com calculo na formula de outorga para que o \$ seja usado na execução da modificação urbanística prevista
478	13/05/2023	municipe	Centro	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		92	1. HOTSITE	identificar os lotes maiores que 1000m2 como utilizáveis para função social
479	13/05/2023	municipe	Norte	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		111	1. HOTSITE	a cota de solidariedade nao deve ser cobrada de concessões e alienações
480	13/05/2023	municipe	Norte	06. Mobilidade Urbana		114	1. HOTSITE	acrescer areas de túneis e passarelas para interligar edifícios públicos e privados
481	13/05/2023	Projetos Integrados de Desenvolvimento Sustentável	Oeste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	46		1. HOTSITE	Que a Secretaria Municipal de Habitação viabilize amplo plano de intervenção quanto a construção de moradia para a população de baixa renda (1 a 3 salários minimo) em terrenos públicos e atenda a demanda já cadastrada
482	13/05/2023	TDC	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		128	1. HOTSITE	O TDC precisa ser revisto e parecer mais os de BH, precisa rever a proporção que pode ser utilizado, 5% é muito pouco, talvez uns 30%, poder fazer TDC para usar em HIS
483	13/05/2023	municipe	Centro	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais		144	1. HOTSITE	Todas as Concessões deveriam ser analisadas a luz do TECAEP, apesar de alguns imóveis serem de empresas públicas, eles voltaram ao domínio publico, sempre.
484	13/05/2023	municipe	Leste	13. Desenvolvimento Econômico		181	1. HOTSITE	Carcterizar áreas degradas - Cracolândia, parque dom Pedro, entre outras....As áreas do Perímetro de Incentivo ao Desenvolvimento de áreas degradadas, demarcadas no Mapa xx desta lei, ficam enquadradas como centralidades polares, aplicando-se o fator de planejamento igual a zero (Fp : O) para a categoria de uso não residencial." (NR) "
485	13/05/2023	municipe	Centro	13. Desenvolvimento Econômico		195	1. HOTSITE	A quota ambiental deveria servir para identificar que o imóvel tem características únicas que podem dar descontos consideráveis no IPTU
486	13/05/2023		Centro	06. Mobilidade Urbana		247	1. HOTSITE	Alguns locais da cidade. com características e capacidade, poderiam ser transformados em equipamentos de infra estrutura urbana, como ver o estacionamento do circuito das compras em terminal interurbano de ônibus
487	13/05/2023		Sul	06. Mobilidade Urbana		255	1. HOTSITE	prever que os sistema hidrovário é composto pelas margens e por suas travessias, prevendo sua existência
488	13/05/2023	Gaia	Centro	01. Princípios, Objetivos e Diretrizes		271	1. HOTSITE	regulamentará a intervenção e supressão de vegetação em APPs em áreas urbanas consolidadas, considerando as funcionalidades ambientais dessas áreas e estabelecendo condicionantes para o seu licenciamento e compensação ambiental. (lei federal já deixa claro como atender)
489	13/05/2023	arquiteta	Leste	15. Outros		368	1. HOTSITE	as áreas consideradas não computáveis pelo plano diretor, pela lei de zoneamento e pelo código de obrsa valem automaticamente para reformas, as áreas antes consideradas computáveis, mesmo sem reformas dirretas podem ser consideradas não computáveis em caso de nova reforma.
490	13/05/2023	arquiteta	Leste	15. Outros		380	1. HOTSITE	as alterações pode ser limitadas pelas áreas, mas se os usos forem mantidos, poderão ser acrescidos de qualquer uso
491	13/05/2023	consturtoras	Norte	15. Outros			1. HOTSITE	Revogação da lei 7.662 de 18 de outubro de 1971, feita antes dos plano diretores... com planos sendo executados ou isso faz parte dele ou deve ser revogada



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

492	13/05/2023	Arquiteta	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	A minha proposta é alterar área para fazer desdobro bairro jd Taboao - SP porque não existe neste bairro nenhuma área com 1000 metros quadrados . Impossível realizar desdobro neste bairro . Não é bem zona oeste e sim zona sudoeste .
493	14/05/2023	Ong Comunidade Ativa da Caixa D'água	Leste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Fazer a regularização fundiária e habitação de interesse social na Comunidade da Caixa D'água no Cangaiba região da Penha
494	14/05/2023	Ond Comunidade Ativa da Caixa D'água no Cangaiba	Leste	15. Outros			1. HOTSITE	Criação de albergues para população em situação de rua com estrutura para suas carroças e animais
495	14/05/2023	Correios	Leste	06. Mobilidade Urbana	6	6	1. HOTSITE	O transporte coletivo principal (CPTM),, na região leste, Mogi das Cruzes, necessita de mais TREM, porque aumentou muito a população nessa região. Haverá a necessidade de um sistema idêntico ao do metrô, com intervalos mais curto e aumentando o número de composições. Grato pela atenção
496	14/05/2023	Associação Alameda Gabriel	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		27	1. HOTSITE	Excluir do Inciso XLV do Artigo 27 da Lei 16050/2014 a frase "nos corredores existentes". A proposta é excluir os corredores do congelamento imposto por esse inciso, para que seja dada oportunidade de discussão dos índices urbanísticos a serem aplicados na ZCor na revisão do instrumento adequado, ou seja, a LPUOS.
497	14/05/2023	Munícipe	Sul	02. Ordenamento Territorial	37	134	1. HOTSITE	Pela alteração de abertura de via no Piu Arco do Jurubatuva,PL 204/2014 alterando a abertura de via da Rua Ângelo de Lúcia,para Rua Gibraltar que no prolongamento da rua Laguna já tem uma mão que cruza da Rua Laguna para Gibraltar,a via proposta será aberta na Rua Gibraltar,segundo até o final,entrando no terreno da rua sem saída e daí no estacionamento da Padaria Palhares localizada na Rua Alvares Lobo,e do estacionamento segue o trajeto,menor impacto de desapropriações,menor custo,menor retirada de imóveis de moradores que estão no local há 50,60,70.80,90 ou mais,essa modificação vinha sendo tratada pelo Vereador Zé Turin desde 2018,com anuência do então Prefeito Bruno Covas,em reunião da SUB SANTO AMARO a época,e agora solicitada ao então Vereador Rodrigo Goulart.Contando com o apoio dos 55 vereadores,pelo cumprimento do acordado com então prefeito.Grata
498	14/05/2023		Sul	02. Ordenamento Territorial	37	134	1. HOTSITE	No Piu Arco Jurubatuba PL 204/2018 não alteração de PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA,PARA PLANO E POR TODOS OS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL,ACHA VISTA A CATÁSTROFE JÁ OCORRIDA NA CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA AV CECÍLIA LOTEMBERG QUE ALAGA E TEM SUA OBRA INACABA,LÁ É UMA ÁREA DE LENÇOL FREÁTICO E QUE JAMAIS DEVERIA TER UM TÚNEL. HOJE É UM PISCINÃO DE ÁGUA SUJA,USUÁRIOS DE DROGA,LIXO,PERNILONGOS,ONDE O DINHEIRO PÚBLICO SE DETERIORA DIA A DIA
499	14/05/2023	Munícipe	Sul	02. Ordenamento Territorial	37	152	1. HOTSITE	Não ao estudo simplicado constante no artigo 152,pela devastação já causada pela abertura do trecho prolongamento CHUCRI ZAIDAN/LAGUNA que chega até a avenida João Dias,que após a abertura de via vimos famílias inteiras de animais silvestres,como sagui,andando nas fiações da Rua Ângelo de Lúcia,Av Mario Lopes Leão,além de macacos adultos,desalojados das imensas áreas verdes devastadas,pela abertura de via e pela construção de prédios,inclusive já apareceu um lagarto adulto,o qual precisei recorrer a polícia ambiental em Parelheiros,e vimos no nosso bairros ruas alagadas,não só em Santo Amaro,mas no entorno do SHOPPING MORUMBI.Não precisamos de mais vias e sim de 2 dias de rodízio por semana,ou rodízio o dia todo.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

500	14/05/2023	Munícipe	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	58	274	1. HOTSITE	Pela reforma da PraçaVlctória Angela Fantin,situada na Rua Ângelo de Lúcia em Santo Amaro,pertencente a Subprefeitura de Santo Amaro,por sua reforma e revitalização,plantio de novas árvores,remoção das árvores condenadas pelo cupim,instalação de brinquedos para as crianças como escorregador,balanço,gangorra,refazer o passeio na parte em que afundou,refazer partes do piso que estão afundando,refazer o entorno do asfalto que está afundando e tem ocorrido com frequência,instalação de grades para impedir a destruição da grama,por pessoas que pisam,descartam lixo no local
501	14/05/2023		Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	61	305	1. HOTSITE	Construção de um Céu na região de Santo Amaro,pois os equipamentos públicos como o Sesc estão saturados,não se consegue uma vaga para natação de crianças menores de 12 anos,ou hidroginástica para idosos,sendo que é uma região carente,com várias comunidades no seu entorno,como a localizada ao lado do Carrefour Giovani Gronchi,Av Carlos Caldeira filho,com grande vulnerabilidade social,na região de Santo Amaro,muitos idosos,acometidos por depressão que precisam de um local para atividade física,que tenha vagas,fácil acesso,porque esporte é vida,sáude,previne doenças e gastos no SUS.Esporte é a melhor terapia,porque socializa.
502	14/05/2023	Munícipe	Sul	02. Ordenamento Territorial	37	134	1. HOTSITE	Não trocar o Projeto de Lei Piu Arco do Jurubatuba por Plano Diretor, não realizar a abertura de viário pela Rua Angelo de Lucia, Alvares Lobo e Paula Cruz, alterar a passagem para a Rua Gibraltar em toda a extensão até o final que é uma Rua subutilizada sem saída, com menor custo de desapropriação, entrando no terreno da rua sem saída e seguindo até a Padaria Palhares (antiga padaria Vinicius), no final da Rua Álvares Lobo, seguindo o trajeto do Piu Arco Jurubatuba. Criação de Parques e reformulação de praças com instalação de novos equipamentos para crianças e idosos, desenvolvimento de núcleo olímpico regional
503	14/05/2023	Munícipe	Sul	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	45	152	1. HOTSITE	Contrário ao artigo 152 que retrata o estudo ambiental simplificado, o Executivo deverá exigir previamente a elaboração de estudo de viabilidade ambiental detalhado, apresentando os impactos ambientais dos empreendimentos e atividades mencionadas no caput deste artigo, considerando suas especificidades, os Municípios e entidades representativas do Conselho Municipal devem ser consultados em audiências públicas para tomarem conhecimento e poderem opinar a respeito com base nos estudos alternativos apresentados.
504	14/05/2023	Munícipe	Sul	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	90	23	1. HOTSITE	Incisos III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública e IV - desapropriação por hasta pública. Proposta de efetuar o pagamento da desapropriação considerando o valor do preço de mercado do metro quadrado apurado nos novos lançamentos na região utilizando como parâmetro o período de 180 dias. Desapropriação com pagamento mediante valor monetário ao preço de mercado do metro quadrado apurado nos novos lançamentos na região, ao invés de títulos da dívida pública; Desapropriação por hasta pública com pagamento mediante valor monetário ao preço de mercado do metro quadrado apurado nos novos lançamentos na região; Definir prazo para pagamento da desapropriação após 30 dias da desocupação do imóvel.
505	14/05/2023	Nenhuma	Leste	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			1. HOTSITE	Proibir os ferro velhos de comprar fio queimado. Proibir a indústria de reciclagem de cobre de comprar fio queimado. É muita poluição aqui na zona leste. O povo queima fio o tempo todo para agregar valor. Imagino que a indústria de reciclagem tenha uma forma menos poluente de retirar a capa dos fios. Ou será que elas queimam também?



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

506	14/05/2023	Nenhuma	Leste	13. Desenvolvimento Econômico			1. HOTSITE	Tanta madeira que a população queima para se livrar de móveis velhos, restos de construção. Essa madeira poderia ser usada para gerar energia. As siderúrgicas, as fábricas de cimento, de celulose etc. poderiam criar pontos de compra dessa madeira pela cidade. Isso reduziria a poluição, os gastos da prefeitura em recolher esse material e ainda geraria trabalho e renda para a população mais carente. Também diminuiria muito o lixo espalhado pela cidade.
507	15/05/2023	Nenhuma	Leste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Carros velhos ocupando a via pública. Seriam ser notificados com aviso no vidro dianteiro. Se o dono não liberar o espaço público em uma semana o carro vai para um desmanche municipal onde será desmontado e suas peças vendidas para a população. Isso reduziria os roubos de carros. A população tendo um desmanche municipal com peças de procedência não irá procurar desmanches clandestinos com peças roubadas
508	15/05/2023	Nenhuma	Leste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais			1. HOTSITE	Alcool combustível sendo menos poluente deveria ser incentivado o uso nos meses mais secos do ano de abril até setembro. Sugiro que aumente o imposto nos meses de chuva e reduza nos meses secos. Dessa forma não haverá prejuízo na arrecadação, além de estimular o uso nos meses mais poluídos e secos do ano
509	15/05/2023	Eu mesmo	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais		6	1. HOTSITE	Imóveis fronteiros a praças passem a ser responsáveis pela contratação e pagamento de empresa de manutenção da praça, inclui limpeza, manutenção de equipamentos, poda de árvores, replantio, podendo colocar banheiro público, dando prioridade a contratação de MEI, isso reduz a quantidade de moradores de rua em praças, reduz necessidade de licitação de várias empresas que não conseguem manter todos os itens necessários.
510	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	34	126	1. HOTSITE	em lugar de: IV - implantação de parques propostos, de acordo com o Quadro 7 anexo a esta lei, situados na zona urbana. Alterar para: IV - Aquisição e preservação de todas as áreas verdes urbanas do município e posterior implantação de parques propostos, de acordo com o Quadro 7 anexo a esta lei, situados na zona urbana.
511	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	34	126	1. HOTSITE	IV - Prioritariamente a aquisição de todas as áreas verdes da área urbana e depois a implantação de parques propostos, de acordo com o Quadro 7 anexo a esta lei, situados na zona urbana.
512	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	35	127	1. HOTSITE	V - 2 dois inteiros) para aquisição prioritária de todas as áreas verdes urbanas da Cidade e depois na implantação de parque com valor de terreno no Quadro 14 superior a R\$2.000/m², observadas as atualizações subsequentes.
513	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	32	123	1. HOTSITE	III - prioritariamente para a aquisição e preservação de todas as áreas verdes urbanas da Cidade e posteriormente, a implantação de parques propostos situados na zona urbana;
514	15/05/2023	Arquiteta Urbanista	Oeste	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana			1. HOTSITE	Ser obrigada a ter galeria com fruição entre as ruas
515	15/05/2023		Sul	15. Outros			1. HOTSITE	Que façam reuniões com os moradores de cada área e ouçam suas propostas
516	15/05/2023	Populacao	Norte	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental			1. HOTSITE	Nao sei em que lei ou artigo se ne caixa mas minha sugestao e Que todos os municipes paguem iptu. Por metragem quadrada. E muito injusto por exmplo meus pais pagarem 5000 de iptu em uma casa comprada a 50 anos por um valor muito menor do que vale o terreno hoje (assim a renda deles de 3 salarios minimos nao da conta dos 5000 por ano) enquanto uma vila com casas boas, ou mesmo outras casa dam esma rua com municipes que ganham muito mais que meus pais nao pagarem nada de iptu. Diminuiria o valor dos que hoje pagam muito sem poder e todos pagariam justamente.
517	15/05/2023	Municipe	Norte	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Para diminuir o numero de sem-tetos, pedintes etc na cidade direciona-os a locais onde possam cultivar hortas familiares e morar no local, e a produção destas hortas seriam vendidas a merenda escolar do município.



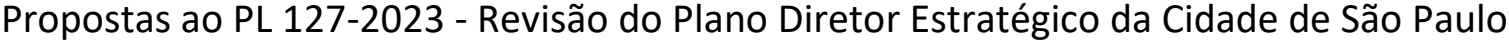
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

568	15/05/2023	FIESP - Departamento de Infraestrutura - Área de Saneamento	Centro	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	13	51	1. HOTSITE	Alteração nos artigos 13, 39 e 54 conforme anexo.
569	15/05/2023	AVIVE - Associação Vila que te Quero Verde	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	9	251	1. HOTSITE	Alterar o Mapa 1 para incluir a Vila São Francisco, Parque dos Príncipes e parte da Vila Dalva como Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, nos termos do artigo 9, II da Lei 16.050/04. Alterar o Mapa 5, Anexo IV, para incluir a floresta da Chácara São Francisco protegida pelo Decreto 30.443/89 e as "APP" do Parque dos Príncipes como Área Verde nos termos dos artigos 250 e 251 da Lei 16.050/04. Alterar o Quadro 7, Anexo III, para incluir a floresta da Chácara São Francisco como uma extensão do Parque Colinas, bairro Vila Silvestre, Distrito Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.
570	15/05/2023	AVIVE - Associação Vila que te Quero Verde	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	9	250	1. HOTSITE	Alterar o Mapa 1 e incluir a região a Vila São Francisco/Vila Silvestre, Parque dos Príncipes e parte da Vila Dalva como Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental pelo artigo 9, II da Lei 16.050/04. Alterar o Mapa 5, Anexo IV, para incluir a Chácara São Francisco protegida pelo Decreto 30.445/89 como Área Verde nos termos dos artigos 250 e 251 da mesma Lei e para inserir a "APP" do Parque dos Príncipes também como Área Verde pelos mesmos artigos. Alterar o Quadro 7, Anexo III, para considerar expansão do Parque Colinas São Francisco, Bairro Vila Silvestre, distrito Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã visando abarcar a totalidade da floresta urbana paulistana daquele local. Considerar esta proposta a anterior estava com números de slides trocados.
571	15/05/2023	GT-Bairro Ecológico Parque dos Príncipes	Oeste	02. Ordenamento Territorial	71	17	1. HOTSITE	Incluir o Parque dos Príncipes nos Mapas 1 e 5 do PDE



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

572	16/05/2023	AÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ	Sul	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	AÇÃO SOCIAL DE CIDADÃ BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ Rua Curió Cristal, 672 – Balneário Novo São José - São Paulo/SP - CEP 04864-130 Celular: (11) 97493-9868 evertonsferreira@gmail.com São Paulo, 01 de abril de 2023. Ofício nº 0001/2023 REF.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – P.A. 1990-0.000.893-0 – BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ Excelentíssimos Senhores Vereadores da Cidade de São Paulo, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente para solicitar a Vossas Excelências os encaminhamentos necessários para a finalização do processo de Regularização Fundiária do bairro BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ. CONSIDERANDO, que o loteamento denominado Balneário Novo São Jose, está localizado na região da Subprefeitura de Parelheiros, com aproximadamente 1200 residências, com área de 140.000m² e tendo sua fundação em 1990; CONSIDERANDO, que o Balneário Novo São José, faz parte do plano de metas do governo municipal 2021/2024, na Ação 14; CONSIDERANDO, que foram realizadas obras que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	--	-----	---	--	--	------------	---

[illegible]



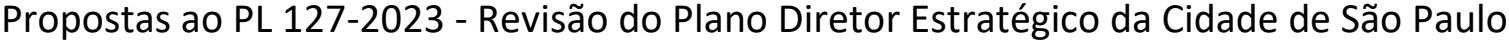
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

575	15/05/2023	GT-Bairro Ecológico / Grupo de Cidadania com 783 apoiadores	Oeste	02. Ordenamento Territorial	71	17	1. HOTSITE	Reiteramos solicitação de inclusão do LOTEAMENTO PARQUE DOS PRÍNCIPES / SUBPREFEITURA BUTANTÃ no Mapa 1 do Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo. Justificativas: eliminar os riscos de uma dissociação legislativa e sincronizar as diretrizes e normativos existentes (internacionais e municipais) com os aspectos da realidade do Parque dos Príncipes que, dentre os outros, ampara-se pelos seguintes instrumentos jurídicos: - Contrato de Restrições do Loteamento Parque dos Príncipes: registrado em cartório sob n. 26.977, em 23/11/1979, 18. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, que destina seu uso única e exclusivamente para habitações residenciais unifamiliares com plantio obrigatório de, pelo menos, 2 árvores em cada lote residencial. - Estruturação e Ordenação Territorial do Loteamento Parque dos Príncipes: regida pelo Art. 2, parágrafo 1 da lei federal 6766/79 e por condições específicas previstas pelos artigos 13, 14 e 15 da mesma lei, bem como pelo Art. 17 da lei municipal 16.050 de 31/08/2014 que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abra
576	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	20	80	1. HOTSITE	As alíneas “a” e “c” do inciso III do artigo 80 da Lei nº 16.050, de 2014 passam a vigorar com a seguinte nova redação: a - nos usos R, alternativamente: 1. 1 (uma) vaga por unidade habitacional; 2. 1 (uma) vaga a cada 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída computável, excluídas as áreas computáveis ocupadas por vagas, desprezadas as frações; c) nos usos mistos, as alternativas definidas na alínea “a” para usos residenciais e 1 (uma) vaga a cada 70m² (setenta metros quadrados) de área construída computável e não computável destinada ao uso nR, excluídas as áreas computáveis ocupadas por vagas, desprezadas as frações;(NR)” O § 4º do artigo 80 da Lei nº 16.050, de 2014, proposto no Art. 20 do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 80.ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garage

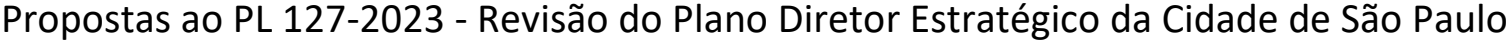


Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

577	15/05/2023	Câmara Temática de Mobilidade a Pé - SMMT	Oeste	06. Mobilidade Urbana	58	274	1. HOTSITE	"Art. 274 - Os parques urbanos, de conservação, orla e naturais, existentes e propostos, as áreas verdes públicas, corredores ecológicos de ligação, sistemas hídricos e de permeabilização integram o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres. 1º- Corredores ecológicos por sua função estratégica de ligação entre as áreas verdes são considerados formas prioritárias de arborização. 2º- Sistemas hídricos (nascentes e cursos d'água) devem ser recuperados e desaterrados. 3º- Sistemas de permeabilização devem ser priorizados e obrigatoriamente instalados, em substituição à drenagem e escoamento tradicional. 4º - Os elementos propostos passarão a integrar o Sistema, quando forem implantados."
578	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	59	289	1. HOTSITE	"Art. 289. Com o objetivo de garantir prioritariamente a preservação de todas as áreas verdes da Cidade e depois garantir e viabilizar a implantação, operação e gestão dos parques propostos no Quadro 7 desta lei, de acordo com o inciso I do art. 288, 1ª fica criado o Fundo Municipal de Parques, a ser regulamentado por ato do Executivo, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA. § 1º Os recursos do Fundo Municipal de Parques serão destinados à aquisição prioritárias de áreas verdes, depois a implantação, operação e gestão dos parques constantes no Quadro 7."



Materia RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=457549>.



580	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	29	112	1. HOTSITE	O caput do art. 112 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 112. Os empreendimentos com área construída computável superior a 20.000m² (vinte mil metros quadrados), excetuados os localizados dentro dos perímetros de Operações Urbanas Consorciadas em vigor, ficam obrigados a destinar 10% (dez por cento) da área construída computável para Habitação de Interesse Social, voltada a atender famílias com renda até 6 (seis) salários-mínimos, de acordo com regulamentação definida nesta lei.” (NR) O Art. 29 do Projeto de Lei passa a ser o Art. 29A, com supressão das alterações dos incisos II e III do § 2º do art. 112 da Lei nº 16.050, de 2014: “Art. 29A. O § 2º do art. 112 da Lei nº 16.050, de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 112. § 2º I - produzir, isoladamente ou de forma associada, a ser regulamentada por decreto que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito, além das leis Lei nº 12.587 de 2 de novembro de 2012 e Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2014.
581	15/05/2023	Grupo de Cidadania "Bairro Ecológico" Parque dos Príncipes"	Oeste	02. Ordenamento Territorial	71	24	1. HOTSITE	Sincronizar Mapa 9 do PIANPAVEL/2022 com o Mapa5 do PDE/2023 (que está em dissonância com o mapa do Planpavel).



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

582	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	15. Outros	64	374	1. HOTSITE	O Art. 64 do Projeto de Lei passa a ser o artigo 64A, sem alteração de redação; O artigo 64, no Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 64. O art. 374 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 374. O gabarito de altura da edificação e o número máximo de pavimentos poderão ultrapassar os limites estabelecidos no Quadro 2A da Lei nº 16.050, de 2014, nos seguintes casos: I - nas quadras onde, na data de protocolamento de aprovação do projeto, em mais de 40% (quarenta por cento) da área dos lotes, as edificações existentes já tenham ultrapassado estes limites, consideradas as áreas dos lotes com edificações existentes com gabarito maior que o disposto na Lei nº 16.050, de 2014; II - nos imóveis inseridos nas zonas caracterizadas pelo art. 35 da Lei nº 16.050, de 2014, como Zonas Mistas - ZM, até o limite de 48 m (quarenta e oito metros), desde que tenham o acesso de veículos feito para via com largura igual ou superior a 12 m (doze metros); III - nos imóveis iona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito e da Lei nº 8.435-87 de 3 de janeiro de 2013 de Política Nacional de
583	15/05/2023	nenhuma	Sul	15. Outros	37	134	1. HOTSITE	Sobre os Conselhos Gestores: estes devem proibir a participação de membros de partidos políticos ou assessores de vereadores. O Conselho Gestor deve ser composto pelo povo e pelos servidores concursados, evitando desse modo, possíveis desconfianças sobre a ética do Conselho.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

584	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	14	57	1. HOTSITE	Ssupressão do acréscimo do § 7º ao artigo 57 da Lei nº 16.050, de 2014, proposto no artigo 14 do Projeto de Lei, que vigora com a seguinte redação: Art. 14. O artigo 57 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º e 6º e 7º com a seguinte redação: “Art. 57. § 5º No caso de ZEIS 2, ZEIS 3 e ZEIS 5, fica permitido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do coeficiente de aproveitamento máximo previsto para a respectiva ZEIS, aos EZEIS a serem implantados em porções de tais ZEIS alcançadas pelos critérios de definição das áreas de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana previstos no “caput” do artigo 76 desta lei. § 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica às ZEIS localizadas na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental. § 7º Lei específica definirá as quadras passíveis da aplicação das disposições do § 5º deste artigo, ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de
585	15/05/2023	FIESP - DEINFRA - Saneamento	Centro	05. Sistemas Urbanos e Ambientais	13	51	1. HOTSITE	Artigo Original: Art. 13.0 art. 51 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 51. Os Planos de Ação Integrada em ZEIS 1 ou ZEIS 3 devem ser realizados e aprovados pelo Conselho Gestor das ZEIS em duas etapas, sendo elas: [...] II - Projeto Urbanístico, que deverá conter, no mínimo: [...] e) projetos de engenharia contemplando pavimentação, sistema de drenagem e manejo das águas pluviais; Sugestão de alteração: Art. 13.0 art. 51 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 51. Os Planos de Ação Integrada em ZEIS 1 ou ZEIS 3 devem ser realizados e aprovados pelo Conselho Gestor das ZEIS em duas etapas, sendo elas: [...] II - Projeto Urbanístico, que deverá conter, no mínimo: [...] e) projetos de engenharia contemplando projeto viário, pavimentação, sistema de drenagem e manejo das águas pluviais; localização de tubulação subterrânea (água, esgoto e gás). Justificativa: Para que as intervenções sejam feitas de forma a não prejudicar a tubulação existenona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímet



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

586	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental		123	1. HOTSITE	O “caput” do artigo 123 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação: “Art. 123 VII - a produção de unidades de Habitação de Interesse Social - HIS 1.” (NR) O “caput” do artigo 124 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação: “Art. 124 III - os imóveis onde tenham sido construídos empreendimentos caracterizados como EZEIS e EHIS, enquadrados no inciso VII do art. 123, desde que localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada, na Macroárea de Qualificação da Urbanização, na Macroárea de Estruturação Metropolitana ou nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana-EETU, poderão transferir seu potencial construtivo básico.” (NR) O “caput” do artigo 125 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estac
587	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	74	78	1. HOTSITE	Supressão da alínea “b” do inciso IV do art. 78 da Lei nº 16.050, de 2014, através de alteração do art. 74 do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 74. Ficam revogados os arts. 52, 148, 362 a 366, a alínea “b” do inciso IV do art. 78 e o inciso IV do § 2º do art. 326 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. JUSTIFICATIVA: A vedação em até 15 metros, além de exagerada, impossibilita a implantação de diversas tipologias de empreendimentos. Além disso, a vedação instituída pelo PDE, de 2014, não acarreta benefício real ao entorno urbano: a regra vem dificultando de forma considerável a implantação dos empreendimentos sem atingir o objetivo de afastar sobressolos de garagem nas testadas. Cabe lembrar que os estabelecimentos comerciais nos tradicionais sobrados continuam sem essa restrição, o que reduz a competitividade dos novos empreendimentos que ficariam impedidos pela proposta de implantar vagas em frente às fachadas ativas.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

588	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	15. Outros	69	380	1. HOTSITE	Inclusão, no Projeto de Lei, dos artigos 69A e 69B, com as seguintes redações: Art. 69A. O art. 380 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 380. Os processos de licenciamento de obras, edificações e atividades e os projetos de parcelamento do solo, protocolados até a data de publicação desta lei, e sem despacho decisório, serão apreciados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo, exceto nos casos de manifestação formal do interessado a qualquer tempo, optando pela análise que inclua as disposições instituídas nesta lei. Parágrafo único. Os processos de licenciamento referidos no “caput” serão indeferidos: I - nos casos previstos na legislação edilícia (Código de Obras e Edificações - COE), na data de publicação desta lei; II - se for requerida a modificação da versão do projeto constante do processo em análise na data de publicação desta lei para alguma das seguintes finalidades: a) alteração de uso; b) acréscimo superior a mais de 5% (cinco por cento) que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensa
589	15/05/2023	Individual	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			1. HOTSITE	Que os grandes devedores do município paguem imediatamente suas dívidas ou tenham seus bens confiscados para q possa ser usados na construção de moradia popular. Os imóveis desocupados deverão ser distribuídos proporcionalmente p as populações sem casa .



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

590	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	15. Outros	69		1. HOTSITE	Inclusão, no Projeto de Lei, do artigo 69C, com a seguinte redação: Art. 69C. Ficam incluídas nas áreas de influência dos eixos de estruturação da transformação urbana as zonas de uso anteriormente classificadas como Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, pela Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, e reclassificadas como Zonas Mistas - ZM ou como Zonas Centralidade - ZC, pela legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo vigente na data de publicação desta lei, desde que atendidas as condições previstas nos incisos I, II e III do art. 76 da Lei nº 16.050, de 2014. JUSTIFICATIVA: Ao estabelecer as áreas de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana - EETU, o Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei Municipal 16.050/2014), no inciso I do § 1º de seu art. 76, excluiu de sua área de abrangência as Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER definidas pela legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo vigente na época (Lei Municipal 13.885/2004 - LPUOS). O objetivo de referida exona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Brasil.
591	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transportes	Sul	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	13	51	1. HOTSITE	Inclusão de “projeto viário” no projeto urbanístico: Sugestão de texto: II - Projeto Urbanístico, que deverá conter, no mínimo: ... e) projetos de engenharia contemplando projeto viário, pavimentação, sistema de drenagem e manejo das águas pluviais; “ Justificativa O art.51. dispõe sobre os Planos de Ação Integrada das Zonas de Empreendimentos de Interesse Social 1 ou 3 e estabelece diretrizes mínimas para Projetos Urbanísticos. Considerando o Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Prefeitura de São Paulo, “O desenho viário e os meios de transporte possuem relação direta com a segurança de todos os usuários da rua, uma vez que a oferta de infraestrutura adequada ajuda a induzir a escolha de modos mais seguros de deslocamento.”, sugerimos a inclusão de “projeto viário” no texto.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

592	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	10	47	1. HOTSITE	Alteração do artigo 10 do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 10. O art. 47 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 47. Na hipótese de destinação de unidades de HIS 1, HIS 2 e HMP através da venda, a utilização dos benefícios urbanísticos e fiscais previstos nesta lei caracterizará adesão a regime jurídico próprio, qualificado, concomitantemente: I — pela fruição dos benefícios fiscais e urbanísticos pertinentes à implantação das tipologias de HIS 1, HIS 2 e HMP; II — pela necessidade de atendimento, de forma permanente, da faixa de renda destinatária das unidades habitacionais vendidas em cada uma das tipologias apontadas no inciso anterior; III — pelo dever permanente de prestação de informações ao Poder Público no tocante a destinação das unidades habitacionais de HIS 1, HIS 2 e HMP vendidas de acordo com este regime. § 1º O atendimento permanente caracteriza-se pela obrigação, gravada na matrícula de cada unidade habitacional das tipologias ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito e da Lei nº 8.435/97, de 3 de janeiro de 2013, de Política Nacional de
593	15/05/2023	AVIVE - Associação Vila que te Quero Verde	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	9	251	1. HOTSITE	Inclusão da área imune ao corte da Chácara São Francisco/Vila São Silvestre como Área Verde pelo artigo 250 e 251. Inclusão da "APP" do Parque dos Príncipes como Área Verde pelo artigo 250 e 251 da Lei 16.050. Alteração do Mapa 5 para esse propósito. Inclusão da Vila São Francisco, Parque dos Príncipes e parte da Vila Dalva como Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental, pelo artigo 9, II da Lei 16.050, são os morros contidos no quadrilátero entre Cândido Motta Filho, Corifeu e Politécnica.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

594	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		76	1. HOTSITE	O artigo 76 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação: “Art. 76 § 5º Até a aprovação, pela Câmara Municipal do projeto de lei mencionado no inciso II do § 3º deste artigo, incidirão sobre as áreas de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana existentes e previstos no território do Arco Tietê não abrangido por Operações Urbanas Consorciadas ou por Projetos de Intervenção Urbana em curso os seguintes parâmetros e índices urbanísticos: a) coeficiente de aproveitamento máximo: igual a 4,0 (quatro); b) gabarito de altura máxima: sem restrição; c) fatores de planejamento: 2,0 (dois) para os usos residenciais e não residenciais.” (NR) JUSTIFICATIVA: Entendemos ser imprescindível prever ativação dos eixos no caso de caducidade dos projetos de subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana, a fim de que, com osona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas d
595	15/05/2023	FIESP- Deinfra Logística e Transporte	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		29	1. HOTSITE	Inclusão de “áreas de carga e descarga” para veículos de transporte de carga. Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: “Art. 29. A legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS deverá apresentar estratégia para controle de: ... VII – circulação viária, polos geradores de tráfego e estacionamentos;” Sugestão de texto: Art. 29. A legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS deverá apresentar estratégia para controle de: ... VII – circulação viária, polos geradores de tráfego, estacionamentos e áreas de carga e descarga. Justificativa: Sugerimos a inclusão da operação de carga e descarga na LPUOS, pois esta operação logística é essencial para o abastecimento dos estabelecimentos comerciais e industriais da cidade de São Paulo e o estabelecimento de áreas definidas, ajudará a fluidez do trânsito.
596	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	58	286	1. HOTSITE	Artigo 286 - Plano Municipal de Arborização Urbana III - Fixar os corredores ecológicos de ligação entre as áreas verdes como a forma prioritária e sistemática da arborização de cada Subprefeitura e distritos, com: j) Complementariedade com arborização já existente. k) Considerar os canteiros centrais das avenidas como formas de corredores existentes, que precisam ser complementados em sua arborização e ligações. l) Comprometimento da população residente ou ocupada na proteção da formação arbórea. m) Complementação a arborização com vegetação arbustiva e de cobertura de mesmo local, contribuindo com a manutenção e intensificação na biodiversidade. n) Incentivo à complementação voluntária na arborização das áreas residenciais e outras, adjacentes , com oferecimento de variedades frutíferas nativas, bem como na multiplicação e expansão da mesma na vizinhança. o) Registros, acompanhamento, reposição e manutenção das condições ideais da arborização e tratos. p) Continuidade e intensificação das interligações entona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento popu



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

597	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	21	83	1. HOTSITE	O Art. 21 do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 21. O art. 83 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com nova redação de seu caput e acrescido dos §§ 3º e 4º com a seguinte redação: “Art. 83. As condições de instalação de usos e atividades e os índices e parâmetros de ocupação estabelecidos nesta lei para as áreas de influência dos eixos de estruturação da transformação urbana planejados, delimitados no Mapa 3A anexo, somente passarão a vigorar após a emissão da Ordem de Serviços das obras das infraestruturas do sistema de transporte que define o eixo. § 3º Até que seja feita a revisão da Lei nº 16.402, de 2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo — LPUOS, a ativação de que trata o “caput” deste artigo será realizada nos exatos limites da Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto ou da Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto Ambiental definida na Leona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspo
598	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transporte	Sul	02. Ordenamento Territorial		227	1. HOTSITE	Inclusão de “áreas de carga e descarga”. Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: “Art. 227. Os objetivos do Sistema de Mobilidade são: ... VIII – melhoria das condições de circulação das cargas no Município com definição de horários e caracterização de veículos e tipos de carga.” Sugestão de texto: Art. 227. Os objetivos do Sistema de Mobilidade são: VIII – melhoria das condições de circulação das cargas no Município com definição de horários, caracterização de veículos e tipos de carga e áreas de carga e descarga. Justificativa: Sugerimos a inclusão da operação de carga e descarga no planejamento do Sistema de Mobilidade porque a regulamentação da operação de carga e descarga é essencial para o abastecimento dos estabelecimentos comerciais e industriais da cidade de São Paulo.
599	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	41	141	1. HOTSITE	Acréscimo, no Art. 41 do Projeto de Lei, do § 3º ao artigo 141 da Lei nº 16.050, de 2014, com a seguinte redação: “Art. 141. § 1º § 2º § 3º A regra de transição prevista no inciso XVI deverá prever período de transição no qual poderá ser aplicado no perímetro da Operação Urbana Consorciada tanto o regramento da Lei específica da OUC, quanto o regramento da LPUOS, a critério do interessado, definindo: I — Limite de área adicional consumida, a partir do qual, se inicia o processo de transição; II — Período máximo para a transição, limitado a cinco anos.” (NR)



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

600	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transporte	Sul	02. Ordenamento Territorial		228	1. HOTSITE	Inclusão de operação de carga e descarga no Sistema de Mobilidade. Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: “Art. 228. Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Mobilidade devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes: ... XVII – aprimorar o sistema de logística e cargas, de modo a aumentar a sua eficiência, reduzindo custos e tempos de deslocamento;” Sugestão de texto: Art. 228. Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Mobilidade devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes: ... XVII – aprimorar o sistema de logística e cargas, de modo a aumentar a sua eficiência, reduzindo custos e tempos de deslocamento e de operação de carga e descarga e incentivando soluções que minimizem as externalidades negativas do transporte de cargas, como trânsito e emissões de gases de efeito estufa; Justificativa: Sugerimos a inclusão da operação de carga e descarga no planejamento do Sistema de Mobilidade, uma vez que esta operação é essencial para o plano que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promo
601	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	15. Outros	69	382	1. HOTSITE	Acréscimo do Art. 69-D ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: Art. 69-D. O § 4º do art. 382 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 382. § 4º Ficam definidas as regras de transição do regime jurídico de todas as Operações Urbanas Consorciadas existentes na data de aprovação dessa Lei, para o regime jurídico ordinário da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo: a.Quando a Operação Urbana Consorciada atingir o limite de Área Adicional disponível de 10% do total previsto em sua Lei específica, se inicia o período de transição para a LPUOS. b.O período de transição terá prazo de 5 (cinco anos). c.Durante o período de transição, a critério do interessado, os novos empreendimentos poderão ser licenciados: i.segundo as regras da OUC, e deverão ter sua contrapartida financeira paga com CEPAC; ou ii.segundo as regras da LPUOS, e deverão ter sua contrapartida financeira paga on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o ab



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

602	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transporte	Sul	02. Ordenamento Territorial		229	1. HOTSITE	Inclusão de "Fiscalização" e definição de áreas de carga e descarga para a distribuição urbana de mercadorias. Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: "Art. 229. A Prefeitura elaborará o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com os prazos e determinações estabelecidas pela legislação federal que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como dos objetivos e diretrizes dos arts. 227 e 228 desta lei. § 1º O Plano Municipal de Mobilidade Urbana, cuja elaboração é uma ação prioritária do Sistema de Mobilidade, deverá ser elaborado de forma participativa e conter, no mínimo: ... X – estratégias para a configuração do sistema de circulação de carga no Município, abrangendo as esferas de gestão, regulamentação e infraestrutura e definição do sistema viário de interesse do transporte de carga;" Sugestão de texto: Art. 229. A Prefeitura elaborará o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com os prazos e determinações estabelecidas pela legislação federal que institui a Política Nacionona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: "- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU"; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas co
603	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transporte	Sul	02. Ordenamento Territorial		259	1. HOTSITE	Inclusão de "áreas de carga e descarga". Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: "Art. 259. São componentes do Sistema de Logística e Cargas: I – sistema viário de interesse do transporte de carga; II – vias e sistemas exclusivos de distribuição de cargas, incluindo dutovias e ferrovias segregadas; III – plataformas e terminais logísticos; IV – centros de armazenamento, transbordo e distribuição; V – veículos de transporte de carga; VI – pátios de manutenção e estacionamento; talações e edificações de apoio ao sistema." Sugestão de texto: Art. 259. São componentes do Sistema de Logística e Cargas: I – sistema viário de interesse do transporte de carga; II – vias e sistemas exclusivos de distribuição de cargas, incluindo dutovias e ferrovias segregadas; III – plataformas e terminais logísticos; IV – centros de armazenamento, transbordo e distribuição; V – veículos de transporte de carga; VI – pátios de manutenção, estacionamentos e áreas para carga e descarga; VII – instalações e edificações de apoio ao sisona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: "- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenc
604	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	13. Desenvolvimento Econômico	53	181	1. HOTSITE	O Art. 181-D, proposto no Art. 53 do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 181-D. A revisão da Lei nº 16.402, de 2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS) ou lei específica poderão estabelecer outros perímetros de centralidades polares e lineares, bem como respectivos incentivos fiscais e urbanísticos." (NR)



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

605	15/05/2023	FIESP - Deinfra Logística e Transporte	Sul	02. Ordenamento Territorial		260	1. HOTSITE	Inclusão de "áreas para operação de carga e descarga" Texto original da Lei nº 16.050 de 2014: Art. 260. As ações estratégicas do Sistema de Logística e Cargas são: I – incentivar o melhor uso da infraestrutura logística instalada no Município, aumentando sua eficiência e reduzindo seu impacto ambiental; II – planejar, implantar e ampliar a cadeia logística de diferentes modais, incluindo os modais rodoviário, hidroviário e ferroviário; III – planejar, implantar e ampliar a infraestrutura logística em conjunto com as demais esferas de governo; IV – regulamentar e monitorar a circulação de veículos de carga, incluindo as cargas perigosas ou superdimensionadas; V – planejar soluções de inserção urbana do sistema de abastecimento e logística que minimizem os conflitos Sugestão de texto: Art. 260. As ações estratégicas do Sistema de Logística e Cargas são: I – incentivar o melhor uso da infraestrutura logística instalada no Município, aumentando sua eficiência e reduzindo seu impacto ambiental; II – planejar, ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais poss
606	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	37	134	1. HOTSITE	O inciso II do § 1º do Art. 134, proposto pelo Art. 37 do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 134..... § 1º II - PIU de Zonas de Ocupação Especial (ZOE): com a finalidade prioritária de promover estudos para a definição de parâmetros específicos de parcelamento, uso e ocupação do solo adequados às especificidades da zona de ocupação especial, considerando as características de seu contexto urbano, devendo haver a regulamentação específica para os ritos administrativos, incidência de outorga onerosa e cota de solidariedade sobre os PIUs, cujo imóvel perímetro da ZOE seja público ou privado.” (NR)
607	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	40	136	1. HOTSITE	O § 1º do Art. 136-A, proposto pelo Art. 40 do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 136-A § 1º Os PIUs - ZOE serão aprovados por decreto, observados os coeficientes de aproveitamento estabelecidos por macroárea, conforme Quadro 2A desta lei, podendo ser aplicados os incentivos de majoração de potencial construtivo estabelecidos pelo artigo 114 da Lei 16.402/16 ou estabelecidos por lei específica, no caso de coeficientes de aproveitamento superiores àqueles estabelecidos no Quadro 2A desta lei.
608	15/05/2023	CADES Butantã	Oeste	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	59	289	1. HOTSITE	”Art. 289. Com o objetivo de preservar e proteger todas as áreas verdes da área urbana do Município e depois garantir e viabilizar a implantação, operação e gestão dos parques propostos no Quadro 7 desta lei, de acordo com o inciso I do art. 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, a ser regulamentado por ato do Executivo, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA. § 1º Os recursos do Fundo Municipal de Parques serão destinados prioritariamente à aquisição de todas áreas verdes urbanas do Município e depois à implantação, operação e gestão dos parques constantes no Quadro 7. ----- XI - Taxação específica sobre os licenciamentos construtivos na Cidade.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

609	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	13. Desenvolvimento Econômico	54	196	1. HOTSITE	O § 2º do Art. 196, como proposto no Art. 54 do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 54. O art. 196 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com seu parágrafo único renumerado para § 1º e acrescido dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação: “Art. 196. § 1º § 2º Aplicam-se às novas edificações, equipamentos ou instalações acima do nível do solo, ou que tenham permanência humana, necessários aos serviços de infraestrutura de utilidade pública de que trata o “caput” deste artigo, os regramentos previstos na legislação urbanística, edilícia ou em leis específicas, podendo ser implantados em qualquer local do Município que as admita.” (NR)
610	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	15. Outros		371	1. HOTSITE	O art. 371 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 2º: Art. 371. Ficam definidas condições especiais de uso e ocupação do solo aos complexos de saúde, educação e pesquisa em saúde existentes até 31 de julho de 2014 e às suas áreas envoltórias com o objetivo de regularizar, reformar ou construir novas edificações com a finalidade de suprir e complementar as necessidades de expansão dos complexos de saúde, educação e pesquisa em saúde existentes, reconhecidos pela municipalidade. § 1º São complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde, passíveis de reconhecimento pela municipalidade, os imóveis com edificações com atividade comprovadamente existente em saúde, educação em saúde ou pesquisa em saúde classificados nos grupos de atividades de grande porte - nR3-3, nR3-8 ou nR3-9, nos termos da Lei 16.402/16 ou outra que venha a substituí-la, situados em qualquer área do município com exceção de imóveis contidos nas áreas integrantes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Lona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito, além da Lei nº 12.507 de 2 de janeiro de 2012 do Código de Trânsito Brasileiro.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

611	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	30	117	1. HOTSITE	Acréscimo do Art. 30-A no Projeto de Lei, com a seguinte redação: Art. 30-A. O art. 117 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, com as seguintes redações: “Art. 117..... § 6º. Para a aplicação da contrapartida financeira relativa à outorga de potencial construtivo adicional serão adotados os seguintes procedimentos: I - nos projetos modificativos para o mesmo uso, nos termos da LPUOS e da legislação edilícia, o valor referente à outorga onerosa, quando necessária, será calculado sobre a área computável adicional proposta, nos termos da legislação vigente; II - no caso de projeto aprovado, cuja edificação não tenha sido executada, em que tenha havido o pagamento de contrapartida financeira relativa à outorga onerosa de potencial construtivo adicional, o valor comprovadamente pago, sem atualização, será descontado do montante referente à outorga onerosa devida em novo projeto que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são
612	15/05/2023	Associação Rosa de Saron Cristo ea Solucao	Leste	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais			1. HOTSITE	13.70 9
613	15/05/2023		Oeste	02. Ordenamento Territorial	77		1. HOTSITE	Proteger as áreas de vila de casas que estão isoladas com prédios altos em seu entorno, elas precisam ser preservadas e garantir que edifícios não fiquem colados a elas
614	15/05/2023	Moradora do bairro		15. Outros			1. HOTSITE	Muita limpeza no bairro campo belo
615	15/05/2023	O próprio	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	20	75	1. HOTSITE	Que seja corrigido erro quanto ao zoneamento para a quadra 037 do setor 046 pela Lei 16050 de 2014. Pela lei 13885/2004 essa quadra era uma ZM, quando promulgada a lei 16050/14 passou para uma ZC. Ocorre que de acordo com o artº 20 do PL 127/2023, a quadra 046 do setor 037 encontra-se dentro do raio de 600m da Estação Alto do Ipiranga do Metrô, assim, essa quadra ou volta a pertencer a ZM ou passa a ser uma ZEU.
616	15/05/2023	Conselho Participativo municipal	Leste	15. Outros	0	0	1. HOTSITE	Revogação imediata do uso da via pública pelos bares e restaurantes com os parklets e mesas com cadeiras, que ocupam e atrapalham o fluxo de veículos causando trânsito e retirando vagas dos carros e pelo uso da rua e da calçada com as mesas e a aglomeração de pessoas o fluxo de pedestres fica impossibilitado fazendo com que o pedestre vá andar na rua. A lei dos parklets é temporária devido à desculpa da retomada pós pandemia, portanto os munícipes solicitam que esse decreto seja revogado urgentemente.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

617	15/05/2023	O próprio	Sul	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	20	75	1. HOTSITE	Que seja corrigido erro quanto ao zoneamento para a quadra 037 do setor 046 p/Lei 16050/14.Pela Lei 13885/04 essa quadra era ZM,quando promulgada a Lei 16050 passou para ZC.Pelo artº20 do PL 127/23 essa quadra está dentro do raio de 600m da Estação Alto Ipiranga Metrô, ou volta a ser ZM ou passa a ZEU.
618	15/05/2023	Munícipe	Sul	06. Mobilidade Urbana	236	56	1. HOTSITE	Abertura de via na AV RIO BRANCO EM SANTO AMARO,QUE PARTIRÁ DA AV JOÃO DIAS NO TERRENO DA ANTIGA SQUIB QUE TEM DÍVIDAS DE IPTU,ABRINDO A VIA PELA AV BARÃO DO RIO BRANCO EM TODA A SUA EXTENSÃO,AV DEGRADADA COM BOATES ENTRE ASPAS,É SO IR ATÉ O LOCAL DE PREFERÊNCIA A NOITE,VIA ABERTA EM TODA EXTENSAO,ALÉM DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL DE HIS E UM POSTO DE SAÚDE.
619	15/05/2023	munícipe	Sul	06. Mobilidade Urbana	305	61	1. HOTSITE	Instalação de câmeras de monitoramento em toda a extensão da Av João Dias,especialmente entre o número 1645,onde motos,carros,avançam com o semáforo fechado para ele,na faixa de pedestres,com crianças que vão para as escolas da região,o que pode causar um grave acidente,como o atropelamento da minha mãe e mais 6 pessoas em 1997 nesse mesmo local,e de lá para cá nada mudou.A vida é o maior patrimônio a ser preservado,especialmente as das crianças,o futuro da nação.
620	15/05/2023	munícipe	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	61	305	1. HOTSITE	reforma e ampliação da UBS Conde de Itu que está sempre lotada com pacientes esperando do lado de fora da unidade, com prioridade no atendimento de pessoas idosas, aja vista a grande quantidade de moradores com idade de 60 ou mais anos.
621	15/05/2023	munícipe	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	305	61	1. HOTSITE	construção de um novo hospital na região de santo amaro, pois a santa casa, o hospital regional sul e o hospital do campo limpo estão sempre lotados, construir um novo hospital para exames e cirurgias para desafogar as filas do SUS
622	15/05/2023	munícipe	Sul	09. Desenvolvimento Social/Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais	305	61	1. HOTSITE	construção de um novo centro esportivo CEU para atendimento especialmente de idosos, crianças, crianças do espectro autista, crianças do espectro de transtorno de deficit de atenção, adolescentes, pois o esporte é a melhor terapia para prevenção de tratamento e prevenção de doenças, evitando problemas de depressão e psicológicos, uma vez que o esporte inibe este público de enveredar pelo mundo das drogas
623	15/05/2023	munícipe	Sul	13. Desenvolvimento Econômico	175	49	1. HOTSITE	revitalização do calçamento e instalação de câmeras de segurança e revitalização das calçadas de todo o centro histórico de santo amaro, praça floriano peixoto com extensão para a rua adolfo pinheiro, pois é um comércio gerador de grande receita e precisa ter a sus infraestrutura melhorada para os consumidores
624	15/05/2023	munícipe	Sul	13. Desenvolvimento Econômico	175	49	1. HOTSITE	reforma da praça da biblioteca presidente kennedy 822 em santo amaro, instalação de equipamentos de ginastica, instalação de brinquedos, balanço, gangorra, mesa de jogos para a terceira idade e remoção e assistência dos moradores de rua em situação de vulnerabilidade social para um abrigo que comporte suas famílias, seus cachorros, suas carroças e que possam receber tratamento digno como cidadãos
625	15/05/2023	munícipe	Sul	13. Desenvolvimento Econômico	175	49	1. HOTSITE	instalação de uma praça no terreno baldio situado na rua laguna altura do número1170 prédio da CET, fruto do prolongamento da chucri zaidan / laguna onde temos um terreno com poucas árvores e alguns barracos de madeira, remoção das famílias para abrigo adequado e tratamento digno como merece um cidadão, instalação de equipamentos de ginástica, brinquedos e bancos



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

626	15/05/2023	munícipe	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	274	58	1. HOTSITE	no terreno situado na avenida joão dias, altura do número 1560,ao lado das casas de vila, esquina com a rua fritz martin fruto do prolongamento da chucri zaidan / laguna, implantar projeto de horta orgânica junto às escolas da região, colégios plinio negrão, aquarela, colégio pm de forma a incentivar as crianças e adolescentes o respeito e cuidado com a natureza, preservação de áreas verdes como importante fator de drenagem e diminuição de poluição local, sendo um projeto educativo e participativo de toda a nossa comunidade escolar
627	15/05/2023	munícipe	Sul	15. Outros	2	4	1. HOTSITE	solicito a ampliação do prazo para o envio de sugestões para revisão do PDE, pois para o cidadão com apenas o ensino primário incompleto, dona de casa, a linguagem do PDE é muito rebuscada, o que dificulta a participação destes cidadãos, solicito também após a leitura do novo projeto, pelo menos duas audiências públicas na regiões norte, sul, leste e oeste, sendo que na região sul a sugestão é o teatro paulo eiro de maior capacidade e acessibilidade, utilizar o mesmo teatro no final de semana para atendimento das audiências
628	15/05/2023	Munícipe	Sul	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	89	22	1. HOTSITE	Mapeamento por parte da Polícia Ambiental das Ruas Ângelo de Lúcia,Av Mario Lopes Leão,onde depois das desapropriações do prolongamento da AV Chucri Zaidan Laguna,apareceram famílias e mais famílias de macaquinhos,onde no terreno da AV João Dias 1645,na parte dos fundos sempre aparece um macaco adulto e grande,além de uma das casas da Rua Angelo de Lúcia apareceu um enorme lagarto na parede do imóvel,no qual foi acionada a POLÍCIA AMBIENTAL,QUE VEIO DE PARELHEIROS,MAS ATÉ SUA CHEGADA ELE FUGIU.A devastação do meio ambiente na região foi enorme e quem sofre são os animais silvestres,que temos ciência que não podemos alimentar ,mas é uma situação muito angustiante ver a situação dessas espécies,que podem entrar até em extinção pela saga das construtoras em devastar toda a nossa cidade,tornando veia,cinza,alagada e sem árvores.
629	15/05/2023	Munícipe	Sul	06. Mobilidade Urbana	236	56	1. HOTSITE	Aproveitamento da antiga PONTE DA AV JOÃO DIAS,PARA QUE ATRAVÉS DE SUA ANTIGA ESTRUTURA SEJA CONSTRUÍDA UMA NOVA PONTE NESSE VÃO PARA ALIVIAR O TRÂNSITO DA REGIAO,QUE NA REGIÃO DO CARREFOUR JÁ É UM VERDADEIRO ESTACIONAMENTO DE CARROS A CÉU ABERTO,E A PREFEITURA ESTÁ AUTORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMO O CURY AO LADO DO CARREFOUR,COM VAGAS DE GARAGEM SENDO QUE ALI É UM EIXO DE TRANSPORTE,POIS TÊM O TERMINAL JOÃO DIAS E O METRÔ,E UM OUTRO EDIFÍCIO CHEIO DE BLOCOS ALI EM FRENTE COM GARAGEM ACABA DE SER ENTREGUE,ONDE FICA CLARO QUE O OBJETIVO DE ABERTURA DE VIÁRIO É ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE COM INTUITO DE BENEFICIAR AS CONSTUTORAS.
630	15/05/2023	CADES CAMPO LIMPO	Sul	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres	58	289	1. HOTSITE	INCLUIR NO QUADRO 7 OS PARQUES PROPOSTOS PELO PLANPAVEL: CABECEIRA DO CABORÉ (PL 077/20), CAMPO LIMPO E COMUNIDADE AURELINO GUIMARÃES.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

631	15/05/2023	Munícipe	Sul	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental	90	23	1. HOTSITE	Não a abertura de via nas Ruas Ângelo de Lúcia,Álvares Lobo e Paula Cruz,pois desde 2018 a população local,que reside ali há 50,60,70,80 anos ou mais,solicita a alteração para vereadores,Ex Prefeito Bruno Covas e nas próprias audiências públicas do PL 204/2018,sendo que fica claro que a escolha dessas ruas é para a mesma finalidade da Rua Laguna,de nada melhorou o trânsito,aumentaram o número de assaltos na região e todos os terrenos viraram prédios de alto padrão de 3/4 dorms com 2 ou mais vagas,no eixo de transporte corredor Rua Laguna e corredor Av João Dias,removeu os idosos e pobres do local e colocou milionários que não usam o transporte público,não foi construída uma creche,um posto de saúde,uma praça descente para os moradores,os únicos a lucrarem foi a especulação imobiliária.Se têm trânsito aumente o rodizio para o dia todo,duas vezes na semana,termine o metrô da linha ouro que era para COPA DE 2014 e o rodoanel Norte.ABRIR VIA NA ZONA SUL E TIRAR DO POBRE PARA DAR PARA OS RICOS,UMA POLÍTCA DE ROBIN ona que, de acordo com
632	15/05/2023	Munícipe	Sul	06. Mobilidade Urbana	68	228	1. HOTSITE	A maior parte da população usa transporte público,ônibus,metrô,trem,sendo assim não é justo abrir viário que sempre é aberto tirando os mais pobres,as comunidades,mais desamparados,nunca se abri viário nas ruas do JARDIM EUROPA,JARDIM AMÉRICA,É SEMPRE PRA CIMA DA FAVELA,ENTÃO A SOLUÇÃO PARA DIMINUIR O TRÂNSITO É AUMENTAR O RODÍZIO PARA O DIA TODO,OU O RODÍZIO 2 VEZES NA SEMANA,SENDU UMA VEZ NA VIDA FEITA A JUSTIÇA SOCIAL,NÃO DÁ PARA TIRAR CASA DO POBRE ,PARA O BACANA QUE TEM VARIOS CAROS FICAR NA VIDA BOA,E SE ESTÃO PREOCUPADOS COM O TRÂNSITO FAÇAM UMA PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E CONTRIBUAM PARA TERMINAR AS OBRAS DO METRÔ LINHA OURO QUE ERA PARA FICAR PRONTA EM 2014,TÉRMINO DO RODOANEL NORTE,E AMPLIAÇÃO DO METRÔ PARA REGIÃO DO FUNDÃO JARDIM ÂNGELA,MENINHA,PARELHEIROS ETC.
633	15/05/2023		Sul	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento	68	228	1. HOTSITE	Fiscalização dos grandes polos geradores de ruído poluição sonora,poluição ambiental com grande número de entrada e saída de caminhões que são poluidores,além de carga e descarga durante o dia todo e a madrugada gerando poluição sonora,prejudicando a vida e a saúde dos moradores,que já residiam no local,como o TRANSAMERICA EXPO CENTER,SITUADO NA AV DR MARIO VILLAS BOAS RODRIGUES 387,SANTO AMARO,ONDE A PARTE DE CARGA E DESCARGA SITUA-SE NA RUA JOSÉ ABRANTES 423,ONDE FUNCIONA 24 HORAS,DE HORA EM HORA LEVANTA AS PORTAS ROLANTES POLUIÇÃO SONORA POR TODO O BAIRRO,INSTALAM CAÇAMBAS ENORMES EM FRENTE AO HALL D E ARREMEÇAM O LIXO DENTRO DO HALL D PARA PARTE EXTERNA,EM UMA ATITUDE DE TOTAL DESCASO.ALÉM DISSO UMA DE SUAS LATERAIS ESTÁ NA BEIRA DO CÓRREGO A MENOS DE UM PASSO DE DISTÂNCIA,E O ESPAÇO É TÃO PEQUENO QUE ESSE MURO É FEITO COM TAPUMES DE MADEIRA,ESSA PARTE NA BEIRA DO CÓRREGO FAZ FRONTEIRA COM A RUA TERTULIANO BRANCO DE MIRANDA,ONDE MOSTRA QUE NÃO HÁ FISCALIZAÇÃO PARA OS PODEROSOS,SE FOSSEM CASAS DE MADEIRA,Oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que va
634	15/05/2023	Instituto Alana	Leste	04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			1. HOTSITE	Que aumente o limite das áreas consideradas APAs para ZEIS , pois o lugar é ocupado há mais de trinta anos e já tem energia elétrica, saneamento básico e CEP OFICIAL, e tbm comércios locais



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

635	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	20	80	1. HOTSITE	A alínea "b" do inciso III do artigo 80 da Lei nº 16.050, de 2014 passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 80. b) nos usos nR, 1 (uma) vaga para cada 30m² (trinta metros quadrados) de área construída computável, excluídas as áreas computáveis ocupadas por vagas, desprezadas as frações;(NR)"
636	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana	20	80	1. HOTSITE	Inclusão do § 5º ao artigo 80 da Lei nº 16.050, de 2014, com a seguinte redação: "Art. 80. § 5º Haverá dispensa de vaga nos usos nR em áreas de fachada ativa com testada menor que 12 (doze) metros.(NR)"
637	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		27	1. HOTSITE	O inciso XVIII do art. 27 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27..... XVIII - estimular a reabilitação do patrimônio arquitetônico, especialmente na área central, criando regras e parâmetros que facilitem a reciclagem e retrofit das edificações para novos usos expandindo os benefícios e incentivos criados pela Lei Nº 17.577/2021 para toda a cidade;" (NR)
638	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		269	1. HOTSITE	O § 1º do art. 269 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 269..... § 1º A delimitação das Áreas de Preservação Permanente deverá obedecer aos limites fixados pela norma federal específica (Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021), sobretudo em áreas urbanas descaracterizadas." (NR)
639	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental		129	1. HOTSITE	O art. 129 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 129. A expedição da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo de imóveis enquadrados como ZEPEC-BIR fica condicionada à comprovação da intenção de conservação do imóvel cedente, mediante manifestação do proprietário." (NR)
640	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		288	1. HOTSITE	O inciso I do art. 288 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 288..... I - implantar os parques propostos no Quadro 7 desta lei, podendo futuras alterações no quadro ocorrem através de decretos ou portarias provenientes das Secretarias ou órgãos responsáveis." (NR)
641	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		356	1. HOTSITE	Acréscimo do parágrafo único ao art. 356 da Lei nº 16.050, de 2014, com a seguinte redação: "Art. 356..... Parágrafo Único. Será criada uma plataforma online de consulta e contribuição pública de monitoramento contínuo e transparente da evolução da implementação desta Lei, principalmente acompanhamento da aplicação de seus instrumentos, bem como de sistema de avaliação da aderência às metas e às diretrizes. Tal plataforma irá também simplificar o acesso e compreensão ao texto desta Lei." (NR)
642	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		329	1. HOTSITE	O artigo 329 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação: "Art. 329..... § 3º O CPMU terá poder deliberativo sobre decisões de investimentos, obras e manutenções de âmbito local. § 4º O CPMU poderá elaborar ou indicar lista tríplice para nomeação do Executivo para os Subprefeitos municipais." (NR)
643	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		348	1. HOTSITE	Acréscimo do § 5º ao art. 348 da Lei nº 16.050, de 2014, com a seguinte redação: "Art. 348..... § 5º Após as aprovações mencionadas no § 4º, as diretrizes estabelecidas deverão ser contempladas no orçamento cidadão do respectivo exercício." (NR)



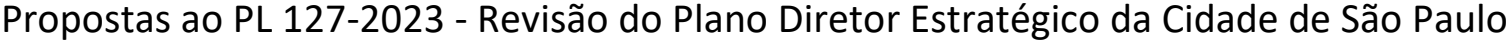
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

644	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	02. Ordenamento Territorial		22	1. HOTSITE	O § 1º do artigo 22 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 22..... § 1º As áreas que integram os eixos de estruturação da transformação urbana estão definidas por faixas de influências do sistema estrutural de transporte coletivo de média e alta capacidade que atravessam as macroáreas que integram a zona urbana do Município, conforme Mapas 3 e 3A anexos, considerando as linhas, ativas ou em planejamento, do trem, metrô, monotrilho, VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), VLP (Veículo Leve sobre Pneus) e corredores de ônibus municipais e intermunicipais de média e alta capacidade.” (NR)
645	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		76	1. HOTSITE	Os incisos I e II do artigo 76 da Lei nº 16.050, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 76..... I – nas linhas de alta e média capacidade, tais como as de trem, metrô e outras soluções elevadas ou não mas de capacidade semelhante, contêm: II – nas linhas de média a baixa capacidade elevadas ou não mas com segregação em relação ao tráfego geral, contêm as quadras internas às linhas paralelas ao eixo das vias distanciadas 150m (cento e cinquenta metros) do eixo e as quadras alcançadas por estas linhas e inteiramente contidas entre linhas paralelas ao eixo das vias distanciadas 300m (trezentos metros) do eixo; ” (NR)
646	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	03. Regulação do Uso e Ocupação do Solo e da Paisagem Urbana		77	1. HOTSITE	As alíneas a e b do inciso VI do artigo 77 da Lei nº 16.050, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 77..... VI – a revisão dos perímetros de forma que: a) nas áreas de influência correspondentes às estações de sistemas de alta e média capacidade, incluam quadras num raio de 600m (seiscentos metros) das estações; b) nas áreas de influência correspondentes aos corredores de média e baixa capacidade, incluam quadras contidas na faixa definida por linhas paralelas a 300m (trezentos metros) do eixo das vias.” (NR)
647	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	06. Mobilidade Urbana		227	1. HOTSITE	Os incisos I, II e IV do artigo 227 da Lei nº 16.050, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 227..... I – adequação das condições de mobilidade da população, com conforto, segurança e modicidade, incluindo os grupos de mobilidade reduzida dentro de parâmetros de qualidade estabelecidos no planos e contratos; II – adequação equitativa das condições de macroacessibilidade entre diferentes regiões do Município; IV – adequação do tempo de viagem dos munícipes aos parâmetros contratados; ” (NR)



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

648	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	06. Mobilidade Urbana		229	1. HOTSITE	Os incisos II e IV do § 1º do artigo 229 da Lei nº 16.050, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 229..... § 1º O Plano Municipal de Mobilidade Urbana, cuja elaboração é uma ação prioritária do Sistema de Mobilidade, deverá ser elaborado de forma participativa e conter, no mínimo: II – ações para a adequação do sistema de transporte público coletivo no Município para atingir parâmetros de qualidade e atendimento programados em determinado prazo, considerando todos os seus componentes, como infraestrutura viária, terminais e estações, sistemas de monitoramento remoto, material rodante, entre outros; IV – programa para o gerenciamento dos estacionamentos no Município com controle e remuneração de estacionamento nas vias públicas, limitação de estacionamentos nas áreas centonas que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de
649	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	06. Mobilidade Urbana		244	1. HOTSITE	Os incisos VI, VII, VIII, XIX e X do artigo 244 da Lei nº 16.050, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 244..... VI – aperfeiçoar a bilhetagem eletrônica existente, mantendo-a atualizada em relação às tecnologias disponíveis; VII – utilizar formas adequadas de operação e estratégias operacionais para o Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal; VIII – colaborar com a implantação de novos corredores metropolitanos, além de terminais, estacionamentos e estações de transferência de ônibus municipais e metropolitanos; IX – colaborar com a implantação de novas linhas e estações do Sistema de Transporte Público Coletivo de Alta Capacidade; X – manter a frota de veículos de transporte coletivo adequada às qualidades especificadas para o serviço, utilizando soluções tecnológicas avançadas e tecnologias sustentáveis; ” (NR)
650	15/05/2023	Associação Comercial de São Paulo (ACSP)	Centro	05. Sistemas Urbanos e Ambientais		220	1. HOTSITE	O inciso V do artigo 220 da Lei nº 16.050, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 220..... V – redução da participação de resíduos sólidos destinados à disposição final no total da coleta, principalmente nos aterros.” (NR)

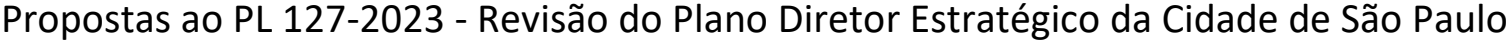


Materia RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

727	01/04/2023	AÇÃO SOCIAL DE CIDADÃ BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ	Sul	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	Ofício nº 0001 /2023 REF.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — P.A. 1990-0.000.893-0— BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ Excelentíssimos Senhores Vereadores da Cidade de São Paulo, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Cumprimentando—os cordialmente, venho pelo presente para solicitar a Vossas Excelências os encaminhamentos necessários para a finalização do processo de Regularização Fundiária do bairro BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ. CONSIDERANDO, que o loteamento denominado Balneário Novo São Jose, esta localizado na região da Subprefeitura de Parelheiros, com aproximadamente 1200 residências, com área de 140.000m2 e tendo sua fundação em 1990; CONSIDERANDO, que o Balneário Novo São José, faz parte do plano de metas do governo municipal 2021 /2024, na Ação 14; CONSIDERANDO, que foram realizadas obras de infraestrutura pela Secretaria Municipal de Habitação via Programa Guarapiranga, entre os anos de 1996 e 1999; CONSIDERANDO, que em 2015 houve vistoria no loteamento confirmando a sua consolidaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de
-----	------------	--	-----	------------	--	--	-----------------------	---



730	01/04/2023	Estância e Parque Ecológico	Leste	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	Utilizamos a água como eixo transversal e abordamos temas pertinentes a todas disciplinas. Além da consciência ambiental e cidadania. O local surge a partir de um desejo de preservar os mananciais e proteger a fauna e a flora. Com jeito de sítio de avó, o local combina aconchego e carinho com proteção do meio ambiente e educação e está localizado na borda da Cratera de Colônia, um fenômeno causado por um asteroide. A Estância possui diversas nascentes e lagos. E é um importante corredor verde para os animais da Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos. Um espaço onde preservação, educação ambiental e desenvolvimento sustentável se unem. Com base em princípios éticos de convivência social e entre o ser humano e a natureza, criamos o projeto apoiado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2018) e nos 17 objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ONU/UNESCO). Através de um cronograma desenvolvido para estimular a participação, raciocínio e integração, os estudantes tem uma conexão de verdade com a natureza que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e q
-----	------------	-----------------------------	-------	------------	--	--	-----------------------	--



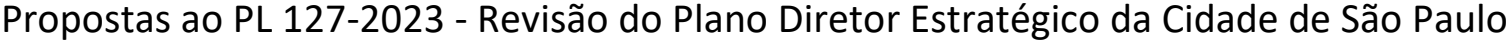
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

731	15/04/2023	JABES	Norte	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	A Prefeitura de São Paulo, segundo dados públicos, está com um caixa na ordem \$35 bilhões, sendo que \$19 bilhões livres para o prefeito gastar, sem necessidade de aprovação da Câmara. Diante desse caixa e das necessidades de obras de infraestrutura na subprefeitura Brasilândia/Freguesia, segue sugestão para serem incluídas na peça orçamentária de 2023/2024 e no Plano Regional Estratégico. Sugestões para serem incorporadas ao orçamento de 2023/2024 e também para o PDE Freguesia /Brasilandia: 01: Córrego da Vila São Joaquim x Manoel Bolívar. Obra para evitar as enchentes da Rua Manoel Bolivar. 02: Dar continuidade a Avenida que começa na Rua Domingos Veiga, passa pela Avenida Humberto Gomes Maia, até a junção com a Av. Jose da Natividade Saldanha, chegando a Av. João Paulo I. 03: Parque na Brasilândia na área da antiga pedreira; 04: Duplicação da Av. Elísio Teixeira Leite, no trecho do Muro do CEU Jd. Paulistano, (60 metros). 05: Canalização a céu aberto, do Córrego do Bananal, que corta O Jd. Priona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Est
-----	------------	-------	-------	------------	--	--	-----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

732	27/04/2023	Frente SP pela Vida	Centro	02. Ordenamento Territorial		2. PROT. EM AUDIÊNCIA	CARTA ABERTA DA FRENTE SÃO PAULO PELAVIDA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR (PL 127/2023) A Frente São Paulo pela Vida, movimento que congrega cerca de 500 (quinhentas)* entidades de todas as regiões e segmentos da Cidade de São Paulo, buscando a efetiva participação social no processo de revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, como exigem a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade, vem por meio desta carta e em ato no dia 27/04 às 15h, em frente à Câmara Municipal, declarar “Plano Diretor sem Povo NÃO É DEMOCRACIA”. O Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor, apresentado pelo Executivo, elaborado SEM participação social, chegou à Câmara Municipal em 21/03, e, apressadamente, foram aprovadas 55 audiências públicas, 40 já marcadas. O número impressiona, MAS algumas audiências são no mesmo dia, a maioria em horário de trabalho (10, 13 e 17hs), tudo em apenas 2 meses. Assim não dá para discutir esse tema complexo, dramático para o futuro da cidade. A Frente São Paulo Pela Vida REona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm de largura, extremamente limitadas. 7. O crescimento da infraestrutura inicial, bem como a
-----	------------	---------------------	--------	-----------------------------	--	-----------------------	--



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

752	15/04/2023	GREMIO RECREATIVO							GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras A Secretaria Municipal de Habitação A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Servimo-nos da presente para oficializar os nossos primeiros contatos para tratar a respeito da viabilidade técnica e jurídica de se promover a permuta do imóvel de nossa titularidade, localizado na Rua Almirante Leão, nºs 492,498 e 500 (com saída também para a Rua Rocha, nº 493), Bela Vista, nesta Capital, com um outro imóvel (ainda a ser objeto de desapropriação pelo Município de São Paulo) localizado na Bela Vista, onde atualmente se encontra o Teatro Zaccaro antigo Cine Rex, localizado na Rua Rui Barbosa, 266 — Bela Vista, São Paulo — SP, 01326-010 . Tal como demonstrado na ocasião, o Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai—Vai recebeu da Acciona a propriedade do aludido imóvel para a consona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de
		CULTURAL E SOCIAL		15. Outros				2. PROT. EM AUDIÊNCIA	
		ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

753	11/05/2023	Munícipe	Centro	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA — CAMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO — CAPITAL Ilustríssimo Sr Presidente e Ilustríssimos Membros desta Audiência. Eu, Eduardo Caravieri Lopes, brasileiro, empresário, portador do RG 16.642.437 e do CPF nº 152.394.738-11, na qualidade de Munícipe desta Cidade de São Paulo, diante desta Respeitável Audiência Pública legalmente habilitada para discutir-se ajustes na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo — LPUOS, conhecida popularmente como Lei de Zoneamento e para discutir-se também o vigente diploma então conhecido como Plano Diretor da Cidade, venho por meio desta expor e requer o quanto segue: Que, o Bairro da Penha de França, em especial, seu centro comercial “estendido”, composto pelos quadriláteros de rua Penha de França, Av Dr João Ribeiro, Mercado Municipal e Largo do Rosário encontram-se praticamente efetivo estado de “ABANDONO”, com muitos comerciantes fechando as portas de seus comércios, muitas pequenas empresas e ou lojas on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
-----	------------	----------	--------	------------	--	--	-----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

754	13/05/2023	Fórum Social Leopoldina	Oeste	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	O Fórum Social Leopoldina nasceu em 2013, com o objetivo de atuar como instância de diálogo entre sociedade civil e poderes públicos, com foco nas questões sociais da Vila Leopoldina, notadamente inclusão da população de rua e HIS para 853 famílias em situação de vulnerabilidade nas proximidades da Ceagesp (favelas Nove e Linha e ocupação do Cingapura Madeirite) Acompanhamos de perto todas as etapas da construção do atual Plano Diretor da Cidade de São Paulo em 2013 e 2014. No percurso daquele processo participativo, centramos esforços na aprovação da gravação como ZEIS 3 do terreno público localizado à Avenida Imperatriz Leopoldina, o que se concretizou assim que a Lei nº 16.050, de 31 de julho 2014 foi sancionada pelo então prefeito Fernando Haddad. Durante os debates de 2013 e 2014 erguemos a bandeira da implementação, no Distrito Leopoldina, de algum tipo de projeto de intervenção urbana, que viesse a proteger o território, de modo que o inexorável processo de verticalização da região fosse controladoona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 9.593 de
-----	------------	-------------------------	-------	------------	--	--	-----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

755	23/05/2023	Mov Eco— Cultural S.		12. Meio Ambiente e Mudanças				2. PROT. EM AUDIÊNCIA	Os itens referem-se à Cidade de S. Francisco e VI S Francisco - 20, foram itens desenvolvidos pelo Mov EcoCultural São Francisco, apresentados sistematicamente, junto à PMSP, desde a proposta, para o Plano de Metas 2021 (propostas 701—703) às oficinas do PDE —2022. Itens que se conversam: I— PREVER A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - VL S. FRANCISCO, BT, compreendendo as áreas contíguas: 1) PQ MUNICIPAL.COLINA DE S. FRANCISCO(PQ;— BT-15) e áreas contíguas; 2) BT ZER—I/ 03 ICID. DE S. FRANCISCO; 3) BT ZER-I/02 VL S. FRANCISCO; 4) CHÁCARA s. FRANCISCO; 5) TODA A ÁREAVEGETADA E /OU DE NASCENTES, NO ENTORNODA AV. CONDE L. EDUARDO. MATARAZZO, EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÉ A ZER—01 CID. DE S. FRANCISCO. O conjunto de áreas acima apresenta: cobertura vegetal de mais de 80% (estudo FAU) ; biodiversidade, remanescente de mata atlântica, em fauna e flora , além de corpos hídricos a mapear: nascentes e córregos. Apesar de ameaçada, pela exploração imobiliária, a área apresenta núcleo importante, no parque Colina de São Fona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como
		Francisco	Oeste	Climáticas					



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

757	08/05/2023	Mobiliza Saracura Vai-Vai	Centro	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras À Secretaria Municipal de Habitação A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Os movimentos sociais e instituições abaixo-assinados vêm unitariamente demandar que a Audiência Pública "Impactos das obras do Metrô no Bixiga e a revisão do Plano Diretor", realizada aos 08 dias do mês de maio de 2023, no Salão Nobre do Palácio Anchieta, nos termos do Art. 7º, inciso V do Plano Diretor Estratégico, acolha positivamente as seguintes demandas: 1)Os achados arqueológicos localizados no canteiro de obras da referida estação deverão permanecer no bairro do Bixiga, assegurada sua musealização, a fim de que a sociedade possa ter acesso ao acervo para visitação e pesquisa. Ainda, toda a documentação associada produzida durante a prospecção, escavação, curadoria e análise (fichas, fotos, cadernos, relatórios etc) deverá acompanhar os achados, a fim de que se gona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	---------------------------	--------	------------	--	--	-----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

758	08/05/2023	Sankofa: Metrô no Bixiga é	Centro	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	Sítio arqueológico encontrado no local da futura estação da Linha Laranja e' oportunidade de aprofundar conhecimento sobre o passado e fortalecer futuro negro de São Paulo. Obra precisa parar temporariamente, de imediato, para assegurar um projeto de preservação do sítio formalizado junto às instâncias responsáveis do Estado! O Bixiga das muitas histórias e encantos mais uma vez contribui para o reconhecimento da história do povo brasileiro. Foi localizado no bairro hoje central, mas no passado periferia, o Sítio Arqueológico Saracura, com peças do final do século XIX e início do século XX. Cadastrado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 05 de abril, como de alta relevância. Os achados surgiram logo no início das escavações da obra de uma das estações da futura Linha 6 - Laranja do Metrô, numa ação de sondagem exigida na legislação. No documento de cadastro do sítio, os especialistas afirmam que a possibilidade de destruição e "certa, devido às obras". Por isso, a própria que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com
		Saracura/Vai-Vai!						



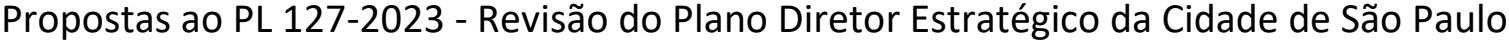
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

759	11/05/2023	CNSAÚDE	Centro	15. Outros			2. PROT. EM AUDIÊNCIA	Respeitosamente apresentar preocupações e sugestões com relação ao necessário aprimoramento da política pública de saúde inaugurada pela Lei 16.050/ 14, que carece de alterações em seu artigo 371, conforme justificativas e propostas a seguir apresentadas. Conforme consta de seu Estatuto Social, a CNSaúde alcança igualmente a proteção dos interesses, prerrogativas e direitos coletivos de todo o segmento econômico representado, em linha com o art. 8º inciso III do art. 8º da Constituição Federal. Em razão disso, a entidade sustenta sua legitimidade para representar a integralidade do segmento econômico relativo à saúde suplementar, inclusive Operadoras e Seguradoras de Planos de Saúde. Preocupados com o aprimoramento da política pública, especialmente voltada à saúde, regulamentada pelo arcabouço legal urbanístico da cidade de São Paulo, entendemos por bem apresentar algumas considerações técnicas objetivando auxiliar a tomada de decisões do legislador. Assim, vimos apresentar argumentação técnica justificatona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de
-----	------------	---------	--------	------------	--	--	-----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

760	12/05/2023	ABRAINC	Sul	08. Habitação Social e Política Fundiária		2. PROT. EM AUDIÊNCIA	REVISÃO INTERMEDIÁRIA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO LEI 16.050/2014-PDE TEMAS TRATADOS [1] unidades R: vagas de garagem nos EETU; [2] cota parte máxima de terreno por unidade; [3] cota de solidariedade; [4] gabarito de altura máxima; [5] ZEIS 5; [6] incentivo para a produção de HIS 1 por transferência de potencial construtivo; [7] estacionamento em fachadas ativas nos eixos; [8] direito de protocolo; [9] inclusão de antigas Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, hoje já classificadas como Zonas Mistas - ZM ou Zonas Centralidades - ZC, nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana; [10] inclusão da locação como possibilidade de destinação da unidade de habitação de interesse social (HIS); [11] parâmetros de Projetos de Lei de Arcos não encaminhados; [12] ativação dos eixos previstos; [13] regramento da transição de finalização das OUCs; [14] estabelecimento de centralidades; [15] PIUs de Zonas de Ocupação Especial (PIU-ZOE); [16] localização de edificações de infraestrutura que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de posto
253	01/04/2023	Assessora do Vereador Marcelo Messias	Sul	15. Outros		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos os presentes, as autoridades da Mesa, a população presente num sábado pela manhã numa audiência pública – isso é louvável. Como bem dito pelo Presidente Vereador Rubinho Nunes, eu sou a Larissa, assessora do Vereador Marcelo Messias. E acredito que muitos estejam se perguntando porque o Vereador da região não está à Mesa. Eu vim para justificar a ausência do Vereador. Ele vem trabalhando muito incansavelmente pela cidade, porém, acometido por um problema grave de saúde na coluna – como a maioria já deve ter acompanhado. Ele está enfrentando há oito meses esse problema. Felizmente, foi submetido a uma cirurgia na última quinta-feira e se encontra hospitalizado, em repouso. Por esse motivo, apenas por esse motivo, ele não está pessoalmente hoje, mas conta com sua assessoria, todos presentes, com as lideranças comunitárias, para ter uma escuta ativa ao que vem sendo trazido hoje na audiência pública. Então, tudo que estiverem a ser colocado, o Vereador Marcelo Messias terá conhecimento e vai coona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e

[illegible]



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

259	04/04/2023	Munícipe e Advogado		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Olá. Boa tarde a todos. Primeiro, quero parabenizar a SMUL pelo trabalho. Fez um trabalho muito legal, muito bacana na revisão do Plano. Eu acompanhei várias reuniões feitas pelo pessoal. Foi um trabalho muito bacana e muito bem feito. O que a Vereadora disse é muito interessante em relação à parte de parques e moradia social. Eu estava dando uma revisada no meu computador, tem um mapa da região de Perus, ali na região do Morro Doce, que fala da construção do parque de Cavas de Ouro, um exemplo. Só que parte do mapa está inserido onde hoje já existe um loteamento, que foi uma conquista dos movimentos sociais. Esse mapa está descrito em cima do loteamento que os movimentos sociais conseguiram, e parte desse mapa diz, como restante, residual de Mata Atlântica, onde foram pinus plantados pelos proprietários há muitos anos e hoje não podem ser podados. E esses proprietários e etc. já estiveram em contato com movimentos sociais. São áreas que ninguém vai utilizar, ali é uma questão complicada de habitação e tal. ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.573 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de Gêlia
-----	------------	---------------------	--	-------------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

260	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde, meu nome é Fabiana Domingues Lisboa, alguns daqui eu conheço, boa tarde a todos. Sou moradora da zona Sul e o que nós temos visto na zona Sul, que é o eixo no Arco do Jurubatuba, é a construção de prédios de alto padrão, de quatro dormitórios, e esses dormitórios não dão exemplo. Na FMU, Av. Santo Amaro, tem uma placa enorme dizendo: quatro dormitórios, não sei quantos metros, três vagas de garagem, praticamente dentro do corredor de ônibus, sendo que a premissa do Plano Diretor é aproximar o emprego do transporte. Então, eu pergunto: uma pessoa que vai morar num apartamento de quatro dormitórios, naquela região que fica em Vila Nova Conceição, vai usar o transporte público? Em contrapartida, na região onde moro, na Chucra Zaidan, que foi expandida, também há prédios enormes de quatro dormitórios na beira do eixo de transporte de metrô, assim como Alto da Boa Vista, Santo Amaro, Granja Julieta e assim por diante. Metro quadrado a partir de R\$ 9.000,00. Eu pergunto: Para onde vai a população que mora que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em conformidade com o Estatuto da Cidade e a Lei Nº 16.672 de 13 de junho de 2017 e a Lei Nº 16.672 de 13 de junho de 2017.
261	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. O que eu tenho para falar eu já falei aqui. O Vereador já ouviu. É o total abandono da população de menor poder aquisitivo. Nós temos pessoas que são donas de 20 ou 30 prédios. Inclusive, eu falei do Grajaú. Há aquela pessoa que é dona de mais de 20 prédios. Não é casinha. Ele não é proprietário de nenhuma terra, de nada. Ele não tem a carta de um engenheiro para construir. Não tem nada. As pessoas que moram lá, se não pagam hoje, amanhã, ou pagam, ou já vão embora. Ele não procura justiça, nada, e as pessoas estão assim. Nós estamos há quatro décadas na democracia. Isso não era mais para acontecer no país. Onde está o Poder Legislativo? Onde estão a Justiça e o Poder Executivo? Não se tem a quem recorrer. Isso não pode continuar assim. Nós estamos em uma democracia e, se Deus quiser, vamos continuar. É só isso. Desculpem e eu vou embora, pois eu tenho um compromisso



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

262	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Olá, boa tarde, tudo bom? Cumprimento a Mesa, na pessoa da Vereadora Silvia e Vereadora Sandra, que está on-line. A questão do adensamento é muito importante para uma cidade como São Paulo. Se pensarmos, por exemplo, o pensamento através do meio ambiente, uma cidade que se expande, ela aumenta sua mancha urbana, ela aumenta toda aquela sua capacidade. Com isso você tem que ter a capilaridade de todos os sistemas e serviços públicos. Isso gera custo para a Prefeitura. Quando você aumenta a mancha urbana, você tem que levar mais água, luz, telefone, saneamento. Então isso gera um custo. O adensamento urbano é bom para uma cidade do tamanho de São Paulo, com a quantidade de pessoas que existem em São Paulo. A questão que muitos já falaram, os Vereadores já falaram, é a questão do poder aquisitivo das pessoas que estão indo para esses apartamentos, nessas unidades habitacionais. Isso tudo já foi muito bem explanado, muito interessante, muito bom, mas o foco também pela questão da infraestrutura. A ZEU é uma zona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 5
-----	------------	----------	--	-------------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

263	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. É a primeira vez que participo. Infelizmente, cheguei um pouco mais tarde, justamente para resolver uns problemas com o CROSS. Saúde, viu doutora? (Falha na transmissão) Tem de se pensar nesse CROSS, Maria de Lourdes. Meu Jesus. E olha, por horas! E descobri, depois de tudo isso, que só existe um, o Pirajussara, que está atendendo o CROSS. Ele ia para a Beneficência Portuguesa. Ele teve um infarto dia 6 de janeiro e está internado, quando se descobriu que não podia ser operado, no dia 16 de janeiro, depois de fazer o exame, e ele está lá. Ele seria transferido da Mooca para o Pirajussara hoje, só que ontem à tarde eles mandaram escrito que foi transferido, mas a transferência vai acontecer em 17 de maio! Ele já está lá desde janeiro quando teve o infarto. Felizmente, ele está sendo bem tratado, mas acontece que a família é do Piauí. Ele mora aqui há 20 anos. Morava com a tia, cuidou da titia que faleceu há um ano; o padrasto também; e ele está aqui. A família veio, mas, olha, só Deus na causa. ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	----------	--	-------------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

264	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todas. Boa tarde a todos. Queria saudar os nossos Vereadores. Gostaria de aproveitar esse tempo para primeiro colocar uma questão que acho que seria importante para a gente entender melhor em relação aos encaminhamentos, não só desta audiência pública, mas ao conjunto das audiências públicas que, certamente, estará trazendo uma série de conteúdos e contribuições, não só dos cidadãos e cidadãs, mas também dos Vereadores. Acredito que seria muito saudável a gente ter clareza em relação aos encaminhamentos dessas contribuições, desses conteúdos, por parte dos Vereadores da Comissão de Política Urbana e, particularmente, do relator. E, também, não só em relação a essas contribuições, mas ao tratamento em relação às emendas que vão ser apresentadas. Sei que a gente já tem uma tradição de democratização das emendas apresentadas, por parte dos Vereadores em relação aos PLs, principalmente ao PL da revisão do Plano Diretor. Então, gostaria de ter esse esclarecimento e também o compromisso de que todasona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	--	-------------------------------	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

265	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Mora?Então você está vendo a destruição. Boa noite a todos. Primeiro, acho que para construir no miolo da Vila Mariana para trazer gente da periferia vai ser meio complicado, porque custa 20 mil reais o metro quadrado. Então, acho uma falácia isso. Isso é para as pessoas ficarem mais ricas, os ricos ficarem mais ricos. O que está acontecendo na Vila Mariana é um crime, estamos falando dos eixos, entre a Estação Ana Rosa e Vila Mariana, temos a Microbacia do Sapateiro. Essa Microbacia leva as águas para o Lago do Parque Ibirapuera. As construtoras vieram com tudo, não existe um estudo de impacto ambiental, estamos sentindo os impactos de uma forma terrível. É em cima, então, desce a água, vem com uma velocidade tremenda, porque estão impermeabilizando tudo, estão mudando o lençol freático de lugar. Quando chega no fundo de vale, que é a Rua Dr. Amâncio de Carvalho, Tangará, a água está brotando do chão, está tudo afundando, estamos com problema sério, ninguém nos escuta. Estou nessa batalha desde 2014. Emona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o e
266	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Também sou morador da mesma região, somos vizinhos. Eu sou formado em Arquitetura há muitos anos, mas não trabalho com arquitetura, trabalho com saúde, e o que está acontecendo em São Paulo desde que eu nasci é uma loucura e foi ficando pior. Eu não sei como aprovaram um Plano Diretor desses, é bastante absurdo o que tem de liberação de construção. Eu acho que não é um problema das construtoras, é um problema dos políticos da cidade, que permitem que essas construtoras façam o que elas quiserem; e isso eu acho que é um crime. Então, a gente tem que apertar os políticos e exigir que as incorporadoras paguem mais impostos para custear os gastos de saúde e de habitação de gente que mora na periferia. Ao invés de aumentar o número de construções no Centro da cidade ou nos bairros que estamos falando, aplicar dinheiro na infraestrutura da periferia para que os pobres possam ter vida decente, casa barata e menos bagunça. Inclusive uma coisa muito ruim para a saúde e não ter sol, com o tanto de sombona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

267	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Primeiro, eu gostaria de deixar registrado que eu deixei o meu trabalho hoje para poder estar aqui. E, para a alegria de alguns, eu não vou poder estar nas outras vezes, porque não dá para deixar o trabalho por causa dessa agenda galopante que foi feita para a revisão. E fiz isso porque não dá mais, e eu vou falar agora pela minha emoção, e não pela razão. Não dá mais, eu não aguento mais, ninguém aguenta mais, está insuportável o que está acontecendo, primeiro, pelo fato de subestimarem a nossa inteligência. Fala sério que as nossas contribuições para a revisão do Plano Diretor nas outras fases foram levadas a sério, ou foram ouvidas, ou foram debatidas, é tudo proforma, é tudo para inglês ver. Fala sério! Vocês acham que a gente tem cara de idiota? Vocês me desculpem, mas é a emoção que está falando. Eu fiquei pensando outro dia, é um absurdo o que eu vou falar, mas para que eu vou pagar tanto imposto, para que a gente tem Câmara, Prefeitura, se é para entregar de bandeja a Cidade parona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
-----	------------	----------	--	-------------------------------	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

268	06/04/2023	Munícipe		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde, novamente. É a Fabiana. Eu me esqueci de colocar: falando em impacto ambiental, eu gostaria de saber o que é que aconteceu com as construtoras que ceifaram a vida de uma idosa de cerca de 80 anos em Moema? Porque as construtoras construíram numa acho que é viela sanitária que se chama, e mostraram nos jornais que isso acontece em Perdizes, na Pompéia, porque se é um pobre que vai aumentar um pouquinho, fazer um quartinho, a Prefeitura vai lá e multa, embarga a obra. A construtora vai ser proibida de construir por uns vinte anos? Vai ter uma multa para reverter para o HIS? O chicote estala muito forte no pobre, na classe média baixa; ir lá e demolir com a marretinha é simbólico e muito ineficiente. Eu gostaria de saber que multa foi aplicada para a construtora, e para as construtoras, porque mostrou na reportagem do jornal que até piscina e quadra de esportes tem. Isso mostra como o crescimento está totalmente desordenado. São Paulo está de cabeça para baixo e, assim, é o que o colega falou, a ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma prop
-----	------------	----------	--	-------------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

286	06/04/2023	Pró Pinheiros		13. Desenvolvimento Econômico			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. É um prazer estar aqui, sendo ouvida pelas Sras. e Srs. Vereadores: Rodrigo, Silvia, Toninho, Eliseu. Eu represento o Movimento Pró Pinheiros – estou vestindo aqui a camiseta. Já conhecem. Nós provemos um seminário aqui na Câmara, trazendo as vozes e vários movimentos para serem ouvidos. Eu fico muito contente de ter esse espaço, porque é fundamental a participação popular para uma cidade mais humana e sustentável, que é o que a gente precisa em São Paulo. Sou testemunha do eixo de Pinheiros. pró Pinheiros, eixo de Pinheiros, foi assim que aconteceu o movimento. O eixo de Pinheiros, como vocês sabem é o campeão em demolição. O campeão em licenciamento de obra. É campeão em desestruturação urbana. Não é estruturação urbana, é desestruturação urbana. Estamos perdendo o bairro por uma falta de controle. Por uma legislação falha. Falha desde o início. Ninguém é contra adensamento. Como o Vereador Eliseu falou, adensamento não é real. Não está acontecendo adensamento de moradia popular de traona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	---------------	--	-------------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

287	10/04/2023	Rádio Integração FM 87.5 - O Guia Fiscal	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos, componentes da Mesa, Coronel Camilo, Coronel Salles, grandes amigos; todos os presentes no auditório. Estou representando a Rádio Integração FM 87,5 e a revista O Guia Fiscal, uma revista de centro de estudos de políticas públicas. Como cidadão e como o mais velho presente, eu creio, porque comecei a trabalhar em 1953, na Mesbla, na 24 de Maio. Em seguida, eu trabalhei no Banco da América, na Barão de Itapetininga, então conheço bem o centro de São Paulo, pergunto aos senhores da Prefeitura, autoridade máxima da Cidade, especialmente ao novo Subprefeito da Sé: Por que a Prefeitura quer transformar o centro da Cidade numa grande favela? Os senhores fazem festa da favela, dia da favela, museu da favela. Hoje se fala de igualdade, e igualdade é tirar esse povo da favela passando-os para a civilização, com residência digna, com moradia digna e com emprego. Mas a Prefeitura faz o contrário disso, quer forçar que continuem favelados. É o programa “engana que eu gosto”. Fiz um manifesto para eona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevada
-----	------------	---	-----	------------	--	--	----------------------	---



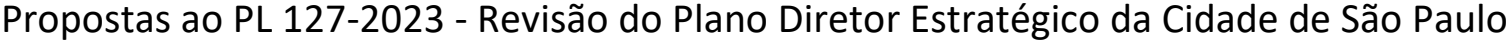
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

288	10/04/2023	CPM - Conselho		Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde, Sr. Presidente da Comissão, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Sr. Subprefeito. Antes de eu colocar as questões que me trouxeram aqui, eu gostaria de corrigir uma injustiça que eu cometi involuntariamente. A partir da consequência da exposição na última audiência pública, lá no CEU Rubi, eu quero dizer que eu tenho a maior consideração e reconheço a competência do corpo técnico da SMU, da Planurb, da Prefeitura, no geral; o que eu não reconheço como razoável é a direção política da Prefeitura. Eu sei que o corpo técnico, dentro dos limites éticos, é obrigado a fazer aquilo que a direção política determina; mas eu reconheço a competência. E, inclusive, os membros do corpo técnico que eu conheço, até como pessoas, são extremamente agradáveis de se conversar. Então, eu queria corrigir essa injustiça porque passei erradamente a ideia de que eu considerava todo mundo ruim, e não é verdade, eu só considero ruim o Prefeito. Sr. Subprefeito, eu acabei de ouvir uma solução para o Centro que é a complicaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
		Participativo Municipal							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

289	10/04/2023	Pró-Centro	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Olá, boa tarde a todos. Meu nome é Marconi Moraes. Sou Presidente do Pró Centro. Boa tarde, Vereadora Silvia, Vereadores Simão e Rubinho, Coronel Salles, Rodrigo Goulart – é um prazer encontra-los -, Coronel Camilo, Rodolfo, João, nosso amigo Orlando Paixão que não nos abandonou, mas não nos deixou, continua com a gente no centro, seja bem-vindo. Vou ser bem breve na minha fala: acho que a discussão do Plano Diretor é bastante extensa. Apresentando-me, de novo, meu nome é Marconi Moraes, sou do Pró Centro, uma associação recém-criada no CNPJ, temos pouco mais de um ano, mas já atua no centro há cinco ou seis anos. Sou um dos administradores da Galeria do Rock. Os membros do Pró Centro representam a rede hoteleira, bares e restaurantes do centro. O ponto que é importante para chamar a atenção é que o Plano Diretor tem uma discussão bastante extensa, mas gostaria de trazer alguns pontos chaves: a revisão das calçadas – a gente sabe que, desde 1974, houve uma evasão de comércio e moradia para a região das cona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
-----	------------	------------	-----	------------	--	--	----------------------	---

[illegible]



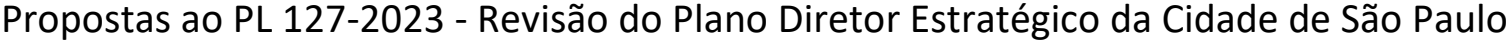
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

291	10/04/2023	Rede Hotelaria	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Sou o Fabio, tenho uma rede de hotéis em São Paulo e sou vice-presidente do Pró Centro. Assim como no PIU que nós participamos, consideramos que o PDE é uma lei bem complexa que abrange vários assuntos. Alguns pontos que a gente tem consideração são quanto aos bens tombados que não conseguiram avançar no PIU, a questão do Recap, da TDC para que os bens tombados, a cada 10 anos, possam aplicar novamente para tentar obter o recurso da TDC. Está judicializado, mas seria importante se a gente pudesse avançar isso em relação ao PDE. Em relação ao Centro de São Paulo é importante salientar que historicamente sempre foi um local de trabalho, de renda e de geração de emprego para as pessoas. A gente não pode esquecer que aqui estão as principais ruas comerciais que abastecem quase o Brasil inteiro. A gente precisa ter foco para que a moradia não comece a disputar espaço com o emprego. Temos de tentar trabalhar as duas coisas. Acho que, como foi dito, devemos pensar no retrofit, no reuso dos espaços que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas estreitas, entre 50 e 100 cm de largura, limitadas a 7,0 metros de largura.
-----	------------	----------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

292	10/04/2023	Conselho Participativo	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Sou o Fabio, tenho uma rede de hotéis em São Paulo e sou vice-presidente do Pró Centro. Assim como no PIU que nós participamos, consideramos que o PDE é uma lei bem complexa que abrange vários assuntos. Alguns pontos que a gente tem consideração são quanto aos bens tombados que não conseguiram avançar no PIU, a questão do Recap, da TDC para que os bens tombados, a cada 10 anos, possam aplicar novamente para tentar obter o recurso da TDC. Está judicializado, mas seria importante se a gente pudesse avançar isso em relação ao PDE. Em relação ao Centro de São Paulo é importante salientar que historicamente sempre foi um local de trabalho, de renda e de geração de emprego para as pessoas. A gente não pode esquecer que aqui estão as principais ruas comerciais que abastecem quase o Brasil inteiro. A gente precisa ter foco para que a moradia não comece a disputar espaço com o emprego. Temos de tentar trabalhar as duas coisas. Acho que, como foi dito, devemos pensar no retrofit, no reuso dos espaços que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas estreitas, entre 50 e 100 cm de largura, limitadas a 7,0 metros de largura.
-----	------------	------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



		COMGETUR - Conselho						Bom dia, Vereadores, Vereadoras, Deputado Alfredeirinho. A minha fala vai em dois eixos, a questão da mudança climática e a da mobilidade urbana. Represento os empreendedores e empreendedoras do Polo Ecoturismo de Parelheiros – Marsilac – Ilha do Bororé, os agricultores, as agricultoras, aqueles donos, proprietários, cuidadores de cachoeiras. O primeiro ponto é sobre o alargamento da Estrada Ecoturística de Parelheiros. Estou falando de enchente, alagamentos, de trânsito, da falta de corredor para os moradores, trabalhadores, circularem naquele pedaço de território. Então o alargamento é fundamental. Hoje nós vivemos uma tragédia, chuveou, alagou. O ônibus parou, ninguém passa mais. Então precisamos discutir sobre o ponto de mobilidade. Questão de verba para isso. Se não for feito o que os colegas estão pedindo, que é o Corredor do Sabará, esse dinheirinho já pode ir para o alargamento da Estrada de Parelheiros. Se não tiver dinheiro aqui... (Palmas) Se não tiver dinheiro aqui, nós vamos buscar em Brasíliaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito inclui também o aumento de custos com combustível e manutenção dos veículos, além da poluição sonora e atmosférica.
293	01/04/2023	Polo Ecoturismo	Sul	15. Outros				3. FALA EM AUDIÊNCIA
		Parelheiros						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

294	01/04/2023	Ação Social Cidade		Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e a todas. Eu vou falar exclusivamente do Balneário Novo São José. Eu sou morador de lá há 32 anos e o bairro tem 33 anos de vida, aproximadamente 1.200 famílias e 140 mil metros quadrados. É um loteamento desde 1990. Ele está incluído no Plano de Metas de 2021-2024, na Ação 14. Ele já foi contemplado com toda a questão de infraestrutura pelo Programa Guarapiranga, em 1999, e agora, em 2016, nós o inserimos, através do Vereador Tatto, na Zona de Interesse Social. Em 2016 foi feito o cadastramento do bairro na Area de Recuperação Ambiental-1, a viabilidade de recuperação de interesse social, a execução do plano altimétrico cadastral, e o Prefeito Ricardo Nunes recebeu esse nosso pedido. O Prefeito tem 14 bilhões de reais em caixa e nós ainda não temos a nossa tão sonhada regularização fundiária. O Plano Diretor Estratégico, fala-se muito em mobilidade, muito em moradia, mas o Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo tem sido um bom negócio para alguns, tem sido bom para especulação imona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais
295	01/04/2023	Associação Moradores Vila Rubi		Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Eu sou Edson Paixão, Presidente da Associação de Moradores da Vila Rubi. Vim trazer uma demanda que acredito que seja do conhecimento de praticamente todos, que é a construção da UBS da Vila Rubi. A gente tem o projeto há mais de 30 anos, no bairro. Vários vereadores já foram lá, fizeram vídeos, tiraram fotos, mas nunca iniciou a construção dessa UBS. Eu gostaria muito de saber quando isso poderia acontecer, porque os moradores do nosso bairro são atendidos pela UBS Jardim Icarai, AMA Jardim Icarai. E para uma mãe ou um pai levar seu filho até lá gasta mais ou menos uma hora a pé. Para a criança tomar uma vacina, é uma hora para levar daqui até Icarai. Nosso bairro cresceu bastante, tem atacadão, tem tudo dentro do bairro, porém a demanda da saúde continua nos anos 1990, entendeu? Então eu gostaria muito que vocês fizessem o esforço máximo para a construção dessa UBS.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

296	01/04/2023	Nenhuma.	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos os brasileiros que vivem na nossa amada São Paulo. Eu sou a Erika Borges e venho expressar o meu apoio... Não começou o cronômetro. Obrigada. Eu vou usar o tempo do meu amigo. (Risos) Eu venho aqui apoiar algumas pautas. Lógico, as que já foram citadas aqui para alguns podem ser redundantes, mas eu apresento como um apoio. Não ao Corredor Sabará. (Palmas) Ser eleito e perder a audição é algo que a gente pede para as nossas autoridades que estão aqui na mesa, então que se ouça o povo. Tem outras alternativas que foram apresentadas, então vale levar em consideração. Apoio também à criação de UBS e também UPA. Lembram que o nosso Hospital do Grajaú foi fechado pelo Estado, sobrecarregando o Município? Precisamos de mais, Unidade Básica de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento. A matemática é clara, não está batendo; é simples. E também falar sobre enchentes, a enchente de São Paulo. Eu sou nascida no Jardim dos Álamos, Parelheiros, cresci aqui na Vila Rubi e também na Rua Eduardo Ramos, Grajaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

297	01/04/2023	Partido dos Trabalhadores	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos companheiros e companheiras, os Vereadores que compõem a mesa. Presidente Rubinho, eu tenho aprendido na política que, ao mesmo tempo que se deve participar e ocupar espaços, se tem de respeitar também o devido processo e o tempo em que as coisas devem ser implementadas. Por que a pressa do Governo, do Prefeito Ricardo Nunes, em aprovar um projeto de lei tão importante, como é o Plano Diretor Estratégico, até o fim do primeiro semestre? Por que de somente 23 audiências na Comissão de Política Urbana, sendo que nós temos 32 subprefeituras na cidade de São Paulo? Hoje nós estamos com o auditório lotado, porque há diversas regiões e diversos moradores de regiões diferentes que tiveram de sair das suas casas às 05h para chegar aqui às 08h. Muita gente não dispõe nem de metrô nem de trem, ou nem ônibus na porta da sua casa. Por que não, conforme falado aqui pelo companheiro anterior, fazer uma audiência em Parelheiros? Uma audiência em Santo Amaro que são as outras subprefeituras? Nós estamos que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extrema
-----	------------	---------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

298	01/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e a todas. Meu nome é Arlindo, morador da zona Sul há 50 anos, sou empresário. Venho fazer uma manifestação que a Luana não conhecia, mas vou usar das suas falas, Luana, porque achei importante – se você me permitir, é lógico. Costumo falar que a cidade de São Paulo está abandonada. A cidade está abandonada. Vejo os nobres Vereadores da região, deputado, as autoridades daqui, só que, na verdade, depois da sua fala, vejo que a cidade não está abandonada. Nós temos Parelheiros e Vila Mariana, que foi o exemplo que você deu. Parelheiros está abandonada; Vila Mariana, não. Não precisamos ir muito longe. Vou dar um exemplo, porque o descaso que há na periferia é muito grande. É desrespeitoso. Vejo a Avenida do Rio Bonito aqui, nada contra, não me entendam quem é do Laguinho, quem é de Veleiros, Suzano, nada contra. Vocês estão corretos. O Poder Público está atendendo vocês. Vejo aqui, no Jardim Embuia, onde moro, onde mora meu amigo Alfredinho, meu amigo Arselino, o Ênio Tatto, nosso Deputado ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trôn
-----	------------	----------	-----	------------	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

299	01/04/2023	PUCS - Projeto Urbano		Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A primeira coisa é: temos de ter dinheiro, sim, como o André falou – 15 a 30%, para regularização fundiária. É superimportante fazer a regularização fundiária na nossa região, mas está acontecendo algo aqui e não adianta fazer a regularização fundiária e cobrar o IPTU das pessoas. Está havendo algo absurdo na região e em toda São Paulo. Antes, você averbava o seu terreno e levava à Subprefeitura. Você era isento e o seu IPTU era cobrado. Agora, está passando um drone na casa das pessoas e está saindo um IPTU, que era isento, de cem metros. A pessoa construiu 360 metros e há gente para a qual vem um valor de cem mil reais. Eu conheço um casal para o qual veio o de 21 mil reais. O casal ganha R\$ 1.800,00 e, se for pagar em 10 vezes, vai dar 10 parcelas de R\$ 2.100,00. Como é que essa família vai pagar? Isso é um total absurdo, gente. Tudo bem, vão cobrar o retroativo de cinco anos? Avisem, um ano antes, para as pessoas se organizarem e se prepararem para pagar, mas dessa forma não há como. Vamos fazer uma audona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
		Cidade Sustentável							



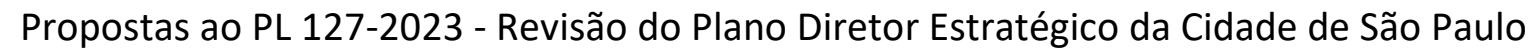
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

300	01/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A primeira coisa que eu quero dizer é que eu participei do Plano Diretor que foi feito há 10 anos, lá atrás, e há a importância dessa revisão, mas eu quero dizer para vocês que o Plano Diretor, meus camaradas, tem de ser para a cidade. Ele não pode ser da Dutra para lá. Ele não pode ser da Ponte do Socorro para cá. Ele tem de ser para a cidade, porque nós temos uma burocratização na Sehab e isso não sai do lugar. Eu moro no distrito do Grajaú, mais especificamente no Jardim Sipramar, que está no Plano de Metas para a regularização fundiária desde 2019. Nós já fizemos, por meio do Vereador Arselino Tatto, mais de cinco reuniões na Sehab e essa regularização fundiária não sai. Nós não temos a documentação dos nossos imóveis e isso não pode. Então, as diretrizes do Plano Diretor têm de atender para isso. Quero entrar em uma questão polêmica: sabemos que é preciso resolver a questão do emprego e mobilidade. Nós precisamos de emprego no distrito do Grajaú, para que as pessoas não fiquem seis horas no tráfego que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---

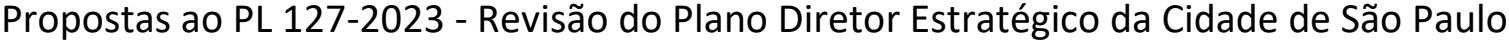


Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

301	01/04/2023	IBRAC - Instituto Brasil	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A Cidade Dutra foi um bairro planejado pelos eletricitários da Light e agora, infelizmente, nós estamos no abandono; desculpa, mas nós estamos no abandono. Ele foi planejado, mas agora está sendo... vários prédios construídos. As praças, quando tem Fórmula 1, alguma coisa assim, aí tudo é pintado, é tirado o mato. As escolas, a gente tem que pensar. Eu também sou ex-conselheira do Conseg, fui por nove anos, sou ex-conselheira tutelar, então o que eu falo para vocês é o seguinte: a Cidade Dutra é um bairro tranquilo, okay, mas nas escolas, os alunos das escolas são de vários locais, não são só crianças e adolescentes da Cidade Dutra. Então o acesso das crianças nas escolas... Por exemplo, no CEU agora tem um projeto, no CEU Cidade Dutra, que está sendo quase que concluído, então as crianças ficam na rua. Aquela rua do lado do CEU é um perigo. Eu vou fazer, pelo Ibrac, uma reunião lá e conto com a presença dos representantes. Por favor, a gente tem que colocar as crianças dentro das escolas. Elas ficam do lado da que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas
302	01/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Quero falar sobre a LIMPE, cinco institutos falando sobre a lei: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Eu quero citar só os dois, publicidade e eficiência. Nós estamos debatendo aqui algumas demandas, mas onde a gente vai ter essa volta de tudo que está sendo falado aqui? Porque tem o 156, que você não consegue ter resposta. E outra: você não consegue nem acessar ele, porque é tanta pergunta que, quando chega o final, cai a ligação. Então, eu sei que tem pessoas da Prefeitura aqui, que verifiquem isso. Eu tive um problema na UPA, já documentei, vou a fundo, porque é inconcebível passar pela UPA, no primeiro atendimento, e a pessoa era uma criança de 12 anos. Aconteceu comigo. Ela não pesou a criança. Depois de quatro horas de espera, na hora de a médica fazer o atendimento, precisando fazer a receita para dar a medicação: onde estava anotado o peso da criança? Ela pediu para que eu voltasse lá para pesar a criança. Falei que não. Eu disse que ela que arrumasse um jeito de passar aona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de am



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=457549>.



304	01/04/2023	Conselho Municipal de	Sul	15. Outros				3. FALA EM AUDIÊNCIA É importante que o Conselho Municipal de Política Urbana tenha o caráter deliberativo para decidir. Não ser apenas uma reunião de fim de tarde, um chá da tarde. A questão da regularização fundiária, o mais importante a dizer é que estamos brigando por recursos. (Palmas) Está entendendo? Temos de destinar 15% das verbas do Fundurb e 30% do orçamento da habitação para urbanização e regularização fundiária. Secretário, foi feito o diagnóstico pela própria Secretaria, mas a própria Secretaria não vê esse diagnóstico. A questão da cota de solidariedade, quando se mantém os terrenos de 20 mil metros. Isso aí acaba novamente numa política ineficiente. Temos de reduzir para 10 mil porque vamos chegar a ter habitação de interesse social, vamos ter aplicação para quem mais precisa. Se falou sobre habitação de interesse social, o que é isso? Para mim, no mínimo, é um apartamento de 45 metros quadrados, com dois dormitórios, um banheiro. Porque nós temos de definir o que é habitação de interesse social. Tivemos um ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a r
		Política Urbana						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

305	01/04/2023	PUCS - Projeto Urbano Cidade Sustentável	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	. Represento o GuanaRaps, uma comunidade que fala de cultura e hip-hop de São Paulo. Além disso, eu tenho uma realidade sobre a qual falar. Os Vereadores abandonaram a juventude. A cracolândia de São Paulo foi para os bairros de São Paulo. Em vez de as praças serem ocupadas por esportes e lazer, são ocupadas por dependentes químicos, por falta de vergonha na cara dos Vereadores para construir uma política de saúde mental, porque dinheiro têm. É porque não é o filho de vocês que está no crack, na cocaína, no álcool. Se fosse filho de vocês, vocês já tinham tomado uma atitude rápida. Rápida. . Não deixar os dependentes químicos ocupar as praças de São Paulo. As praças de São Paulo devem serem ocupadas com esporte, lazer e cultura. Falta vergonha na cara e disposição para fazer, porque dinheiro tem. Dinheiro para comprar presidente de bairro, nós cidadãos somos culpados também, de aceitar suborno dos vereadores para ficar com bolso cheio o presidente do bairro e não fazer o que tem que ser feito nos bairros,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores dest
313	11/04/2023	Colégio Dr. Walter Belian		04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria de trazer ao conhecimento dos senhores um caso que nós temos no bairro do Cambuci de um colégio, que foi criado em 1943 e que presta assistência gratuita para mais de 3 mil alunos, quer dizer, alunos carentes. Com a entrada em vigor da lei de 2014, o colégio está hoje impossibilitado de fazer reformas que possam atender os nossos alunos, porque foram consideradas as quadras onde ele se encontra como área de interesse social. Como área de interesse social, o colégio não consegue fazer investimentos para ampliar as instalações e as salas de aula. Então, as solicitações do Colégio Walter Belian, que sejam consideradas nessa revisão a possibilidade de permitir que se façam instalações, equipamentos e ampliações do Colégio para atender aos alunos carentes, retirando dessa área de interesse social e permitindo essas obras, porque nós precisamos para atender aos nossos alunos. Para isso, nós apresentamos uma proposta de alteração do projeto de lei, que foi encaminhada para os senhores. Gostaríamos, cona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

314	11/04/2023	Munícipe		04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Agora sim. Minha saudação. O projeto de lei que está em proposta é ideal, entendeu, para todo o público que vai usufruir. O que pode acontecer é de ter um prazo experimental e cada população... (Falha na transmissão.) ...que vai abranger todo o território, quem vai usufruir de tudo isso. (Pausa) Isso. Concluí, sim.
315	11/04/2023	Munícipe		04. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite. A proposta que eu gostaria de fazer é bastante voltada para essa área de ZEIS. Hoje tem uma discussão muito grande sobre como destinar as habitações de interesse social. Enquanto a legislação fala em destinação para a população de um a três salários mínimos, de quatro a seis salários mínimos, quando é expedido o alvará, vem a palavra comercialização. Então criou-se uma discussão muito grande no mercado se eu sou obrigado a alienar a unidade para essa população ou se eu sou obrigado apenas a destinar, como uma locação social. Então hoje muitos operadores construíram habitações de interesse social buscando a locação, enquanto outra parte da população defende que deveria ser alienação dessas unidades. Quando a gente fala em alienação, tem um problema grave que é o acesso dessa população aos financiamentos bancários. Hoje, para financiar, precisa pagar 20% da entrada no imóvel ou quando se consegue financiamento pela Caixa, aquele financiamento incentivado, precisa pagar pelo menos 5%, se não me enona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimento

Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

[illegible]



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

317	11/04/2023	Unifesp		04. Zona Especial de Interesse Social			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos e a todas, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, dentre os temas das audiências temáticas este é o dos mais importantes, porque é o componente do Plano Diretor que busca promover justiça habitacional na nossa cidade. Eu queria colocar três pontos que acho merecem uma análise mais aprofundada. O primeiro, eu já coloquei na audiência anterior, sobre os eixos de estruturação da transformação urbana, que é uma proposta nas futuras Zonas Especiais de Interesse Social nessas áreas dos eixos de estruturação da transformação urbana, próximo ao transporte coletivo, se propõe um aumento do coeficiente de aproveitamento de 50% acima do máximo. Quer dizer, chegando a seis. Esse é um adensamento construtivo que se está propondo em áreas de futuras ZEIS, nessas áreas de transporte coletivo. As análises sobre o adensamento de conjuntos habitacionais de interesse social têm demonstrado que, quando esses conjuntos habitacionais chegam próximo do coeficiente 4, o adensamento chega a até duas ou três mil unidona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.583 de 22 de setembro de 1997 de 6ª linha
				(ZEIS)				



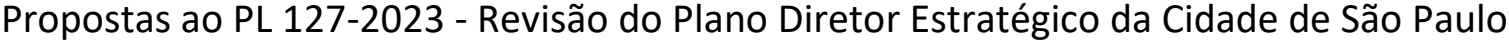
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

318	11/04/2023	CPM - Sé	04. Zona Especial de Interesse Social			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Agradeço muito poder estar aqui com vocês – infelizmente, em horários que realmente têm atrapalhado muito a participação da população. Eu sou moradora da Bela Vista. Sou conselheira do Conselho Participativo Municipal pelo Distrito da Bela Vista e gostaria muito de ter participado, ontem, da audiência do Centro, mas, infelizmente, foi, inclusive, no horário que coincidia com a nossa reunião do Conselho Participativo. Com relação à ZEIS, a primeira coisa que eu gostaria de dizer é que está sendo realizado pela própria Prefeitura o Censo de Cortiços, em que está sendo mapeada uma alteração muito grande na localização dos imóveis de vulnerabilidade do Centro. Infelizmente, isso foi desconsiderado na revisão desse Plano, porque nós sabemos que na Bela Vista houve um adensamento dos cortiços e, infelizmente, acho que têm que ser ampliada as áreas de ZEIS-3 na Bela Vista, justamente por causa dessas constatações. Esse senso está para ser promulgado e a gente acha que isso tem que ser considerado na rona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	---------------------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

319	11/04/2023	Advogado	04. Zona Especial de Interesse Social			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Nossa colega falou aqui, algo que é pura verdade sobre ZEIS 3, na Bela Vista. Aliás, falando sobre a audiência pública de ontem, do Centro. falamos muito do Centro ontem na audiência pública - que eu pude assistir - relacionado à cracolândia, República, Santa Cecília. Mas eu sou do Cambuci. O Cambuci, o Glicério, Liberdade, Bela Vista, não vimos as pessoas se manifestando sobre esses bairros. É importante saber que o Centro também corresponde a essas áreas. Sobre a questão das ZEIS, o que ela falou é muito importante. Há uma sobreposição de legislação. Não adianta você só fazer a demarcação das ZEIS e não ter a afetividade e a possibilidade de construção dessa moradia popular lugar, porque os níveis de preservação da região do Bixiga impedem, por exemplo, em muitas vezes, que sejam construídos prédios. O empreendedor que vai lá, vocês acham que ele vai se preocupar, por exemplo, com uma preservação daquele imóvel, características etc.? Ele vai procurar uma outra área que seja muito mais adequada que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673, de 12 de junho de 2017, e demais leis municipais.
320	11/04/2023	Leste 1	04. Zona Especial de Interesse Social			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Eu sou a Ciléia da Leste 1. Eu queria reforçar aqui que a população de baixa renda recebe, hoje, em média até três salários mínimos. Então as ZEISs deveriam ser prioridade para esse público, pensando que direcionar as ZEISs para a população de classe média só vai favorecer as construtoras. Então precisamos pensar nisso. Além de garantir mais terras para produção de imóveis para baixa renda é necessário fiscalizarmos também se esses Imóveis estão realmente sendo direcionados a baixa renda. É isso.

[illegible]



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

322	13/04/2023	IMA - Instituto de Mídias		14. Gestão Democrática e Sistema de			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Obrigado, Presidente. Como solicitado, Fernando Dainese, do Instituto de Mídias Avançadas. Quero fazer essa intervenção mais para falar um pouco sobre o que existe no Plano aprovado, em 2014, pela gestão do ex-Prefeito Fernando Haddad. E que é de extrema importância que seja levado em consideração durante essa revisão que acontece agora. Então, todos aqui sabem que o Plano Diretor é um instrumento para guiar o crescimento produtivo da cidade, fazendo com que a cidade se torne algo sustentável para o cidadão paulistano. Mas temas abordados - e isso é extremamente importante ser levado em consideração - pelo ex-Prefeito e atual Ministro da Economia Fernando Haddad, São Paulo precisa de uma lei municipal que oriente o seu desenvolvimento. Mas, a lei municipal não vai orientar o seu desenvolvimento, a lei municipal vai seguir o que está acontecendo na iniciativa privada, dentre os cidadãos que moram, residem na cidade e vai colocar isso no papel. E não o contrário, o Poder Público não vai guiar o que está acontecendo, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
		Avançadas		Planejamento				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

323	13/04/2023	Associação Futuro Melhor	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Meu nome é Crenildes e, no momento, estou como Presidente da Associação Futuro Melhor, conhecida pela maioria que estão na Mesa como o Lote 12 da PPP. Sobre o Plano Diretor, eu não tenho muito a falar. Vejo muitas coisas erradas, mas infelizmente eu não sei como falar que estão erradas. A única coisa que eu sei falar que está errada é a participação popular. Cadê o povo? Gente, o povo não consegue acessar isso. Eu estou aqui hoje porque estou afastada pelo INSS, então eu posso estar aqui hoje, numa quinta-feira, às 17 horas, mas a maioria das pessoas que trabalham não podem estar aqui. Por exemplo, na zona Sul, fizeram uma audiência no Grajaú para toda a zona Sul. Eu acho que isso teria que ser feito nas Subprefeituras, como foi feito em 2014. Eu participei para dar opiniões pelo site, mas a maioria das pessoas não tem acessibilidade para falar pelo chat. Muitos até têm celular, mas eles não sabem acessar o chat. Então, eu creio que essas audiências teriam que ser levadas para os bairros e não para a zona Sul, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas e
324	13/04/2023	Munícipe	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Como acabou de falar essa senhora, parece que tudo que dizem que os políticos fazem, que dizem que são a favor do povo, não dá a chance de o povo participar. Muita gente nem sabe onde é esta Câmara. O político, quando está em campanha eleitoral, vai lá no fim, mas, acabaram as eleições, pronto, somem. Está na hora de o povo brasileiro parar com essa ignorância. Votou no cidadão, ele não fez nada, na próxima eleição não vota nele e nem em ninguém que ele esteja apoiando, porque é demais da conta. Você chega nesta Casa e tem hora de fechar. Você bate num gabinete para pedir uma informação, uma coisa, está todo mundo ocupado, o político não está, o secretário também não pode atender, aí põe aquela gentinha que está lá e que não dá informação nenhuma. Quanto aos prédios, por que não pegam esses prédios que estão construindo, ou que já construíram, e não põe essas pessoas que estão abandonadas, que realmente necessitam? Tem que ver esse lado também: os que realmente necessitam da moradia. ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as á



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

332	01/04/2023	Manacá da Serra	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria de fazer uma pergunta, primeiramente: quem, aqui, mora em casa regularizada? Eu moro em um bairro de 1997. Há pessoas que vieram depois de 2016. Então, isso prova que ninguém quer regularizar nada, não é? Se estamos há mais de 20 anos no Manacá da Serra e até hoje eu moro em uma área irregular, é porque ninguém quer regularizar. Então, vimos aqui dizer que queremos regularização fundiária para os bairros em que moramos Queremos dignidade. Queremos respeito conosco. Vim dizer também que não vamos mais ficar calados. Aliás, eu nunca fiquei e é agora que eu não fico mesmo, porque vocês estão aqui para criar leis, para mudar leis, e fomos nós que votamos em vocês. Nós os escolhemos. Cada um, aqui, tem o seu representante e está aqui para ajudar a sua comunidade, o seu povo. Se não for para isso, então não é um cargo político colocado por voto – e voto popular, de um povo que é popular, que é das periferias desta cidade. Eu morei por mais de 20 anos em um lugar onde eu bebi água contaminada porona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

333	01/04/2023	Mirante da Ilha do Boro Ré	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	. Primeiramente pessoal, dificilmente a gente vê tanta liderança junto, em um só lugar, peço uma salva de palmas para todas as lideranças aqui hoje. É importantíssimo a presença de vocês. Quero saudar a mesa, dizer que é uma grande satisfação estar aqui hoje e ver tanta gente. Quero falar um pouquinho do interesse turístico da nossa região. Estamos numa região periférica, também, estamos numa região turística. Quero falar um pouco da Ilha do Bororé. A Ilha do Bororé está recebendo, por mês mais de 3 mil bicicletas e mais de 10 mil turistas. Só que a regularização fundiária da nossa região atrapalha todo trâmite jurídico e todo trâmite das pessoas que moram na região. O que precisa para ter uma regularização fundiária na região? Ruas asfaltadas, creche, escola, equipamentos saúde, água encanada, esgoto. Isso a gente não tem. Todo mundo tem as coisas acontecendo na região, só que regularização não chega para gente. Não chega na periferia. Temos o Maria Antonieta, mas não tem um laboratório no Maria Antonietona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média
-----	------------	----------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



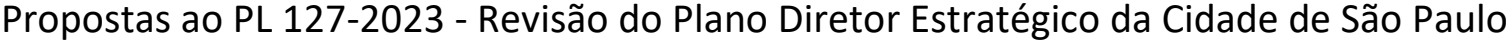
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

334	01/04/2023	PUCS - Projeto Urbano	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Gostaria de colocar uma questão a respeito da participação popular. Na nossa cidade tem 96 distritos. Acho que cada distrito deveria ter uma audiência pública. Não sei se será possível agora, mas nas próximas dos orçamentos, vamos ver. Porque o pessoal da Ilha do Bororé não vai vir aqui. Tem o distrito do Grajaú, Cidade Dutra e Socorro. Por que não tem audiência lá? Tem CEUs perto e as pessoas da Ilha do Bororé, Parelheiros, lá do extremo Sul, possam vir. Isso é ter política para gente, 70% da população de cidade de São Paulo que é pobre ou ascendente. Acho que a principal função é fazer política pública para eles. Quais políticas públicas? Educação, saúde, para que as pessoas tenham um desenvolvimento. Não desenvolvimento econômico como todos pensam que o desenvolvimento econômico vai resolver o problema. Desculpa! Precisamos de política pública: Educação, Saúde, Atenção Básica da Saúde que é tão importante para gente. É para isso que temos de lutar. Acho que a questão da privatização dos espaços públicos - Lona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
		Cidade Saudável						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

335	01/04/2023	Movimento de Moradia		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Quero falar sobre habitação que é um problema muito sério hoje na Cidade de São Paulo. Estamos passando por grandes dificuldades. Hoje estamos com vários terrenos, principalmente, aqui na Capela do Socorro que podem ser destinados às ZEIS, interesses sociais que podem ser modificadas, isso é real e tem que acontecer. Isso imediatamente. Estamos aqui com um número de pessoas que estão sendo ameaçados em despejo, principalmente, aqui em Parelheiros. Nós temos nove reintegrações de posse que já estão tramitando, pode acontecer a qualquer hora. Agora, quero saber para onde esse pessoal vai, porque até agora só estão falando “vamos fazer a reintegração de posse, vai sair”, mas queremos saber para onde irá esse pessoal. Tem o direito da moradia digna, saneamento básico, mas queremos a moradia deles aqui onde eles residem, principalmente na Capela do Socorro, onde temos vários terrenos que serão destinados a leilão. Temos que pegar esses terrenos, que são terrenos grandes fazer moradia popular para atender esse peona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de
		Vila Rubi						



336	15/04/2023	Associação Amigos do Mirante - Jd. São Paulo	Norte	15. Outros				Muito obrigado, bom dia a todos. Bom dia ao pessoal da Mesa, da Comissão. Eu me inscrevi sem um discurso preparado. Vim mais para trazer um protocolo, um documento da comunidade do meu bairro, ali da região da Vila Pauliceia. Em síntese, o que eu gostaria de colaborar é: minha visão em relação às várias audiências sobre a manifestação dos severos impactos que toda a sociedade, em todos os bairros de São Paulo, está presenciando, está vendo, agora, principalmente, porque entraram no eixo de transformação urbana. Esse pleito que temos da nossa associação, o qual já encaminhamos à Comissão, via meio digital - e que também pretendo protocolar agora -, em síntese, fala sobre isso. Mas, o que é apreciado, em várias audiências, é a manifestação da sociedade civil em relação a esses impactos. Um ponto importante que eu gostaria de colaborar é solicitar que vocês vejam com muito carinho essas manifestações, de forma que possam considerar, na revisão do Plano, porque a manifestação popular vem justamente de pessoa que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	---	-------	------------	--	--	--	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

337	01/04/2023	Corredor Sabará	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	, vim aqui defender um pouquinho o corredor Sabará. Diferente do que foi falado, nós não somos contra um corredor de ônibus. Em 2014, apresentamos um projeto, uma proposta que circula, faz a circulação das pessoas por outras vias, o que estamos de fato contra é a marcação de um corredor para que esse corredor faça... A nossa proposta é contra a demarcação daquele bairro, daquele miolo de bairro, como demarcado para especulação imobiliária. Nós não queremos que o bairro se desfigure. Aliás, ninguém quer, todo mundo mora no seu lugar e quer ficar no seu lugar. Eu nasci na Pedreira, na década de 60, morei no Campo Grande, de 70 até hoje, e gosto do meu bairro, todo mundo gosta do bairro, a gente quer melhorias no bairro. Todos queremos. Queremos transporte para que passem as pessoas por nós e que também a gente vá. Então esse projeto, esse corredor para nós, é uma destruição social daquele conjunto. Então gostaria que a Câmara e os Vereadores colocassem um conceito, não só ambiental, mas um conceito socioambiental que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compr
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

338	01/04/2023	Corredor Sabará	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– Bom dia a todos da Mesa. Bom dia à população. Eu venho hoje com o corredor Sabará, mas eu venho para conversar um pouco com o pessoal dos bairros adjacentes, que estão falando que serão beneficiados com esse corredor: Grajaú, Pedreira. O que acontece é o seguinte: gostaria de dizer para vocês que nós não somos contra o corredor, foi o que o Otávio falou aqui agora, nós somos a favor de corredor, nós somos a favor de que a cidade cresça e ordenadamente. Somos a favor de que seja um corredor que atenda o Grajaú, que atenda a Pedreira e que leve os trabalhadores aos seus empregos de forma rápida e eficiente. A Sabará é uma via lenta, é uma via que tem mais de 29 semáforos e com o projeto que foi apresentado vão ter mais semáforos, então entendemos que não atende a população que está sendo destinada. Para isso, em 2014, apresentamos uma alternativa muito boa, os Vereadores todos votaram contra o corredor, foi o único corredor que foi retirado, porque realmente não atendia as necessidades da população adjacena que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.583 de 22 de setembro de 1997 de 6º de
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

339	01/04/2023	Movimento Saúde	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou Nilton de Oliveira, sou professor da rede pública municipal, morador da Avenida Sabará. Eu vim nessa audiência porque eu olhei na agenda da Câmara e não vi Cidade Ademar, Pedreira e Santo Amaro, que é o lugar que eu moro, com uma audiência pública agendada ainda, então, pensei, não sei se vai ter ou não, acho que é muito ruim se não tiver uma audiência dessa na região de Santo Amaro e Subprefeitura de Cidade Ademar. Enfim, estou aqui como morador e fico muito feliz de ter visto aqui hoje a Tata, brigadora para caramba lá de Parelheiros, gostei de te ver aqui, assim é que é bom, tem que cobrar, o Poder Público tem que ser cobrado e lembrado o tempo todo. Pessoal, como morador eu queria dizer o seguinte, o colega Francisco Ceará, Ceará, eu sou um morador da Sabará e eu também uso ônibus, então, deixe-me só eu... o colega que já explicou melhor, como morador de lá eu acho que não tem ninguém contra o corredor Sabará. Quantas pessoas estão usando a camiseta “Não ao corredor Sabará” e estão dizendo o seguinte que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de p
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

340	01/04/2023	FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom, companheiros, eu queria dizer aos Vereadores que a bola já chega quadrada para vocês. Por que chega quadrada? Porque o nível de participação popular no processo do Executivo foi muito insuficiente. Boa parte dessas audiências on-line e vocês vem a diferença, o que é você olhar olho no olho do povo que sente o problema lá no seu bairro e expressa aqui a sua opinião, é diferente de um negócio on-line, que você vai lá, e que nem todo mundo consegue participar. Então, essa é a primeira questão. A segunda questão é que nós teremos que perguntar: se o PDE, que foi aprovado em 2014, conseguiu cumprir as suas metas? Ele conseguiu viabilizar moradia para todos que precisam? Ele conseguiu melhorar o transporte público, seja aqui na Belmira Marin, ou na M'Boi Mirim? Que é de onde eu venho. Conseguiu atender isso? Conseguiu viabilizar a questão ambiental com mais praças e parques? Conseguiu viabilizar esporte, lazer, cultura? Conseguiu fazer isso? Pelo jeito acho que não, porque nós temos hoje 37 mil famílias morona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do t
-----	------------	--	-----	------------	--	--	----------------------	--



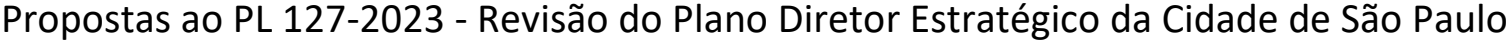
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

341	15/04/2023	CPM - Conselho Participativo Municipal	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Obrigada. Bom dia a todos e todas. Em nome do Conselho Participativo de Santana-Tucuruvi, vim corroborar com a fala do nosso colega, da Associação, que também é da nossa região. Então, também te convido a participar das nossas reuniões, que acontecem todas as segundas terças-feiras de cada mês. Sim, estamos mesmo passando por essa situação muito crítica no nosso território e eu acredito que isso seja e esteja se estendendo para todos os bairros da cidade de São Paulo. E eu venho reivindicar essa fiscalização compartilhada entre a Secretaria, que cuida da liberação dessas construções, e a Subprefeitura, juntas. Por quê? A Sub, que está no dia a dia, sabe quais são as larguras das ruas; o sistema de esgoto, se ele absorve ou não, se dá conta daquela demanda, da quantidade de pessoas. Então, nós tivemos dois ou três casos, que foram apresentados através do nosso Conselho de moradores reclamando de vielas com edificações, às vezes, de 80 apartamentos. Como é que pode uma viela, onde só passa um carro por vez, ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito
		Santana/Tucuruvi						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

342	15/04/2023	Munícipe		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia aos Vereadores e Vereadoras, ao Subprefeito, à Heliana, da Planurb, e aos demais participantes. Começo dizendo que está mal parada essa revisão. Nós estamos aqui em uma audiência de toda a zona Norte, que vai do Anhanguera até depois da Dutra, mas tem menos 70 pessoas aqui, sem descontar o número de assessores; a participação social está pior que sofrida. Serão 53 audiências públicas que vão ocorrer na fase de discussão na Câmara – número defendido enfaticamente na reunião de ontem da Comissão de Política Urbana por um vereador –, que acontecerão três vezes por semana, às 10h, às 13h e às 17h. Está evidente que não está tendo participação social, e esse é um problema. Lamento que o Secretário da SMUL, Marcos Gadelho, e o seu Adjunto, José Armênio, não estejam mais vindo às audiências. Acho até que o José Armênio ficou deprimido. A Heliana, coordenadora da Planurb, é uma pessoa qualificada. Agora há pouco o colega de Santana falou do problema dos eixos: coloca nos eixos o que dá, e o resto fica aona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
-----	------------	----------	--	------------	--	--	----------------------	---



		CMSP - Câmara Municipal						Bom dia a todos. Em nome das duas Vereadora Silvia e Sandra Santana, cumprimento a Mesa como um todo. Estou muito contente de ver o Serginho, Sub da Freguesia do Ó, presente em todos os debates, assim como o Subprefeito da Casa Verde. Infelizmente, o restante não está. Primeiro vou falar sobre uma proposta que o Líder do Governo avançou e eu acho isso de tremenda importância que é do gabarito da HIS. Acho que pelo o que o senhor me disse tem acordo já para que se aprove isso no Plano. Perfeito? É isso que o senhor disse? O gabarito de quatro para seis. Belo de um avanço. A gente vai poder adensar mais. Realmente, queria falar uma coisa que vai um pouco na linha de quem me antecedeu. Eu estava numa reunião no conselho participativo, terça-feira, em Santana. Um debate sério. Porém, o conselho não sabia que tinha o PDE aqui hoje. Então, venho fazer uma proposta. Eu participei muito em 2014 e 2016 do Plano Diretor e do Zoneamento. Naquela época trabalhava com o Vereador Police Neto. A gente fez um monte deona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com o adensamento nas primeiras décadas do século XX até os anos 1980, Estatuto de Política Urbana Nº
343	15/04/2023		Norte	15. Outros				3. FALA EM AUDIÊNCIA



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

344	01/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou do Conselho Municipal de Política Urbana. Por isso eu vim acompanhar, porque eu moro na zona Norte, vim acompanhar essa discussão. Eu gostaria de dizer o seguinte, um pouco diferente do que disse o Tonhão. Não houve discussão, participação social na fase da Prefeitura. É uma farsa. Até visualização, no YouTube, está sendo contado como participação. Essa é a realidade. Você vai lá, no YouTube, e não precisa nem de ver tudo. Basta ver um minutinho. Conta-se como participação. E o que nós temos, no projeto de lei que foi enviado para Câmara, é um projeto que a gente fica na dúvida, se foi feito pela Prefeitura ou pelas construtoras. Sabe por quê? Porque aquilo que já deu errado, que foi a política dos eixos, está sendo piorado. É o seguinte: Erramos, vamos aumentar o erro e, quem sabe, dá certo no final. Eu quero perguntar para vocês aqui: “Alguém acredita que uma grande construtora, que faz um prédio com apartamentos de mais de cem metros quadrados, vai construir Habitação de Interesse Social para quemona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

345	01/04/2023	FNL	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Pessoal, não vou me estender muito. Vou ser bem direto no que tenho a dizer. Vou acompanhar a fala do companheiro que saiu daqui. Eu venho acompanhando um pouco, à distância, outros companheiros da Frente Nacional. Eu venho acompanhando mais próximo a questão do plano diretor, mas, na breve leitura que eu vi, pode jogar no lixo mesmo. Não dá para nós, enquanto trabalhadores, continuarmos fomentando a indústria da especulação imobiliária. Outro ponto que há de se discutir também é que nós temos que ter um entendimento. Nada impede que haja moradia social em consenso com o meio ambiente. Se há, como diz um companheiro que passou aqui - não sei se é companheiro ou não é - só há tantos loteamentos clandestinos, na região do extremo Sul, é porque as áreas que já foram degradadas não estão tendo a devida atenção para um projeto que venha atender ao meio ambiente. A FNL vai entregar, nessa semana, um projeto em consenso com o meio ambiente. A gente vai mostrar que é possível sim fazer moradia social. Outro pontoona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veícu
-----	------------	-----	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

346	01/04/2023	Associação Comunitária	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Senhores, eu tive um compromisso e tive que chegar um pouco tarde, mas houve algumas pautas aí colocadas referente à Bola Branca. A Bola Branca, senhores, é uma avenida por onde passam carros e pedestres. Se houver chuva, se a Bola Branca for alagada, se a pessoa desviar o carro ou se o pedestre não decidir passar, está livre, está salvo. Então, hoje eu venho aqui para tirar esse rótulo da Bola Branca, porque, na verdade, o que está sendo atingido é a Comunidade Sucupira. Nós estamos tendo grandes perdas e grandes riscos de vida. Então, foi colocado, na Mesa, aqui uma pauta chamada Bola Branca. Tivemos a reunião da CPM, na subprefeitura da Capela do Socorro, na quarta-feira, e colocamos essa pauta junto com o Subprefeito, que está presente, sobre isso, sobre a questão desse rótulo que se colocou, chamado Bola Branca. Pessoal, não é a Bola Branca que alaga, é a Comunidade Sucupira que alaga. É o meu povo que está sofrendo, é o meu povo que está em risco. Certo? Hoje se houver uma chuva forte, hoje meu povo vona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a reg
347	01/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– A respeito do Corredor Sabará, em 2014 foi falado que seria na Miguel Yunes, porque era mais próximo da linha de trem, aquela conversa toda, e nada aconteceu. Agora volta isso aí. A pergunta é a seguinte: 4 bilhões para fazer o Corredor Sabará. Com tantos terrenos para serem regularizados, postos de saúde, UPAs, será que Sabará, precisa mexer nisso? Eu pergunto: será? Eu gostaria de saber. Uma avenida que está pronta, está arrumada, está em ordem, tem de fazer um corredor? Tem. Mas acho que tem outras prioridades. E 4 bilhões é dinheiro que dá para fazer muita coisa com a periferia. Com certeza, é especulação imobiliária, porque, na Sabará, não tem o que... (Pausa) Tem problema de enchente na Sabará? Não? Tem posto de saúde na Sabará? Tem banco, tem farmácia, tem escola, tem transporte. Vai fazer mais o quê? E essa população, esse pessoal que pediu aqui, estão falando de regularização de imóveis, é tão difícil fazer isso? Gasta-se tanto para fazer isso? Agora, adianta ter Corredor? O que vai acontecerona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinam



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

348	01/04/2023	Subprefeitura de Santo Amaro	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Então, a minha proposta é que se altere os coeficientes na ZEIS-1, que estão previstos na PDE. Sou Engenheiro Cabral, da Subprefeitura de Santo Amaro, e até seis meses atrás era Coordenador do Uso de Solo, aqui na Capela do Socorro. Vereadores, pessoal da Mesa, os senhores viram, hoje, o quanto é importante ter audiência pública, para qualquer coisa. Para qualquer coisa! As demandas que vieram aqui não têm nada a ver com o PDE. Literalmente, todos os pedidos não têm nada a ver com a lei que está em discussão. Nada! Literalmente, nada. Só que as demandas estão aí. Por quê? Porque não tem isso, entendeu? É só para lembrar o assunto, não tem nada a ver com o PDE, com o que eu tenho de falar agora. Com relação ao PDE, o que tenho de falar, e eu já tinha comentado com a Dra. Patrícia, lá na Sempla, é sobre as ZEISs - 1. As ZEISs -1, no PDE, ao contrário que a Dra. Patrícia comentou, como resposta na última audiência pública que fizemos no Cultura Francesa, às ZEISs -1 é zoneamento, sim, mas o que se refere a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do
-----	------------	------------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

349	01/04/2023	Associação Taguabi Jardim	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou militante da saúde também, e quero deixar registrado - e até já foi falado muito sobre as UBSs - a questão da implantação das UBSs que, na gestão anterior, do nosso querido Cláudio, que, lembrando que foi acordado junto com o Santiago e também com a Saúde, quando se descobriu terrenos da Prefeitura para implantação das UBS, lembrando que Castro Alves tem superlotação e continua sofrendo com esse problema. Quem mais sofre, portanto, são nossos usuários e a comunidade. Além disso, é necessário fiscalizar a ASF - a terceirização da saúde - na região. Por quê? Porque tem UBS, mas não tem estrutura. A UBS Orion Guanhembu, por exemplo - vou dar só um exemplo - essa semana, um ônibus parou ali, próximo, e depositou. Eu falo isso mesmo, depositou. Um paciente de quase 140 kg e o atendimento dele foi no chão, porque a maca não comportava o peso desse paciente. Daí, chegou a Globo, chegou a ASF, e começaram a pontuar até os riscos na parede, a cadeirinha sem rodinha, sendo que a ASF - a Saúde da Família, poderiosa que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de
		Guaimbu						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

350	15/04/2023	Líder Comunitário e	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todas, a todos e a todes. Quero agradecer à Mesa por esta oportunidade de estar nesta audiência, na nossa região da Vila Brasilândia-Freguesia do Ó. Cumprimentar o Serginho, Sandra, Fabio, enfim, aos ouvintes. A minha fala é como munícipe e morador nascido na Vila Brasilândia há 45 anos. Fiz algumas anotações pensando no bem-estar de quem mora na periferia. A gente não está no mapa dos melhores bairros da cidade de São Paulo. Brasilândia está nos piores mapas para se morar numa cidade. Então, a minha fala vem de encontro com alguns pontos que eu fiz especialmente falando na questão de mobilidade. Como são as calçadas da Vila Brasilândia? Como é o acesso das pessoas que moram nas favelas? Estou pensando na longevidade, pensando na qualidade de vida dessas pessoas. Todos os dias ouço reclamação e vejo pessoas idosas. As pessoas na periferia, que moram dentro da favela, não têm o mínimo de dignidade, como a questão básica de um acesso a uma escada. Eu já vi várias pessoas idosas se acidentando, peona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
		Coordenador Do Projeto						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

351	15/04/2023	Munícipe	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos os seres humanos. Pessoal, é o seguinte, eu não vim falar aqui para criança ou por criança ou por munícipe. Eu vim falar aqui por vidas que são largadas nas ruas, e não estou falando dos moradores de rua, porque eu sei que tem gente que está falando por eles. Eu vim aqui para perguntar como a Prefeitura vai fazer para tirar ou castrar todos os animaizinhos que estão, literalmente, passando fome. Porque aqui já falaram de calçada da Cantídio Sampaio, que lá não tem nem rua, isso porque a zona Norte literalmente é deixada da de lado, principalmente os animais. Você chega no CEU Paz, você chega umas quinze para seis da manhã – porque o seu carro é velho e você não quer pegar muito trânsito e atrapalhar o trânsito -, literalmente o que acontece? Tem um monte de animais com sarna, com isso, com aquilo. Quando que a Prefeitura vai criar vergonha na cara para cuidar desses bichinhos? Desculpa, gente. Peço perdão, mas é isso. Peço perdão, Vereador Rubinho, porque foi o único que conseguiu fazer um oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude;
-----	------------	----------	-------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

352	15/04/2023	ALMEM - Associação de Luta Por Morada Estrela da Manhã	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, a todas e a todes. Meu nome é Irani Dias. Sou coordenadora da ALMEM, promotora legal popular de habitação. E eu quero apresentar o meu movimento para que não haja nenhuma deturpação da minha fala. A ALMEM é uma Associação de Luta por Moradia, que defende moradores que estão pagando aluguel, ou seja, a gente não está fazendo a defesa, um passo atrás, que os grandes movimentos fazem, que é das famílias que estão ainda em comunidades e em outras situações de regularização fundiária, reorganização. Não. A ALMEM trata os associados que pagam aluguel e não aguentam mais pagar. Ou seja, estão na fila dos moradores de rua ou ocupação. E não vou falar sobre o Plano Diretor diretamente, porque eu não vi, aí, o tema que me interessaria, que seria a revisão do Zoneamento. Sei que pode ter alguma coisa na Câmara para a sequência, mas não está aqui ainda. E, aí, o motivo de eu ter vindo aqui hoje... Está bem vazio. Aí, se você descontar as assessorias políticas, não sobra nada. E, aí, assim, como é quona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo.
-----	------------	--	-------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

353	15/04/2023	EMEF Philó Gonçalves dos Santos	Norte	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Olá, bom dia a todos, todas e todes. Bom dia, Silvia, grande abraço. Meu nome é Eder, parabéns ao representante da entidade da Brasilândia, é assim que conquistamos os espaços. Sou da escola pública, EMEF Philo Gonçalves dos Santos. E na escola elaboramos um projeto chamado Parque Escola. É uma escola integrada a um parque, uma área verde. Essa parceria, esse parque foi construído com a Universidade de São Paulo e com a Secretaria do Verde. Nós elaboramos um anteprojeto, um projeto com planta, plotagem, topografia, para que as crianças consigam ter, além da sala de aula, além daquelas quatro linhas que prendem, que terminam deixando as crianças ansiosas, também ter o espaço em um parque. E não é qualquer parque, é um eco parque com espaços pedagógicos construídos pelas crianças, com ideias dadas pelas crianças. As crianças davam as ideias, as ideias iam para a Universidade de São Paulo, que vinha para a escola, debatia as ideias com os alunos, professores e funcionários. E a partir daí criamos o Eco Parqueona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em conformidade com o Estatuto da Cidade e a Lei Nº 16.673 de 13 de junho de 2017 e a legislação municipal.
-----	------------	---------------------------------	-------	--	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

354	15/04/2023	Associação Jardim		Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos os presentes, à Mesa. Cumprimentar o Serginho, nosso Subprefeito e nossa Vereadora Sandra Santana, sempre presente na nossa região. Quero listar quatro pontos que acho importantes e estruturantes. Com as mudanças que houve no transporte público na cidade de São Paulo, nos últimos anos, considero da época da gestão da ex-Prefeita Marta Suplicy, em que vieram os corredores de ônibus, saíram as lotações, que eram as peruas. E a cidade dividida em dois eixos, das periferias até as avenidas e até o Centro, o transporte de grande impacto, no meu entendimento, perfeito. Qual é a questão? Tivemos uma evolução enorme dos pontos de integração até o Centro, mas das periferias até esse ponto ainda é muito cheio, falo isso porque uso muito o transporte. Então, o que faço? Pego meu carro, venho até a Facó, até a Inajar, deixo meu carro e vou para o Centro de ônibus. E eu quero sair de casa com o micro-ônibus, mas ele não é humano, não dá condição de transporte digno. É uma questão que precisa ser revisadona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de Cédula
		Paulistano							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

355	15/04/2023	Instituto Saci	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e todas. Cumprimento a Mesa, na pessoa da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista; também, em particular, cumprimento o Subprefeito Sérgio, da Freguesia do Ó-Brasilândia. Esse mês tem sido intenso para a região e eu queria me somar a duas falas que foram feitas aqui, da Sra. Irani, de que realmente está difícil a participação popular. Num sábado, às 8h da manhã, chamar todas as Subprefeituras para participar de uma audiência do Plano Diretor? Oito horas da manhã, gente? O povo não consegue vir, então não é para o povo participar, como a Sra. Irani falou. Se tirar a assessoria e os funcionários públicos aqui, que têm o direito de participar obviamente, não sobra ninguém, porque a população não está presente. Isso é ruim, porque assim a gente não consegue construir um plano que vai ao encontro da ansiedade dos moradores. Só vêm os mais teimosos, os que são ranhetas, que querem participar; agora, a população que tem o direito constitucional de participar, a impressão que eu tenho é que não tem oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 5
-----	------------	----------------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

356	15/04/2023	Munícipe	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, da Mesa, os presentes no dia de hoje. Primeiro, eu quero agradecer ao Vereador Eliseu Gabriel, que não faz parte da Mesa e não pôde vir, mas ele foi o Vereador que ajudou na nossa causa, no nosso bairro de Pirituba. Havia um estabelecimento onde tocava música ao vivo, mas não tinha isolamento, não tinha absolutamente nada e funcionava de segunda a segunda. Então, nós, moradores da região, fomos até a Subprefeitura de Pirituba por dois anos, e nada foi feito. Sempre nos prometiam que teríamos uma ajuda, que fecharia, que teria uma fiscalização, mas não houve. E o Vereador abraçou a nossa causa e nos ajudou. Esse estabelecimento, graças a Deus, foi fechado, devolveu a nossa vida, a nossa paz, porque a gente não conseguia, trabalhar, estudar. Uma moça da minha rua, inclusive, tentou suicídio três vezes, com 25 anos, que estava estudando Direito, então são vidas perdidas. O barulho é uma pauta que quase ninguém comenta, mas é um problema para a Cidade, para os bairros. Eu sou dentista, hojeona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

357	15/04/2023	Associação Futuro Melhor	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– Bom dia. Agradeço a todos – ao Subprefeito, à Silvia, a todos. Gente, eu sou moradora de uma área que era totalmente esquecida. Nós somos uma área de ZEIS, e, infelizmente, ela foi lembrada para fazer um plano de urbanização da forma que eles queriam fazer, que seria a PPP – Participação Público-Privada. Eles constroem, mas não é para quem mora lá. Eu gostaria que se respeitasse as ZEIS – Zona Especial de Interesse Social. E quando vão para lá para fazer um projeto que não vai atender os moradores dessa área, isso deixa de ser uma ZEIS. Infelizmente, eles já tentaram terminar a ZEIS em uma AIU – Área de Interesse Urbano. Não conseguiram lá no passado. Mas, com esta lei que estão querendo fazer de zoneamento, eu tenho muito medo de eles conseguirem isso, principalmente, porque está no Plano Diretor de agora que não vai ser obrigatório fazer conselho gestor. Estamos lá desde 2022, e nunca foi constituído um conselho gestor de ZEIS. Agora, querem construir o conselho gestor se for viável, se eles colocarem que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito
-----	------------	--------------------------	-------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

358	15/04/2023	Assessor Ver. Sansão	Pereira	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Oi, bom dia a todos. Eu queria trazer o abraço do Vereador que, infelizmente, não pode estar presente, mas está em todas as audiências. Trouxe um abraço para cada um dos Vereadores. Eu sou morador da zona Norte e queria falar, especialmente, de um problema daqui: quem é do urbanismo acha que é coisa do século XIX ainda que é a falta de rua. Então, eu moro próximo à Vila Guilherme, Vila Maria, e tive que vir pela Marginal. Não tem uma avenida, uma via expressa que a gente possa vir direto de um bairro da zona Norte para outro bairro da zona Norte. É uma questão que já estava levantada na 13.885, no primeiro Plano Diretor da Prefeita Marta; também foi abastecido pela 16.050, do Haddad; no final do Governo Haddad, fizeram um plano específico de avenidas, semelhante ao do outro lado do rio, na Marquês de São Vicente. Tinha uma continuação da Marquês de São Vicente até quase a Dutra, e teria, na zona Norte, uma ligação entre bairros, praticamente, na zona Norte inteira. É uma questão que já está se arrastando que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em resi
-----	------------	----------------------	---------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

359	15/04/2023	Munícipe	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Obrigado. Eu sou o Fernando, morador da zona Norte, pai do Miguel e do Romeu. Eu queria compartilhar, primeiro, uma grande tristeza - moro na zona Norte desde sempre – que é a construção do Rodoanel Norte e do metrô Linha Laranja da Freguesia-Brasilândia. A tristeza não é por ter o equipamento, é por ele não ter. Está há tanto tempo abandonado. Quem conhece embaixo do Rodoanel Norte, sabe o que aconteceu lá: houve uma ocupação irregular, um uso muito ruim daquela região, e continua parado. É uma preocupação que acho que tem que ser olhada pelo Plano Direto, apesar de ele não ter a solução para esse problema, mas tem que ser incorporada e olhada com muita atenção, porque não é só aqui que acontece, mas, na cidade toda. Como sugestão, e realmente efetiva, para o Plano Diretor – eu acompanhei a reunião das ZEIS, e o Vereador Alessandro Guedes falou uma questão que achei muito importante: não adianta só demarcar as ZEIS ou só priorizar novas moradias em ZEIS, precisa priorizar a regularização fundiária que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	----------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

360	15/04/2023	Cidadão Pirituba	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Saúdo a Mesa, o Sr. Fabio Riva. Venho completar a fala da Patrícia Lucchesi, que veio aqui expor a condição da perturbação do sossego. Eu fui liderança nessa parte de conduzir, com o Vereador Eliseu Gabriel, da qual faço um resumo geral dessa condição: eu gostaria que incluísse no Plano Diretor – e explico o porquê. A população, os munícipes... existe uma dificuldade imensa entre as Subprefeituras e também as questões de poder resolver o problema. O problema existe, a população sabe os caminhos, mas não é funcional. Por quê? Eu digo isso com muita propriedade, porque eu tive essa dificuldade. O que aconteceu? Quando a gente pede a fiscalização para perturbação do sossego, ela não vem. Por quê? Existe uma dificuldade de equipes, não existe equipe suficiente para fazer essa fiscalização e, quando existe, tem aquele que contribui com o bar que está perturbando o sossego. Num levantamento que a gente fez, é inadmissível o Psiu ter apenas seis fiscais para o estado de São Paulo, sendo que a condona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente pela Lei Nº 583 de 22 de setembro de 1997 de 6º de
374	15/04/2023	Movimento Defesa São Paulo	Norte	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, Srs. Vereadores, senhoras e senhores. Não vou usar os meus três minutos, eu gostaria só de fazer uma pergunta aos Srs. Vereadores. Em nome do Movimento Defesa São Paulo, e eu tenho certeza de que em nome de muitas entidades desta cidade, gostaria de perguntar para os senhores, que receberam o projeto de lei, que por favor indiquem em que artigos do projeto de lei está a garantia de construção de habitação social na cidade de São Paulo. E também em que artigos do projeto de lei está a garantia da instalação de conselhos gestores de ZEISs. Muito obrigada.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

375	18/04/2023	IMA - Instituto de Mídias		Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Essa revisão que estão fazendo agora não revisa nada. Isso aqui é a mesma coisa que tinha antes no mesmo Plano Diretor. A mesma coisa. Então, para entendermos direitinho o que está sendo feito aqui em termos de Plano Diretor e como precisamos revogar um monte de regras que existem, para fazer com que as pessoas dentro da cidade de São Paulo tenham sim direito à moradia, a construir e edificar suas vidas através disso. Então, aqui temos uma das premissas: aperfeiçoar as regras de construção na Cidade priorizando sempre a dimensão social. Mas na prática, se vocês lerem as 680, 690 páginas do Plano Diretor, vocês vão ver que há tantos entraves para construção na Cidade, que o preço da moradia fica um absurdo, impossibilitando assim as pessoas de comprar. Então, o que isso faz, prestem bem atenção, no Centro da cidade de São Paulo você não pode construir, você não pode reformar e aí você não pode também construir prédios mais altos. Isso faz com que as pessoas tenham que ir morar cada vez mais longe do Centro, dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente pela Lei Nº 583 de 22 de setembro de 1997 de 6º de
376	18/04/2023	Assessor Parlamentar		Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Um caso bem específico que está sendo relevado em todas as discussões de habitação, que é a autoconstrução. Mais da metade de São Paulo é feita de autoconstrução, os números são absurdos, gigantes, em relação a isso; e existe uma lei já de 2008, Lei Federal 11.888, que fala do tema de assistência técnica. É uma lei que cria a assistência técnica para quem ganha de zero a três salários-mínimos e ela não está sendo estudada, não está sendo incorporada, não há nada sobre isso em nenhuma legislação. Também existe uma lei municipal falando do tema, mas elas não dizem exatamente quem está pagando essa conta, quem poderia pagar essa conta e onde se poderia trabalhar com isso. Se a gente lembrar da construção toda da cidade de São Paulo, esse número gigante de autoconstrução deveria ter um dispositivo incorporado no Plano Diretor pelo menos para citar esse valor, para ele poder ser incorporado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Portanto, eu queria fazer esse apelo a vocês para a gente colocar como iteona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacion



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

377	18/04/2023	UMM - União do		Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			3. FALA EM AUDIÊNCIA	O projeto sobre a regularização fundiária nesta Casa. Se eu não me engano, é o projeto 612 ou alguma coisa do tipo. Porém, o que precisa ser feito, além de só ser aprovado, para ser colocado em prática? Sabemos que falta de dinheiro não é, que a Casa está com mais dinheiro do que alguns bancos por aí. Então, o que é necessário – o Dr. Alan está aqui, pode até me ajudar – para colocar em prática, de fato, as regularizações fundiárias nas comunidades, nos bairros, que já existem há mais 50 anos, muitos deles. E outra coisa que é para se discutir também: depois de uma comunidade ser regularizada, por que se demora tanto para sair essa matrícula do cartório? Quanto cartórios a Prefeitura acessa em São Paulo que fornecem essa matrícula de posse para aqueles moradores que receberam o título de posse, porque é uma demora enorme. Eu conheço várias comunidades... inclusive, a minha, que foi regularizada em 2017, até hoje, já foi no Diário Oficial a matrícula do cartório, porém, até hoje, nada. Até hoje não saiu que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
		Movimento de Moradia							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

378	18/04/2023	Assessor Ver. Alessandro		Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Uma audiência pública sobre a revisão do Plano Diretor que trata de assuntos importantes, como a questão da moradia, a gente vê o plenário da Câmara poderia estar muito mais cheio e eu tenho acompanhado as audiências públicas que estão acontecendo sobre o orçamento cidadão também e sempre esvaziado. O que está acontecendo que as audiências públicas estão esvaziadas? É de interesse de todos, habitação social, e a gente vê o plenário esvaziado. Será que é por conta do horário ou é por que o Poder Público não está investindo e chamando a população para discutir essa revisão do Plano Diretor de habitação social? E como falou o orador que me antecedeu, faz a revisão, tem o Plano Diretor, chama-se novamente para revisar o que está acontecendo e não sai do papel. Não sai do papel. Desde 2014, não sai do papel. A população esperando a sua unidade habitacional que saia do papel e não sai. Quer dizer, a gente fica sempre patinando e patinando. E a sociedade não comparece – eu não sei o que está acontecendo. As audiências que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servi
		Guedes							



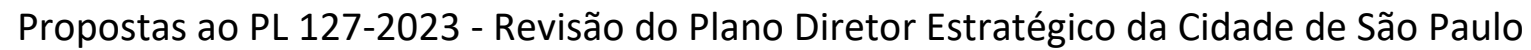
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

379	18/04/2023	UNIFESP	Centro	08. Habitação Social e Política Fundiária		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu queria fazer eco às palavras do Defensor Público em relação a esses projetos de lei que estão alterando o Plano Diretor, como esse PL 115, que altera a destinação dos recursos do Fundurb, e que estão sendo discutidos e votados paralelamente a essa revisão. Eu não vejo sentido em discutirmos o processo de revisão do Plano Diretor, e assuntos que alteram o Plano Diretor estarem sendo discutido fora desse processo. Isso não é caso isolado, porque sabemos que há outros projetos de lei que também tratam do planejamento e da gestão urbana da cidade, alteram o Plano Diretor e também estão sendo discutidos na paralela. E é importante deixar isso bem claro, dizer que isso está errado, não é assim que se faz. Sobre esse tema das ZEIS, da habitação de interesse social e da questão do acesso à terra, o Plano Diretor de 2014 estabeleceu mais de mil áreas demarcadas com as cinco categorias de zonas especiais de interesse especial, com todo os regramentos e tudo o mais. Agora eu pergunto: quais dessas zonas especiaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estat
-----	------------	---------	--------	---	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

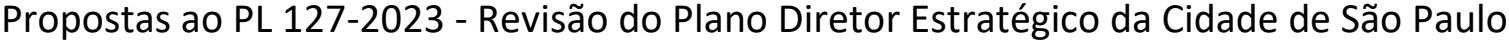
380	18/04/2023	IMA - Instituto de Mídias	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu queria começar falando que a questão ambiental é uma das questões mais importantes de serem abordadas na cidade de São Paulo, porque diariamente está havendo um desmatamento da região de Mata Atlântica virgem. E, sim, existe ainda região de Mata Atlântica virgem na cidade de São Paulo. O que a gente vê Plano Diretor se preocupando é com a árvore que está dentro do teu terreno, dentro do terreno da tua casa, que é responsabilidade do proprietário; e aí é da conta dele se vai retirar essa árvore, se vai manter, se vai plantar 10 ou se vai retirar 10 árvores. Agora, a importância do Poder Público aqui é na região de Mata Atlântica virgem, principalmente do extremo Norte da cidade de São Paulo e do extremo Sul da cidade de São Paulo, que, segundo o relatório do ex-Vereador Gilberto Natalini, está sendo desmatado diariamente, diariamente por organizações criminosas que atuam na cidade e no Estado de São Paulo; e nada é feito, nada é abordado, no Plano Diretor, a esse respeito. É a primeira coisa. Segunda cona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
		Avançadas		Gestão Ambiental				

Página 160 de 323



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

382	20/04/2023	Assessora Ver. Aurélio	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Como assessora que sou, estou sempre nas ruas, nas comunidades, a pedido do Vereador. E temos observado o número de pedidos para que praças virem parques de conservação. E, pelo presente, gostaríamos da inclusão no Anexo II, no Quadro 7 - Parques Municipais Existentes e Propostos da Lei nº 16.050/2014; e no Anexo III - Mapa 5 - Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres da Lei 16.050/2014. Pedimos, do Projeto de Lei 127/2023 os seguintes parques: o Parque da Joia, que fica no Distrito do Butantã, que fica entre a Rua Alfredo Xavier de Andrade, Rua Moisés Martins da Silveira, Rua Antonio de Almeida Naves, setor 159, Quadra 177; o Vila Silvestre, que fica na Rua Miguel Fernandes Trindade, Rua Lopez Portana e a Rua Luiz Matarazzo; e, por último, o Parque Linear Riacho do Ipiranga, que fica na Rodovia dos Imigrantes com a Avenida Professor Abraão de Moraes, avenida Doutor Ricardo Jafet, entre a Rua Dr. José Bento Ferreira, 27 e a Praça do Monumento. A importância dessa tona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido
		Nomura		Gestão Ambiental				
383	20/04/2023	Munícipe	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Primeiramente, eu vou falar sobre o rito e manifestar “não” ao substitutivo de última hora. Nós queremos ter acesso às emendas deste processo na Câmara, nós queremos conhecer as emendas que forem produzidas e nós não vamos aceitar emendas e substitutivos de última hora. Apesar de essa ser uma prática que tem ocorrido nesta Casa, é recomendável que não aconteça com o Plano Diretor. Por isso, manifesto “não” às emendas e aos substitutivos de última hora. Em relação ao rito, solicito uma audiência específica para debatermos os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, que está sendo trazido para a Revisão Intermediária com muita ênfase. Outra sigla muito importante que aparece no Plano é ODS, mas a gente fica sem saber quais são os seus instrumentos de gestão, os seus instrumentos de monitoramento, de quais ODS estão falando. Eu solicito à Mesa, portanto, uma audiência específica para o assunto. A segunda questão que quero abordar são as diretrizes ambientais da Revisão Intermediária, porque está sendo falaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio e
				Gestão Ambiental				

Página 162 de 323



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

386	20/04/2023	Amigos da Mata Esmeralda	Centro	11. Instrumentos de Política Urbana e			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Agradeço à Mesa a oportunidade de vir fazer a defesa hoje da Mata Esmeralda. Para quem não conhece, essa é uma área verde com um grande percentual de Mata Atlântica, localizada no Butantã, quase na divisa com o Taboão da Serra. A área em si, no município de São Paulo, tem mais de 400 mil metros quadrados, sendo que cerca de 50% é um fragmento remanescente de mata atlântica ainda intocada. Eu acho que essa mata atlântica, como todos os remanescentes ainda existentes no município de São Paulo, merece e precisa ser preservada. A gente não pode mais se dar ao luxo de abrir mão dessas matas tão significativas. Esse bioma é um dos mais devastados do Brasil e do estado de São Paulo. Na cidade de São Paulo tem pouquíssimas áreas de mata atlântica e essa é uma área que tem um porte significativo e precisa da proteção da Prefeitura. Por incrível que pareça, eu respeito a fala do Vereador Toninho Vespoli, mas ela não está no Quadro 7 e nem no Quadro 15, sendo que ela deveria entrar parcialmente inclusive como uma unona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 d
		Fórum Verde Permanente		Gestão Ambiental				
387	22/04/2023	Leste 1	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria de fazer uma pergunta sobre verba pública. Ouvi, nesta semana, por duas vezes, falando na televisão que vão desviar verba da habitação para fazerem reforma de asfalto na rua. Então, aí, talvez, aquela pessoa que tem um carro possa ficar feliz com essa situação. Mas, e aquela família que está na rua ou que está esperando – tanto tempo a gente fica esperando por essas verbas públicas –, vai fazer um desvio para reformar asfalto com tanta gente sem moradia?
388	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Gostaria de saber se o novo Plano Diretor vai contemplar mais áreas verdes para nossa região.
389	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	O meu questionamento em relação à revisão do Plano diz respeito à mobilidade urbana. Fomos contemplados nos últimos anos com o corredor de ônibus, o monotrilho, mas a gente sabe que a região de Sapopemba é uma região que tem um crescimento populacional muito intenso, principalmente nos últimos anos. E, mesmo com essas benesses do monotrilho e do corredor, a gente ainda tem um problema muito grande de mobilidade urbana. Uma coisa que a gente tem ouvido - e é uma reclamação constante - é a questão das garagens dos edifícios. Tem havido construção de prédios, mas as pessoas têm evitado comprar esses apartamentos, porque não tem garagem. Então, as pessoas têm que deixar os carros na rua. Então, o meu questionamento é se há previsão de alguma mudança nessa lei, para que as pessoas sejam incentivadas, porque as pessoas acabam comprando os apartamentos e não têm onde deixar os carros. E são mais carros na rua dificultando o trânsito, gerando transtorno, multas, porque as pessoas não têm. Então, eu gostaria de sabona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – a
390	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Queria saber se nessa Revisão do Plano vai ter alguma alteração no zoneamento da cidade, porque devido o que o colega falou agora há pouco, está crescendo muito, tanto a parte dos imóveis verticais, os prédios, mas também o comércio. Se tem alguma previsão de alteração nesse sentido, para reorganizar, porque não está bom.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

391	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Quero saber se dentro desse Plano está sendo pensado como melhorar a questão do transporte coletivo para os munícipes, porque trabalhei no Centro por muito tempo e realmente é um caos a utilização do transporte público. É demorado, o pessoal chega estressado no trabalho, chega estressado em casa, porque demora muito. E, com relação ao transporte, o que está sendo pensado para melhorar, para trazer para os extremos um transporte de qualidade para a população.
392	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu queria saber se o Plano Diretor vai contemplar parques ou espaços públicos voltados para as crianças. Nós sabemos que a nossa região tem muitas crianças que se apropriam das ruas. Então, precisamos de mais parques ou áreas verdes, algo que contemplasse principalmente crianças e jovens.
393	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria já de começar a responder a uma questão muito correta que o Vereador Goulart levantou: de que adianta ter o dinheiro se ele não é utilizado? Realmente, acho que o Prefeito é incompetente. Nunca São Paulo teve tanto dinheiro, como ele está falando, ele próprio diz, e não acontece nada, e não se usa, não se resolvem os problemas mais graves da cidade. Eu acho que esse é um problema de incompetência. Mas eu queria entrar numa questão que é a seguinte: nós estamos discutindo a revisão do Plano Diretor. Esse Plano Diretor, tudo que foi do interesse das incorporadoras foi aplicado, tudo que foi do interesse da população, como por exemplo, os parques, não foi aplicado. É isso que a gente vê do Plano Diretor. E o problema é o seguinte: existem alguns conceitos nesse Plano Diretor, como eixos, por exemplo, que só pioraram a qualidade de vida da cidade. No entanto, durante o processo de discussão no Executivo, ninguém da sociedade civil conseguiu fazer uma proposta para essa questão, porque a Prefeitura dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

394	22/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu quero colocar aqui uma questão que eu acho que é uma coisa muito importante, quando falamos para a população saber discutir o Plano Diretor. É uma questão democrática. Quando olhamos para esse projeto de lei que chegou, acho que em nenhum momento nós o vimos, inclusive, de uma forma impressa. Por exemplo, vocês já viram o projeto? Vocês viram os quase 80 artigos que estão sendo modificados? Como foi que a Prefeitura explicou isso? Como conseguimos ter uma visualização, de fato, do que está sendo alterado? Eu acho que não existem cartilhas. Não foram feitas cartilhas sobre o que está sendo alterado e o mais importante: por que está sendo alterado. Então, quando recebemos esse projeto de lei, está lá um monte de coisa escrita. Há algumas coisas muito difíceis, muito técnicas. Qual apropriação a população pode ter de um tema, se não existe sequer uma cartilha dizendo o que está sendo mudado e por que está sendo mudado? Outras pessoas falaram que não é um processo legítimo. Acho que a sociedade civil não enxona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado;
-----	------------	----------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

411	25/04/2023	Associação Vila Que Te		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou Lavínia, Presidente da Associação Vila que te quero Verde, represento o Bairro São Francisco, da Vila São Francisco, Subprefeitura do Butantã. Fizemos um abaixo assinado com mais de 2.500 assinaturas, participamos na plataforma on-line. Pedimos melhorias no Mapa 1, no Mapa 5, também um parque na região. Vou explicar as razões para vocês. Basicamente, nós temos lá uma floresta urbana de 40 anos. Em São Paulo há florestas em parques, em áreas protegidas, mas não no meio da cidade. Esta é uma floresta no meio da cidade que, comprovadamente, tem mais de 40 anos. São 40 hectares de florestas contíguas, com o Parque dos Príncipes, que também foi um loteamento feito em 1970. São mais 20 hectares, são 60 hectares – isso é metade do Parque Jequitibá. Forma um corredor ecológico entre o Parque Jequitibá, a USP e outras áreas protegidas pelo Condephaat. Já existe um projeto de estudo de tombamento no Condephaat em andamento, para o tombamento dessa floresta, que é importantíssima, tanto para São Paulo, quanto pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
		Quero Verde		Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

412	25/04/2023	Munícipe		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Eu sou um cidadão nascido em São Paulo e morador na imediação do Parque Ibirapuera. Infelizmente, não conheço os quadros a que vocês estão se referindo, mas eu vim trazer aqui a grave situação de ameaça ao meio ambiente do Parque Ibirapuera que é, sem dúvida, uma das áreas verdes mais significativas da cidade de São Paulo. Eu tenho dois pontos principais. Eu vou tentar me adiantar, pelo tempo exíguo. Primeiramente, há o adensamento imobiliário. É urgente que sejam interrompidas as licenças para novas construções no entorno do parque, porque até 10 anos atrás era uma área preservada de casas, na Vila Uberabinha e na Vila Nova Conceição, o que garantia um invólucro saudável ao meio ambiente do Ibirapuera. Está sendo cada vez mais transformado em um paredão de prédios altíssimos, comprometendo o bioma do parque, com graves danos à fauna local, em seus deslocamentos pelo entorno. O segundo ponto, que eu acho que é o mais delicado de se lidar no Plano Diretor, é com relação ao verdadeiro dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
				Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

413	25/04/2023	Advogada e Doutora em Ciências Ambientais pela UFSCar	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sra. Presidente, por favor, eu estou bloqueada...Minha câmera não está ativando. Peço desculpas. Vocês podem me ouvir?Antes de mais nada, gostaria de agradecer a possibilidade de participação. Primeiramente, como cidadã e depois representando o nosso seletto grupo, que é a Comissão Permanente de Meio ambiente, da secção de São Paulo, na Capital. Em reunião, estudos e discussões de grupos da Comissão Permanente de Meio Ambiente, destacamos alguns pontos em alguns problemas que devem ser aprofundados em debates sob o prisma da proteção legal, jurídica, ambiental e urbanística garantindo uma harmonia no arcabouço legislativo, inclusive, com o próprio projeto de lei. Observamos um descompasso entre aquilo que foi apresentado com o arcabouço legislativo. Solicitamos uma revisão e trazemos numa nota técnica todos os pontos, desde a Constituição Federal até o compêndio de legislações infraconstitucionais elencando aquilo que incorreria em ilegalidades ou inconstitucionalidades do Plano Diretor Estratégico. Depoisona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de
-----	------------	---	---	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

414	25/04/2023	Arquiteta		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Eu gostaria já de agradecer a todos por estarem abrindo essa oportunidade para a população poder falar. Queria também parabenizar essa parte das redes sociais, da divulgação - acho que está sendo muito importante - da Câmara Municipal. Então, estou acompanhando, está sendo bem divulgado nas redes sociais. Queria deixar um pouco da minha pequena contribuição, gostaria de ver mais divulgação, no caso, para atingir mesmo toda a população, e não somente pela internet, não somente por meio das redes sociais, porque muitas vezes as pessoas não têm acesso à internet, tem um celular, mas não tem internet; então, acaba não atingindo. E eu vejo muitos falarem: “Ah, a Casa está cheia”, “Ah, a Casa está vazia”. Por que será, não é? Está tendo alguma interrupção na hora da divulgação. Eu achei muito legal, muito bom também a proposta do transporte público, embora, pelo que eu vi, só sairia do Terminal Parque Dom Pedro. Então, acho que a gente pode abranger mais, espalhar mais essa ideia para todos os terona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimen
				Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

415	25/04/2023	CMSP - Câmara Municipal de São Paulo		12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Sou a Daniela Negreiro, assessora parlamentar do Vereador Aurélio Nomura. Venho novamente falar sobre esse tema tão importante, que é o meio ambiente, mudanças climáticas. Estivemos aqui na semana passada para solicitar a inclusão do Parque da Joia, do Parque Vila Silvestre e do Parque Linear Riacho do Ipiranga, no PDE. Aí, como sabemos que é primordial a preservação das nossas matas, nós solicitamos também a inserção da Mata Esmeralda no PDE. Ela está situada no distrito da Raposo Tavares, no Butantã, com 540 mil metros quadrados e está incluída no levantamento de remanescentes do Bioma da Mata Atlântica, o PMMA. Uma das medidas práticas que precisamos tomar contra as mudanças climáticas é plantando e, automaticamente, mantendo as nossas árvores. Resumidamente, o Poder Público tem o dever de atuar com políticas públicas de forma eficaz na defesa do meio ambiente para evitar sua degradação na prevenção do dano ambiental e com o objetivo de preservar e restaurar os processos ecológicos inona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria
-----	------------	---	--	--	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

416	25/04/2023	Bancada Feminista		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Olá. Boa tarde. Como a Silvia disse, estou com ela na Bancada Feminista e queria focar minha fala na justiça socioambiental, para a gente refletir quais são os instrumentos do Plano Diretor Estratégico que poderiam nos ajudar nesse combate às mudanças climáticas e para a justiça socioambiental. Na nossa avaliação, há vários instrumentos que são muito bons, mas não há previsão orçamentária, não são executados, não há tanto interesse político ou não há regulamentação. Alguns deles são o AEL, Áreas de Estruturação Local. Sobre o plano municipal de redução de riscos, a Bancada Feminista presidiu uma audiência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre soluções para enchentes. A gente cobrou à Prefeitura sobre esse plano e a gente quer acompanhá-lo. Deveria haver mais planos de bairros e serem feitos de baixo para cima, para a gente ouvir a população, para pensar em soluções para todos os impactos da crise climática. Falo dos planos de urbanização de ZEIS para as pessoas, tanto o planona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o
				Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

417	25/04/2023	Presidente do Instituto de Mídias Avançadas	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Obrigado, Presidente. É Fernando Dainese, do Instituto de Mídias Avançadas. Primeiramente. A gente já teve uma reunião para falar do meio ambiente, que foi a reunião anterior, quando eu já fiz as minhas ressalvas. Quando você fala de meio ambiente, você tem que falar de organização criminosa na cidade de São Paulo. É um tema importantíssimo, que é extremamente evitado de se falar nesse plenário, mas é importantíssimo, porque quem é responsável pelos maiores desmatamentos, na cidade de São Paulo, são as organizações criminosas da cidade. Então, no extremo Norte, há organização criminosa desmatando terreno para vender para pessoas vulneráveis. No extremo Sul, mais ainda, mais área preservada de Mata Atlântica virgem, com fauna preservada e flora preservada. Mata Atlântica é um bioma complexo de se encontrar no Brasil hoje em dia, e está sendo destruído, com aval de Câmara Municipal e Prefeitura de São Paulo. Por quê? Porque, no Plano Diretor, querem te impedir de se tirar árvore da sua casa. Querem falar oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	---	---	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

418	25/04/2023	Arquiteto Urbanístico		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Sou Arlindo Amaro, da região do Ipiranga. Já falei em outras audiências e volto a dizer: como é que pode se fazer uma revisão do Plano Diretor sem ter a avaliação do Plano Diretor anterior? O que foi feito do Plano Diretor anterior? Nada. Temos a região metropolitana que banha toda a cidade de São Paulo. São 39 municípios para os quais os planos de bairro limítrofes já deveriam estar implementados. Temos 32 Subprefeitos com planos de bairros que estão sucateados, os quais os Vereadores tomam conta, fazem da Subprefeitura o seu gabinete eleitoral e, assim, a cidade está se perdendo. Do Plano Diretor, de 2002 até agora, não vemos melhorias, muito pelo contrário. A cidade de São Paulo, em 2001, quando veio o próprio Estatuto da Cidade, você ainda conseguia andar no Centro. Hoje, a cidade está destruída; no Vale do Anhangabaú colocaram cimento para tudo quanto é lado, gastaram bilhões ali; a cidade já é oca, por natureza, e também em razão do próprio metrô. Oca na praça da Sé, na praça da ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
		Ipiranga		Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

419	25/04/2023	Munícipe	12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Eu trabalho na parte de suprimentos, administração, e eu não cheguei a ler o Plano Diretor antigo, mas eu vejo o que, na minha cabeça, pode ser melhorado na cidade para, neste novo Plano Diretor, ser colocado em prática. Eu acho que tem que juntar todos os eixos. O eixo aqui focado é o meio ambiente, mas a gente tem que pensar principalmente na parte de mobilidade urbana, porque a gente vê a poluição que os ônibus causam. Na verdade, teria que ser feito um novo Termo de Referência, um novo contrato já pensando em energia elétrica. A gente tem que pensar grande sobre isso, porque a consequência disso tudo é para o meio ambiente. Por isso, o foco tem que ser nessa parte de mobilidade para melhorar o ar, já que a gente está falando sobre meio ambiente. Também há os eixos, a parte habitacional. Como já foi aqui comentado, a gente sabe que está acabando essa parte ciliar em volta da cidade, e essa é uma questão importantíssima, porque não adianta nada a cidade se expandir para a periferia seona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamen
			Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

420	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou morador do Jabaquara, sou metroviário. Inclusive hoje está havendo audiência na Assembleia Legislativa, a companhia deve estar ciente disso, a Vereadora, quanto à privatização da CPTM, e a gente também está na luta contra a privatização do Metrô de São Paulo. Eu preferi vir hoje para fazer uma reivindicação já antiga dos moradores do Jabaquara, não sei se aqui tem alguém que também seja morador do Jabaquara: a continuação da obra da Av. Água Espreiada, hoje chamada Av. Roberto Marinho. Para quem não sabe, é de suma importância a continuação dessa obra para o Município de São Paulo pela questão de logística, pela questão da melhoria do bairro Jabaquara, para desenvolvimento da logística da região inclusive, porque ali desafoga para o Porto de Santos, encontra com a Rodovia dos Imigrantes. O projeto inicial era finalizar a obra na Rodovia dos Imigrantes, para quem não sabe, e essa continuação não foi feita até hoje. Passou de um Prefeito para outro, um empurra para outro, e nada foi levado adiante. Mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de Cédula
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

421	24/04/2023	CMPU	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria de pegar nesse tema. Eu não conheço o Parque Burle Marx, vocês conhecem e estão falando bastante bem sobre o assunto. Mas eu lamento que o Presidente desta Comissão, Vereador Rubinho Nunes, não esteja aqui presente para ouvir o que o pessoal está falando do Parque Burle Marx. Porque o Vereador Rubinho, na audiência de sábado, lá no CEU Rosa da China, defendeu que é bom ter parques, mas que tem que entregá-los para a iniciativa privada porque é caro de manter. Mas, olha, quanto ao Parque Ibirapuera, a Urbia pediu 42 milhões para a Prefeitura, a título de compensação, por perdas durante o período da pandemia. Bom, a pandemia só atacou o Ibirapuera? A turma toda lucrou com isolamento social? Por esse critério, eu peço aos Vereadores que façam uma lei que me dê uns trocados, porque eu tive que me endividar no banco, para honrar com os meus compromissos. Não pedi para a Prefeitura. Então, eu acho que essa é uma questão importante. Mas eu queria levantar outro aspecto. Olhe bem, Vereador. Nós fizemos aona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 9.593 de 12 de junho de 2017.
-----	------------	------	-----	------------	--	--	----------------------	--



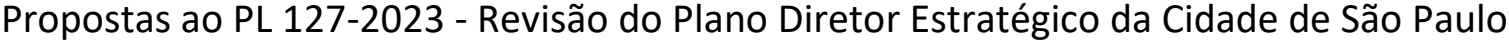
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

422	24/04/2023	CADES Vila Mariana e Associação de Moradores	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou Conselheira do Cades Vila Mariana, que abrange Moema e Saúde, além do Distrito da Vila Mariana, sou da Associação de Moradores e participo de vários coletivos. Estou no terceiro mandato e ultimamente recebemos muita reclamação em relação a essas construções desenfreadas que estão acontecendo na cidade. Os munícipes estão preocupados e estão procurando esses canais de comunicação. Apresentamos várias propostas no Plano Diretor Estratégico, tanto pela oficina presencial, quanto pelo site, foi quase uma centena de sugestões que fizemos. Recebemos e compilamos todas as respostas e algumas que nos disseram que seriam consideradas no Plano, não foram. Lemos todo o Plano, todas as respostas e nada do que solicitamos e sugerimos foi incorporado ao Plano. Temos vários problemas. Um dos grandes problemas que trago como exemplo é a questão de que podemos ficar sem água no Lago do Ibirapuera, por causa de construções nas nascentes do Guariba que alimentam o Ibirapuera. O povo está realmente preocupado com isso e eona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria
423	24/04/2023	CADES Campo Limpo	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou conselheira eleita pelo Cades - Campo Limpo. Vim representar os munícipes de Capão Redondo, Vila Andrade e Campo Limpo. Eu gostaria de dizer que essa região é gigantesca e tem pouquíssimas áreas verdes. Estamos no limite mínimo de áreas verdes possíveis para a região. Há alguns parques previstos desde 2009, como é o caso do Parque Linear Itapaiunas, que nunca saiu do papel. Há o caso do Parque Capadócia que acabou de ser retirado do PDE, porque foi completamente destruído e tomado por ocupação irregular. A gente tem o caso do Horto do Ipê que está sendo perdido também nesse processo. Deixo um registro de comparação dessa região, enquanto outras regiões de outras subprefeituras têm, por exemplo, uma praça para 500-600 habitantes, Campo Limpo tem uma praça para cada oito mil habitantes. É muito grave o que acontece por lá. Nós temos cinco parques apenas para toda população que hoje beira a 700 mil habitantes. Acabamos de perder mais um parque que estava previsto no PDE, porque virou corredor verde. Éona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

424	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou moradora da zona Sul e eu vi que existe um debate muito grande a respeito da utilização do Fundurb para tapar buraco e recapeamento, mas eu não vejo necessidade de tirar recursos de uma população que é tão carente para atender a essa demanda. Esses recursos podem ser obtidos com aplicação de multas e sanções por despejo de restos de obras nas galerias pluviais, citando como exemplo a obra que está sendo executada na Avenida Mário Lopes Leão, em Santo Amaro, na galeria, causada exatamente por uma ou mais construtoras que entupiram o local. A multa, segundo o jornal Bom Dia São Paulo, foi entre 25 e 40 mil reais. Quem é que custeia a troca dessas galerias? É a população. Além de ser um crime ambiental, se houver uma fiscalização, nos últimos quatro anos, das construtoras que cometeram irregularidades, nós vamos ter dinheiro para tapar todos os buracos da cidade. Então, eu peço a intensificação da fiscalização e o aumento dos valores das multas. Outra coisa: na revisão desse PDE, não há uma formação com arona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 9.593 de 12 de junho de 2017.
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



425	24/04/2023	Munícipe - Arquiteto	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou Arlindo Amaro, morador da região do Ipiranga. Eu fico pensando comigo como é que se pode fazer a Revisão de Plano Diretor sem fazer a avaliação do Plano Diretor anterior. Como é que se vai fazer uma revisão de algo que se sabe que não foi implantado? O artigo 182 da Constituição Federal de 1988 discorre sobre o orçamento da cidade. Segundo a Lei 10.257, o Estatuto da Cidade, toda cidade acima de 20 mil pessoas deveria ter um planejamento. Nas 32 subprefeituras da cidade, hoje há especialistas, dentre técnicos e arquitetos, todos com boa qualificação e que trabalham na região, mas que não são convidados para participar do planejamento dos bairros. Os Planos de Bairro estão nas gavetas dos subprefeitos, indicados pelos Vereadores, e hoje as subprefeituras são gabinetes de vereadores. Na verdade, não é o subprefeito que cuida da cidade. Então, apesar dos Planos de Bairro, há grandes ocupações e os bairros estão todos largados, sem acessibilidade. Com todo o respeito, quem deixa as calçadas acessíveis são oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreend
		Urbanista						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

426	24/04/2023	SOS Panamby	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	. Somos, hoje, 25.249 pessoas assinando a petição pública pela ampliação do Parque Burle Marx. Gente, isso não é pouca coisa! São 25 mil pessoas pela ampliação do Parque Burle Marx. Não é interesse de um grupo próximo ao parque. Não. São 25 mil munícipes de São Paulo, de toda Vila Andrade, de toda a região do Campo Limpo, que clamam, pedem a ampliação do Parque Burle Marx. Porque ele não foi incluído no quadro 7 pelo Sr. Prefeito Ricardo Nunes e nós fizemos mais de 800 sugestões e é um negócio complicado, porque você tem de cadastrar, acessar. Difícil. Muita gente não conseguiu pedindo para incluir no quadro 7 as áreas envoltórias do Parque Burle Marx. Porque não existe Mata Atlântica na beira do Rio Pinheiros como aquela área. A única maneira de proteger aquela Mata Atlântica toda é com a ampliação do Parque Burle Marx, incluindo no quadro 7 os terrenos da área envoltória desse parque. Quem passa pelo Parque Burle Marx acha que toda aquela montanha verde é parque. Mas não! Estão projetados pela Camargo Corona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma r
-----	------------	-------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

427	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou Ricardo Cardim, cidadão de São Paulo, botânico e paisagista. Bem, primeiro eu quero lembrar o passado da cidade de São Paulo. São Paulo era cidade dos rios, a cidade da Mata Atlântica, lembrando que a Mata Atlântica é um dos ecossistemas mais biodiversos do mundo, um hotspot mundial conhecido globalmente. E o que acontece é que São Paulo está dentro dessa Mata Atlântica que foi agressivamente destruída ao longo do século passado, a ponto de ter praticamente se exaurido de toda a metrópole. O que a gente vê hoje são pequenas manchas de Mata Atlântica, degradadas e ameaçadas, que sobreviveram numa cidade com mais de 11 milhões de habitantes. E falando dos rios. O que aconteceu com os nossos rios? Rio Tamanduateí, Aricanduva, Pinheiros, Tietê, completamente degradados, agora, vieram com uma proposta de colocar ciclovias e motos na beira do Tietê. O Pinheiros? Sobrou apenas um pedaço de floresta em sua mata ciliar, apenas um pedaço, o único pedaço significativo de Mata Atlântica está hoje onde é o Parque Buena que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

428	24/04/2023	Associação Amigos do		Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Queria, para reforçar tudo o que já foi dito, trazer alguns números para vocês da região do Campo Limpo, como a Adriana já disse, que envolve Capão Redondo, Vila Andrade e Campo Limpo. Das 30 regiões de São Paulo, Campo Limpo ocupa a 24ª. Mesmo com o Parque Burle Marx, remanescente Mata Atlântica, a gente só está na 24ª posição em relação à cobertura vegetal, de acordo com o Planpavel. São Paulo, que não é nenhuma referência, tem 62 metros quadrados de cobertura vegetal por habitante. Campo Limpo tem menos de 14. Por isso é que a gente está aqui trazendo esses números, para sensibilizar. Além disso, a gente vive em uma área com alta vulnerabilidade social, o que acaba impactando ainda mais a necessidade de mais verde nessa região. Área de Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade têm os maiores índices de vulnerabilidade social de São Paulo, entre 15% e 45%. Outra informação superrelevante para a gente falar é o PanClima. Porque toda a parte do PDE e toda essa questão de revisão do Plano Diretor também passona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de
		Panamby							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

429	24/04/2023	SOS Panamby e PQ. Linear	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu vou falar pelo SOS Panambi e também pelo Parque Linear Caxingui. Fiz uma colinha aqui e eu quero dizer o seguinte, que nós nunca tivemos uma mobilização, uma angústia, sobressaltos assim diários, uma preocupação tamanha com a destruição de uma cidade que está sendo apagada e aniquilada por aquela que deveria ser a nossa representante, por aqueles que deveriam nossos representantes, que é o Prefeito e mais todo o secretariado, enfim. O Executivo é que deveria nos proteger, nos atender e nos ouvir. Então, eles se transformaram nos nossos algozes, a serviço da especulação imobiliária predatória. Isso é o que nós estamos vendo o tempo inteiro. Estão sendo apagadas as memórias culturais, ambientais e também arquitetônicas dos nossos bairros. O Executivo não colocou, apesar dos pedidos constantes e todas as manifestações que nós estamos fazendo, o Parque Burle Marx, no quadro 7 do Plano Diretor, assim como também não colocou o Parque Linear Caxingui. É uma luta que nós estamos tendo e nós estamos pedindo isso dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de i
		Caxingui						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

430	24/04/2023	AMAC - Cambuci	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Primeiro, queremos reivindicar mais uma audiência pública para o Centro de São Paulo. Minha fala vai ser breve nesse ponto pelo seguinte: o Centro de São Paulo é fundamental para a nova cidade que nós queremos no futuro. Para que a Cidade continue crescendo, precisamos desenvolver o Centro de São Paulo. E, na última audiência pública sobre o Centro de São Paulo foi dito muito – eu mesmo já falei isso em outras oportunidades – sobre a cracolândia, Santa Cecília, República, mais pouco se falou sobre Liberdade, Bela Vista, Aclimação, Cambuci, Glicério, que também são bairros que ficam no centro da cidade de São Paulo. Esses bairros são fundamentais também para o desenvolvimento de HIS – Habitação de Interesse Social. Depois, seguindo aqui minha colinha, é o seguinte: os conselhos que serão criados no Plano Diretor. É interessante que entendamos se eles serão apenas consultivos ou deliberativos também. Porque se eles forem consultivos como se tornaram os conselhos gestores dos parques da cidade, não faz diferenona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
431	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sendo sucinto, hoje muito se falou de meio ambiente, algo que muito me alegra, porque é fundamental a ampliação das áreas verdes pela instituição de parques ou ampliação dos que já existem. Eu só gostaria de requerer que fosse feita uma emenda ao PL 127/2023, para que fosse incluído ao Anexo 2º do Quadro 7 e ao Anexo 3º, que trata da rede hídrica ambiental, do sistema de áreas protegidas e de áreas verdes e espaços livres, a criação do Parque Linear Riacho do Ipiranga, no Distrito de Cursino e no do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga, que engloba entre os endereços da Rodovia dos Imigrantes e vai até Avenida Professor Abraão de Moraes, Avenida Doutor Ricardo Jafet entre a Rua José Bento Ferreira, 27 até a Praça do Monumento. Basicamente, é isso o que eu gostaria que fosse incluído.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

432	24/04/2023	UFABE e Mariana em Movimento	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Esse simulacro não pode ser repetir na Câmara de Vereadores. Então, a gente precisa, de fato, que o processo participativo seja cumprido na Câmara de Vereadores e, principalmente, que a votação não aconteça no meio da madrugada com milhares de emendas que a gente não vai conseguir saber o conteúdo dessas emendas. Então, que esse processo seja transparente em todos os seus momentos. Queria chamar atenção, especialmente relacionada a esse simulacro, ao fato de que os conselhos municipais não foram nem eles mesmos foram ouvidos dentro do Poder Executivo. As propostas da CMPU, por exemplo, não foram ouvidas como bem disse o Moreirão. Então, tem “n” propostas que vieram ou que foram elaboradas dentro do processo do Executivo e que não estão nesse projeto de lei e elas precisam ser incluídas. É importante também que nessas próximas audiências públicas haja uma apresentação efetiva daquilo que está sendo proposto como mudança, porque a gente não pode pré-julgar que todas as pessoas saibam o que está efetivamente ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região c
-----	------------	------------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

433	24/04/2023	Associação dos Moradores da Vila Mariana	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vou falar aquilo o que já todo mundo sabe, porque estou batendo isso há muito tempo. Primeiro, essa participação social. A participação não existe. Nós estamos participando de várias audiências e ninguém escuta a gente. Mesmo esta audiência de hoje, a gente ficou sabendo 12h30 porque um diretor da associação entrou no site da Câmara, porque foi muito mal divulgado. Essa massificação que fizeram no Plano Diretor não levou em conta coisas importantíssimas da cidade: ambiental, cultural, entre outras. Aqui, na Vila Mariana, estamos dentro do eixo entre a Estação Vila Mariana e Estação Ana Rosa. Ali existe a Microbacia do Sapateiro, não levaram em conta isso. Então, estamos vendo o impacto dessa quantidade de construção que impermeabiliza, mexe no lençol freático, e está afundando rua. Temos uma parte que é fundo de vale, a Rua Amâncio de Carvalho, Tutóia, onde temos o lençol freático aflorado e continuam licenciando obras com subsolo de garagem. Então, é muito importante que haja um estudo de impacto ambiental que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AI
434	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Venho aqui como munícipe e a minha agenda, como sempre, a de muitos dos meus amigos que estão aqui, é o Parque Burle Marx. Poderia falar uma série de considerações sobre o Parque Burle Marx, mas muito já foi dito, o essencial já foi dito pelos meus colegas. Então, gostaria de ficar numa citação que consta da carta enviada por nós, do Movimento SOS Panamby, para o Governador e para o Prefeito da Cidade, o Governador Tarcísio de Freitas e o Prefeito Ricardo Nunes, sobre a importância do Parque Burle Marx para a nossa cidade de São Paulo. Entre outras coisas, foi descoberto no Parque Burle Marx, além de toda a riqueza da flora e fauna que se conhece e o ambiente extraordinária, um animal de espécie endêmica, o único animal no mundo desenvolveu-se, provavelmente há milênios, no Parque Burle Marx: Trata-se do Adelopoma Paulistanum, um novo caramujo, jamais visto antes no Planeta Terra! Segundo os cientistas Cláudio Mantovani Martins e Luiz Ricardo Simone, com publicações em Londres, na Itália, nos Estados Unidos que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairro



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

435	24/04/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A gente vem tendo, por conta do desmembramento de alguns serviços da Subprefeitura, como Tapa Buraco, Psiu etc., um problema no bairro da Vila Mariana em que a Vila Mariana não conversa com setores, e, durante as apresentações das reclamações a Sub não consegue atuar. Não há, hoje, um planejamento, por exemplo, da equipe do Tapa Buraco ou do asfaltamento no bairro, o que vem fazendo, como já foi falado por um arquiteto e pela Denise, diversos problemas de estrutura na via, nas malhas do bairro. Isso vem se agravando com o que também já foi dito: a construção de vários prédios sem necessariamente a gente ter um estudo de impacto. Esse estudo de impacto – eu gostaria de perguntar aos Vereadores – se foi feito ou se vai ser feito aqui no bairro, por conta dessas diversas construções de prédios. Impacta, também, no seguinte – ela bem falou que aqui temos córregos, rios, um solo muito variável, e, infelizmente, até hoje, a gente não teve uma revisão do Plano Diretor no sentido de analisar o impacto de veículos pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto par
436	24/04/2023	Munícipe - Arquiteta		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Existe uma lacuna enorme na legislação sobre produção de alimento na cidade, na agricultura urbana. O alimento, a meu ver, deve ser produzido na cidade, cidades inteligentes, e uma cidade como São Paulo não ter espaço nem legislação que incentive a produção de alimento é uma questão muito grave. Produção indoor, vertical, hortas e pomares, não só em edifícios, mas em praças públicas, escolas, residências e parques, como o Parque Burle Marx, paisagista cujo trabalho eu admiro e apoio muito, assim como apoio o cuidado com as águas, não só na Vila Mariana, onde eu moro desde a infância, mas na cidade como um todo. Apesar de serem ignoradas, as águas são necessárias para a produção agrícola. Por isso, eu venho pedir um espaço na legislação e o apoio da população a um assunto tão importante, porque é inadmissível a população ter fome enquanto há perda de alimento causada por tombos e por mudança de trajetos dos transportes ou nas feiras livres, onde a gente vê alimentação de boa qualidade sendo jogada fora. Entãona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incenti



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

437	02/05/2023	Munícipe - Arquiteto	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu persisto sempre em dizer: por que é que o plano está sendo revisado? Okay, é a cada 10 anos, mas o que é que deu errado na Lei 16.050? Eu venho perguntando e os senhores, aí, não sabem nos responder. Outra coisa: o que é uma cidade? O que é cidade? Para que serve a cidade? Não sei se os senhores da Mesa vão saber responder para nós. Onde começa a cidade de São Paulo? Nós temos 130 mil ruas, sendo umas 10 ou 15 mil delas vias estruturais. Entre elas, nós temos a Estrada do M'Boi Mirim, que está com projeto de alargamento há mais de 20 anos e não vemos resultado disso pela Câmara Municipal – e muito menos pela Secretaria de Transporte ou pela própria CET. Temos, no Ipiranga, a Avenida do Cursino, para fazer alargamento. Também está há mais de 20 anos, para se fazer isso. Hoje, estamos falando de mobilidade urbana. O metrô? Okay. Os trens? As ferrovias em São Paulo são precárias. Você vem do extremo da cidade, em que colocaram a sociedade mais humilde para longe do Centro de São Paulo. Esse pessoal não teona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	----------------------	--------	-----------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

438	24/04/2023	Instituto ASECAB	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	. Eu moro na região do Jardim Ângela e também fui citado na questão de M'Boi Mirim, que é um gargalo. Então eu vou desconfigurar a minha fala inicial. Quando se fala de mobilidade, logo pensamos em poder transitar, não é isso? Mas é inviável e fica até um apelo para o Prefeito Ricardo Nunes, aqui a gente não tem o papel aqui de criticar governo, mas a gente tem o papel de, como cidadão, solicitar e pedir o mínimo dos nossos direitos. É inaceitável que as vias públicas estejam da forma que estão, não são buracos, são bacias, são lagos, que têm causado muito prejuízo ao cidadão paulistano, é inaceitável. Tem sido feitas muitas obras de recapeamento nas avenidas principais, mas nas vias lá onde você tem o acesso, você sai da M'Boi Mirim, você vai entrar na Estrada do Guavirutuba, você vai entrar na Baronesa, você sai da Avenida Atlântica, você vai pegar a Belmira Marin e daí por diante. E aí você entra dentro das comunidades realmente está inviável transitar. Quando eu penso em mobilidade, não consigo transição que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas
-----	------------	------------------	--------	-----------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

439	24/04/2023	Pró-Pinheiros	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou do Movimento Pró-Pinheiros, da região de Pinheiros. Sou da Frente São Paulo pela Vida também. Primeiro eu quero falar sobre essa questão de mobilidade, deficiência e mobilidade reduzida. Eu já sou uma pessoa com mobilidade reduzida e há aproximadamente duas semanas levei um tombo nas calçadas aqui do Centro, por causa da falta de condições, com buracos em tudo quanto é canto. Levei cinco pontos na boca e quebrei o dente. Só não quebrei o maxilar não sei como. E eu sei de vários idosos que estão caindo. Então, eu acho importante trazer isso. Outra coisa que eu queria falar sobre essa questão de mobilidade e deficiência: vocês podem colocar no Plano Diretor. Eu, como CPM que sou também, tenho reparado e solicitado, dentro das subprefeituras, que escadarias existentes em Pinheiros tenham acessibilidade, porque elas não têm. Com duas escadas da Teodoro Sampaio, não há. Então, eu acho importante talvez colocar isso no Plano Diretor, porque como é antigo, é antes da lei, até onde eu entendo, então acredito que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	---------------	--------	-----------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

440	24/04/2023	ABRAVEI	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou motorista de aplicativo há mais de sete anos na cidade de São Paulo e há mais de três anos eu tenho meu veículo elétrico também aqui na cidade de São Paulo. Inclusive sou um dos primeiros motoristas de aplicativo com veículo elétrico no Brasil. Gostaria de trazer dois pontos quanto à questão da modernidade da cidade de São Paulo. São Paulo está evoluindo muito rapidamente. Nós temos questões de modais como bicicletas, ônibus, metrô, trem, táxi; todos esses lugares muito bem determinados, com posições para parada para embarque e desembarque bem estabelecidos. Também nós temos a legislação para os motoristas de aplicativos regulamentados na cidade de São Paulo. Todavia, com tantos modais, é difícil ter uma interação perfeita. Infelizmente, os motoristas de aplicativos ficaram esquecidos nessa questão. Nós temos hoje ciclovias que funcionam muito bem. Eu faço uso direto delas. Entretanto, essas ciclovias também diminuíram locais para parada dos motoristas de aplicativos. Até utilizando o exemplo da acessibona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	---------	--------	-----------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

441	24/04/2023	UNIAO CUPECE	Centro	06. Mobilidade Urbana		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vim trazer um assunto um tanto antigo, mas que voltou à atualidade. Há cerca de 12 anos, começou a ser discutido um terminal de ônibus no Jardim Miriam, na Subprefeitura da Cidade Ademar. Esse terminal já mudou quatro vezes de lugar, agora está indo novamente para um novo ponto. A questão é que nas quatro vezes anteriores a medida não foi bem recebida pela população local. Agora, mais uma vez não está sendo bem recebida e a população está se mobilizando novamente contra a instalação do referido terminal. É curiosa a situação porque, por um decreto no nosso prefeito, o terminal foi colocado em uma nova região sem consulta da população. Até gostaria de perguntar aos Srs. Vereadores se eles têm ciência do decreto e desse caso. Não há comunicação com a população e o Plano Diretor atual prevê que haja essa comunicação. Nós já fizemos algumas ações, entre elas através do Vereador Atílio, quando fizemos um pedido para a Comissão de Finanças e Orçamento, para saber sobre essa questão, se tem verba para esse termona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	--------------	--------	-----------------------	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

442	24/04/2023	Munícipe	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nesse primeiro slide, nós colocamos a lei que está sendo revisada, a 16.050, e eu coloquei em foco essa parte de estímulo à provisão habitacional, principalmente de baixa e média renda, de modo a aproximar a moradia do emprego. Acho que esse é o foco dessa apresentação. Temos os ODS que já estão citados no Plano Diretor, especificando a ODS 93, acho que se associa melhor com essa parte de mobilidade que é infraestrutura e ação contra a mudança global do clima. Vale ressaltar que já temos alguns marcos que podem ser incluídos no transporte no Brasil, como essa parte do Estatuto da Cidade, a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Plano de Mobilidade e as Normas Brasileiras. Essas normas brasileiras são importantíssimas para vocês verem no futuro com os indicadores. Aí, é uma decisão nossa: quais são as prioridades na mobilidade urbana? Temos que, no site da Prefeitura da capital SP, tem um investimento de 1 bilhão na parte de asfalto, recapeamento, o que o município está prometendo. Então, é importantíssima que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
443	24/04/2023	Munícipe - Motorista	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Alexandre, do Grajaú. Tenho cinco anos e meio de aplicativo. Também eu apoio essa área que todo mundo tem dificuldade, de embarque e desembarque, principalmente em terminais rodoviários de ônibus normais e também na área de hospitais, onde há muitos cadeirantes, como a moça acabou de cogitar. É assim: Há muitos idosos que também, nessas áreas de embarque e desembarque, não têm aquela sensibilidade tão rápida de entrar no veículo. Há também pessoas com crianças de colo. Então, eu foco nessa questão também, de haver embarque e desembarque com mais acessibilidade.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

518	02/05/2023	Munícipe	Centro	06. Mobilidade Urbana			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Gostaria de falar um pouco sobre a acessibilidade. A gente fala muito que a acessibilidade é algo voltado só para pessoas como deficiência. E queria que a gente se concentrasse no que o dicionário traz: acessibilidade é a qualidade daquilo que tem acesso fácil. Todo mundo quer acesso fácil. Hoje estamos falando de mobilidade urbana. Mobilidade é o que garante o direito fundamental da minha pessoa, pessoa com deficiência, de exercer o direito de ir e vir. Moro no Edifício Planalto, em frente à Câmara, e digo que quatro das rampas das esquinas estão quebradas ou em níveis que não são, de fato, acessíveis. E isso é algo muito crítico, porque interrompe o meu nível de autonomia, para ir ao mercado ou poder me locomover. O Thiago falou sobre a questão do embarque de pessoas com deficiência em carro de aplicativo, isso é essencial para garantir o nosso nível de autonomia. Eu saio muito em São Paulo. Uso muito carro de aplicativo e tenho essa dificuldade, principalmente em alguns locais como, por exemplo, na Paulista que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito, além da Lei nº 12.597 de 2 de janeiro de 2012, do Estatuto do Idoso.
-----	------------	----------	--------	-----------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

519	24/04/2023	Associação Amigos Santa Terezinha	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Dentro do Plano Diretor, o que nos foi colocado dentro do processo Participe+, nós temos algumas coisas que colocamos, que foram votadas, justamente onde nós estamos, dentro do bairro aqui. Uma delas é a abertura da Avenida Mar Vermelho. Era uma obra que era para ser feita em 2014, na época da Copa do Mundo, e está parada lá até hoje. Colocamos ela no Plano Diretor, no Participe+. Foi dada uma resposta de que é viável. Ou seja, têm condições de ser feita. Mandou-se fazer uma análise para ver a questão de orçamento. Foi falado que tem orçamento para isso, porém parou por aí. Não tivemos mais resposta. Então, precisamos ter uma resposta, porque é uma obra que vai ajudar demais não só o bairro, como toda a região. Hoje, nós temos um fluxo muito grande na Avenida Aricanduva, na Sampaio e Sousa e na Avenida Itaquera, e essa avenida iria cortar até o Estádio do Corinthians em linha reta. Nós temos a Vilanova Artigas aqui, que está parada. Tem um trecho dela que precisa ser feito. Ia ser uma linha reta até o Hospitaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito, além da Lei nº 12.597 de 2 de janeiro de 2012, do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.
-----	------------	-----------------------------------	-------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

520	29/04/2023	Munícipe - empresária	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nós temos uma área onde também temos o projeto da Mar Vermelho, que está parado. Seria muito importante para a viabilidade do nosso bairro. E também temos uma área da Savoy, proprietário do Shopping Aricanduva, que somada à área da Prefeitura atinge 300 mil metros quadrados quase. É uma área muito grande para estar desperdiçada dentro da capital de São Paulo. Foi denominada no último Plano Diretor como área mista ambiental, o que impossibilitou qualquer crescimento naquela região. E se a Prefeitura criou essa área, porque não saiu um parque da Prefeitura com esporte, como seria o Manchester, o mais perto que temos é o Manchester. Não virou nada, ficou parado lá, mato, infelizmente, descarte de lixo, aquelas coisas todas. Uma área de 300 mil metros, não é possível, dentro da Capital de São Paulo haver isso. O povo precisando de moradia e toda aquela área parada. O que impacta? Vindo aqui representar os comerciantes, o comércio local não cresce. Em janeiro deste ano fecharam três padarias naquela região, nãoona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o tr
521	29/04/2023	Organização Estadual do MTST	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nós vemos com grande preocupação esse processo da Revisão do Plano Diretor feito a toque de caixa pela Prefeitura. Quero reforçar dois pontos fundamentais de instrumento do Plano Diretor para garantir moradia digna à população que mais precisa. Primeiro lugar, é a garantia da não alteração das ZEIS, para que essa área da Cidade cumpra o seu papel destinado, que é a construção de moradia digna. A exemplo disso, temos em outra região, zona Sul, a Nova Palestina, uma área que é ZEIS, e o Prefeito da cidade de São Paulo quer mudar essa área e construir um parque. Não que o movimento de moradia seja contra um parque, porque lá na frente já existe um outro parque, a Vereadora Silvia conhece muito bem essa história. Segundo ponto, o recurso da outorga onerosa, que destina verba para o Fundurb para moradia, não seja destinado para o recapeamento de São Paulo. Estamos acompanhando essa história de que o Prefeito quer usar essa verba para fazer recapeamento. Quero deixar claro que somos contra isso e vamos lutar parona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

522	29/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou professora da Prefeitura Municipal de São Paulo, nossas crianças são muito carentes e os bairros precisam, com certeza, de saneamento básico, nossas crianças vivem doentinhas. E também o asfalto, está horrível, é muita buraqueira. E posto de saúde necessita, mais precisamente, eu acho, UPAs e AMAs. E não faltar tanta medicação como falta. Falta muita medicação. E melhorar a a diversidade de medicação nos postos de saúde gratuitamente, porque são valores irrisórios que a gente consegue até na farmácia popular; mas, quando o remédio é um pouquinho mais caro, faltam condições para muitas famílias, desempregados e idosos, de comprá-los na farmácia.
523	29/04/2023	Munícipe	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu moro na zona Norte, nós somos todos vizinhos da mesma cidade e deveríamos saber que, se o vizinho está ruim, você não pode estar bem. Então, a gente tem que lutar pela cidade inteira. Vereador Rubinho Nunes, na última audiência de quinta-feira na Câmara, nós não o vimos no plenário, mas há uma observação do no YouTube que eu considero desrespeitosa e antiética em relação a Advogada Renata Esteves. Independentemente da luta política, das posições políticas, o senhor também é advogado e deveria se retratar sobre o que disse. Isso está no YouTube e eu acho que foi desrespeitoso e antiético. Então, eu o convido a se retratar porque será melhor para todos e um gesto que vai engrandecer o senhor. Falando das questões relativas ao Plano Diretor, o senhor defendeu que o projeto não deveria ser devolvido e que a Câmara está em um processo de discussão, para melhorar o projeto, etc. E quero dizer o seguinte: não se faz casa boa sobre alicerce corrompido. Não dá certo. Não dá para pegar um ninho de jararaca e tranona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, e o Plano Diretor de 2017, e o Plano Diretor de 2023, de setembro de 1997, da Cidade Brasileira de Trânsito.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

524	29/04/2023	Movimento Moradia Leste	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nós, do Movimento de Moradia, que trabalhamos com autogestão, que fazemos moradia digna, que batemos nessa tecla há tantos anos na cidade de São Paulo, que os movimentos de moradia, sim, fazem moradia digna, onde a gente gosta de morar, com espaço e com dignidade. Quando a gente fala de São Paulo, quando a gente fala de moradia, os movimentos sociais lutando por terra, onde a gente vê que as moradias são construídas nos extremos, e a gente luta por questão de trabalho, escola e saúde. Quando a gente vê uma discussão de um Plano Diretor, onde a gente se sente excluído porque não é divulgado da forma que deveria dentro dos bairros para escutar a população, porque quem sabe somos nós que moramos na periferia o que falta; quem está no conforto da sua casa, do seu carro, não precisa de transporte público não sabe o perrengue que é passar numa periferia, levar para uma escola que, às vezes, nem vaga tem. Então, eu acho que a gente precisa melhorar o diálogo na população e ver o que a gente precisa e não o que vocona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.573 de 2018.
		1						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

525	29/04/2023	Líder Comunitário do		Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	O Cangaíba é uma região muito carente, gente. A minha Subprefeitura é a da Penha. Recentemente, se vocês viram na mídia, o Coronel Salles estava lá, na comunidade do Chaparral o que aconteceu. Então, o atual gestor do Prefeito esteve lá. É o seguinte: eu vou falar do que não tem. Em Cangaíba, eu não tenho uma loja das Casas Bahia, Magazine Luiza, McDonald's, para o povo de lá. Tudo tem que ir para a Penha ou Ermelino. Eu não tenho uma UPA, um hospital, uma AMA, os idosos têm que ir para o Maria Zélia ou em Itaquera; não tem um Bom Prato do governo do estado; tenho uma estação USP Leste. Vocês sabiam que o acesso para quem mora no Keralux, o morador tem que dar a volta na ponte, pela Assis Ribeiro, correndo o risco de ser atropelado, para acessar a estação. Não tenho nada contra a USP. Os funcionários da USP e os estudantes têm o privilégio da própria estação USP Leste dar acesso à USP, e os moradores não têm como acessar um caminho mais curto e seguro para irem até a comunidade do Jardim Keralux que vai ter ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
		Cangaíba							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

526	29/04/2023	Quilombo Periférico	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu vim trazer uma pauta fundamental e necessária, que é a previsão e o planejamento da cidade para as áreas atingidas pela enchente. Nós estamos falando de uma manifestação concreta do racismo estrutural e institucional expresso também no ambiental, em especial no Jardim Seabra, na região do Jardim Romano, que historicamente há mais de 20 anos acontecem pontos de enchente e alagamento. E não existe um plano estratégico para a prevenção objetiva das enchentes nos territórios periféricos. No estudo que nós realizamos, das obras que foram realizadas nos territórios periféricos, a maioria delas foram emergenciais. Foram obras que não estavam previstas no planejamento da cidade, começaram a ser executadas após, após o início das enchentes. Então, para que haja um plano objetivo, estratégico, nos territórios periféricos da cidade, com orçamento público destinado para zoneamento, para o processo de avanço da infraestrutura urbana nos territórios periféricos e nos territórios atingidos pela enchente. É fundamentona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto
		Mandato Coletivo						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

527	29/04/2023	SIURB	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A audiência pública sobre a revisão é sempre muito oportuna, porque as demandas referentes ao Plano Diretor são o que são, mas as demais demandas são uma verdade e o anseio por moradia tem um valor gigantesco. Eu venho falando com o Secretário. Já falei isso para o nosso Prefeito. No dia em que a cidade de São Paulo deixar de ser um acontecimento e a questão da moradia se tornar um plano na vida das pessoas, a chance de a vida dessas pessoas dar certo é muito bacana. Eu ouvi a fala da colega do movimento de moradia. Eu também sou sensível a essas questões. A Prefeitura e o estado constroem moradias longe de tudo, onde as pessoas desenvolveram seu convívio e estabeleceram as suas relações, mas eu não quero falar de “a” ou de “b”, porque o nosso objetivo é buscar soluções e, dentro da história de São Paulo, o Plano Diretor é um grande avanço. Isso traduz a democracia e não se constrói uma cidade sem a participação popular. Ontem, no dia do evento, lá, no Chaparral, eu acabei ligando para o Prefeito, parabenona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas
528	29/04/2023	Conselho Participativo Penha	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Hoje, o Santa Bárbara não é mais o Carrãozinho onde o senhor pescava rã, no Canão. A nossa infância era tudo do bom e do melhor. Hoje, o Carrãozinho tornou-se uma população muito grande, temos: o Conquista, Nova Vitória, Vila Delia, Jardim Santo André, Parque São Rafael, Pirani, Adutora. Eu moro na Adutora. Não temos áreas de lazer em são Matheus. A única área de lazer que a gente tinha, antigamente, era o Parque do Carmo. Hoje o Parque do Carmo não tem playground para as nossas crianças. Hoje, não tem mais áreas de lazer de parques, de praças. Hoje, áreas de lazer que temos em algum terreno estão lá McDonald’s, burger King. As áreas de lazer estão sendo invadidas pelas construtoras, fazendo apartamentos e deixando nossos filhos em vão. O único lugar que temos para o lazer é Shopping Aricanduva. Mas para levar seu filho para brincar 10 minutos, paga 30 reais. Se tiver três filhos, 90 reais e se for na praça de alimentação, gasta pelo menos 100 reais. Antigamente, a gente se divertia com pão com mortadela e uona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majorit



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

529	29/04/2023	Conselho Participativo	Penha	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Infelizmente, é muito pequena a participação das pessoas, para uma audiência pública tratar de São Paulo, para tratar de uma administração, porque é muito difícil você falar que quer moradia, mas reclamar do buraco; que quer área verde, mas reclama de espaço. Então, realmente é muito difícil e complicado fazer isso. No começo da semana tivemos uma audiência pública sobre saúde, ali na Radial Leste em um empreendimento imobiliário. E foi até criticado. Por isso, sai da Penha correndo, para estar aqui, porque realmente precisamos da participação da população. Porque um Coronel do Corpo de Bombeiros, que estava presente, falou assim: “A Prefeitura precisa tirar essa população dessa área”. Aí, a resposta da Prefeitura foi: “Mas onde nós vamos colocar essa população, nós não temos?” E aí a resposta foi: vocês vão colocar elas no IML, porque mais cedo ou mais tarde vai acontecer, como aconteceu no Campala, pois vai morrer gente porque não tem espaço, porque não tem recursos. Então, nós temos várias situações, mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.573 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de 6º de
-----	------------	------------------------	-------	-------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

530	29/04/2023	Cidade Líder Itaquera	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Já fui durante 10 anos conselheiro desta Casa, como hoje sou do Conselho Participativo, do Conselho de Saúde da Supervisão Itaquera, como também sou da UBS e da URSI. Nosso caminho é esse, o desenvolvimento local. O pulsar desta audiência pública é a questão da saúde, porque a Organização Mundial de Saúde sugere que a cada 30 mil habitantes nós tenhamos 1 UBS. Só que não temos o censo ainda dizendo qual é a nossa população de maneira real. Cresceu muito, é muita torre, é muita família nessa nossa São Paulo, e você não tem uma diretriz para ter uma referência para um caminho. Eu gostaria de dizer a vocês, que são gestores da cidade, que em Itaquera nós temos 27 equipamentos de saúde. Falta mais, pelo volume de Itaquera, que é a segunda maior subprefeitura de São Paulo. Somos nós aqui e Campo Limpo as maiores, tanto em área como em população. A necessidade desse olhar é importante. Savoy não tem um equipamento público, porque foi feito um loteamento evasivo. Savoy, que é dona da casa aqui, dona das áreas aqona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que varia
531	29/04/2023	MTST	Leste	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou professora, sou psicopedagoga, sou do movimento MTST. Acho muito importantes as pautas que foram faladas aqui, mas uma muito importante, que não pode deixar de ser falada, é a educação. Ontem a gente comemorou o Dia da Educação. Eu moro aqui no bairro e não vejo nenhum projeto de algum curso profissionalizante para os nossos jovens. Mas que seja um curso motivador, não só para dizer que tem; que eles se engajem, que eles queiram fazer. E também que sejam de fácil acesso. Por exemplo, a gente tem ETECs, algumas coisas que são gratuitas; porém, a nossa educação pública muitas vezes não dá o suporte para aqueles que precisam de verdade entrar. Então, que seja de fácil acesso para que eles entrem. A educação transforma. Vejo muitos jovens na criminalidade. Eu acredito que com educação isso reduziria a possibilidade desses jovens entrarem no mundo do crime. Também é preciso aumentar a segurança pública para as mães que saem de manhã. Por exemplo, na semana passada, minha tia foi assaltada na rua da casa delona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos d



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

532	27/04/2023	Chefe Gabinete VER.		Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu vou apresentar aqui duas propostas de emendas ao PDE, que serão apresentadas futuramente pelo Vereador Aurélio Nomura. A primeira requer a inclusão de um artigo com a seguinte redação: “A implantação de empreendimento em áreas que tenham como origem o remembramento de lotes, com área resultante em 500 metros quadrados ou mais. dependerá de adesão do interessado aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, mediante o pagamento de contrapartida financeira equivalente a 10% do valor da outorga onerosa do direito de construir”. A segunda emenda proposta pelo Vereador requer a inclusão do artigo 365-A na lei 16.050, de 2014, do PDE. Bom, esse artigo que será apresentado estabelece a elaboração de projeto específico para implantação da Esplanada Liberdade, que revitalizará aquele bairro de grande importância cultural, histórica, turística e econômica. A Esplanada será formada por três lajes sobre a ligação Leste-Oeste. Ela ligará três viadutos que cortam ali o bairro. Seria uma ligação entre a Aveniona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do
		Aurélio Nomura							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

533	27/04/2023	Pró-Pinheiros	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Estou aqui em nome do Movimento Pró-Pinheiros, que é o movimento que defende a região de Pinheiros, e também fazemos parte da Frente de São Paulo pela Vida. Hoje, então, vamos ressaltar as questões relativas ao território e queremos solicitar que nas Disposições Transitórias haja um adendo de algumas considerações que já existem no PL enviado pela SMUL referente à questão do Artigo 77, na ZEUA. É previsto e até hoje não implementado o Artigo autoaplicável no PDE o qual diz que: “poderão as zonas de interesse urbanístico, paisagístico ou cultural serem preservadas mediante a modificação do zoneamento.” O que está acontecendo em Pinheiros e em todas as regiões já mais antigas da cidade, bairros consolidados é a destruição. Vou falar três vezes: destruição. Três vezes: destruição da memória viva e dos modos de vida da cidade, seja em vilas, seja em microrregiões históricas inclusive. Ou seja, a ZEPEC - e isso é dito inclusive por muitos arquitetos e urbanistas - não é suficiente para preservar as várias tipologias que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, e demais instrumentos legais.”
-----	------------	---------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

534	27/04/2023	Corredor Sabará	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nenhum morador, nenhum comerciante, ninguém, a população que mora na Av. Sabará, na zona Sul de São Paulo, é contra corredor de ônibus. Somos contra do jeito que está sendo feito, do jeito que está sendo proposto, sem ouvir a população, sem ouvir a sociedade, pelos tecnocratas da Secretaria de Transportes. A Av. Sabará é um polo de comércio, de moradores antigos, de pessoas que vivem e residem naquele lugar. Então, queremos ser ouvidos, não é possível que o poder econômico chegue e expulse, tire emprego do comércio, expulse os moradores que estão lá há 20, 30 anos, e crie outro tipo de moradia, crie outro tipo de condição econômica. É isso que não queremos. Existe proposta alternativa, os comerciantes já entregaram documento para o Vereador Rodrigo Goulart, que é o Relator da Revisão do Plano Diretor. E nós, do Condomínio Sabará, que temos 14 torres, 3 mil pessoas, agora não sabemos, estamos espremidos entre três decretos de utilidade pública, o 61.528/22; 61.002/22 e o 59.222/20. Quer dizer, o corredor Sabona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de a
-----	------------	-----------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

535	27/04/2023	Munícipe - Arquiteto	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou morador da região do Ipiranga. Eu quero até contrariar um pouquinho o cidadão que fez a apresentação: O Plano Diretor está sendo revisado e sem mostrar o que foi feito. Por ora, estamos fazendo alguma coisa de melhoria no Plano Diretor, mas o que foi feito? O que deu errado para se fazer essa reformulação no Plano Diretor? Nós temos os planos de bairros engavetados, nós temos as moradias que foram propostas no Plano Diretor 2002. O Plano Diretor 2014 é um Ctrl c + Ctrl v do Plano Diretor 2012, da Lei 13.430/2002, o que foi feito nas subprefeituras primeiro para depois vir para a Câmara Municipal. Agora estamos fazendo o contrário. Eu nem sei se vai ter audiência pública nas subprefeituras. Eixo de estruturação, parque linear, o saneamento, moradia: na época, deram até uma revista para a turma sobre habitação. Então, isso está guardado, ninguém sabe onde está. Hoje nós temos 4,5 milhões de pessoas morando na favela, em cima do córrego podre, e a Câmara Municipal está fazendo revisão de uma coisa que não dá que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedes
536	27/04/2023	Movimento Defesa São Paulo	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Gente, o que é que a gente tem que pedir para vocês que está na nossa carta que vai ser lida aqui hoje: o Estatuto da Cidade garante, minha gente, a plena participação popular e o pleno controle popular. Num processo tão sério como este, numa cidade combatida, em que enchentes matam pessoas; em que não tem moradia básica, a gente pede para vocês um processo participativo com calma. Dá muito bem. Vereador Rubinho, vou fazer um contraponto ao senhor: vamos esticar esse processo e vamos criar um procedimento; vamos criar regras do processo; vamos explicar qual vai ser o regramento; como é que vão ser acolhidas ou não. Então, é só isso o que eu tenho a pedir. A nossa carta da Frente São Paulo pela Vida foi protocolada agora. A gente pede, seriamente, que vocês parem esse processo da forma como estão fazendo e que tudo recomeça, mas de um jeito pactuado com a sociedade civil e num prazo tranquilo, para que a gente, ao fim e ao cabo, chegue numa pactuação que não vire um problema posterior.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

537	27/04/2023	Movimento Defenda São Paulo	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Não poderia deixar de falar da lei e da Constituição, a participação popular não é uma opção. A participação popular é uma exigência da Constituição e do Estatuto da Cidade na elaboração do planejamento urbano. O que acontece nesse processo não há como negar – vou repetir: não há como negar – houve uma exclusão absoluta da população do processo de elaboração da revisão do Plano Diretor. Não houve nenhuma participação social na fase do Executivo. A proposta que foi enviada pelo Sr. Prefeito Ricardo Nunes à Câmara não corresponde ao que a população de São Paulo quer. Ela corresponde aos anseios do mercado financeiro e do mercado imobiliário. (Palmas) Ela não contempla a garantia de nenhuma habitação social na cidade de São Paulo; não contempla a garantia de constituição de Conselhos de ZEIS e, portanto, de controle social da produção de habitação social na cidade de São Paulo. Ela é um imenso retrocesso ambiental. Podem dizer o que quiserem. Eu desafio quem puder a me mostrar, no texto da revisão do Plano Diretor que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2021.
-----	------------	-----------------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

538	27/04/2023	Munícipe	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	a Prefeitura apresenta números e é verdade que ela está obrigada ao estrito cumprimento da legalidade, mas ela só cumpre essa obrigação no que agrada ao poder econômico, porque o Plano Diretor foi aplicado à exaustão naquilo que interessava às incorporadoras, os eixos de estruturação urbana. O resto, parques, moradia popular etc. ninguém lembrou de ler o que está lá escrito e no projeto de revisão aproveita: já que não fizemos, vamos nos comprometer com menos que é para a gente deixar de fazer menos. O problema é que realmente não houve participação social e a Prefeitura apresenta números, 12 mil contribuições e tal, só tem um problema, não tem uma vírgula, uma vírgula das contribuições que foram feitas pela sociedade civil. Portanto, não teve participação, porque não é admissível que nós sejamos 12 milhões de idiotas incapazes de fazer uma contribuição útil ao Plano Diretor. Essa é a realidade. E como não somos 12 milhões de idiotas, estamos com uma ideia, que aparece muito na nossa cabeça, a gente fica mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando
-----	------------	----------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

539	27/04/2023	Gabinete da Cidade	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A gente está aqui para pedir, encarecidamente, atenção à Cota de Solidariedade. Nós submetemos uma proposta, inclusive, à SMUL e a gente pede que a Cota de Solidariedade seja tratada de uma maneira com muita seriedade nessa revisão do Plano Diretor. O que a gente tem hoje é que Habitação de Interesse Social não está sendo produzida de acordo com o que se deve e com o que se espera na Cidade. A Cota de Solidariedade pede que grandes empreendimentos imobiliários doem 10% para construção de moradia social, moradia popular, HIS 1 e 2 na cidade, ou que se doe o equivalente ao Fundo de Desenvolvimento Urbano. Pois bem, o Fundo de Desenvolvimento Urbano está recebendo muito dinheiro e não está sendo construída habitação social. Além disso, a gente suspeita que muitos empreendimentos estão desmembrando lotes para que eles não se adequem à Cota de Solidariedade e, assim, não tenham que cumprir a cota de moradia popular. Então, o que a gente pede é que, primeiro, o número limite para você ter que se adequar à Cota ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de rua
-----	------------	--------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

540	27/04/2023	Comunidade Vila dos Heróis	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Infelizmente, estamos residindo numa comunidade na Inajar de Souza, que, infelizmente, faz parte desse Plano Diretor. Eu concordo que não faz parte da Constituição, porque se estivesse mesmo fazendo parte da Constituição, estariam todos os planos favoráveis aos moradores, principalmente, para habitação. Inclusive, para as áreas urbanas e áreas verdes também. A nossa comunidade faz parte de eixo, ela entra nesse Plano, onde que vão parar as 30 crianças e as 80 famílias que fazem parte da nossa comunidade. Moro na Inajar há 35 anos, também já vi a Inajar de Souza sendo alvo de enchente. Em 35 anos eu nunca vi nem um congresso, Câmara, nem Vereador fazendo nada para acabar com as enchentes na Inajar de Souza. Como eu, milhares de pessoas perderam muitas coisas nas suas casas. Onde vão parar essas crianças e essas famílias? O pessoal do Peri, se vocês forem fazer, onde vão deixar essas crianças e as pessoas que precisam? Onde vão ser deixadas? Elas vão ser o quê? Serão taxadas lá para fora, sendo mais humilhadaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servind
-----	------------	----------------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

541	27/04/2023	UMM/SP ZONA OESTE	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Quero dizer o seguinte, gente: tenho muito orgulho de ser da União dos Movimentos de Moradia. Onde está o povo da União? Essa entidade só tem 35 anos de luta e defende as famílias de baixa renda. Sou, também, conselheira do Conselho Municipal de Habitação. Uma eleição que aconteceu agora, em novembro, foi um processo difícil, mas levamos. Não elegemos 16, mas elegemos oito conselheiros e estamos, sim – inclusive, eu –, na executiva do Conselho Municipal de Habitação, defendendo pessoas que merecem. Eu tenho muito orgulho. Inclusive, várias pessoas falaram antes de mim e, realmente, gente, a cidade de São Paulo está um desgoverno. É uma falta de respeito com o povo da cidade de São Paulo. Sabem o que isso merece, gente? Aquela vaia bem gostosa, porque é uma falta de respeito com a população. Eu, com meus 55 anos de idade, fui criada na periferia, no Jardim Elisa Maria, na Brasilândia. Hoje, eu tenho vergonha de vir para o Centro da cidade, que é a capital. Em que capital nós estamos? Que sistema é esse? Euona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impact
-----	------------	-------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

542	27/04/2023	FACESP	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Em segundo lugar, coube-me a tarefa de ler a carta da frente que nós compomos, com o conjunto de movimentos e entidades que aqui estão. Segue ao Sr. Rubinho Nunes e ao Relator, Vereador Rodrigo Goulart, esta carta, que nós vamos protocolar aqui, ao término. “A Frente São Paulo Pela Vida, movimento que congrega cerca de 500 entidades de todas as regiões e seguimento da cidade de São Paulo, buscando efetiva participação social no processo de revisão do Plano Diretor da cidade de São Paulo, como exige a Constituição Federal no Estatuto da Cidade. Venho por meio da desta carta, em ato dia 27/4 - ou seja, hoje - em frente à Câmara Municipal de São Paulo, declarar Plano Diretor sem povo, não é democracia. (Palmas) O projeto de lei de revisão do Plano Diretor apresentado pelo Executivo, elaborado sem participação social, chegou à Câmara Municipal em 21/3 e, apressadamente, foram aprovadas 55 audiências públicas, 40 já marcadas. O número impressiona, mas algumas audiências são no meio do dia. A maioria em horário ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.573 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.583 de 22 de setembro de 1997 de Gêlia
-----	------------	--------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

543	27/04/2023	UMM - União do		Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Primeira coisa que eu gostaria de falar, quando ele falar da quantidade que vai ter mais nesta do que na outra, isso não muda nada. Essa vai ficar pior do que a outra, podem ter certeza. Ordenamento territorial. Ordenar a cidade de São Paulo, desenhar a cidade São Paulo. Vai começar agora, né? Porque a cidade está desordenada. Nada na cidade está funcionando: transporte público privatizado, um caos. Fica cada dia pior. Ônibus, um caos, cada dia pondo mais dinheiro para dar subsídio, para esses caras ficarem mais ricos, muitos deles até Vereador da Casa, faz parte do meio de vida, por fora, ser empresário. E aí o subsídio fica muito maior quando convém. Esse ano vai ser maior do que foi o ano passado, vai ser menor do que vai ser o ano que vem, porque esse ano convém fazer fundo para eleição do próximo ano. A gente não é bobo, a gente é humilde, mas aqui não tem ninguém bobo, pode ter certeza, morar em periferia, morar em bases periféricas, não quer dizer que a pessoa não tem a sabedoria de entender como eona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de rua
		Movimento de Moradia							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

544	27/04/2023	Coletivo Iurubatura Mirim	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom, eu vou excepcionar alguns vereadores aqui e a minha fala é mais para vocês, para o povo, porque desde o Participe Mais da Prefeitura a impressão que tenho, que me deu, e acho que todos aqui tiveram, é que por mais que você participe, por mais que você fale, por mais que você fique de madrugada pedindo ajuda, nenhuma das sugestões do povo foi realmente estudada, debatida. Debater, gente, não é só chegar aqui no microfone: “você tem três minutos para falar o seu tempo está concluindo”, não é isso, gente. E depois os vereadores falarem o que quiserem, o quanto quiserem, como quiserem. A gente está cansado. Vocês não estão entendendo, quantos neurônios vocês precisam para entender que já passou da hora? Chega, gente, é muita coisa para a gente discutir num Plano Diretor. Vocês não estão percebendo que está tendo mais alagamento? Aí vocês acham que é... a imprensa enviesa, tá, que é bueiro entupido. Não é, gente. Essas construtoras estão cada vez mais construindo em área que não é própria para construção, ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com
545	27/04/2023	Condomínio Nossa Sra do Sabará	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	A gente não fala só pelas 4 mil pessoas. Tem conjuntos de casas geminadas ao lado, que estão sendo afetadas. E como o Sr. Nilton disse, é duro para a gente acordar com três decretos na cabeça, do nada. A gente vê muitas faixas lá: “Feliz Dia da Mãe – Vereador tal”, “Feliz Dia não sei do quê – Vereador tal”; mas um evento importante como esse para a cidade ninguém comunica, não tem uma única faixa lá na nossa Avenida Sabará ou Miguel Yunes, que são os lugares que estão sendo mais afetados nesse Plano Diretor, parece que é onde tem a maior quantidade de obras. Ou seja, está tudo errado. Então, como disse a companheira que falou antes, acho que tem que se refletir sobre muitas coisas.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

546	27/04/2023	Condomínio Nossa Sra do Sabará	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Infelizmente, estamos presentes para reivindicar a casa que nós construímos, que não foi dada. Quando entrei no Condomínio Sabará, ninguém estava na portaria me entregando uma chave dizendo: “Vai lá escolher o que você quer”. Eu paguei. Eu e meu ex-marido pagamos, com dois filhos. Hoje estou com 68 anos de idade, não sou mais uma menina para correr pelo mercado de trabalho para reconstruir minha casa. Somos muitos idosos no Condomínio Sabará. Eu ainda trabalho 8 horas por dia na educação. Então, eu peço, por favor, que respeitem aquilo que nós construímos. Nós não invadimos, nós não invadimos. Vim aqui para mostrar o meu rosto porque são 150 mil habitantes na região. Quero dizer qual é o meu número para mostrar que eu tenho rosto além de número. Agradeço a todos pela atenção e espero contar com todos vocês para que a gente faça realmente da cidade de São Paulo, desse país, um lugar mais humano. Que não exista tanta diferença social. Porque é incabível uma coisa dessas, e ver que existe gente ainda apoiando!ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de j
547	27/04/2023	Condomínio Nossa Sra do Sabará	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	É a minha primeira vez aqui e sempre se fala em casa do povo. Eu só vejo o povo do lado de cá. Eu não vejo o povo aí. Eu queria muito ver o povo aí. Sabe por quê? Como a Maria Tereza, eu também comprei aquele imóvel, meu ex-marido, às duras penas. Criei dois filhos e hoje eu estou aposentada. Eu vou fazer o quê na hora que me entregarem o valor venal do meu imóvel? Pagar aluguel? Vou ter que dividir por tantos meses, porque o aluguel está subindo, porque eu não vou conseguir construir outro imóvel, mas ninguém olhou que há lá 756 imóveis e quase três mil pessoas, entre pais, filhos, avós, irmãos, tios, famílias, uma verdadeira cidade. Há cidade que não tem três mil habitantes, gente, há cidade que não tem três mil habitantes. Há em torno de três mil habitantes lá, sem contar o entorno. Nós gerimos a região em muito. Por quê? Porque nós somos... Além de tudo, o mais importante, nesta Câmara, é que a gente nunca é ouvido. A gente nota pelas conversas paralelas. É só isso que eu queria falar.
548	27/04/2023	Munícipe	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Meu nome é Alexandre. Eu sou haitiano. Eu morava na Avenida dos Estados, 7000. Nós, da ocupação, lutamos por moradia, habitação de interesse social, moradia para todos.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

549	27/04/2023	Munícipe	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu quero fazer um pedido a vocês nesses dez segundos. O rapaz que se retirou daqui foi aquele poeta que falou um poema ali, na frente, de seis minutos, que fala tudo sobre a nossa realidade, sobre os nossos assuntos que nós estamos falando aqui. Ele se negou e ele se retirou devido a opressão do tempo. Se ele fosse cortado em três minutos no seu poema, seu poema seria descontextualizado e nós estamos aqui para contextualizar nossa realidade. Uma salva de palmas para o poeta. Agora eu vou falar da minha fala para contextualizar tudo o que vocês estão falando aí. Há seis anos, eu estou sofrendo com essa verticalização na cidade de São Paulo. O construtor, ao lado da minha casa, derrubou o meu muro em cima da minha própria casa, colocou em risco a vida da minha filha e do marido dela, da copa da amiga dela que morava nos fundos; tiveram que sair da casa; a casa, até hoje está caindo; existe uma convivência! Mas existe uma fiscalização, existe uma existe Prefeitura, existe uma Defesa Civil, existe uma políciaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

550	27/04/2023	MMUJ	Centro	02. Ordenamento Territorial		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu vou repercutir um pouco a fala do Sr. Presidente sobre a Revisão do Plano Diretor e das suas audiências públicas. Educadamente, eu venho dizer que falta um pouco ou bastante verdade nessa questão, porque, se houvesse participação popular nas audiências públicas, com colocação de todas as propostas, não haveria a necessidade de nós estarmos aqui hoje. As audiências públicas que estão sendo realizados nos bairros deveriam estar sendo construídas com toda a população, principalmente a de baixa renda. Mas, como isso não está acontecendo, nós estivemos hoje aqui na porta fazendo a reivindicação da participação popular na Revisão do Plano Diretor. Eu quero também pedir que parem de nos enxergar como nada, parem de discutir e decidir o nosso futuro, parem de decidir sobre as nossas casas sem a nossa participação. Nós fazemos parte de movimentos que constroem a cidade e não estamos pedindo esmola para ninguém. Os artigos 5º e 6º da Constituição Federal garantem que todo cidadão tem direito à moradia, mas, quando ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	------	--------	-----------------------------	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

551	27/04/2023	OSCIP PQ. dos Búfalos	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vereador Rubinho, Presidente desta Mesa, queria corroborar com as falas dos companheiros que disseram que há um vício contundente nessa discussão do Plano Diretor que, na verdade, os senhores mais o Presidente desta Casa Milton Leite deveriam estar eliminando. Esse vício é justamente a não discussão e a não participação e o não controle social da população. O Regimento Interno da Casa, no Artigo 3º, eu acho que os senhores conhecem mais do que eu, com certeza. Mas, é importante salientar para os demais companheiros, que estão assistindo a esta audiência, que o Regimento da Casa simplesmente fala o seguinte: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República”. Então se a Constituição Federal diz que tem que ter participação social na elaboração do Plano Diretor esta discussão hoje ela já é viciada, ela já é um processo que foi atropelado. Então, cabe ao Presidente desta Casa devolver novamente o Plano Diretor à Prefeitura de São Paulo e fazer comona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	-----------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

552	27/04/2023	Pró-Pinheiros	Centro	02. Ordenamento Territorial		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Então, venho aqui unindo minha fala com todos os representantes da Frente São Paulo Pela Vida, aqui presentes, para dizer que gostaríamos realmente que o processo fosse suspenso. Esse processo da Revisão do Plano não contempla na sua metodologia a voz dos bairros. No processo do Plano Diretor Estratégico, fazem parte dele planos regionais, planos de bairro. Os planos de bairro não foram implementados em tempo hábil. Se tivessem sido implementados, todas as nossas visões estariam sendo contempladas e não só contempladas, apreciadas e debatidas para entrarem no orçamento da cidade. Sabemos que agora, no processo da Revisão, vem uma proposta de incorporar o plano de bairro no processo, mas acho que se não pararmos o processo desse Plano Diretor agora, não é a audiência pública que vai resolver o nosso incômodo e as nossas questões. A gente precisa de um processo de planejamento participativo, porque aqui tem a riqueza humana da nossa cidade, com visão de todos os bairros. Esta cidade é imensa, com milhões de ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	---------------	--------	-----------------------------	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

553	27/04/2023	Fórum Verde Permanente e Mata Esmeralda	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu gostaria de parabenizar as falas de todos, os conteúdos, as emoções, enfim, pelo conjunto de contribuições que, diante de uma análise panorâmica de um contexto tão adverso, em termos de moradia, de meio ambiente, de habitação, que foram exaustivamente levantados aqui. Eu acho que é um encontro nesse contexto diverso, essa dificuldade que nós temos de realmente ter, diante da Câmara dos Vereadores de São Paulo, uma representatividade pela luta, pela vida, pela situação humana, da falta de moradia, de uma série de carências que todos nós, em diferentes situações, convivemos, evidentemente, com consequências diversas para cada um de nós. Primeiro, eu preciso me apresentar. Meu nome é Edimara Rodrigues, eu moro no Morro do Querosene, no Jardim Pirajussara, que é uma vila que faz parte do bairro do Butantã. Como uma forma de ilustrar toda essa situação extremamente terrível que nós estamos vivendo, no sentido até de uma insegurança jurídica, entre outras coisas. Vou mostrar o que está acontecendo na rua em on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	--	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

554	27/04/2023	Fórum Verde Permanente e Mata Esmeralda	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Estou aqui hoje em defesa do verde, do meio ambiente, dos direitos da natureza e queria começar pedindo que seja acelerado processo de criação dos ainda 160, na verdade, 159 parques ainda pendentes e já aprovados no Plano Diretor, com a implementação do Fundo Municipal de Parques e de outros planos e programas já previstos e ainda não implementados pela Prefeitura. Eu queria dizer que tudo isso é prioritário para mitigação das mudanças climáticas, que já vêm ocorrendo. Todo ano a gente está vendo enchentes, a gente está vendo grandes secas, e isso não vai melhorar, pelo contrário, deve piorar nos próximos anos. A preservação de grandes áreas de mata ainda existentes no município de São Paulo, como a Mata Esmeralda, da qual eu faço a defesa, que é uma grande área da região do Butantã, com cerca de 500 mil metros quadrados de mata atlântica, precisa ser preservada; a área do Viveiro II; a Vila São Francisco... Essas áreas precisam ser inseridas no Quadro 7 e/ou no Quadro 15 para que sejam preservadas e as suona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamen
-----	------------	--	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

555	27/04/2023	Munícipe	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Hoje, veio o pessoal do condomínio, que ocupa os seus 40 mil metros quadrados, a Avenida Nossa Senhora do Sabará tem sete quilômetros, mas é pontual e é interessante ver a angústia de cada um. Então, às vezes, o discurso vai ficando ácido, porque é a vida de cada um, é a angústia de cada um. Às vezes, a gente traz aqui as questões de forma muito de alto nível, olhando o macro, mas olhar um pouco a angústia individual também mostra um pouco do detalhe. Em 2014, esse assunto do corredor existiu, quando foi desenvolvido o Plano Diretor, e numa discussão, apresentamos alternativas e foi concluído que não faria sentido a implantação do corredor. Agora o assunto voltou, e nós, de novo, fizemos uma proposta técnica, que envolve um arquiteto urbanista, um engenheiro e mais uma arquiteta, com soluções apresentadas para a SPTrans e estamos protocolando para que seja levada em consideração e não impacte tanto. Tem uma previsão de até 500 desapropriações, a gente tem um polo econômico muito grande onde a gente entende qona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciad
556	27/04/2023	Munícipe	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou da Sabará. Para quem não conhece, a Avenida Nossa Senhora do Sabará dá nome à Igreja Paróquia Nossa Senhora do Sabará, que é conhecida como Igreja Verde, porque ela tem um telhado verde, coisa mais linda. O que está acontecendo lá, pessoal? Eu acho que é assim: eu tenho 44 anos, eu moro há 44 anos no local. Falta logística de vocês, logística. Cara, eu quero que vocês façam um trabalho... Vocês fazem um trabalho lá legal “pá” caramba, só que vocês não estudam, vocês não estudam. Eu vou dar um exemplo bem claro para vocês. Lá tem uma ciclovia legal “pá” caramba, só que não tem bike. Eu fiquei um dia no restaurante de um amigo nosso que estava lá, eu fiquei lá 20 minutos almoçando. Não passa uma bike. Então fizeram uma ciclovia que não serve para nada. Tem bike lá? Não tem bike, não tem bike. Então, assim, eu queria pedir um favor para o Goulart filho, que é nosso representante lá da Avenida Interlagos. E outra coisa: o problema da Sabará é pico das sete da manhã às nove, sentido Centro, depois o piona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e



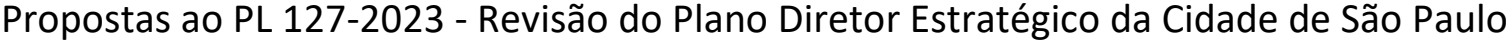
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

557	27/04/2023	Conselho de Política Urbana	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Meu nome é Toni Zagato, sou Conselheiro Municipal de Política Urbana, que é o Conselho que deveria estar apreciando democraticamente a revisão do Plano Diretor e que foi atropelado feito boiada, desde o início do processo, em 2021, pela Prefeitura de São Paulo e pela gestão da SMUL, cujo Secretário sequer aparece nas reuniões do Conselho. Ele manda o seu preposto, seu adjunto que tampouco dá ouvidos à sociedade civil, coloca todos para votar sem a câmera aberta, para votar feito boiada. Assim, é gado mesmo. Se eu começar a martelar o muro dele, começar a aterrar a praça, se eu puser para funcionar uma britadeira na sua frente e entupir o bueiro, se eu fizer show de música alta, na hora ele não faz assim: liga o telefone, bate um alô para o subprefeito e para o Prefeito, bate para a polícia, encerra ali mesmo. Eu acho que acontece assim. Só que, para a geral, para nós, pobres mortais, que não temos o poder Parlamentar, se vira, liga no 156 que está privatizado. Liga numa farsa chamada SP Regula, cheia de carona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 9.593 de 12 de junho de 2017.
-----	------------	-----------------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

558	27/04/2023	PQ. linear Caxingui	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Ordenamento territorial... Eu acho que temos alguns exemplos: arranha-céu no morro, não; água... Basicamente, as reivindicações são as mesmas e fico todo dia pensando: será que não é tarde demais para pedir novamente pelo Parque Linear Caxingui? Entretanto, é estarrecedor ver que um empreendimento com cinco torres de 25 andares recebeu licença para construir em uma área que é grafada no GeoSampa como sítio arqueológico – inclusive, também grafado dentro do plano municipal de proteção da Mata Atlântica. Quer dizer, isso acontece. Esse, no meu entendimento, é um dos maiores exemplos do quanto nós estamos reféns das construtoras. É, no meu entendimento, um exemplo gritante, assim como é, também, a questão do empreendimento que está sendo contestado no Morro do Querosene, bem como tantos outros. Acho que é pior ainda que essa construção tenha sido feita sem a autorização do De Olho na Obra para a colocação do estande de vendas. Eu dei uma consultada na Prefeitura e não existe essa autorização. Então, hoje, não na que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a
-----	------------	---------------------	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



559	27/04/2023	Lubru Arquitetos	Centro	02. Ordenamento Territorial				Eu trabalho com regularização de imóveis na Prefeitura de São Paulo e chega a ser absurdo, mesmo, o quanto está sendo desmantelada por dentro a Prefeitura de São Paulo. Houve uma mudança. Antes, você tinha Subprefeituras regularizando os imóveis. Então, você tinha muito mais fácil acesso à população, para que ela pudesse chegar até a Subprefeitura e pedir orientação. Agora, a Prefeitura jogou tudo para o Centro de São Paulo. Então, estão todos os técnicos lá dentro. Eles estão trocando todos os técnicos, colocando pessoas terceirizadas no lugar. Você chega lá e você não consegue entender o que está acontecendo. Eu sou arquiteto. Eu trabalho com isso. Eu não consigo informação precisa. Uma hora, alguém fala uma coisa; outra hora, alguém fala outra. O mais assustador é que estão tentando revisar uma lei que já nasceu ruim. É uma disputa para você conseguir falar com um técnico da casa e os próprios técnicos que estão lá dentro, hoje, não conseguem lhe explicar o que está acontecendo com a própria lei. O rapazona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito e Lei nº 12.507 de 2 de janeiro de 2012 do
-----	------------	------------------	--------	-----------------------------	--	--	--	--



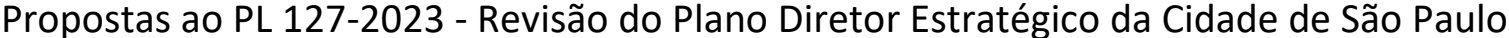
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

560	25/04/2023	Movimento Cuidar do		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sra. Presidente, Vereadores, todas e todos, boa tarde. Eu sou o Pedro, do Movimento Cuidar, do Viveiro II, no Butantã, uma área verde de lá. Também sou assessor da Vereadora Luana Alves, tenho acompanhado algumas questões do Butantã e hoje venho tratar delas aqui, porque são importantíssimas, principalmente por essa questão climática, tema desta audiência. O Viveiro II, no Butantã, é uma área com mais de 18 mil metros quadrados, uma área pública que a gente, através de um movimento popular e participativo e em parceria da Subprefeitura do Butantã, vem tentando fazer ações que preservem essa área e que a gente possa incluir essa área no Quadro 7, que é o quadro de futuros parques do Plano Diretor. A gente entende que é uma ação relativamente fácil de se fazer justamente por já ser uma área pública, uma área da Subprefeitura do Butantã. É uma área que possui uma fauna e uma flora diversa com diversas árvores nativas. Já foram plantadas, nos últimos anos, mais de 200 árvores nativas nessa área e ela faz parona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limita
		Viveiro II no Butantã		Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

561	25/04/2023	Movimento Cuidar do		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Muito obrigada pela atenção. Faço parte também do movimento Viveiro II, do Butantã, e eu venho complementar a fala do Pedro ou reforçar fala do Pedro pela inclusão do Viveiro II como um parque municipal. Essa área já está incluída no Planpavel como um parque e o Viveiro II, como o Pedro já explicou, faz parte também de um projeto mais amplo que é o corredor Ecológico que ligaria o Parque da Previdência, Parque Luís Carlos Prestes, Viveiro II, Praça Elis Regina e mata da USP. Essa área é superimportante para o combate às mudanças climáticas porque é uma área que já tem muitas árvores nativas e continuam sendo plantadas pelo movimento árvores nativas da Mata Atlântica e Cerrado. Há uma Agrofloresta já, também já foi implantada horta e é um espaço de educação ambiental. Há uma ou mais possíveis nascentes na área que estão mapeadas, mas como os mapas não são muito precisos a gente ainda não localizou também porque houve um movimento de terra ali na construção da Raposo Tavares. Mas é uma área que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do pe
		Viveiro II no Butantã		Climáticas				



562	25/04/2023	CMSP - Câmara Municipal	12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– Boa tarde. Eu quero chamar a atenção para um problema importantíssimo. Na verdade, é estrutural do Plano Diretor anterior, acompanhei, já era da Prefeitura nessa época, acompanhei a feitura desse Plano Diretor. E tentei mudar, ingloriamente, tentar mudar uma estrutura que era, na verdade, a essência do Plano. Pode passar a apresentação, por favor. - O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção. – Então, ali em cima temos o Rio Tietê como é hoje, como era originalmente. É um Rio de várzea, cheio de ondulações, todo sinuoso e com uma várzea muito grande. Ele enchia na época das cheias e depois voltava para o rio todo sinuoso. Embaixo já temos a retificação, essa planta é da década de 20. E com a retificação, a Marginal, o Tietê todo começou a ser ocupado. Esse é um projeto interessantíssimo, da época do Prefeito Jânio Quadros, feito pelo Niemeyer e pela equipe de vários professores da USP, que tentava retomar essa várzea original do Rio Tietê. O que fazia? Do lado do centro do oná que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem
-----	------------	-------------------------	------------------------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

563	25/04/2023	Pró Pinheiros	12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Temos algumas reivindicações gerais sobre a questão do meio ambiente, tendo em vista que com a implantação das vias, particularmente, na região Sudoeste, em Pinheiros, temos uma verticalização absurda e a criação de ilhas de calor. Então, reivindicamos algumas coisas. Temos por escrito todas as nossas propostas, mas vou tentar ler um resumo. Primeiro, pedimos que seja colocado no Capítulo das Disposições Finais e Transitórias, alguns aspectos dando continuidade, inclusive, ao que a própria Prefeitura mandou sobre o artigo 77, em CEUs, para poder implementar isso depois na normativa e que isso proteja as microzonas de proteção ambiental, de paisagens, e zonas de interesse urbanístico. Também solicitamos uma série de questões referentes à questão ambiental. Uma delas refere-se à necessidade de estudos de impacto ambiental, EIA/RIMA, impactos de vizinhança. Nós estamos pedindo que os impactos de EIA/RIMA sejam considerados cumulativos e também que possa ter um limite de número de prédios pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperad
-----	------------	---------------	---	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

564	25/04/2023	Fórum Verde Permanente e		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Venho trazer algumas demandas do Fórum Verde Permanente que visam a implementação de fundos, planos e programas já previstos no Plano Diretor, como o Fundo Municipal de Parques; a implementação do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, que é o Planpavel; a implementação do Programa Municipal de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale, com agendas; e a priorização da implantação de medidas de mitigação das mudanças climáticas. Para isso, a gente precisaria acelerar a criação dos parques já previstos no Plano Diretor e acrescentar a criação de novos parques. Nós vimos hoje várias demandas trazidas, principalmente da região do Butantã, todas de grandes áreas verdes incluindo a Mata Esmeralda, que é uma grande área de Mata Atlântica. Esses fragmentos de matas existentes também têm a proposta do corredor verde urbano na região do Butantã, constituído pela área do Viveiro II. Nós gostaríamos de enfatizar a necessidade da preservação da Vila São Francisco e a inserção que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, pioran
		Mata Esmeralda		Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

565	25/04/2023	Fórum Verde		12. Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Então, seguindo as orientações da minha colega, primeira coisa: a maior parte das questões que foram colocadas já são, de alguma forma, tocadas no Plano Diretor. Então, seria necessário colocá-las em prática, com destinação de recursos e de pessoal, para colocar em prática, principalmente, o Planpavel, o PlanClima que é cada vez mais urgente, principalmente, olhando para as áreas de risco; são mais de 47 mil habitações em área de risco nível 4 na cidade de São Paulo, que é o risco máximo. Então, isso tem que ser olhado com urgência pelo Plano de Ação contra as Mudanças Climáticas, porque está em cheque a vida das pessoas, como a gente tem visto ultimamente. Então, eu gostaria que esse artigo seja colocado, com urgência, no Plano Diretor para que seja, realmente, efetivado. Indo para o âmbito local, dando exemplo do Parque do Ibirapuera que não tem no seu Plano Diretor seguido, seria necessário que todos os parques tivessem registrados no Plano Diretor, para que seja seguido por todos os gestores on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.583 de 22 de setembro de 1997 de Gênesio
-----	------------	-------------	--	---	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

566	25/04/2023	Instituto de Mídias		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– Boa tarde a todos. Cumprimento todos da Mesa. Sou Maria de Jesus e vim a convite do Instituto de Mídias Avançadas, do qual faço parte. Estou como agente de desenvolvimento socioambiental e venho agradecer a todos, que já falaram tantas coisas. A gente vê que o Fórum é verde, mas a cidade é cinza. Por quê? Tem gente que realmente não está cumprindo o que o Fórum pede. Como vocês já falaram, graças a Deus, de muitas situações, vou aproveitar este espaço e falar que já foi aproveitado na Subprefeitura de Itaquera, porém eu quero colocar aqui, porque São Paulo é grande. Nós temos em Itaquera um parque maravilhoso, o Parque do Carmo, onde a gente está vendo uma degradação muito grande e que precisa de vocês, que estão presentes, que ajudam e contribuem com o nosso meio ambiente, com a situação em que se encontra a nossa cidade. Itaquera é um bairro muito grande, muito desenvolvido e há tantas coisas para serem feitas. O Parque do Carmo, que é municipal – eu fiz algumas anotações para lembrar –, tem uns lagosona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio ex
		Avançadas		Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

567	25/04/2023	CRT - SP		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Estou muito orgulhoso e honrado de estar aqui com tamanhas belezas e pessoas maravilhosas, que têm muito a colaborar com esta cidade. O CRT São Paulo é uma autarquia pública federal, na qual os técnicos industriais se registram para terem as suas atribuições definidas em lei, para poder atuar com a sociedade na construção de uma cidade melhor para todos. Eu vejo essas discussões sendo feitas, e são importantes. A gente tem que realmente discutir para unir ideias, para buscar sempre o melhor para uma cidade tão linda e amada como é a cidade de São Paulo. Porém, muitas vezes a gente vem aqui na Câmara para dizer assuntos pontuais, “ah, porque meu bairro não tem aquele parque”, é isso, é aquilo. Será que a gente precisa realmente de um projeto de lei para criar um parque do lado da nossa casa? Será que a gente tem que ficar refém de ter esses planos diretores e essas revisões que são periódicas para a gente buscar o melhor para esta cidade? Ou será que cada um de vocês, cada um de nós, juona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
				Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

652	25/04/2023	SVMA - Poder Executivo	12. Meio Ambiente e Mudanças	Climáticas	3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Obrigado pelo direito de fala e obrigado por todas as falas que foram feitas, as contribuições muito interessantes. Eu sou Danilo, analista de políticas públicas da Secretaria do Verde, e assessoro a Umapaz, que é a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz. Eu quero chamar a atenção para essa modificação que vem no PL, que a gente considera muito relevante, que é a inclusão da necessidade de feitura de um plano de educação ambiental, precisamente o Art. 61, que modifica o Art. 305 e altera o Inciso III, para que conste a necessidade de que se faça um plano de educação ambiental. Desde 2021, a Umapaz, a Secretaria do Verde e a Secretaria da Educação estão levando um projeto de plano municipal de educação ambiental, então toda a sinalização na documentação pública, administrativa e jurídica no sentido de amarrar a necessidade da existência desse plano de educação ambiental, com os grandes ciclos de planejamento da cidade, tudo isso a gente julga muito bem-vindo. É claro que ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com
-----	------------	------------------------	------------------------------	------------	----------------------	--



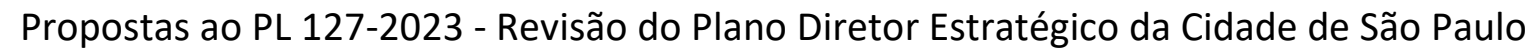
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

653	25/04/2023	AVIVE		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite. Agradeço a oportunidade de falar. Me inscrevi no susto, já que abriram inscrições novas. Sou moradora da Vila São Silvestre, na zona Oeste, próximo ao Butantã. Todas as outras matas importantes que citaram, mas vou falar especificamente da Vila São Silvestre e Vila São Francisco. Moro na região há 10 anos, fiquei encantada com o que vi. Era uma coisa que eu não imaginava que existisse em São Paulo, uma mata daquele porte, mata densa. Isso é algo que não existe mais em parte nenhuma em grandes centros urbanos. Eu me apaixonei por aquele lugar. Nós temos pelicanos de bico verde, urutau, que é uma ave super rara, jacutinga. São aves que vemos na cidade, as pessoas nem acreditam quando falo que moro em São Paulo. Eu me tornei uma pessoa dedicada a proteger essa região conforme fui acompanhando o trabalho da Avive eu me juntei a eles e participo ativamente. Eu gostaria de acrescentar a todos os pedidos que já foram feitos pela Dra. Lavínia, pelo Pedro, não lembro o nome de todos, de transformar a Vona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aument
				Climáticas				



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

654	25/04/2023	Fórum Verde		12. Meio Ambiente e Mudanças			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu estou inscrito também. Meu nome é Fábio Sanchez.Boa noite a todos. Eu gostaria de protestar contra o horário antidemocrático desta reunião, senhores, um horário comercial. Garanto que, se isso fosse feito no final de semana, esta sala estaria cheia. Sugiro que seja feita uma segunda parte desta audiência em um horário e em um dia em que a população possa vir. Faço coro ao meu colega que me antecedeu, sobre o artigo 59. Ele falou do parágrafo 4º. Senhores, Vereadora, Vereadores, no artigo 59 é dito que os conselheiros do Conselho Municipal de Parques seriam indicados pelo Prefeito. Há um erro de redação aí. Eles são nomeados pelo Prefeito. Eles são indicados pela sociedade civil, observada a paridade. Então, é um erro grave de redação que precisa ser revisto no artigo 59. Mais uma coisa: porque, senão, estamos falando de uma nomeação totalmente feita pelo Prefeito – e parte pelas Secretarias –, porque são cidadãos da sociedade civil indicados pelo Prefeito. Por favor, observem isso. Outra questão é a ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
				Climáticas				



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

656	27/04/2023	Comissão Permanente da Ordem dos Advogados de São Paulo	Centro	02. Ordenamento Territorial			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Venho, rapidamente, apenas com a informação da participação na audiência pública anterior. Fizemos uma nota técnica em colaboração para o Plano Diretor e constamos que algumas sugestões e encaminhamentos, em grande parte, ao tratar de ambiental, apoiando aquilo que a manifestação popular já vem solicitando. A presidência, agora, acabou de me enviar, que foi aprovada a nota técnica. Ela será tornada pública e encaminhada aos senhores com protocolo oficial e levado isso de uma forma, dando maior publicidade ao posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo. Aproveito a oportunidade, retiro a minha representatividade da Comissão Permanente do Meio Ambiente, e falo como cidadã, sobre dois pontos que não foram destacados no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo que, um, me cabe muito. Eu sou Doutora em Ordenamento Territorial, em Regularização Ambiental e Urbanística; Doutora pela Universidade Federal de São Carlos e hoje faço pós-doutorado na Universidade Federal do Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673.
-----	------------	---	--------	-----------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

657	04/05/2023	CADES Ipiranga	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou do Cades Ipiranga, do Conselho do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Cultura de Paz e do Movimento da Usina Ecocultural. Eu gostaria de solicitar que o nosso projeto seja incluído no Plano Diretor. Nós temos a proposta de revitalização de um equipamento público que estava abandonado, que era o antigo incinerador Vergueiro. A nossa proposta é de transformação desse equipamento num polo cultural. Nós temos a intenção de transformar esse espaço num centro de cultura, mas também integrado ao Museu do Meio Ambiente. Nós temos uma mobilização hoje da comunidade, para transformar esse espaço num espaço de educação ambiental e também cultural e que seja um polo, onde a gente vai trabalhar a educação ambiental junto à comunidade. Esse projeto, esse equipamento, fica muito bem localizado no Ipiranga, em frente ao metrô Santos-Imigrantes, da linha verde e a gente entende que essa proposta vai ser muito boa para o território e para além do território, para a cidade. Então, a nossa proposta de museu e de centro ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritári
-----	------------	----------------	--------	--------------------------------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

658	04/05/2023	CONDEPHAAT / APITO	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu venho aqui hoje para falar um pouco sobre a questão do patrimônio histórico, no que diz respeito ao Plano Diretor. Agradeço imensamente a oportunidade de poder dialogar. Há muito tempo, a gente não vê um processo tão construtivo de criação de normas urbanísticas. Como a gente experimentou agora, no PIU central e nos outros PIUs que estão sendo discutidos e aprovados na cidade de São Paulo, agora eu queria chamar atenção, com bastante veemência, a questão do proprietário do imóvel tombado. Há a importância da cultura, ainda mais agora. quando a gente fala que a preservação da memória e os discursos nem sempre são exatamente a verdade e a discussão sobre verdade e sobre censura. Eu acho que a preservação do imóvel tombado, com as suas características originais e com o seu legado para a cidade e para as pessoas, é uma das únicas formas de se manter a mente sã. A gente tem que ter, como percepção inicial, que o município cresce e os imóveis são construídos e são colocados dentro da cidade, de forma a acomodara que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei 9.859 de 22 de setembro de 1997 de 6ª linha
-----	------------	--------------------	--------	--------------------------------------	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

659	04/05/2023	Pró-Pinheiros	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Meu nome é Laurita, estou representando o Movimento Pró-Pinheiros. É um movimento que articula as reivindicações da região de Pinheiros e adjacências. Vou trazer hoje duas questões que já abordamos no dia das ZEUs, mas também tem nomeado no nosso rol de propostas que enviamos a todos os Vereadores desta Casa. Queremos lembrar e frisar a importância do ponto de vista cultural e de preservação do patrimônio do artigo 77 das ZEUs, o qual dispõe a possibilidade de verticalização etc., então é possível, em um dos itens do artigo 77 que se possa modificar como uma zona de exceção micros zonas de interesse urbanístico, cultural ou paisagístico. Então estamos diretamente na questão do tema de hoje. Portanto, estamos solicitando, e a Prefeitura já colocou nas Disposições Transitórias, porque então é necessário que isso entre, depois, na Lei de Zoneamento, mas é preciso instaurar um procedimento claro de como se implementa o artigo 77. Então, nós estamos pedindo - eu não vou ler tudo aqui -, mas é muito importaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	---------------	--------	--------------------------------------	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

660	04/05/2023	Munícipe - Arquiteto	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Queria falar sobre a questão de patrimônio histórico. O Conpresp foi criado em 1985. O Iphan, que é do governo federal, foi em 1995. Vemos, hoje, na cidade de São Paulo, o perímetro das áreas tombadas abandonado. Você vê o Theatro Municipal de São Paulo. É uma vergonha muito legal para a Câmara Municipal que diz ser a zeladora da cidade de São Paulo. Reformaram o Museu do Ipiranga e gastaram uma grana absurda, porém transformaram a fachada do Museu do Ipiranga. Então, perdeu a história. Ficou bonito? Ficou, mas não é o Museu do Ipiranga que nós tínhamos em 1800 e lá vai. Então, é muito triste isso. Você vê que o governo e não só este governo, mas os demais governos anteriores pouco se ligam para cultura na área tombada. O Conpresp fala em 30% de área permeável na cidade e a preservação dos imóveis na Avenida Dom Pedro, no perímetro do Parque da Independência, que são 300 metros, não se cuida disso. No Plano Diretor do ano de 2002, falou-se na época que haveria redução no valor do IPTU para essas áreas tombada que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em
-----	------------	----------------------	--------	--------------------------------------	--	--	----------------------	---



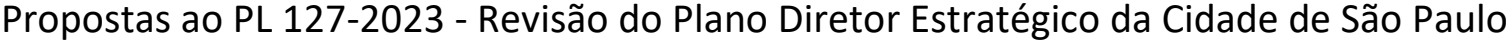
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

661	04/05/2023	Coletivo Salve Saracura	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu vou trazer dois pontos, a partir da experiência que temos no Bixiga, mas que refletem a questão do patrimônio na cidade como um todo. Em primeiro lugar, eu queria ressaltar a questão das Zonas Especiais de Preservação Cultural, as ZEPECs, que elas foram introduzidas na legislação em 2002, em continuidade às antigas Z8-200, mas elas têm um ponto muito fraco que elas não conseguem pensar o imóvel com a área envoltória e as manchas urbanas. Então, o que vemos é que as ZEPECs tratam os lotes de forma isolada e fragmentada, e isso acaba colocando em xeque a preservação de algumas manchas e zonas urbanas. O exemplo do Bixiga é muito evidente, porque o Bixiga é um bairro tombado desde 2002 e nós temos três zonas consideradas envoltórias, mas que consistem mais em áreas de especial preservação e elas não são contempladas no conceito das ZEPECs, e isso acaba dando uma anomalia na legislação, permitindo, assim, a construção de edifícios de alto gabarito no bairro. Então, as ZEPECs precisam ser repensadas dentro doona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do
-----	------------	-------------------------	--------	--------------------------------------	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

662	04/05/2023	Mandato Coletivo	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vim falar novamente o quanto é importante reforçar a descentralização do debate. Estamos falando de patrimônio e cultura fora dos espaços de patrimônio e cultura históricos, na cidade de São Paulo, que precisam entrar dentro do Plano Diretor. Estou aqui para falar dos chips, superimportante, não temos regulamentação, novamente reforço aqui para o Vereador Rodrigo Goulart, para o Presidente Rubinho Nunes, o compromisso de os Vereadores conseguirem regulamentação para os chips. Então, temos ali um patrimônio superimportante, que são os chips Jaraguá e Perus, onde já temos um roteiro de memórias superimportantes, tanto para os estudantes - sei que há estudantes aqui -, é um patrimônio de memória super relevante para os alunos que estudam no território, que compreendem. Não sei se vocês conhecem o território, não sei se os Vereadores conhecem o território, a história do Cemitério de Perus, superimportante, principalmente na época da Ditadura. Mas temos também a fábrica de cimento ali, superimportante, o Quilombona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito, além da Lei nº 12.597 de 2 de janeiro de 2012, do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo.
		Quilombo Periférico					



663	04/05/2023	Cooperativa Nacional de	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Senhoras e senhores, respeitável público, eu não poderia começar de outra forma, como representante do mundo maravilhoso do circo: respeitável público, distinta plateia, boa noite. Distintos Vereadores, prezado Goulart, prazer em revê-lo, eu estou representando uma entidade e representando um segmento que está cada vez mais sofrível, que é exatamente o mundo maravilhoso do circo, o circo itinerante de Iona. E qual é o meu pleito, como representante e atual Presidente da Cooperativa Nacional do Circo? É exatamente solicitar aos nobres Vereadores que seja incluso dentro do Plano um espaço físico dos grandes espaços ociosos dessa grande cidade de São Paulo para nós, viajantes do circo. Percebemos muitos espaços onde pode ser instalado um circo permanente, com espetáculos, com formação de nova geração de circenses, novos jovens, que estão voltados a outros tipos de atividades nem sempre muito sadias; então, o circo, como mãe de todas as artes, pode ser esse ambiente familiar. Circo é espetáculo em família. Só ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais
		Circo e APEC						



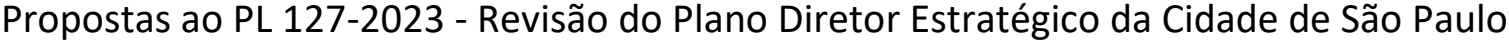
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

664	04/05/2023	Assessora Depu. Fed. Sâmia	Centro	10. Patrimônio e Políticas Culturais		3. FALA EM AUDIÊNCIA	Hoje eu fiz questão de vir, de deixar um pouquinho a temática federal, como trabalhadora da cultura que sou também, munícipe, e também trazer uma dica aos nobres Vereadores de que nós estamos passando um processo de reconstrução do setor cultural, então é muito importante que isso seja refletido dentro dessa revisão do Plano Diretor, no sentido de que finalmente vamos começar – diz a lenda – a reconstruir o nosso sistema nacional de cultura. Com a aprovação da Lei Paulo Gustavo, no artigo 4º, há a obrigação das cidades e estados de implantar o seu sistema. Isso significa que finalmente nós vamos implantar o sistema municipal de cultura, e isso precisa estar previsto no nosso novo Plano Diretor também. Por quê? Porque dentro do sistema municipal de cultura, nós temos a previsão de um fundo municipal de cultura que já é lei e está aprovado desde 2015 e, até hoje, não foi regulamentado. Então, deixo, também, o recado ao Prefeito Ricardo Nunes, de que há necessidade dessa regulamentação e que tem que negociar, ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela
		Bonfim					



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

665	11/05/2023	Confederação Nacional da Saúde	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	São Paulo é certamente, hoje, o principal polo e o coração da saúde brasileira. Em São Paulo que existe os hospitais que fazem mais ciência, que fazem mais tecnologia, que incorporaram tecnologias que depois são utilizadas no Brasil todo, de maneira privada e de maneira pública. Em São Paulo que estão os principais pesquisadores, em São Paulo que estão os principais médicos e, portanto, nós como Confederação Sindical, Confederação Sindical e Patronal que representa não só hospitais, mas laboratórios no Brasil todo, achou por bem vir aqui para o saudá-lo e parabenizá-lo, dizer o quanto foi e o quanto tem sido importante a política que está dentro da lei, que agora está em revisão, que é a política do complexo da Saúde, de Educação e de Pesquisa em Saúde. A política no passado permitiu o desenvolvimento da saúde em São Paulo. Sem a política a gente não teria tido a pujaça que São Paulo já tinha antes, inclusive aumentou em relação a prestação de serviços privados e públicos de saúde. Achamos que essa revisão é boa, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, pio
-----	------------	--------------------------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



666	11/05/2023	Instituto de Mídias	Centro	15. Outros				3. FALA EM AUDIÊNCIA	Falar para vocês, sobre Plano Diretor, eu já havia falado, anteriormente. Essa é uma das últimas audiências públicas e é bom deixar claro que o cidadão paulistano está sendo vendido através desse Plano Diretor, que está sendo passado e aprovado, através de todos esses artigos que foram falados. Eles vão colocar para votação uma coisa que está vendendo o cidadão paulistano. Prova: os dados estatísticos mostrados na apresentação anterior. Quantas pessoas foram ouvidas para fazer o Plano Diretor? Quatro mil e quatrocentas e hoje a gente estima que morem na cidade de São Paulo mais de 12 milhões de habitantes. É possível ouvir todos? Não, mas as Subprefeituras deveriam ter estrutura, Subprefeituras essas que o Prefeito entregou na mão dos Vereadores, deveriam ter estrutura para fazer um bom levantamento, de acordo com os problemas de cada região da cidade de São Paulo. As regiões são muito importantes e tem problemas que em cada região é sui generis. Agora, pega-se um plano que o Fernando Haddad criou em 2014 eona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito e Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito e Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código Brasileiro de Trânsito.
		Avançadas							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

667	11/05/2023	ASBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura SP	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Inicialmente queria mencionar, apresentar a AsBEA, Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, que é uma entidade que zela pela boa atuação da arquitetura na cidade através de seus escritórios e que vem, ao longo desses anos todos, é uma entidade com 50 anos de vida, contribuindo e se aproximando sempre do Poder Público no sentido de no seu exercício de projeto se aproximar e colaborar junto às políticas públicas vinculadas à cidade; e vem produzindo uma série de projetos e, com isso, tendo as ferramentas do que ocorre, do que tem viabilidade, do que tem dificuldade para que a cidade possa ter as suas transformações. Eu acho que, nesse sentido, a AsBEA desenvolveu uma série de avaliações ao Plano Diretor de 2014, e estamos aqui protocolando, em conjunto com outras entidades, uma série de contribuições que estão relacionadas a uma visão bastante técnica e cívica do que o Plano Diretor zela enquanto oportunidade de desenvolvimento socioeconômico, social, ambiental e urbano. Então, vou pontuar rapidona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.672 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de Cédula
-----	------------	---	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

668	11/05/2023	SECOV - SP	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	. Eu entendo que o grande desafio da cidade de São Paulo hoje, sem dúvida alguma, é a promoção da inclusão social e, quando a gente fala em inclusão social, a gente fala evidentemente em inclusão territorial. As seis subprefeituras que formam o centro expandido concentram hoje algo em torno de 65% dos empregos e apenas 17% dos habitantes do município. As outras 26 subprefeituras concentram 83% dos habitantes e têm apenas 34% dos empregos. Nós precisamos mudar essa realidade. Nós precisamos trazer mais gente onde a cidade já tem a maior oferta de empregos formais. Isso é absolutamente necessário. É nesse sentido que as entidades já mencionadas pela arquiteta Adriana Levisky irão apresentar um conjunto de propostas, tratando de 18 temas específicos do Plano Diretor. Nós entendemos que essas contribuições vão, de fato, ajudar na promoção dessa maior inclusão social. Eu não poderia deixar de aproveitar essa oportunidade para também fazer uma menção. Existe uma tendência nossa em encarar o Plano Diretor como resposna que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente
-----	------------	------------	--------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

669	11/05/2023	ABRAINC	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom, nós, da ABRAINC, estamos empenhados em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável de São Paulo e a revisão do Plano Diretor é uma oportunidade ímpar, para que possamos avançar nesse sentido. Com isso, não poderia deixar de destacar a importância da participação do setor imobiliário nesse processo de revisão. Afinal, é o setor que constrói a cidade. É ele que está próximo o suficiente da população, que busca adquirir sua moradia. É ele que identifica seus desejos e seus anseios. A gente defende que o Plano Diretor contemple medidas que incentivem a construção de moradias populares; que possibilitem a ampliação de ofertas de transporte público de qualidade; e que estimulem a revitalização de áreas degradadas. O conceito de desenvolvimento orientado ao transporte sustentável incorporado no atual Plano Diretor é uma abordagem fundamental para alcançar um modelo de desenvolvimento urbano mais justo, equilibrado e sustentável. É uma solução eficiente e inteligente para cidades contemporâneas, mas que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	---------	--------	------------	--	--	----------------------	---



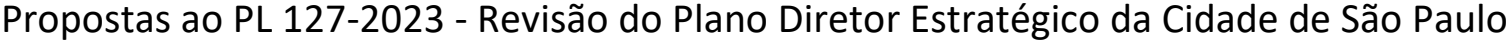
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

670	11/05/2023	Munícipe	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Gostaria que vocês prestassem muita atenção, principalmente os membros da Mesa, sobre o que estamos passando com a falta do terminal de ônibus Jardim Miriam, que foi discutido na última audiência pública que aconteceu em 06 de maio de 2023, no Teatro Paulo Eiró, na avenida Adolfo Pinheiro. Prestem bem atenção: uma pessoa, que não vou citar o nome, na sua fala, com duração de dois minutos e cinquenta segundos, mostrou falta de conhecimento da região, além de não estar preparado para discutir sobre o terminal de ônibus Jardim Miriam. Por quê? Prestem atenção. Foi apurado quatro vezes, e agora é a quinta vez, que houve a articulação. Realmente, a articulação houve sim, bastante, mas ele falou assim: “O terminal de ônibus não encaixa no nosso bairro; já temos um corredor de ônibus, onde não passa ônibus; para quê nós precisamos de um terminal se não temos ônibus na região; coloca ônibus para rodar para quê?”. Agora vamos lá. O meu estudo está ali, olhem, é desde 2013. Fui eleito no primeiro Conselho Participatona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	--------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

671	11/05/2023	CURA SP	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Venho discordando muito da metodologia aplicada da revisão do Plano Diretor por “n” motivos, mas os três minutos, infelizmente, não serão necessários para a gente poder pontuar. Ouçó a opinião de todos. Todos têm as suas verdades e concordo com todos em vários aspectos. Começando um pouco da apresentação do processo participativo, vejo inúmeras contradições no gráfico onde coloca, mais uma vez, a necessidade de termos um parecer técnico. O parecer técnico sendo colocado em prática não tendo que passar pela votação do Legislativo. Entendo que quem estuda arquitetura e urbanismo tem a formação e deveria encabeçar esse processo do começo ao fim. Então, quando eu vejo que uma das contribuições é a questão da drenagem e a gente entende que a cidade de São Paulo, todos os anos, passa pelo mesmo problema de enchentes, a drenagem hoje ela é o último item das contribuições. Já começo discordando do processo participativo de como isso é colocado em prática. Acredito que a drenagem é um dos principais processos queona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impa
-----	------------	---------	--------	------------	--	--	----------------------	---



672	11/05/2023	Munícipe - Arquiteto	Centro	15. Outros				3. FALA EM AUDIÊNCIA	Há falta de profissional técnico na área de planejamento urbano na cidade. Nós temos dificuldade, na cidade. Um Plano Diretor de 2001... Vamos falar da Constituição Federal, artigos 182 e 183, que tratam sobre o planejamento nas cidades. Depois, tivemos o Estatuto da Cidade, Lei 10.257: jogaram dentro da lata de lixo. Aí veio o Plano Diretor de 2001. Começaram a organizar as subprefeituras para depois finalizarem aqui, na Câmara Municipal. E em 2014 perguntaram: “O que você quer de São Paulo até 2024?”. E agora vamos falar novamente o que queremos de São Paulo de 2024 para 2029. Nós vamos ter essa mesma repetição. E o que vão fazer? O que vão fazer, se de 2002 até agora não fizeram nenhuma implantação de qualidade para a sociedade? Quer dizer, essas audiências públicas são uma vergonha. A minha verdade não é a sua verdade. Você está falando bobagem. A cidade de São Paulo tem 4,5 milhões de pessoas morando em favelas. No ano de 2002, nós tínhamos 3, 4 mil pessoas morando nas ruas. Hoje, você tem acima de 30 mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do
		Ipiranga							



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

673	11/05/2023	Parque Linear Caxingui	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nós estamos todos em grupo do Parque Linear Caxingui, grupo de defesa do Parque Linear Caxingui. E nós viemos aqui chorando, porque esta minuta, esta revisão do Plano Diretor, que está sendo apresentada, ela não representa o que nós, sociedade civil, nós, população, queremos. O que nós queremos, de fato, não está nesta minuta. Então, nesta tribuna, nós temos assistido com bastante constância, acho que todas as vezes uma preocupação muito grande das pessoas com o meio ambiente. E não há nessa minuta de revisão do Plano Diretor a preocupação com o meio ambiente. Um exemplo que estamos trazendo aqui é da área do Parque Linear Caxingui. Em que pese o parque estar planejado há anos e nós lutando por ele também há anos, e não há nenhuma atitude da Prefeitura para implantação. Ao contrário, a Prefeitura autorizou ali uma enorme devastação ambiental, com prejuízo muito grande, importantíssimo, de um corredor ecológico para a cidade e em um local que é remanescente de mata atlântica. E que, inclusive, está dentro do Pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de
-----	------------	------------------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



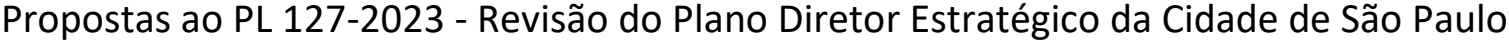
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

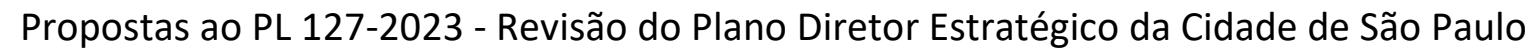
674	11/05/2023	Munícipe	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu mudo o tema e vou para a zona Leste, vou mais especificamente para o Bairro Penha de França. Bairro esse que no passado foi bastante pulsante e que vimos enxergando nesse bairro, em torno desse bairro, Vila Carrão, Cangaíba, nesse trecho da zona Leste, vemos que a Lei de Zoneamento e mais uma série de conjunto de fatores, estão fazendo dessa parte importante da cidade, já com toda uma infraestrutura, pelos anos, pelo desenvolvimento natural da cidade, ser desperdiçada. Então, em específico, como atendo-se ao exemplo do Bairro da Penha de França, hoje, é categorizada como uma ZEUP, uma Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana Previsto. E, na verdade, ficou ancorada, o que acontece com essa região? Não se pode construir, não se pode desenvolver essa área, principalmente a área do centro comercial e as áreas ao entorno. O coeficiente de construção de muitas dessas regiões está preso aguardando uma deliberação normativa que possa desenvolver essa região, segundo determina a Lei de Zoneamento, segundo ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	----------	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

675	06/05/2023	OEKOSCIENTIA - Parque dos Búfalos	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Primeiro, quero registrar aqui uma fala contra a nossa apresentadora da minuta do PDE, que não foi um adiamento voluntário, foi um adiamento através da ação na Justiça Federal, que mandou, que determinou que a Prefeitura não fizesse as audiências no meio da pandemia, que é como vocês queriam fazer, tá bom? Então, não foi um adiamento voluntário da parte de vocês; vocês queriam que nós não estivéssemos aqui, hoje, mas, graças à mobilização popular, estamos aqui para dizer quais são as ressalvas que devem ser feitas nesse plano diabólico do Prefeito Ricardo Nunes, que quer destruir a cidade de São Paulo com empreendimentos sem coeficientes de aproveitamento determinado, com adensamento exacerbado nas áreas dos eixos estruturais; com uma hidrovía sem estudos de impacto ambiental, uma hidrovía sobre um mar de lama fecal, com 20 metros de lama fecal ali na represa Billings; e sem prever, sem garantir a previsão de moradia, de fato, dentro de um plano diretor que deveria contemplar as populações que mais necessitam que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente com a Lei Nº 9.593 de 2017.
-----	------------	-----------------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	--

[illegible]



677	06/05/2023	Munícípe - Balneário Mar		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Peço perdão porque eu não tenho o dom da oratória, mas quero dizer que também é com muita tristeza que estou diante de vocês, porque na região escolhida para o Terminal Mar Paulista e para o trecho do atracadouro vocês vão prejudicar os moradores, toda a vida silvestre. Vou deixar a foto com vocês. Estou muito nervosa, porque é triste você morar tantos anos na região, você plantar cada árvore que está lá e ver tudo destruído. Ao lado de onde eles querem fazer o terminal de ônibus, tem uma praça. O Sr. Rodrigo Goulart conhece. Não sei se os demais conhecem lá. É frequentado por todos da região. Pacientes do CAPS, o CAPS foi para lá porque é uma área tranquila. A periferia merece área verde, merece respirar um ar de qualidade também. As crianças do CCA da região, UBS, o Hora Certa, vocês vão prejudicar toda região. Nunca vi isso. Para salvar, entre aspas, um distrito, prejudicar e destruir outro. Nós não somos contra o pessoal que mora lá no Grajaú e no Cocaia. Não somos contra, mas construam porona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma
-----	------------	--------------------------	--	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

678	06/05/2023	Balneário Mar Paulista	15. Outros	3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Assim como os meus companheiros, estou aqui hoje para representar os moradores do Balneário Mar Paulista, porque somos contra essa construção desse atracadouro, desse terminal de ônibus. Não é que somos egoístas e que não queremos ajudar a população. O nosso questionamento é o local escolhido, porque vocês querem destruir uma área de mais de seis mil, mais de sete mil metros quadrados de área verde de preservação. Tem plantas nativas, animais nativos como sagui, tucano, jacu, tem pau-brasil, jatobá, tudo o que vocês podem imaginar. Como que vocês fazem um projeto desse sem avisar os moradores, sem ter estudo? Como elas falaram, como vocês querem colocar barcos para a população atravessar numa represa que é completamente poluída, que é completamente cheia de lama, de mantos fecais, onde descartam esgoto? Não tem cabimento uma coisa dessa. É muito revoltante morar lá a vida inteira, eu moro lá desde que eu nasci, os meus pais estão lá há mais de 40 anos. É muito revoltante cuidar de toda ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariame
-----	------------	------------------------	------------	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

679	06/05/2023	Munícipe		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. A cidade que eu quero é uma cidade em que o Prefeito, os Vereadores e os políticos se preocupem conosco. Gente como a gente. Gente do povo. Que não priorizem pontes, obras, mas, sim, saúde, educação, moradia, meio ambiente, alimentação, idosos e crianças. Que construam laços com os moradores, derrubem os muros em busca de uma cidade inclusiva. Que a meta a ser alcançada seja o bem-estar maior do patrimônio de uma nação: seu povo. Então, como moradora de Santo Amaro, seguem algumas sugestões para governar para o povo: reforma e ampliação da UBS Conde de Itu; assistência urgente a diversas famílias em situação de rua que estão nas laterais da Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia; escolas municipais com ensino integral; práticas esportivas; curso de idiomas onde os alunos farão todas as refeições na escola; um plano de reforma e revitalização de parques, praças públicas, incluindo equipamentos de ginástica, especialmente para idosos e crianças; criação de um grande hospital na zona Sul, que serona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

680	06/05/2023	União Cuçepê		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Cresci na beirada da Billings. Conheci a Billings bem mais limpa do que ela é hoje. Quem está lutando por ela está fazendo certo. Vim falar de outro tema que é o Terminal Jardim Miriam. A Vereadora Silvia, na terça-feira, na Câmara, falou uma coisa muito interessante sobre vagas de carros. Eu ia falar outra coisa hoje, mas quando vim aqui fiquei pensando nesse ponto. O Terminal Jardim Miriam foi já empurrado quatro vezes e, agora, eles estão querendo colocá-lo pela quinta vez no bairro. Já viu que o povo não gostou da ideia quatro vezes. Não funcionou. A quinta vez não vai funcionar. Para colocar esse Terminal lá, eles querem exterminar, basicamente, de cara, 400 empregos. Se queremos mobilidade na cidade, não queremos que as pessoas dependam de carro e usem transporte público, como é que vamos eliminar o emprego dessas pessoas e colocá-las para trabalhar longe de casa? Não é mais fácil preservar o emprego e colocar a pessoa para trabalhar perto de casa e não depender nem do carro e nem do tranona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o imp
-----	------------	--------------	--	------------	--	--	----------------------	---



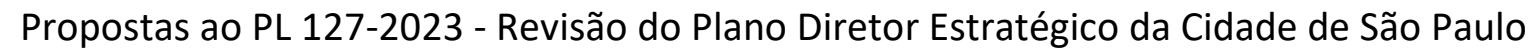
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

681	06/05/2023	Munícipe		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Bom dia, Vereadores. Estou aqui para pleitear uma readequação da quadra onde resido. Moro próximo ali ao polo de hospitais - da AACD; Hospital dos Olhos; o Santa Maggiore, que fica ali na região da 23 de maio com Ascendino Reis; ali próximo a AACD, bem próximo à AACD. Estou em uma quadra onde tem um prédio que ocupa 70% do quarteirão e eu não posso construir de acordo com o que o entorno pode, que é ZEU, que pode fazer a construção de até quatro vezes e também ter um pé direito acima de 48 metros de altura. Diversas vezes já tentei até protocolar a minha solicitação de readequação. Vejo como uma oportunidade de crescimento também do meu entorno, porque já é ocupado por esse sistema de saúde, na verdade, de prédios. Então, tentei algumas vezes através da internet. Não consegui protocolar isso. Já participei na terça-feira agora. Não sabia que tinha que me inscrever e aí eu não consegui falar. Vim hoje aqui. A senhorita - que eu não sei o nome, ali - me auxiliou a protocolar isso pela intona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitude
682	06/05/2023	Apoiadora do Povo		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Um bom dia a todos. Um bom dia a todos nós, moradores desta cidade maravilhosa que é São Paulo. Uma grande metrópole exige grandes desafios a serem vencidos. Inicialmente, eu vou fugir um pouquinho da temática, mas é para aproveitar o ensejo. Eu sou moradora da Cidade Dutra e nós ansiamos... Trouxeram boas novas e nós ansiamos pela Unidade Básica de Atendimento de Saúde. Eu sou voluntária e apoio o Sistema Único de Saúde. Também boas novas com a duplicação da rua que vai ser a ponte, próxima à Praça Beizola. Isso são boas novas. Nós só precisamos de data de início e previsão de término dessa UBS. Voltando à temática mobilidade, eu tenho uma experiência na aviação e eu posso dizer que apoio incondicionalmente os meus colegas do “Não Corredor Sabará” (Palmas). O que não está relacionado diretamente está correlacionado. Se você pegar esse munícipe que anseia pela mobilidade de chegar a outros pontos da nossa grande cidade, direcioná-lo para Miguel Yunes, como já foi sugerido, você vai entregar o mundo para esona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de eleva



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

683	06/05/2023	Movimento Popular de Saúde - Jabaquara		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e a todas. Como foi dito, eu faço parte do Movimento Popular de Saúde do Jabaquara, mas também faço parte de outros movimentos populares. Eu gostaria de falar a todos os Vereadores, principalmente ao Goulart, que nos vemos a atuação dele no território da Cidade Ademar. Sou morador da Cidade Ademar há 54 anos, sou uma liderança há 35 anos e, desta vez, me excluíram desse Terminal Jardim Miriam. Não nos deixaram - não somente eu, mas a comunidade como um todo -, termos o prazer de discutir. Será que esse projeto não vai de encontro com o piscinão que eles querem esconder, que é ao lado do terminal? Um piscinão onde eles não fazem limpeza; não sai resíduo sólido lá dentro há oito anos. Não vemos tirarem um caminhão de resíduo, muito pelo contrário. O único caminhão que saiu de lá foi o rabeção, para tirar um corpo que encontraram lá dentro. Não fazem limpeza de uma praça grudada ao piscinão. Não sou contra morador de rua, pessoas em situação de rua, só que essa praça virou, agora, moradia parona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
-----	------------	--	--	------------	--	--	----------------------	---



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

685	06/05/2023	União Cupecê		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Eu sou da Cupecê. Estão querendo fazer um terminal lá e, assim, tirar os nossos empregos. São mais de 400 funcionários, trabalhadores, pais de família que dependem do emprego, e estão querendo nos deixar desempregados e, assim, tirar o nosso sustento. Eu pago financiamento da minha casa. Minha filha também trabalha em um comércio no local e ela paga o estudo dela. Há uns dias, chegou um pai de família chorando: “Vou ficar desempregado”. Gente, isso é um desrespeito. Eu só tenho uma coisa a falar: quando chega a eleição, são feitas muitas promessas e eu espero que elas sejam cumpridas. O nosso sustento vem por meio do nosso emprego. Gente, nós não estamos dormindo. Filhos e pais estão se preocupando, entrando em depressão por causa dessa situação. Eu só peço encarecidamente que se faça um novo estudo, porque, como já foi falado, este foi o quinto. Já é quinta vez que estão mudando, mudando, mudando e eu espero que lá não fique, porque o desrespeito está sendo muito grande. Na medida em qona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com ca
-----	------------	--------------	--	------------	--	--	----------------------	---



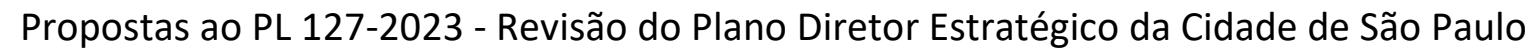
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

686	06/05/2023	União Cupecê		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Eu trouxe até o papel que foi entregue pela equipe da Vereadora Sílvia: “Participação social ampla”. Qual participação ampla teve, na região da Cupecê, para se decidir, pela quinta vez em um local diferente, a fazer um terminal? Eu não deveria nem estar aqui. Por quê? Porque eu sou do Jardim Prudência. O terminal se chama Jardim Miriam. Está há dois quilômetros do local correto, onde existe o primeiro projeto. De lá para cá, já mudaram por cinco vezes. São 400 pessoas, no mínimo, que perderão os seus empregos. Essas 400 pessoas, se tiveram cinco moradores em casa, são duas mil pessoas que agora estão sem saber o que vão comer quando vocês desapropriarem lá. O Vereador Goulart, que é quem eu mais conheço de vocês e que é um representante grande da zona Sul, concordo com o meu amigo João, visite-nos. Um terminal que vai ser um museu em um local que não tem nexo para ser colocado. São dois quilômetros longe do ponto final dos ônibus. Aí, você vai trazer os ônibus para esse ponto final e quem on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando m
-----	------------	--------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

687	06/05/2023	Corredor Sarabá		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Pessoal, pelo que eu tenho percebido, existem duas grandes vertentes que, em todas as audiências públicas, nós percebemos na revisão desse Plano Diretor. Uma é desapropriação e a outra é desemprego, isso é comum em todas as audiências públicas em que fomos. Então, quero dizer o seguinte, como morador da Sabará, quero propor, inclusive, para os Vereadores, que agora no segundo semestre vão discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento da Prefeitura para o ano que vem, peguem os recursos destinados para o corredor Sabará e coloquem lá no alargamento da M'Boi Mirim. Lá precisa, os trabalhadores do fundão ficam duas horas dentro de um ônibus até chegarem na primeira estação do Metrô. A Sabará, com uma urbanização bem-feita, com semáforos inteligentes, vai preservar empregos, não vai desapropriar ninguém. E é isso que eu como morador, é isso que nós como moradores e usuários do comércio da Av. Sabará estamos sugerindo e propondo. Outra coisa é, já tivemos uma reunião on-line, nós doona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporç
-----	------------	-----------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

689	06/05/2023	Moradora da Vila Andrade	Sul	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, Mesa, sou Rosângela Vieira, sou da região da Vila Andrade, que está dentro da Subprefeitura do Campo Limpo, também faço parte do Cades do Campo Limpo e também represento o grupo da implantação do Parque Linear Itapaiúna, que é na região da Vila Andrade. A Vila Andrade, basicamente, tem três distritos, Capão Redondo, Campo Limpo e Vila Andrade. É uma região de alta vulnerabilidade social, temos muitas comunidades. Para, em torno de 650 mil habitantes, temos apenas cinco parques. No PDE estão previstos mais nove parques para serem implantados, mas temos uma morosidade na implantação desses parques, não existe um planejamento. Então, na nossa região temos problema sério com ocupações irregulares, com muitas invasões. Estamos perdendo gradativamente as áreas, já tivemos parques que estavam no PDE e foram totalmente perdidos, temos parque que foi excluído por inviabilidade técnica, enfim, só vimos perdendo, perdendo cobertura vegetal na cidade. O Itapaiúna, por exemplo, um parque que eu também on a que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	--------------------------	-----	--	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

690	06/05/2023	Cades Campo Limpo	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Vereadores, não adianta, vejo muita luta por moradia, é importante, precisamos ter as regularizações fundiárias nos territórios. É necessário fazer habitações populares, porém observamos que todas as áreas de São Paulo estão sendo destruídas pelas invasões. Todas. Não é uma luta, prestem atenção, estamos ocupando tudo. Sou do Capão Redondo, Campo Limpo e represento também o pessoal da Vila Andrade, mas sou do Capão Redondo. Não temos mais parques lá, Vereadores, só sobraram Santo Dias e o Feitiço da Vila. As beiras de córregos foram todas ocupadas. Os parques, como o Horto do Ipê, estão sendo destruídos pelas beiradas. Temos uma ocupação que precisa ser feita a regularização fundiária correta, adequada, conforme a lei, porém as construções estão entrando para dentro da área do Parque. E não é um parque só, são todos. Observamos que dentro de São Paulo estamos priorizando a destruição de tudo o que tem de área verde. É necessário ter moradia mais adequada, pessoas morando em beira de córrego,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	-------------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

691	06/05/2023	UMM	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e todas, à Mesa, anotei porque sempre volto para a cadeira com coisas que eu não falei. É fundamental que as ZEIS, de fato, sejam para moradia popular. No começo, a Eliana leu, falou que está no PDE, depois queremos ver isso, de fato, escrito, no PDE. Dizer também que movimento de moradia não á a favor das PPPs, que isso fique bem claro no PDE, porque Parceria Público-Privada só vai beneficiar os grandes construtores. Não vai beneficiar a população de fato. Então, deixar registrado. E fazer regularização nas comunidades consolidadas há mais de cinco anos - assim são consideradas as comunidades consolidadas -, só que fazer essa regularização de fato. A Prefeitura vai, faz topografia, regulariza a área, dá um prazo para voltar, dá o título de posse, depois fica esperando matrícula de cartório. Esse processo dura uns 10 anos. Isso não existe. Então, tem de haver um planejamento, estamos aqui para fazer um planejamento. De fato, que esse planejamento seja feito dessa forma, porque ninguém vai paona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	-----	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

692	06/05/2023	Presidente - Associação dos Moradores Jardim Aracati	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	– Bom dia a todos e a todas. Bom dia à Mesa. Sou Presidente da Associação do Jardim Aracati e quero mandar um recado para o Prefeito Ricardo Nunes, porque eu não sei se a nossa cidade tem Prefeito, eu não sei. Jardim Aracati está completamente abandonado pelo Prefeito da cidade de São Paulo, onde os cadeirantes não conseguem subir na Rua do Campo; a av. M’Boi Guaçu está toda esburacada. Atenção, Subprefeitura M’Boi Mirim, olha a lavagem de dinheiro que está havendo aí das obras, que a gente está cansado. São R\$ 70 milhões, e as obras não andam, está tudo parado. Isso é só na Chácara Bandeirante do Jardim Aracati. Nos nossos postos de saúde, não tem remédio. Sr. Prefeito acorda. Ano que vem, tem eleição. Acorda, Prefeito. A nossa represa Guarapiranga está um esgoto a céu aberto. Da ponte do Jardim Aracati, você vê o Cemitério Cerejeiras, onde estão aterrando a nossa represa Guarapiranga. E esses não são punidos. Por quê? Só se vê as máquinas trabalhando ali no Cemitério Cerejeiras. Onde está a fiscaliona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50
-----	------------	--	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

693	06/05/2023	Munícipe - Vila Emir	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Sou munícipe da Vila Emir. O meu bairro fica exatamente entre o início dos dois corredores: Sabará e Miguel Yunes. Até o presente momento, quando a gente entra no GeoSampa, o meu bairro aparece totalmente pulverizado por área de desapropriação. Eu queria entender por que, até o presente momento, a gente não tem sequer um mapa da área de desapropriação da Miguel Yunes. O que a gente tem é um mapa da área de desapropriação da área do Sabará apenas. Então, quero registrar a minha insatisfação pela falta de respeito que está havendo conosco, porque isso não foi divulgado, nós sequer fomos comunicados sobre as desapropriações. Agora que a gente está se unindo ao movimento do Condomínio Sabará, ao movimento do Não Corredor do Sabará, mas nada se sabe ainda sobre o corredor da Miguel Yunes. E quando eu vejo no GeoSampa e vejo o meu bairro completamente pulverizado, onde há muitos idosos com mais de 60 anos, incluindo a família do meu marido; onde há várias empresas que fornecem empregos para ason que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não
-----	------------	----------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

694	06/05/2023	Moradora - Avenida Sarabá	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Sou residente da Av. Nossa Senhora do Sabará, num condomínio que está marcado no caderno como desapropriação, um condomínio que foi construído depois de 2017. Ocorre que, em 2014, já houve uma tentativa de implementar esse corredor ali, mas foi derrubado. Então, esse condomínio foi feito com todas as diretrizes da Prefeitura em relação às deliberações, e agora ele está marcado como desapropriação. Nós, como moradores, não temos nenhum conhecimento disso, não houve discussão, estamos perdidos. Hoje eu me deparei com um documento que vocês emitiram em relação às desapropriações, onde está escrito na primeira página: valor de ITBI apurado: mais de R\$ 38 milhões somente com essas oito ou nove paradas, que poderia ser destinado a outras coisas que seriam mais relevantes, sabendo que ali na região nós temos um volume imenso de alagamentos, todos os anos, mesmo com algumas obras que vêm sendo feitas, ainda não houve um impacto efetivo. Então, eu clamo a vocês que olhem para essa população. Eu mesma tona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a regi
695	06/05/2023	Condomínio Nossa Senhora do Sarabá	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom, há uma diversidade de assuntos aqui. Isso é importante. Eu acho que os nossos assuntos já estão bem encaminhados. De uma forma ou de outra, o condomínio será impactado seja por um, ou por outro, mas a gente já está fazendo algumas articulações, que já estão bem encaminhadas. Então, a pauta que trago hoje é um pouco diferente. Eu queria entregar ao Relator Rodrigo Goulart um documento, que eu queria protocolar, que seria a questão de cultura. Já que me parece que está adensando muito essa região de Sabará e Miguel Yunes, a gente queria visualizar um espaço para a cultura ali. Obrigado.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

696	06/05/2023	Morador de Santo Amaro	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, Vereadores. Eu tinha o pensamento de falar sobre metrô, principalmente na região do M'Boi Mirim e da Cidade Dutra, onde a gente vê que está a maior densidade da população da zona Sul. Mas ouvindo todos os discursos aqui fiquei pensando nessa parte do cinturão verde em volta da cidade. Vale a pena refletir que toda cidade boa tem um cinturão verde. Não adianta nada construir nesse cinturão verde, porque a poluição vai ficar tanto na periferia, quanto na região central. Por isso, é importantíssimo esse cinturão para todo o município de São Paulo. Também penso em levar o wi-fi para a periferia, com gratuidade, porque a gente sabe que o futuro do emprego está na rede, na tecnologia. Então, o wi-fi para a periferia seria ótimo para empregabilidade. Além disso, se tiver emprego híbrido, ou totalmente home office, ninguém vai precisar se locomover. Isso, eu acho importante. Outra coisa importantíssima é trazer os 5 "S" para a periferia: Sebrae, Senai, Senac, Sesc e Sesi, porque a gente sabeona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais
-----	------------	------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

697	06/05/2023	Associação ARFUR	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos, nobres Vereadores, participantes dos movimentos. Eu vi muita gente defendendo várias coisas aqui, mas vamos nos apegar na temática do Plano Diretor e o Zoneamento. Para que servem os Vereadores nesse caso? Para defender o que o povo quer. Então, o que eles precisam fazer no Zoneamento e no Plano Diretor? Levar habitação para o povo que precisa, melhoria nos bairros, para as comunidades, e não ficar fazendo pré-eleição. Eu conheço os Vereadores aqui, o Goulart é Vereador conhecido e sou conhecido de vários amigos dele, enfim. O que a Prefeitura de São Paulo quer fazer hoje? Especulação imobiliária. Ela não leva habitação para quem precisa. Se vocês começarem a andar nos bairros, o que se vê? Centros comerciais, uma academia, um McDonald's, o posto de gasolina; também prédios de três, quatro andares, com dois salões embaixo, é o que mais se vê. E o que mais se vê ainda nos bairros? Construções de conjuntos habitacionais, que também não são dessa gestão. Por exemplo, Chácara do Conde. Vejam ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	------------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



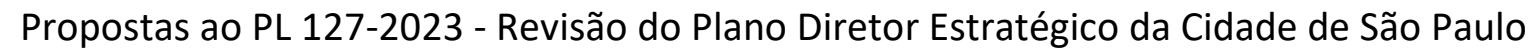
Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

698	06/05/2023	MRFU	Sul	15. Outros		3. FALA EM AUDIÊNCIA	O meu nome é Alciete Araújo da Silva, mas eu sou conhecida como Tata Silva. O Alciete ficou lá no Ceará. Chegamos aqui e eu adquiri esse nome quando eu fui babá de uma criança. Ele me pôs esse nome. E ele está fazendo sucesso, né? Pelo menos, na comunidade onde trabalho me tornei conhecida. Acho muito bonito falar de um monte de coisas que escutamos aqui, mas eu gostaria mesmo é de entender por que não se dá o processo de regularização fundiária. Não dá para falar de outro motivo, sabe, Rodrigo. Não dá. Não dá para falar de parques, e esquecer que tem gente do lado do parque que não anda no parque porque o parque não serve para a gente andar, não tem ninguém lá, não tem nada preparado para o povo. Precisamos falar aqui é de moradia social. Precisamos de moradia. Precisamos de verdade é da moradia, e vocês precisam se atentar para isso. Não é possível quem depende do voto para se eleger não entender que esse povo todo está aqui clamando por moradia. Como ver um monte de gente não querendo um corredor, e ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
-----	------------	------	-----	------------	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

699	06/05/2023	MRFU	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos. Meu nome é André Araújo, sou do Movimento de Regularização Fundiária e Urbanização. Gente, temos algumas questões a discutir. Quando falamos em habitação, regularização fundiária, temos que falar em orçamento, porque a nova lei de regularização fundiária condiciona ao orçamento. E qual é a nossa proposta? Destinar 15% dos recursos do Fundurb para urbanização e regularização fundiária; e 30% dos recursos da habitação para urbanização e regularização fundiária. Por quê? O Vereador que votar na modificação do Fundurb, essa reforma paralela do Prefeito, a favor da pavimentação é contra a habitação, ok? O Vereador que votar a favor dessa reforma do Fundurb para pavimentação é inimigo da habitação. Outra questão importante é a cota de solidariedade: temos que reduzir, para taxar os imóveis a partir de 10 mil metros quadrados. É importante essa questão. Estamos aqui com eles que ajudaram a fazer o diagnóstico, e a Prefeitura não obedeceu sequer ao diagnóstico. Outra situação: os Vereadores ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm de largura, extremamente limitadas. 7 – Que o impacto da construção civil, inicialmente, vem aumentando a demanda por estacionamento, o que gera mais congestionamento e poluição. Além disso, a falta de planejamento urbano adequado contribui para a criação de áreas de estacionamento informal, o que gera problemas de segurança e saúde pública. Portanto, é fundamental que o Plano Diretor estabeleça diretrizes claras para a criação e gestão de áreas de estacionamento formal, bem como para a regulamentação do uso do solo e da infraestrutura urbana, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade da cidade de São Paulo.
-----	------------	------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Matéria RDS 866/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 30/05/2023 e juntado ao RDS 866/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=457549>.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

701	06/05/2023	Corredor Sabará	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia, Vereadores. Bom dia a todos. Nós viemos defender a exclusão da Av. Sabará do eixo de diretriz de estruturação do transporte. Entendemos como não necessário. E muito mais: isso vai provocar em nossa região um aumento de capacidade de construção. Isso atende o interesse de quem constrói, talvez atenda o interesse de quem arrecada com outorga onerosa, mas não atende o interesse da população em geral. A população local vai ter a sua área basicamente devastada por 500, 600 desapropriações. Estimamos em torno de oito a dez mil empregos que seriam afetados. E a nossa pergunta é: para quê? Existe necessidade mesmo de colocar bilhões nesse projeto? Nós entendemos que não. Apresentamos aos Vereadores uma alternativa: melhoria da faixa de ônibus exclusiva da Sabará. O pessoal que mora, que vive, que trabalha na Sabará, quer o ônibus, quer que as pessoas cheguem ao local de ônibus, só não queremos é uma devastação total. Para quem está e precisa passar, há alternativa. Já foi falado, todos aqui sabem dissoona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com p
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

702	06/05/2023	Corredor Sabará	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Boa noite à Mesa. - Manifestação fora do microfone. Bom dia, então. É porque está escuro. Sabe por quê? É porque tem gente que fica conversando, e aí é uma forma de chamar a atenção. Pessoal, eu sei que alguém falou aí: “Pô, de novo?” Mas a Sabará tem sete quilômetros; ela é bem longa. Tem o pessoal do Vila Nova Real, que veio falar hoje, que tomou conhecimento. Tem o pessoal do outro condomínio lá da Nossa Sra. Do Sabará, com quatro mil moradores. E as angústias acontecem. Tem os comerciantes locais também, donos de imóveis. As angústias são heterogêneas. Como o Otávio falou, eu sou um comerciante da Sabará e também sou engenheiro civil. Nós elaboramos uma proposta técnica trazendo um impacto menor, mas não deixando de atender a vazão do transporte público, que é super necessária, inclusive, para atender a Sabará. E sempre a gente vem a audiências públicas sugerir, solicitar, pedir alguma coisa. O nosso pedido é se a Mesa pudesse nomear alguém, um assessor ou representante que pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que
703	06/05/2023	Não ao Corredor Sabará	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Bom, acho que todo mundo já falou bastante e seria muito redundante alguma coisa que eu fosse dizer aqui, porque é o anseio da população, o que a população está pedindo, e os Vereadores estão aqui para nos ouvir e nos atender. Então, vou fazer um convite: as pessoas que estão aqui e que são da região da Sabará que, por acaso, como a pessoa do condomínio com quem conversei aqui, que não conhece o movimento. Não ao Corredor Sabará, faz parte do núcleo, pode conversar com qualquer um de nós para inserir vocês no grupo, para estarem mais bem informados. A gente vai até o condomínio e discursa para vocês sobre o que está acontecendo. Eu queria, na verdade, agradecer aos Vereadores e à Vereadora que aqui está porque todos receberam a gente muito bem presencialmente ou por um assessor. Acho que só ao Rubinho fiquei devendo para o assessor dele uma visita, mas todos os outros a gente conseguiu. A gente vai articular essa visita com o Rubinho. A Vereadora também nos recebeu na manifestação, conversamos baona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

704	06/05/2023	Associação de Comerciantes da Avenida Atlântica	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Prezados Vereadores Goulart, Luana, Rubinho, Silvia e Sansão. Eu sou munícipe como vocês, prezados munícipes colegas. A nossa reivindicação aqui é comum. Muitos de vocês procuram uma reivindicação habitacional, de lazer, social, ambiental. Estamos todos com o mesmo fim para esse objetivo. A função dos Vereadores além de legislar é a de fiscalizar o município e contribuir para que a melhora do nosso meio de vida possa vir de uma forma mais agradável, com uma consciência social. Solidarizo-me com o pessoal do Não ao Corredor Sabará. Sou proprietário também. E do pessoal do fundão. Eu morei no bairro do Crispim, alguns de vocês devem saber que ainda é mais longe do que onde vocês moram. Morei lá em 1972. Meu avô foi Prefeito de Itapecerica da Serra, e, graças a Deus, trabalhando, lutando, sou empreendedor. O meu objetivo é o seguinte: muitos de vocês devem conhecer a represa do Guarapiranga, na Avenida Atlântica, aquela região de restaurantes, bares, prainha, do Jair, sou muito amigo do pai do Vereador Goularona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacio
-----	------------	---	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

705	06/05/2023	Morador Chácara Santo Antonio	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. São vários itens que o pessoal não falou por aqui. Um deles é o adensamento. Eu moro na região da Chácara Santo Antônio. Aqui também se desapropria para fazer prédios, por conta de muitas coisas que falaram aqui dos Cepacs, dos dinheiros que vão para os cofres públicos. Esse adensamento nós já falávamos. Cada vez mais prédios; a enchente está aumentando na Chácara Santo Antônio, para quem é da região: perto do Shopping Morumbi está virando rio porque fecharam toda saída de água da marginal. Então, está um caso grave. Outra coisa é a segurança. Acho que precisa equipar a GCM melhor e dar mais autonomia para que ela possa atuar mais como polícia. Uma pessoa falou do ecoponto, eu peço que o ecoponto realmente tem que aumentar para a gente não ter o descarte em pontos viciados. A zeladoria, falaram das calçadas, está péssima. Tem projeto, lei, cartilha, nada se faz. As Subprefeituras têm que atuar e autuar contra os moradores e a favor também para arrumarem as calçadas, porque é obrigação deles. A qona que, de acordo com a Lei 01.00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metro
-----	------------	-------------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

706	06/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia. Eu sou contra o corredor Sabará porque já existe um corredor. Eu gostaria de saber qual o objetivo de um governo que só sabe desapropriar e tirar condução, ônibus, porque não tem ônibus direito na Sabará. Desapropriar para colocar o quê? Quatrocentos reais? Pessoas que já estão morando lá há 20, 30, 40 anos? Sou contra desapropriações. Outra coisa é o que está acontecendo lá no Mar Paulista. Eu passo por lá de ônibus. A Represa Billings fede a carniça seca. (Palmas) Eu não sei se vocês sabem o que é isso. Eu não sei se vocês já chegaram perto de uma carniça que fede depois que está seca. A Represa Billings está cheia de lixo, não sei nem se não tem gente morta lá. E o que é que aconteceu? Um determinado governo do passado fez um conjunto habitacional lá num parque, sendo que existiam outros terrenos em que poderia ser construído esse conjunto habitacional. Agora, em vez de ter um plano de moradia popular, que não tem, eles só querem destruir casas, desapropriar para, depois, eu não sei se é algumaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

707	06/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia, pessoal; bom dia, Srs. Vereadores. É a primeira vez em que eu participo de uma reunião dessas. A coisa não é fácil, não. Resolver todos os problemas da população de São Paulo não é fácil, não, é quase que impossível. Nós estamos na região Sul, demandas e demandas tem a região Norte, a região Leste. Então, eu acho que não são os Srs. Vereadores que têm condições de resolver isso; acho que as Subprefeituras têm que ter mais autonomia, recolher multas, tomar multas etc. e ter um orçamento para resolver essas coisas. Bom, eu quero dizer que moro na Vila Cordeiro. É uma vila que, se você se colocar no meio dela, são quatro quarteirões para a esquerda, que tem a Roberto Marinho, quatro quarteirões para a direita onde tem a Avenida Morumbi, seis quarteirões que estão para a Avenida Santo Amaro, virando para trás tem a Chucri Zaidan, tem Marginal. Então, estamos num meio em que não temos saída. Por quê? Porque foi prometido por um grupo de pessoas que disseram que representava a região que, na realidade,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

708	06/05/2023	FNL	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar a Mesa, agradecer a oportunidade que é dada e conquistada pelos trabalhadores. Se há Plano Diretor é porque os trabalhadores estão participando e estão fazendo acontecer. Primeiramente, eu gostaria de me solidarizar com a demanda do pessoal do corredor Sabará, porque nós também somos contra as desapropriações. Só quem recebe na porta de casa a questão de um despejo sabe o que vocês estão passando neste momento. Gostaria de deixar bem claro também que hoje, na Capital, se há essa dificuldade, esse problema ambiental muito referente é porque não se tem a discussão da regularização fundiária e, como a companheira falou, não há a discussão de um plano de moradia social. Infelizmente nós, enquanto trabalhadores, somos empurrados cada vez mais para as periferias, para as beiradas da cidade. Gostaria de reforçar também que se nós queremos preservar o meio ambiente, se nós queremos dar continuidade aos projetos de parque, nós temos que combater a especulação iona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando
-----	------------	-----	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

709	08/04/2023	ONG. SAMORCC	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bem, o Morro Caguaçu, antes de tudo, proveu a água de todos os povos que habitaram aquela região, desde os italianos, mais recentemente, também os povos negros que ali passaram e ainda habitam a região e reivindicam essa causa, da qual faço parte; assim como povos indígenas originários daquela região. Quero dizer, também, que essa linha do metrô tem 15 quilômetros de extensão, como vocês sabem, 15 estações, a maior obra de infraestrutura da América Latina. Ela tem como a linha no local onde há a Praça 14 Bis, potencialmente, um dos pontos com maior densidade demográfica da cidade de São Paulo. Com duas paradas do ônibus, a partir do Terminal Bandeira, a gente tem esse ponto, hub de conexão, que conecta até a Brasilândia. A gente tem esse futuro pela frente. Não sou contra o metrô. Sou a favor, mas a forma como foram iniciadas as obras é o que eu questiono aqui. As poucas árvores, que ainda têm no canteiro de obras da 14 Bis, estão lá devido a uma vigília que eu fiz naquele local, um afrontamento à empresa,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.573 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de 22 de setembro de 1997 de 6ª linha
-----	------------	--------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

710	06/05/2023	FNL	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar a Mesa, agradecer a oportunidade que é dada e conquistada pelos trabalhadores. Se há Plano Diretor é porque os trabalhadores estão participando e estão fazendo acontecer. Primeiramente, eu gostaria de me solidarizar com a demanda do pessoal do corredor Sabará, porque nós também somos contra as desapropriações. Só quem recebe na porta de casa a questão de um despejo sabe o que vocês estão passando neste momento. Gostaria de deixar bem claro também que hoje, na Capital, se há essa dificuldade, esse problema ambiental muito referente é porque não se tem a discussão da regularização fundiária e, como a companheira falou, não há a discussão de um plano de moradia social. Infelizmente nós, enquanto trabalhadores, somos empurrados cada vez mais para as periferias, para as beiradas da cidade. Gostaria de reforçar também que se nós queremos preservar o meio ambiente, se nós queremos dar continuidade aos projetos de parque, nós temos que combater a especulação imobiliária que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando
-----	------------	-----	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

711	06/05/2023	Cura São Paulo		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Mais uma audiência pública com ausência praticamente total da população. Eu não consigo perceber os esforços para trazer a população, assim como os esforços que são feitos para as eleições do Legislativo, um tema de grande complexidade que vai vencer em 2029, e, aqui, a gente tem mais uma vez a Câmara vazia. Eu queria só refrescar um pouco a memória porque esta apresentação foi tão rápida; ela é complexa profunda; sou formado em Urbanismo e acredito que a metodologia de apresentação já se coloca de uma forma equivocada, pela qual poucas pessoas até com o vasto conhecimento têm dificuldade de entender, uma leitura às pressas, e um calendário extremamente apertado, no qual nós não temos mais tempo nem para trabalhar a não ser participar de audiências públicas. Eu queria só fazer uma pergunta à Bancada também, antes de começar a minha fala: o valor do HIS 2, que, se não me engano são de quantos salários mínimos? Três a seis salários mínimos. Uma habitação de interesse social com três a seona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	----------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

712	06/05/2023	Conseg Bom Retiro		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Agradeço muito à mesa a oportunidade de falar. Vou ser bem breve. Eu sou Presidente do Conselho de Segurança do Bom Retiro e tenho um olhar comunitário do que me chega como demandas da população, contato direto. Eu não sou arquiteto nem urbanista, mas vou dar meu olhar de bom senso do que eu observo do dia a dia. Eu acho que o Plano Diretor ...essa metodologia é muito mental e pouco orgânica. Você não trata as pessoas de uma forma justa dessa forma; você trata a cidade de uma forma “vamos projetar tal coisa e vamos executar. Não é assim que se faz. Tem que escutar de comunidade a comunidade, entender as necessidades de cada bairro, de cada lugar, e nada melhor que o próprio cidadão que mora e paga seus impostos do local, não apenas o morador, mas o comerciante, o trabalhador, que está no local e sabe quais são as necessidades que ele tem na sua região. A gente acha que o Plano Diretor é feito de forma muito antidemocrática. As pessoas, de fato, não são ouvidas. Então acaba tendo uma ideona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrári
-----	------------	-------------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

713	06/05/2023	Arquiteto Ipiranga		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu sou Arlindo Amaro, morador do bairro do Ipiranga, e nós vamos discutir novamente as mesmas coisas. O Plano Diretor começou em 2001, fizeram revisão em 2014 e nós estamos hoje com 278 meses fazendo revisão de Plano Diretor. Implementação, praticamente zero. Não tem implementação dos planos de bairro, dos planos regionais, que vão ficar para 2029, daqui a 78 meses, e nada foi feito pela cidade. Em 2001, conseguia-se andar no Centro de São Paulo, e perguntavam: “o que você quer de São Paulo para 2010?” O que nós estamos vendo hoje. A cidade largada, abandonada, os prédios históricos destruídos, os planos de bairro não saem, moradores de rua. Nós tínhamos três, quatro mil pessoas morando na rua; hoje são 40, 50 mil pessoas morando na rua. Então, com esse desenvolvimento de miseráveis, em 2029, vamos ter quase a metade da população morando nas ruas. São Paulo hoje, com 12,5 milhões de pessoas, tem 4,5 milhões de pessoas morando na favela e a tendência é crescer. Por quê? O Legislativo nosso infelizmente não quer, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do tráfego
-----	------------	--------------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

714	06/05/2023	Pró Pinheiros		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde. Eu sou Laurita Salles, do Movimento Pró-Pinheiros, da região de Pinheiros, e também sou CPM, conselheira participativa municipal de Pinheiros. Tivemos várias audiências; vamos fazer então um breve resumo sobre algumas questões que são muito caras a todos nós. Primeiro, estamos solicitando um complemento ao Art. 77, que foi exposto pelo pessoal da SMUL, mas que tem um prazo e um procedimento para efetivar de fato a implementação do Art. 77, que é um artigo que propõe, entre outros itens, proteger áreas de interesse urbanístico, cultural e ambiental. Outra questão de extrema importante: estamos solicitando... Ambas de que eu estou falando agora são nas disposições transitivas. É sobre a questão das vilas. O que se faz mais premente... Eu espero dos Srs. Vereadores que tenham sensibilidade para a solicitação que fazemos, porque temos de diferenciar o que está sendo feito no PL de zoneamento que nós já lemos, no mesmo artigo. O que nós estamos solicitando é uma forma de proteção para as vilas da cidaona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673, de 12 de junho de 2017, e adicionalmente a Lei Nº 9.593, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o trânsito de veículos e a segurança no trânsito.
-----	------------	---------------	--	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

715	06/05/2023	Munícipe		15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde a todos. Obrigado pela oportunidade. Sou um munícipe, coisa rara aqui pelo que eu vi. Todo mundo está representando alguma entidade. Venho solicitar uma orientação ao pessoal da Mesa com relação a algumas situações do zoneamento do meu bairro. Sou residente no bairro do Brooklin Velho, uma zona estritamente residencial, que sofre muito com a obra do monotrilho, que foi largada. Isso está gerando um abandono das residências locais, sucateamento de alguns imóveis, principalmente da Rua Joaquim Nabuco, para baixo, onde chega na Jornalista Roberto Marinho. A gente vê muita situação de comércio estabelecido de forma irregular, que não consegue se legalizar, tendo em vista a força que tem a associação de bairro, a Sabrove, que defende o interesse de uma minoria; embora o bairro tenha mais de 10 mil casas, ela representa pouco mais de 30 ou 40 casas. Ela faz uma força enorme para preservar o bairro como zona estritamente residencial, que impede, inclusive, o adensamento, como foi dito pelo Sr. Luiz Casona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de São Paulo, Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de 1997.
-----	------------	----------	--	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

716	08/05/2023	Movimento Parque Rio	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	É muito importante a gente olhar como o racismo estrutural e ambiental deixam marcas severas em temas que a gente viu agonizar na pandemia, e com o desgoverno, como a fome, os problemas de saúde, a violência doméstica, a sede. E a ideia de um parque, onde as águas agora estão saudando os nossos pés, porque é aqui que está passando o Rio Bixiga, mostra uma viabilidade imensa. O próprio estudo de drenagem, apresentado hoje, mostra que ter uma área verde ali, ao lado do Teatro Oficina, pode ser muito significativo para pensar uma agrofloresta nesse território, pensar geração de trabalho e renda, para pensar em ações socioeducativas, para desenvolver uma culinária da terra, para pensar uma possibilidade intensa de outra sociabilidade, que não essa de mercado, uma sociabilidade por uma economia social e solidária. Vimos também, pelo estudo apresentado pelos técnicos da Prefeitura, o desejo majoritário da população sobre áreas verdes. Não foi isso que apareceu no PDE? A gente reivindicar, lutar por um parque, frenona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o t
		Bexiga						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

717	06/05/2023	Amigos da Mata Esmeralda	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, cidadãos presentes. Sou do Amigos da Mata Esmeralda. É um movimento que estamos lutando no Butantã para preservação de uma área com quase 500 metros quadrados, com Zepam, Mata Atlântica, nascente e que corre risco de se tornar um loteamento. Uma cidade que cada vez mais não tem mais área verde e chega época de chuva, principalmente, o pessoal reclama das enchentes, do calor. Então, se a Câmara Municipal, os Srs. Vereadores não tomarem uma medida urgente, essa situação ficará cada vez mais difícil para o futuro que nós temos pela frente. Também sou do Conselho Participativo e gostaria de questionar um pouco a falta de uma visão orgânica do Plano Diretor. Estou dizendo isso porque nós tivemos a reunião do Conselho Participativo Municipal do Butantã e, como em outras reuniões, vem sempre o questionamento. Um exemplo: em muitos lugares do município passam ônibus pesados, maiores, e o que está acontecendo? Na região dos pontos de ônibus, eles afundam. Se tem ônona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 8.593 de
-----	------------	--------------------------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

718	08/05/2023	Coletivo Salve Saracura	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu queria trazer aqui a voz das águas do Saracura. Acho que já me senti absolutamente contemplada em todas as falas socioculturais do bairro, da participante; me sinto bem contemplada na fala de vocês. Eu sou baiana, o Bixiga também me acolheu como uma nordestina, mulher nordestina, lá sempre me senti muito bem, e há três anos saí do bairro já por conta dessa especulação que estava chegando e tornando minha vida um pouco inviável no bairro. Atualmente, estou assistindo a uma obra da Trisul que é talvez a obra maior em funcionamento agora na Almirante Marques Leão, e ela visivelmente está em cima de um dos veios do Saracura. Recentemente, duas semanas atrás, diante da violenta retirada de terra da grota do Bixiga, que é a bacia hidrográfica do Saracura, o Saracura se manifestou violentamente com suas águas e ficou por cinco horas vertendo uma água bastante forte lá. Hoje, essa água foi reduzida a um dreno que só é colocado em organismos doentes para tentar drenar essa água. Isso já foi informado ao Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	-------------------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

719	08/05/2023	Movimento de Luta nos Bairros	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Nós do MLB atuamos também no bairro da Liberdade, onde o esforço ferrenho do estado pelo apagamento da história negra e indígena já é conhecido por todos nós aqui, acredito. Nunca vai ser suficiente frisar o quanto a luta pela moradia digna, reforma urbana e contra o racismo urbano é uma luta contra um inimigo que tem nome e tem classe. É uma luta contra o capitalismo brasileiro e é uma luta contra a burguesia brasileira. É uma luta contra uma classe que tem como seu pilar fundador a exploração da classe trabalhadora negra, a exploração da mulher negra neste país. Precisamos ter em mente, companheiros, companheiras e camaradas, que lutamos aqui no estado de São Paulo e na capital contra os resquícios do fascismo, que foi legado ao Brasil na figura de Ricardo Nunes e Tarcísio de Freitas. E, como bem dito pela companheira, nessa luta que é, sim, sangrenta, a gente não tem nenhuma outra arma que não seja a nossa organização. A gente, que faz parte do movimento de moradias, sabe muito bem que os Planos Diretorona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de
-----	------------	-------------------------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

720	08/05/2023	Mobiliza Saracura Vai Vai	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	O metrô localizado em cima da nossa ancestralidade, da nossa história lá no Quilombo da Saracura é, mais do que quaisquer outras obras do metrô, responsabilidade da União e do Estado, mas é também responsabilidade do Município. Eu me inscrevi fundamentalmente para falar sobre um documento que a gente traz aqui hoje, que a gente quer ver encaminhado. Como movimento, o Mobiliza Saracura Vai-Vai é uma articulação de uma série de outros coletivos e movimentos que já atuavam no bairro, com apoio de uma série de coletivos e movimentos da luta antirracista e de movimentos negros. E hoje a gente traz um documento que, além do Mobiliza Saracura Vai-Vai, é assinado também pelo próprio Vai-Vai, como falou o André, pelo MSTC, pelo MLB, pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, pelo MMC, pela FLM, também pelo Complexo Esportivo da Bela Vista, um projeto importante que se desenvolve há anos no bairro, pela família Tamarineira do Saracura e pelo Bloco Tricolor Antifa. Para nós é muito importante essa aglutinação de diversos que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto da Prefeitura de Lei Nº 16.673 de 12 de junho de 2017 e adicionalmente a Lei Nº 9.593 de
-----	------------	---------------------------	--------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

721	08/05/2023	Quilombo do Bexiga	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vou me manifestar como poeta, além de quilombola, de uma sociedade de interesse público que é Soueuafrabrasileira, vou pedir permissão para declarar este poema, depois eu saio fora. Está bom? Chama-se: Da Escravidão ao Voto Cidadão. “Tumbeiros e o Navio Negreiros, Pra Raça Negra ‘Suprema dor! Desterro’, Coração do branco, só cobiça! Dinheiro! A bela ‘princesa negra!’ No meio do roseiral, Homem branco de tocaia, De repente, bote final! A nobre jovem esperava, Pelo ‘príncipe enamorado’, Um segundo, como fera acorrentada, Ao lado do seu ser amado. Ao mesmo tempo do outro lado, Do rico Continente Africano, Um jovem guerreiro andando, Ao longo sua esposa amamentando. Eis ali cena difícil de acreditar! Sua alma inflamada de ‘guerreiro’, Viu a filhinha jogada sem pesar, No chão duro do próprio terreiro. Não parava de gritar! A sua, doce bem amada! Pelo homem branco levada, Em sinistra empreitada. De lance em punho voava, Querendo matar ou morrer! Seu valente coração guerreiro, Acelerado fortemente a bater. Quando viona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	--------------------	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

722	08/05/2023	PRES. Associação Brasileira da Cidadania	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Trata-se de uma preocupação que tenho de anos que trabalho no combate à violência doméstica e a favor do desenvolvimento social. Eu sempre falo que não trabalho como assistente social, mas sim com o desenvolvimento social. Nessa minha situação, me preocupo quando o município é o responsável pela aplicabilidade das políticas públicas assistenciais das mulheres vítimas de violência, pessoas que estão em situação de rua, mas são políticas que não geram desenvolvimento, apenas promovem a assistência para essas pessoas. As pessoas me perguntam como que se gera assistência sem gerar desenvolvimento? Eu respondo que assistência é ajudar, dar comida, abrigo, situação de ajuda e emergência para qualquer tipo de pessoa que esteja em situação de vulnerabilidade social. O desenvolvimento vem após com a melhoria da situação daquelas pessoas que são atendidas pelo sistema assistencial. Eu, por exemplo, estou aqui para colaborar, passando essa visão de que a política pública não só melhora com ideias ou pensamentos queona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	--	--------	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

723	08/05/2023	Saracura Vai Vai	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Queremos ouvir sobre datas, sobre entregas, mais do que planos, mais do que alternativas, mais do que propostas. Porque isso a gente já está ouvindo há bastante tempo. Mais do que isso, queremos ver as demandas que apresentamos sendo, efetivamente, atendidas e que elas tenham um formato de ações concretas. Que tenham materialidade para nossa comunidade, para o nosso território. Desde o início das obras, já há um impacto direto no nosso cotidiano. Se a gente pensar em termos da Vai-Vai, a gente perdeu o nosso chão. E para quem é de comunidade do samba, sabe que o valor do chão é o nosso fundamento mais básico. Não existe escola de samba sem chão, e não só a Vai-Vai, mas tantas escolas são atacadas diariamente na cidade que diz amar Carnaval todos os dias. Se você perde o chão, você perde onde fazer o seu Carnaval, você perde todo o espaço de sociabilidade, você perde a sua essência, perde a sua comunidade. Nesse meio tempo, já perdermos pessoas, espaços de vivência que são fundamentais. E se não for realmente ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código Brasileiro de Trânsito.
-----	------------	------------------	--------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

724	08/05/2023	Fala Negão, Fala Mulher. CONENSP	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu me inscrevi, especificamente, para fazer uma pergunta sobre a novidade da drenagem que nós não sabíamos e para acessar o site e verificar os detalhes, pois eu queria explicitação de dois detalhes: quais foram os critérios que ficaram para a quarta etapa, a parte do Saracura Vai-Vai? Quais foram os critérios desses espaços da proposta de drenagem? Outra questão: nas bacias de contenção, o que vocês pensam em fazer com essa água? Ela reverte para as casas? Vai ter um circuito para isso? Vai ficar só represada e depois vem outra enchente? Como é esse escoamento dessas bacias que poderão dar outros problemas futuros? O nosso papel é preservar o futuro para os nossos que virão, assim como os meus preservam para mim. Outra questão: adorei o poema, mas nós continuamos numa escravidão contemporânea com outras características, porque senão não estaríamos aqui com esse enfrentamento. A questão é a mesma. Não podemos e temos que repensar, quando se fez o plebiscito, qual tipo de estado que nós queríamos. Todo munona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivand
-----	------------	---	--------	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

725	08/05/2023	PRES. Sindicato dos Metroviários	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Sou trabalhadora do Metrô de São Paulo e Presidente do Sindicato dos Metroviários. Represento a luta da categoria dos Metroviário; vocês devem ter acompanhado nossa greve, no último no último dia 23. Eu queria dizer que somos parte dessa luta junto com Saracura Vai-Vai, porque nós defendemos uma mobilidade antirracista. E uma mobilidade antirracista é expandir a possibilidade de as pessoas se transportarem numa grande cidade como é São Paulo. A primeira marca de que as pessoas que estão construindo a Linha-6 não estão nem aí para a mobilidade do povo é o atraso da construção desse percurso. Por que a verdade é que o metrô de São Paulo surgiu na década de 60 e o primeiro trecho que o Metrô funcionou foi entre Jabaquara e Vila Mariana. E a grande preocupação do então governo na época era de atender a classe média paulistana, que queria viver como vivia a população de Paris. Então, eles estão fazendo um projeto de expansão dos metrôs tendo o transporte como modelo de negócios. Eles não estão preocupados de oona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
726	08/05/2023	Mobiliza Saracura Vai Vai	Centro	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Eu queria retomar o plano de drenagem, acho que a gente viu que o território do Bixiga é um lugar muito impermeabilizado. A gente entendeu que essa água vai descendo nos pontos mais baixos, mas não discutimos muito aqui que esses pontos mais baixos são fundo de vale, ou seja, esses rios estão passando ali embaixo. Acho que a discussão ficou muito no sentido dessa coleta dessa água, do que fazer com essa água que está chovendo, dessa água que vem de cima, mas não foi falado da água que está passando ali embaixo. A gente não discutiu esses rios, como eles estão sendo tratados, em qual cotas eles estão, como o Metrô está escavando, como que estava, como isso está sendo verificado. Outra coisa que me preocupou foi que eu olhei agora o plano de drenagem da Bacia do Anhangabaú e ele é de 2021; então, dá uma certa sensação de defasagem nessa discussão. Queria saber como é que isso vai ser recuperado, como vai ser trazido?



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

733	12/05/2023	MTST	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos e todas. Eu sou a Simone, sou do MTST, e veio uma boa parte dos companheiros do MTST nesta oportunidade, desta audiência pública em relação ao Plano Diretor. A maioria das pessoas que estão aqui hoje, são da nossa Ocupação Vila Nova Palestina, que está há 10 anos no terreno, com um número grande de famílias que moram dentro da ocupação, embaixo da lona, no barraco de madeira. Quem já passou por uma ocupação sabe do que estou falando, não é fácil, então, imaginem 10 anos. E, agora, depois de 10 anos, surge a notícia que estão querendo usar aquela terra nossa - em que estamos há 10 anos, onde criamos filhos, muitas crianças nasceram ali -, para transformar em um parque. Somos contra parque? Não somos. Somos contra o verde? Não somos. Mas temos o entendimento de que as duas coisas podem andar uma ao lado da outra. A companheira Bia fez um relato em relação à Ocupação Nova Palestina, como dá para conviverem bem as duas coisas, mas parece que estão querendo dar preferência para fazer um parque. ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em
-----	------------	------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

734	12/05/2023	MTST	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Vou tentar utilizar o poder de síntese o mais rápido possível, porque são muitas atrocidades sendo colocadas nessa revisão do Plano Diretor. Eu sou Coordenadora Nacional do MTST e também Presidenta do PSOL na capital de São Paulo e gostaria de parabenizar o trabalho que os Vereadores do PSOL vêm fazendo e, muito em especial, essa mulher guerreira Silvia, representando a Bancada Feminista. Então, primeiro, peço uma salva de palmas para ela. (Palmas) E eu quero, Silvia, que você fale para os seus companheiros de Bancada que o povo está atento e qualquer retirada de direito será lembrada nas próximas eleições. Será lembrado, não será esquecido. São poucos o que fazem o que você está fazendo vindo pisar o pé na periferia e nos escutar. Em meio a tantas atrocidades colocadas, eu queria enfatizar que essa revisão, da forma como está sendo colocada, antidemocrática, ela não nos representa. É uma revisão que está cumprindo o rito da lei de audiência. Mas que rito é esse? Como o Tonhão até colocou. Aqui, a classe oná que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
-----	------------	------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

735	12/05/2023	MTST	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu sou enfermeira, trabalho no Hospital do Campo Limpo. Parabéns pelo nosso dia! Eu quero enfatizar o que o companheiro citou sobre o acesso a elevadores dos prédios. Inclusive, conheço uma senhora que mora no prédio de habitação popular e que, para tomar banho de sol, precisa de quatro pessoas para descê-la. Nós precisamos de estabilidade nos prédios para subir, ter acesso, porque descer um paciente do quinto andar até o térreo para tomar banho de sol é impossível. Falamos de moradia, sobre o parque ambiental, que temos do lado da Vila Nova Palestina, mas também precisamos de saúde. E o Prefeito Ricardo Nunes deixou a desejar também na área da saúde, porque eu fui fazer plantão no UPA Vera Cruz e não tem equipamento lá para atender um paciente com trombose, com infarto do miocárdio; não tem. No Campo Limpo, a máquina de ressonância magnética está quebrada. Não temos. Muitas vezes, estou com um paciente no “choque” ou na emergência e vou à farmácia pegar uma dopamina ou uma noradrenalona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales
-----	------------	------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

736	12/05/2023	MTST	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu sou do CADES de Parelheiros, achei muito interessante a fala que fizeram aqui sobre a questão ambiental. Ontem, nós tivemos a nossa reunião e eu já faço um convite para que ele faça parte dessa reunião do CADES, porque a gente quer levar o projeto para dentro das escolas, para dentro dos centros de assistência social, para as crianças e os jovens. Eu vejo uma grande demanda de adultos e idosos aqui, mas e quanto aos jovens? Porque eles serão a próxima geração. Então, a falta de informação sobre como comprar um terreno, como adquirir um imóvel, é um problema; além da regularização fundiária, que leva anos. E a gente não pode realmente esperar anos. Eu moro em Parelheiros e vejo a falta de saneamento básico, que é extremamente precário. É um descaso da Sabesp não levar um esgoto, uma água potável, de qualidade. Então, eu me sensibilizo pelo movimento, que falou que está ali há 10 anos vivendo embaixo de lona. Gente, será que ninguém consegue se unir para fazer uma casa consolidada para ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticam
737	12/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Para quem não me conhece, eu sou ativista, sim. O voto do eleitor não tem partido A nem partido B. O bairro onde eu moro chama-se Jardim Aracati. O Milton Leite, os filhos do Milton Leite, foram lá enganar o eleitor. Estão fazendo canalização do córrego em frente à base da PM, e eu estou pedindo aparelhagem para a população fazer academia ao ar livre; só que, quando foi o Deputado Vicentinho do PT lá, ele colocou a aparelhagem lá e a população roubou, vendeu, está tudo abandonado, só ficou um aparelho ou outro lá. Então, eu peço a aparelhagem para a população fazer academia ao ar livre no Jardim Aracati, na pracinha do povo. Obrigado.



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

738	12/05/2023	Ocupação Vila Nova Palestina - MTST	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos e todas. Quero iniciar a minha fala cumprimentando a Mesa, na pessoa da Vereadora Silvia, a quem tenho muita gratidão pelo que ela está fazendo pelo movimento; e a companheira Regina, por ter cedido o espaço organizado. Eu faço parte da Ocupação há 10 anos, luto por uma moradia digna e aprendi que a política é a arte de fazer o bem, é o dom de um cuidar do outro, o que não está sendo feito. Então, por falta de acordo, o Prefeito quer desapropriar aquela área que está destinada à moradia digna para fazer um parque; e eu quero dizer a ele que nós, da Ocupação, estamos ali e não vamos arredar o pé, porque nós somos conhecedores dos nossos direitos. Nós aprendemos que democracia não é dádiva, democracia é luta, e a nossa luta é legítima. Muito obrigada.
739	12/05/2023	Defensor Populak	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	São Paulo tem muita casa sem gente e muita gente sem casa. O maldito do Vereador Rubinho fez um projeto, PL 102/23, em que toda pessoa de ocupação terá que pagar uma multa de R\$ 2.950,00. Vamos quebrar esse cara, ou não vamos? Vamos ou não vamos? Queremos ter apoio, mostrar onde ele mora. Vamos acampar na casa dele, por fogo, igual nós fizemos em São José dos Campos. Vamos queimar a casa dele, para ele aprender; porque, de acordo com o art. 8 do Estatuto da Cidade, todo e qualquer imóvel que, durante cinco anos, não pagar impostos tem que ser leiloado. E nós temos imóveis aqui de 30, 40 anos, que não pagam. Em todas as ocupações que a gente faz, a gente puxa a capivara. Se não estiver pagando imposto, a gente luta e ocupa. Em 1982, fizemos a maior ocupação do Brasil no Guarapiranga, com 40.000 na margem da represa Guarapiranga. Dali, surgiu o conjunto habitacional Cohab Adventista no Grajaú e em diversos lugares. Então, vocês estão de parabéns e continuem a luta. Estamos juntos. Daqui não saio, daqui ninona que, de acordo com a



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

740	12/05/2023	Mandato do Deputado	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos e a todas. Todo mundo me conhece como Carabina. Eu moro há 43 anos nessa região. Morava no Paranapanema e agora estou lá no fundão, no Vera Cruz. E quero parabenizar a todos que estão aqui, da Vila Nova Palestina e do fundão. Na audiência pública de Santo Amaro, eu falei sobre transporte público. Está uma vergonha! O trabalhador pega o ônibus no Jardim Vera Cruz para chegar ao Piraporinha e leva duas horas e meia para chegar ao trabalho. A minha esposa trabalha no posto de saúde no Jardim São Luís e passa duas horas e meia dentro do ônibus. Sai de lá às 19h, chega em casa às 22h quase todos os dias. Então, eu peço, por favor, Vereadora: entre em contato com o pessoal da Secretaria do Transporte, da mobilidade urbana, para que faça alguma coisa, porque está faltando ônibus para os trabalhadores. É uma vergonha para o Estado de São Paulo. Cadê o Prefeito Ricardo Nunes? Cadê o Governador Tarcísio de Freitas? Vamos fazer alguma coisa pelos eleitores que elegeram esse povo. Está difícil. Miona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o tr
		Federal Alfredinho						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

741	12/05/2023	FNL	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Estou aqui representando a FML e a linha do trem também. Nós precisamos de moradia, porque muitos não têm moradia. Quem tem moradia são os grandes, têm casa, têm tudo. E eu estou na Ocupação FML porque eu quero que legalize a minha casa, o meu território, que eu tenho filho, tenho família. E muitas mães, com filho, família, não têm para onde ir. Já pensou se tirarem todo mundo da ocupação? Vamos pra onde? Para a casa do Prefeito? Eu vou morar onde? – Para mandar sair, é fácil; para querer despejar, é fácil. Eu quero saber para onde nós vamos se sairmos da ocupação? O Prefeito vai nos colocar onde? Ou vão pagar uma merrequinha de 400 reais por mês, que não dá para nada, nem para comer dá para comer? Eu quero falar para o Sr. Prefeito que é para ele dar uma casa digna para os moradores da FML, e não nos tirar da ocupação, porque vamos lutar até o fim, vamos sair lá no bagaço, no futuro, mas nós não vamos sair da ocupação. Lá, nós vamos ajudar a natureza, o verde também, porque nós, na mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de p
-----	------------	-----	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

742	12/05/2023	Associação Moradores	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Quero cumprimentar todos da Mesa. Eu me sinto honrada por poder estar lutando pela moradia das pessoas e pela minha moradia. É uma honra para mim. Eu vejo algumas pessoas saindo, indo embora, e eu fico pensando: “O que será que veio fazer aqui?” Porque não dá para você vir para uma audiência pública, mesmo que seja cansativa, e sair sem entender o que veio fazer. Você veio aqui para defender a regularização da sua casa; você veio para pedir que coloquem, na revisão do Plano Diretor, dinheiro, aprovações que garantam a regularização do seu imóvel, porque, quando você regulariza uma casa, você vai ter que aquilo que todos os outros bairros têm – água encanada, esgoto, energia elétrica, CEP, ruas asfaltadas, equipamentos públicos, urbanização no seu bairro, e, principalmente, um endereço. Um dia, o subprefeito, nas nossas lutas pelo Manacá do Serra ter vida... porque o que nós tínhamos lá era uma promessa de demolição de tudo. Quase que toda semana caía a sua liminar, e nós conseguíamos ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o
		Manacá da Serra / MRFU						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

743	12/05/2023	Presidente do Instituto Sorriso de Criança	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu sou a Kelly, presidente do Instituto Sorriso de Criança. Eu sou conselheira gestora da UBS Anchieta. Estou aqui para defender e para representar o Movimento Anchieta de Luta pela Moradia. E nós, da FNL (Frente Nacional de Luta) estamos na luta pela moradia. Cadê o povo da FNL? Estamos aí. Estou aqui para dizer que eu estou aqui para representar a luta do povo que se encontra nesta noite. Saíram das suas casas, dos seus barracos, para defender moradia digna. Estou aqui para dizer que nós não queremos passar o resto das nossas vidas ocupando, nós queremos moradia digna, moradia regularizada. Isso é o que nós queremos. Queremos ter direito a saneamento básico, água, luz, esgoto. Estamos há dez anos dentro da Ocupação Anchieta. Não temos um banheiro onde possamos fazer as necessidades com esgoto encanado. Isso é uma vergonha. Em pleno século 21, não ter saneamento básico. São centenas de pessoas em uma situação lastimável. Não temos um CEP, não podemos receber uma carta, temos queona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando
-----	------------	--	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

744	12/05/2023	Comunidade da Vila Nascente	Sul	14. Gestão Democrática e Sistema de Planejamento			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos e a todas. Como vocês viram, eu me chamo Paulo, moro na Comunidade da Vila Nascente. E agradeço a oportunidade. Obrigado a todos. E agradeço à Kelly, pelo convite. Eu vim aqui a pedido do povo, porque eu sou o povo. Como falam: “A voz do povo é a voz de Deus”. Igual a vocês, eu moro numa comunidade há 30 anos. Hoje, eu tenho dúvida entre a esperança e a insegurança. Por que esperança? Porque, igual a vocês, eu moro na Vila Nascente há 30 anos, e são os mesmos problemas do século passado. Hoje, não éramos para estar falando de moradia, porque, a cada dia que passa, em vez de melhorar, piora. Hoje, é moradia, é água, é o meio ambiente. Ainda bem que tem pessoas que se preocupam. Muito obrigado. Porque, se vocês se preocupam, pessoas do bem, é sinal que a esperança continua ativa. A minha esperança está em cada um de vocês, que tem a voz, estão aqui hoje nos representando. Muito obrigado a cada um de vocês. É para vocês. Meio Ambiente. Vocês já ouviram falar do Zé Cabrita? Pareceona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando d
-----	------------	-----------------------------	-----	--	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

745	12/05/2023	Líder Comunitária do	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu sou a Maria dos Anjos, faço parte também do conselho da saúde da região e também estou no Cades do M'Boi Mirim, que é o Conselho do Meio Ambiente. Eu ouvi todos falarem da parte da moradia. E nós nos preocupamos, sim, com a moradia. Mas antes de se preocupar com a moradia, eu queria saber da Vereadora Silvia por que não tem mais representante da Câmara Municipal com ela na audiência de hoje, porque é um assunto muito sério, delicado, porque se trata de leis. E leis, para serem cumpridas, tem que ser com os seus pares. E nós sabemos que dentro da Câmara dos Vereadores tem 55 Vereadores. Por que só tem ela aqui representando nesta revisão do Plano Diretor? A situação da moradia não é uma coisa só do Prefeito, ela vem com a responsabilidade do Prefeito, do Governo do Estado e também do Governo Federal. E por que essa preocupação de falar tudo isso para vocês? Vamos cobrar primeiramente quem nós votamos. E saber que nós temos que cobrar um plano de moradia, com uma responsabilidade mona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100
		Veracruz						



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

746	12/05/2023	Frente Nacional da Luta	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Todos digam amém, Jesus! - Manifestação do público. É, se não colocar Deus na frente, meus irmãos, nada é resolvido! Digam “Glória ao Pai”! - Manifestação do público. Glória ao Filho! Glória ao Espírito Santo! Operando Deus, quem impedirá? Meus irmãos, em 2013 e 2014, eu participei daquela ocupação ali, pertinho do Cemitério São Luiz e, ali, atiraram e jogaram bomba nos meus pés, mas eu não desisti e nem vou desistir. Eu tenho os meus 18 anos de idade – vocês dão risada, é? (Risos) Não podemos desistir, meus irmãos, porque a terra não tem dono. A terra é de todos nós e nós temos que lutar pelos nossos direitos, moradia. Como eu acabei de falar, 18 anos de idade, não tenho uma casa para morar. Meus irmãos, quando foi implantando o famoso Fundo de Garantia, muitas pessoas não sabem que ele foi criado exatamente para isso, para o governo pegar o recolhimento do fundo para garantir a casa do trabalhador. Muitos de vocês talvez não soubessem, não sabem e estão sabendo agora. Mas ele pega, meus irmãos,ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas
-----	------------	-------------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

747	12/05/2023	Chácara Bananal	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu vou falar pouco, porque eu não sou de falar muito. Só vou falar o essencial. Eu moro na Chácara Bananal já há quase 30 anos, agora que começou a ter uma aguinha, uma luzinha, mas documentação que é bom, nada. E quando foi anteontem, veio a ordem de despejo. Estou aqui com essa ordem de despejo, porque o Cardeal Rossi, que faz parte das igrejas, disse que vai tirar uma parte, uns cinco metros, porque eles fizeram o muro errado. E nós temos culpa que eles fizeram o muro errado? Fizeram o muro errado, vão tirar essas casas de lá. Eu não acho justo, porque as casas não estão construídas do lado do Cardeal Rossi, estão construídas pelo lado de cá, e nós vamos brigar por causa disso. Tem muitos pais de família, mães de família, chorando, porque não sabem o que fazer. Chegaram com uma máquina, derrubaram a casa sem notificação. Nós estamos indignados com isso aí. Deram 15 dias para o pessoal sair das casas. Aí a gente está lá sem saber o que fazer com essa ordem de despejo. Hoje eu fui na Dona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957/GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o tráfego.
-----	------------	-----------------	-----	------------	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

748	12/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite a todos. Eu me chamo Alessandra. Eu estou representando o pessoal do Jardim São Luís. Em 2014, havia 1.500 pessoas em um terreno localizado na Rua José Barros Magaldi, terreno que não cumpria sua função social. Houve uma promessa dos órgãos responsáveis que todas as famílias que estavam nesse local seriam cadastradas na CDHU, Cohab e na Sehab. Houve reintegração de posse. Hoje, o terreno está lá. Nove anos se passaram, o terreno está com seguranças protegendo o local dos moradores que não têm casa e que estavam nessa reintegração de posse de voltarem ao terreno. Em uma reunião com a CDHU no dia 3 de abril, a Comissão da Diretoria nos recebeu. Os responsáveis da diretoria que estavam lá, uns com cargo de indicação, nem sabiam que o terreno existia, e nem a história das famílias de 2014. Hoje, viemos aqui, em conjunto com a Frente Nacional de Luta, pela luta por essas famílias que não tiveram resposta até hoje, e não foi construído empreendimento social nesse local. Nós queremos uma atenção da Suona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

749	12/05/2023	Munícipe	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Boa noite, Vereadora. Gostaria de falar em nome da minha filha chamada Camila Vieira dos Santos. Ela só tinha sete anos quando estava na escola e sofreu um estupro, e até hoje não me deram resposta. A escola tem o muro baixo, pularam o muro, abusaram da minha filha, entendeu. E eu estou aqui em nome da minha filha. Tive que transferir a minha filha da Escola Estadual Jardim Aracati. Danos morais, danos pessoais, psicológicos. O MST me ajudou muito com psicólogo, e faz tempo que nós precisamos. Nossas crianças estão sofrendo na escola. É abuso, é droga. Está entendendo, Vereadora? Se fosse o filho do Prefeito? Ele fazia o quê? Ahn! Cadê, cadê a autoridade? O juiz me deu uma carta. Eu fui lá no fórum e eles me falaram que já deu pau no processo, e como é que eu fico? Eu sou mãe. E se tivessem matado a minha filha? Seria mais uma vítima, como está sendo agora, que nem essas professoras mortas. Entendeu? Nós precisamos de segurança nas escolas, polícia. Nós precisamos de moradia. É uma vergonha. Eu tenho vergonhona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o
-----	------------	----------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

750	12/05/2023	Vila Nova Palestina	Sul	15. Outros			3. FALA EM AUDIÊNCIA	Obrigado, companheiros, pela oportunidade de estar falando aqui perante todos vocês. O que eu queria falar é que vocês tomem fôlego. Vocês viram aí a reivindicação de todo o povo e não é novidade para nenhum deles a reivindicação. Isso é antigo, a gente está na rua desde quando? A Vila Nova Palestina está na rua há dez anos, mas, e o povo, que já está de cabeça branca, de estar lutando, de estar acreditando sempre que o dia vai ser diferente, que chegam promessas, entram promessas, saem promessas e tudo o que a gente tem é só promessa sobre promessa. A única força, a única voz que a gente tem são os movimentos. Então eu quero que todo mundo aqui tenha consciência, respeito, por todos os movimentos que aqui se apresentaram hoje, que vêm se apresentando perante esse povo que a gente elege, mas que, no fim das contas, eles tornam a gente como inimigos deles. É incrível como eles conseguem virar a chave de uma maneira tão rápida e esquecer que quem os elegeu foi o povo, e um voto direto e um voto que às vezes ona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com adensamento nos bairros do perímetro, não está em acordo com o Estatuto do Pedestre, pela Lei Nº 16.673, de 13 de junho de 2017, adicionalmente a
-----	------------	---------------------	-----	------------	--	--	----------------------	---



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

729	15/05/2023	FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	07. Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres		4. PROT. EM GABINETE	A Frente Parlamentar Ambientalista da Câmara Municipal de São Paulo se reuniu em 3 de maio de 2023 para discutir as políticas socioambientais na revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) da capital paulista. Com a participação de mandatos parlamentares municipais e estaduais, movimentos sociais e munícipes, tanto online quanto presencial na Sala Tiradentes, as discussões apresentadas mostraram preocupação com as alterações na lei municipal, que, caso aprovadas, se tornam vigentes até 2029. A discussão desses assuntos se mostrou prejudicada pelo aceleração das audiências públicas, o que acarreta em significativa ausência de participação popular. Além disso, alterações em trechos específicos do PDE que tratam de meio ambiente e moradia foram analisadas pela Frente Parlamentar Ambientalista. Em relação aos parques municipais, o PDE de 2014 apresentou 273 parques no total, sendo 105 existentes no período e 168 propostos, com apenas oito parques implantados hoje. A revisão de 2023 mostrou um número menor de pona que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de postos de emprego, dinamizando as áreas servidas de infraestrutura de mobilidade e incentivando usos não residenciais nos Eixos Estratégicos das AIU”; 3 – que o perímetro está compreendido em zona de proteção de aeródromos (PBAZPA – Portaria 957,GC3 de 15 de julho de 2015), ainda em áreas de elevadas altitudes, que variam entre 740 e 790 metros de altitude; 4 – Que as áreas de elevada altitude correspondem a uma proporção majoritária do perímetro e que possuem grande taxa permeabilidade, servindo como grandes áreas de amortecimento de inundações nos vales compreendidos; 5 – Que As vias de tráfego locais possuem ruas estreitas com em média 7 metros de largura e com poucas vias coletoras o que não permitirá o abrandamento do trânsito quanto ao pesado adensamento previsto para a região; 6 – Que o efeito esperado para diminuição de veículos em residências de poucas garagens vem surtindo efeito contrário, piorando mais o trânsito de veículos e pessoas circulantes nos bairros. Moradores destes novos empreendimentos possuem veículos e longas faixas de ruas são utilizadas como estacionamentos, que vem aumentando drasticamente o número de acidentes em uma região com calçadas majoritariamente entre 50 e 100 cm e de passeio extremamente limitado; 7 – Que o impacto do trânsito veicular iniciado com
-----	------------	---	--	--	----------------------	--



Propostas ao PL 127-2023 - Revisão do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo

762	12/05/2023	ABRAINC		08. Habitação Social e Política Fundiária		7. PROT.POR ENTIDADE	REVISÃO INTERMEDIÁRIA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO LEI 16.050/2014-PDE TEMAS TRATADOS [1] unidades R: vagas de garagem nos EETU; [2] cota parte máxima de terreno por unidade; [3] cota de solidariedade; [4] gabarito de altura máxima; [5] ZEIS 5; [6] incentivo para a produção de HIS 1 por transferência de potencial construtivo; [7] estacionamento em fachadas ativas nos eixos; [8] direito de protocolo; [9] inclusão de antigas Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, hoje já classificadas como Zonas Mistas - ZM ou Zonas Centralidades - ZC, nos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana; [10] inclusão da locação como possibilidade de destinação da unidade de habitação de interesse social (HIS); [11] parâmetros de Projetos de Lei de Arcos não encaminhados; [12] ativação dos eixos previstos; [13] regramento da transição de finalização das OUCs; [14] estabelecimento de centralidades; [15] PIUs de Zonas de Ocupação Especial (PIU-ZOE); [16] localização de edificações de infraestrutura que, de acordo com a Lei 01-00581/2016 do Executivo – artigo 7º prevê: “- a promoção do adensamento populacional e o aumento de posto
-----	------------	---------	--	---	--	----------------------	---